MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **ARNO HENRIQUE LINK.** Neste ato representada por sua Administradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 021/2016, firmado entre as partes em data de 15 de março de 2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 10.062,21 (dez mil, sessenta e dois reais e vinte e um centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 021/2016, celebrado entre as partes em 15/03/2016, tendo como importe o valor de R$ 39.966,70 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 50.028,91 (cinquenta mil, vinte e oito reais e noventa e um centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00.

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	112	PCTE	Achocolatado em pó 400 gr	DE CASA	2,39	267,68
02	75	KG	Banana	CANTU	2,42	181,5
03	45	KG	Batatinha	CANTU	4,38	197,10
04	50	PCTE	Biscoito rosca de leite com 740 gr	NINFA	5,92	296,00
05	15	CX	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	ORIENTE	4,66	69,90
06	25	KG	Cenoura	CANTU	3,84	96,00
07	50	CX	Chá mate natural caixa grande 250gr	MATE REAL	3,08	154,00
08	05	KG	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	NORCAU	14,69	73,45
09	25	UN	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	TERRA VIVA	3,40	85,00
10	25	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	SOYA	3,90	97,50

11	20	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	AURIA	7,68	153,60
12	195	PCTE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	DALLA	10,09	1.967,55
13	10	UN	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3 litros	KOLLER	6,85	68,50
14	15	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	SAF INSTANT	15,92	238,80
15	40	UN	Fermento em pó químico 250gr	ROYAL	5,23	209,20
16	100	PCTE	Leite em pó integral pacote com 400 gr	AURORA	7,71	771,00
17	62	KG	Maça nacional Fugi	CANTU	6,88	478,02
18	187	PCTE	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	CASAREDO	4,83	903,21
19	06	CX	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	DALMAVEL	19,93	119,58
20	62	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.	LAR	1,52	94,24
21	162	UN	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	CEGONHA	0,69	111,78
22	175	UN	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	APTI	0,68	119,00
23	15	KG	Queijo mussarela fatiado	AURORA	22,13	331,95
24	25	UN	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 300GR	PIKO	4,81	120,25
25	06	CX	Sorvete seco caixa com 50 unidades peso 1,250 kg	DAL MAVEL	19,95	119,70
26	06	CX	Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg	DAL MAVEL	19,96	119,76
27	06	CX	Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr	DAL MAVEL	19,96	119,76
TOTAL						7.564,03

LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAI
1	03	UN	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros	ARCPLAST	7,86	23
2	03	CX	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	COPOBRAS	114,92	
3	37	UN	Creme dental 180 gr	SORRISO	3,[illegible]	

4	20	PCTE	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	MEGAMIL	6,90	138,00
5	37	UN	Esponja de aço inoxidável de longa duração 10 gr	BRILHINOX	2,05	75,85
6	70	UN	Esponja de lã de aço 60 gr	ASSOLAN	1,96	137,20
7	13	CX	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	QUELUZ	2,84	36,92
8	100	PCTE	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	MILI	3,12	312,00
9	12	UN	Rodo de espuma 65 cm com cabo	DESAFIO	7,94	99,28
10	20	UN	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	APUCARANA	5,70	114,00
11	37	UN	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	PLASTIPLAN	7,93	293,41
12	37	UN	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	PLASTIPLAN	7,81	288,97
13	45	UN	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	PLASTIPLAN	7,77	349,65
14	12	UN	Vassoura de palha tripla amarração	DASAFIO	12,86	154,32
TOTAL						**2.498,18**
TOTAL GERAL						**10.062,21**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 50.028,91 (cinquenta mil, vinte e oito reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Arno Henrique Link.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1210 | Página 65 / 081

PLANALTO

PREFEITURA

RESULTADO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 067/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de livros, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
EMPRESA: Vizu Distribuidora de Livros Ltda.
VALOR: R$ 3.896,00 (três mil e oitocentos e noventa e seis reais).
DATA: 13 de outubro de 2016.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod207251

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 078/2016, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 26 de outubro de 2016 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal

Cod207252

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 079/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 079/2016, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos classe 2A e 2B produzidos no município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 26 de outubro de 2016 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal

Cod207253

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ALEX PAZ CORRÊA.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ALEX PAZ CORRÊA. neste ato representado por seu Administrador Sr. ALEX PAZ CORRÊA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 198/2015, firmado entre as partes em data de 08 de setembro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de dança de salão e dança tradicional gaúcha, pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 198/2015, celebrado entre as partes em 08/09/2015, tendo como importe o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	60	H	Prestação de serviço de aulas de dança de salão e dança tradicional gaúcha, pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.	75,00	4.500.000
TOTAL					4.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal
ALEX PAZ CORRÊA
Alex Paz Corrêa
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod207195

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK. Neste ato representada por sua Administradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 021/2016, firmado entre as partes em data de 15 de março de 2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza. material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 10.062,21 (dez mil, sessenta e dois reais e vinte e um centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 021/2016, celebrado entre as partes em 15/03/2016, tendo como importe o valor de R$ 39.966,70 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 50.028,91 (cinquenta mil, vinte e oito reais e noventa e um centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00.

LOTE: 1–ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	112	PCTE	Achocolatado em pó 400 gr	DE CASA	2,39	267,68
02	75	KG	Banana	CANTU	2,42	181,5
03	45	KG	Batatinha	CANTU	4,38	197,10
04	50	PCTE	Biscoito rosca de leite com 740 gr	NINFA	5,92	296,00
05	15	CX	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	ORIENTE	4,66	69,90
06	25	KG	Cenoura	CANTU	3,84	96,00
07	50	CX	Chá mate natural caixa grande 250gr	MATE REAL	3,08	154,00
08	05	KG	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	NORCAU	14,69	73,45
09	25	UN	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	TERRA VIVA	3,40	85,00
10	25	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	SOYA	3,90	97,50
11	20	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	AURIA	7,68	153,60
12	195	PCTE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	DALLA	10,09	1.967,55
13	10	UN	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3 litros	KOLLER	6,85	68,50
14	15	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	SAF INSTANT	15,92	238,80
15	40	UN	Fermento em pó químico 250gr	ROYAL	5,23	209,20
16	100	PCTE	Leite em pó integral pacote com 400 gr	AURORA	7,71	771,00
17	62	KG	Maça nacional Fugi	CANTU	6,88	478,02
18	187	PCTE	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	CASAREDO	4,83	903,21
19	06	CX	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	DALMAVEL	19,93	119,58
20	62	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.	LAR	1,52	94,24
21	162	UN	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	CEGONHA	0,69	111,78
22	175	UN	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	APTI	0,68	119,00
23	15	KG	Queijo mussarela fatiado	AURORA	22,13	331,95
24	25	UN	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 300GR	PIKO	4,81	120,25
25	06	CX	Sorvete seco caixa com 50 unidades peso 1,250 kg	DAL MAVEL	19,95	119,70
26	06	CX	Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg	DAL MAVEL	19,96	119,76
27	06	CX	Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr	DAL MAVEL	19,96	119,76
TOTAL						7.564,03

LOTE: 2–MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	03	UN	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros	ARCPLAST	7,86	23,58
2	03	CX	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	COPOBRAS	114,92	344,76
3	37	UN	Creme dental 180 gr	SORRISO	3,52	130,24
4	20	PCTE	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	MEGAMIL	6,90	138,00
5	37	UN	Esponja de aço inoxidável de longa duração 10 gr	BRILHINOX	2,05	75,85
6	70	UN	Esponja de lã de aço 60 gr	ASSOLAN	1,96	137,20
7	13	CX	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	QUELUZ	2,84	36,92
8	100	PCTE	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	MILI	3,12	312,00
9	12	UN	Rodo de espuma 65 cm com cabo	DESAFIO	7,94	99,28
10	20	UN	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	APUCARANA	5,70	114,00
11	37	UN	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	PLASTIPLAN	7,93	293,41
12	37	UN	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	PLASTIPLAN	7,81	288,97
13	45	UN	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	PLASTIPLAN	7,77	349,65
14	12	UN	Vassoura de palha tripla amarração	DASAFIO	12,86	154,32
TOTAL						2.498,18
TOTAL GERAL						10.062,21

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 50.028,91 (cinquenta mil, vinte e oito reais e noventa e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal
JOSLEI MARISTELA HARTMANN-Arno Henrique Link.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Neste ato representado por seu Administrador Sr. AIRTON TURELLA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 022/2016, firmado entre as partes em data de 15 de março de 2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 5.389,92 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 022/2016, celebrado entre as partes em 15/03/2016, tendo como importe o valor de R$ 39.616,80 (trinta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 45.006,72 (quarenta e cinco mil, seis reais e setenta e dois centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	187	PCTE	Açúcar Cristal pacote 2Kg	ALTO ALEGRE	4,60	860,20
2	187	PCTE	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	RAMPINELLI	11,07	2.070,09
3	187	PCTE	Farinha de milho pacote de 2 kg	REAL	3,33	622,71
4	187	PCTE	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	GRÃO DO SUL	3,89	727,43
5	175	UN	Leite pasteurizado de 01 lt	TIROL	2,75	481,25
6	187	PCTE	Óleo de soja lata 900 ml	SUAVIT	3,52	628,24
TOTAL						5.389,92

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 45.006,72 (quarenta e cinco mil, seis reais e setenta e dois centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
AIRTON TURELLA
Coagro Cooperativa Agroindustrial.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS. Neste ato representado por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 025/2016, firmado entre as partes em data de 15 de março de 2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 4.837,87 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 025/2016, celebrado entre as partes em 15/03/2016, tendo como importe o valor de R$ 19.608,70 (dezenove mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 24.446,57 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00.

LOTE: 1–ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	KG	Apresuntado cozido fatiado	FRIREGIO	9,42	188,40
02	75	KG	Carne bovina moída fresca de 2ª	TRADIÇÃO	13,40	1.005,00
03	75	KG	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	TRADIÇÃO	14,44	1.083,00
04	62	KG	Carne de frango (peito)	VALE SUL	6,27	388,74
05	87	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	VALE SUL	6,32	549,84
06	50	KG	Salsicha de carne bovina	PECCIN	5,89	294,50
TOTAL						3.509,48
LOTE: 2–MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	02	CX	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	COPO BRAS	101,84	203,68
2	37	UN	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	VEJA	4,24	156,88
3	20	PAR	Luva de borracha tamanho M e G	BETTANI	2,86	57,20
4	10	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	MILLI	1,91	19,10
5	75	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	MILLI	3,97	297,75
6	12	UN	Rodo de espuma 65 cm	DESAFIO	9,94	119,28
7	50	UN	Sabão em pó de 1 kg	GIRANDO SOL	6,66	333,00
8	50	UN	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	GIRANDO SOL	2,83	141,50
TOTAL						1.328,39
TOTAL GERAL						4.837,87

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 24.446,57 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal
GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Graciela Bernadete Tombini Paris.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.** Neste ato representado por sua Administradora Sra. **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 025/2016, firmado entre as partes em data de 15 de março de 2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 4.837,87 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 025/2016, celebrado entre as partes em 15/03/2016, tendo como importe o valor de R$ 19.608,70 (dezenove mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 24.446,57 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00.

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	20	KG	Apresuntado cozido fatiado	FRIREGIO	9,42	188,40
02	75	KG	Carne bovina moída fresca de 2º	TRADIÇÃO	13,40	1.005,00
03	75	KG	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	TRADIÇÃO	14,44	1.083,00
04	62	KG	Carne de frango (peito)	VALE SUL	6,27	388,74
05	87	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	VALE SUL	6,32	549,84
06	50	KG	Salsicha de carne bovina	PECCIN	5,89	294,50
TOTAL						**3.509,48**
LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	02	CX	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	COPO BRAS	101,84	203,68

2	37	UN	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	VEJA	4,24	156,88
3	20	PAR	Luva de borracha tamanho M e G	BETTANI	2,86	57,20
4	10	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	MILLI	1,91	19,10
5	75	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	MILLI	3,97	297,75
6	12	UN	Rodo de espuma 65 cm	DESAFIO	9,94	119,28
7	50	UN	Sabão em pó de 1 kg	GIRANDO SOL	6,66	333,00
8	50	UN	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	GIRANDO SOL	2,83	141,50
TOTAL						**1.328,39**
TOTAL GERAL						**4.837,87**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 24.446,57 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 50.028,91 (cinquenta mil, vinte e oito reais e noventa e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal
JOSLEI MARISTELA HARTMANN-Arno Henrique Link.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Neste ato representado por seu Administrador Sr. AIRTON TURELLA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 022/2016, firmado entre as partes em data de 15 de março de 2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 5.389,92 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 022/2016, celebrado entre as partes em 15/03/2016, tendo como importe o valor de R$ 39.616,80 (trinta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 45.006,72 (quarenta e cinco mil, seis reais e setenta e dois centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	187	PCTE	Açúcar Cristal pacote 2Kg	ALTO ALEGRE	4,60	860,20
2	187	PCTE	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	RAMPINELLI	11,07	2.070,09
3	187	PCTE	Farinha de milho pacote de 2 kg	REAL	3,33	622,71
4	187	PCTE	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	GRÃO DO SUL	3,89	727,43
5	175	UN	Leite pasteurizado de 01 lt	TIROL	2,75	481,25
6	187	PCTE	Óleo de soja lata 900 ml	SUAVIT	3,52	628,24
TOTAL						5.389,92

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 45.006,72 (quarenta e cinco mil, seis reais e setenta e dois centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
AIRTON TURELLA
Coagro Cooperativa Agroindustrial.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS. Neste ato representado por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 025/2016, firmado entre as partes em data de 15 de março de 2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 4.837,87 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 025/2016, celebrado entre as partes em 15/03/2016, tendo como importe o valor de R$ 19.608,70 (dezenove mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 24.446,57 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00.

LOTE: 1–ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	KG	Apresuntado cozido fatiado	FRIREGIO	9,42	188,40
02	75	KG	Carne bovina moída fresca de 2ª	TRADIÇÃO	13,40	1.005,00
03	75	KG	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	TRADIÇÃO	14,44	1.083,00
04	62	KG	Carne de frango (peito)	VALE SUL	6,27	388,74
05	87	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	VALE SUL	6,32	549,84
06	50	KG	Salsicha de carne bovina	PECCIN	5,89	294,50
TOTAL						3.509,48
LOTE: 2–MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	02	CX	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	COPO BRAS	101,84	203,68
2	37	UN	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	VEJA	4,24	156,88
3	20	PAR	Luva de borracha tamanho M e G	BETTANI	2,86	57,20
4	10	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	MILLI	1,91	19,10
5	75	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	MILLI	3,97	297,75
6	12	UN	Rodo de espuma 65 cm	DESAFIO	9,94	119,28
7	50	UN	Sabão em pó de 1 kg	GIRANDO SOL	6,66	333,00
8	50	UN	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	GIRANDO SOL	2,83	141,50
TOTAL						1.328,39
TOTAL GERAL						4.837,87

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 24.446,57 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal
GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Graciela Bernadete Tombini Paris.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.** Neste ato representado por seu Administrador Sr. **AIRTON TURELLA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 022/2016, firmado entre as partes em data de 15 de março de 2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 5.389,92 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 022/2016, celebrado entre as partes em 15/03/2016, tendo como importe o valor de R$ 39.616,80 (trinta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 45.006,72 (quarenta e cinco mil, seis reais e setenta e dois centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	187	PCTE	Açúcar Cristal pacote 2Kg	ALTO ALEGRE	4,60	860,20
2	187	PCTE	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	RAMPINELLI	11,07	2.070,09
3	187	PCTE	Farinha de milho pacote de 2 kg	REAL	3,33	622,71
4	187	PCTE	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	GRÃO DO SUL	3,89	727,43
5	175	UN	Leite pasteurizado de 01 lt	TIROL	2,75	481,25
6	187	PCTE	Óleo de soja lata 900 ml	SUAVIT	3,52	628,24
TOTAL						**5.389,92**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 45.006,72 (quarenta e cinco mil, seis reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AIRTON TURELLA
Coagro Cooperativa Agroindustrial.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 50.028,91 (cinquenta mil, vinte e oito reais e noventa e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal
JOSLEI MARISTELA HARTMANN-Arno Henrique Link.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Neste ato representado por seu Administrador Sr. AIRTON TURELLA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 022/2016, firmado entre as partes em data de 15 de março de 2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 5.389,92 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 022/2016, celebrado entre as partes em 15/03/2016, tendo como importe o valor de R$ 39.616,80 (trinta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 45.006,72 (quarenta e cinco mil, seis reais e setenta e dois centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	187	PCTE	Açúcar Cristal pacote 2Kg	ALTO ALEGRE	4,60	860,20
2	187	PCTE	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	RAMPINELLI	11,07	2.070,09
3	187	PCTE	Farinha de milho pacote de 2 kg	REAL	3,33	622,71
4	187	PCTE	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	GRÃO DO SUL	3,89	727,43
5	175	UN	Leite pasteurizado de 01 lt	TIROL	2,75	481,25
6	187	PCTE	Óleo de soja lata 900 ml	SUAVIT	3,52	628,24
TOTAL						5.389,92

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 45.006,72 (quarenta e cinco mil, seis reais e setenta e dois centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
AIRTON TURELLA
Coagro Cooperativa Agroindustrial.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS. Neste ato representado por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 025/2016, firmado entre as partes em data de 15 de março de 2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 4.837,87 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 025/2016, celebrado entre as partes em 15/03/2016, tendo como importe o valor de R$ 19.608,70 (dezenove mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 24.446,57 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00.

LOTE: 1–ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	KG	Apresuntado cozido fatiado	FRIREGIO	9,42	188,40
02	75	KG	Carne bovina moída fresca de 2°	TRADIÇÃO	13,40	1.005,00
03	75	KG	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	TRADIÇÃO	14,44	1.083,00
04	62	KG	Carne de frango (peito)	VALE SUL	6,27	388,74
05	87	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	VALE SUL	6,32	549,84
06	50	KG	Salsicha de carne bovina	PECCIN	5,89	294,50
TOTAL						3.509,48
LOTE: 2–MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	02	CX	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	COPO BRAS	101,84	203,68
2	37	UN	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	VEJA	4,24	156,88
3	20	PAR	Luva de borracha tamanho M e G	BETTANI	2,86	57,20
4	10	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	MILLI	1,91	19,10
5	75	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	MILLI	3,97	297,75
6	12	UN	Rodo de espuma 65 cm	DESAFIO	9,94	119,28
7	50	UN	Sabão em pó de 1 kg	GIRANDO SOL	6,66	333,00
8	50	UN	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	GIRANDO SOL	2,83	141,50
TOTAL						1.328,39
TOTAL GERAL						4.837,87

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 24.446,57 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal
GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Graciela Bernadete Tombini Paris.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 **Fornecedor :** ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Endereço : RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **E-mail:**

Telefone: 46 3555 1772 **Fax:** 46 3555 1340 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9045450403 **Contador:** MARISA KRUGER TOEPKE **Telefone contador:** 46 355 1340

Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN **CPF:** 581.070.539-15 **RG:** 42569879

Endereço representante: RUA SOLEDADE 880 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	Açucar cristal pacote com 5 kg.	400,00	PCTE	11,49	ALTO ALEGRE	11,19	4.476,00
004	Açucar refinado pacote 5 KG.	150,00	PCTE	15,80	ALTO ALEGRE	12,89	1.933,50
006	Amido de milho com 500 gr	120,00	UN	3,10	KI TAL	2,99	358,80
008	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	750,00	PCTE	12,00	FLOR DA SERRA	11,15	8.362,50
019	Café solúvel granulado com 200 gr	140,00	UN	10,20	AMIGO	10,17	1.423,80
021	Canjiquinha amarela de 500 gr	120,00	PCTE	1,80	BEIJA FLOR	1,49	178,80
022	Carne bovina moída fresca de 2º	300,00	KG	13,50	ZANELTIN	13,45	4.035,00
023	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	300,00	KG	15,50	ZANELTIN	14,45	4.335,00
024	Carne de frango (peito)	250,00	KG	6,80	SEREA	6,28	1.570,00
028	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	200,00	UN	3,30	ZAELI	3,19	638,00
029	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	350,00	KG	6,40	SEVA	6,35	2.222,50
031	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	100,00	UN	4,10	SOYA	3,95	395,00
033	Ervilha em conserva com 200 gr	250,00	UN	1,80	QUERO	1,78	445,00
035	Farinha de milho pacote de 2 kg	750,00	PCTE	3,45	DONA ANA	3,43	2.572,50
036	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	780,00	PCTE	10,30	TALITA	10,20	7.956,00
043	Lentilha com 500 gr	120,00	PCTE	7,00	BEIJA FLOR	6,96	835,20
044	Linguiça mista	300,00	KG	14,00	CASEIRA	13,95	4.185,00
048	Milho de pipoca com 500 gr	150,00	PCTE	2,10	FEMILA	2,07	310,50
051	Ovos caixa 1 dz	200,00	DZ	6,05	CARMINATI	6,02	1.204,00
058	Polvilho azedo com 500 gr	150,00	UN	3,15	PRATA	3,10	465,00
059	Polvilho doce 500 gr	120,00	PCTE	3,10	PRATA	3,08	369,60
061	Queijo parmesão ralado de 50 gr	150,00	UN	3,70	ROMANHA	3,68	552,00
064	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	750,00	PCTE	1,20	SALBOM	1,17	877,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : **49.701,20**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	Amaciante de roupas 2 litros	200,00	UN	4,95	CLASSY	4,92	984,00
005	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha	60,00	LATA	10,50	CANARIO	10,47	628,20
012	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	80,00	PCTE	7,00	MEGAMIL	6,95	556,00
015	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	150,00	UN	3,60	CONDOR	3,55	532,50

marcio Rahmeier

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 **Fornecedor :** ZANELTIN & ZANELTIN LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 46 3555 1772 **Fax:** 46 3555 1340 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9045450403 **Contador:** MARISA KRUGER TOEPKE **Telefone contador:** 46 355 1340

Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN **CPF:** 581.070.539-15 **RG:** 42569879

Endereço representante: RUA SOLEDADE 880 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

PREÇO TOTAL DO LOTE :	2.700,70
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
TOTAL DA PROPOSTA :	52.401,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

CNPJ: 10.338.794/0001-51

marcia Rohmeier

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.836.109/0001-99 **Fornecedor :** GERVAZIO JOSE HARTMANN ME

Endereço : RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA 38 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **E-mail:** simane@bol.com.br

Inscrição Estadual: 9017412121 **Telefone:** 3555 1636 **Fax:** (46) 3555-1340 **Celular:**

Representante: GERVAZIO JOSE HARTMANN **Contador:** MARISA KRUGER **Telefone contador:** 46 3555-1340

Endereço representante: RUA SANTA JOAQUIN DE VEDRUNA 38 - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **CPF:** 733.582.159-20 **RG:** 54455127

E-mail representante: **Telefone representante:**

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
016	Bolacha Caseira	350,00	KG	13,50	CASEIRA	13,25	4.637,50
052	Pão doce (cuca) com 750 gr	750,00	UN	5,70	BOM GOSTO	5,50	4.125,00
053	Pão francês com 50 gr	10.000,00	UN	0,48	BOM GOSTO	0,47	4.700,00
054	Pão para cachorro quente de 50 gr	12.500,00	UN	0,50	BOM GOSTO	0,47	5.875,00
065	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	150,00	CN	52,00	BOM GOSTO	50,00	7.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.837,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 26.837,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

GERVAZIO JOSE HARTMANN ME
CNPJ: 02.836.109/0001-99

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.002.425/0001-81 **Fornecedor :** MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 249 - JOAO ZACCO PARANA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **E-mail:** marciapapelariaepresentes@hotmail.com

Inscrição Estadual: 9071621682 **Telefone:** 3555-2053 **Fax:** **Celular:**

Contador: **Telefone contador:**

Representante: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER **CPF:** 029.335.539-88 **RG:**

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 249 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: marciapapelariaepresentes@hotmail.com **Telefone representante:** 4635552053

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - BANCO DO BRASIL - PLANALTO/PR **Conta:** 7389-X **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 003 Lote 003 **PREÇO TOTAL DO LOTE :** 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	20,00	UN	7,50	TILIBRA		7,45	149,00
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,00	CX	50,40	SERTIC		50,30	1.509,00
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,00	UN	13,95	SILFER		13,90	278,00
004	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	30,00	CX	22,90	VMP		22,80	684,00
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,00	PCTE	32,00	DNA		31,90	1.116,50
006	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	2,00	CX	175,50	FRAMA		175,40	350,80
007	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	49,50	PAPER MATE		49,40	988,00
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700,00	UN	0,80	JANDAIA		0,79	553,00
009	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	20,00	CX	2,20	WIRE FLEX		2,19	43,80
010	Cola branca líquida de 1 kg	50,00	UN	12,50	FRAMA		12,45	622,50
011	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	200,00	UN	2,90	MARIPEL		2,80	560,00
012	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000,00	UN	0,30	FARONI		0,29	290,00
013	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15,00	UN	3,10	SERTIC		3,05	45,75
014	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300,00	UN	6,95	VMP		6,90	2.070,00
015	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,00	UN	1,20	ADERE		1,15	103,50
016	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700,00	UN	4,10	ADERE		4,05	2.835,00
017	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,00	UN	14,90	VMP		14,80	148,00
018	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000	10,00	CX	7,20	VMP		7,15	71,50
019	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	150,00	CX	15,50	JOANINHA		15,40	2.310,00
020	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15,00	UN	12,90	TILIBRA		12,80	192,00
021	Livro caixa CD com 100 folhas	10,00	UN	16,90	TILIBRA		16,80	168,00
022	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA COM12 UNIDADES	25,00	UN	8,90	DESART		8,80	220,00
023	Massa de modelar com 12 cores 140 g	90,00	CX	4,95	MARIPEL		4,90	441,00
024	Óleo de linhaça 100 ml.	15,00	UN	7,99	ACRILEX		7,98	119,70
025	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450,00	UN	0,80	VMP		0,79	355,50
026	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10,00	UN	23,90	FILIPPAR		23,80	238,00
027	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	15,00	CX	179,00	RINO		178,00	2.670,00
028	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	5,00	PCTE	25,50	DAC		25,40	127,00
029	Pasta L formato A4	30,00	UN	1,25	DAC		1,24	37,20

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.002.425/0001-81 **Fornecedor :** MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME **E-mail:** marciapapelariaepresentes@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 249 - JOAO ZACCO PARANA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2053 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9071621682 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER **CPF:** 029.335.539-88 **RG:**

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 249 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635552053

E-mail representante: marciapapelariaepresentes@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - BANCO DO BRASIL - PLANALTO/PR **Conta:** 7389-X **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
030	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120,00	UN	2,10	POLYCART		2,05	246,00
031	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	15,00	UN	8,50	TIGRE		8,40	126,00
032	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	15,00	UN	13,90	TIGRE		13,85	207,75
033	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	15,00	UN	15,95	TIGRE		15,90	238,50
034	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	15,00	UN	25,40	TIGRE		25,35	380,25
035	Pincel marcador permanente recarregável	60,00	UN	3,50	DESART		3,40	204,00
036	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20,00	UN	22,90	CLASSE A		22,80	456,00
037	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	30,00	UN	8,90	ACRILEX		8,70	261,00
039	Secante de colbato 100 ml	20,00	UN	5,90	ACRILEX		5,80	116,00
040	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA 13 CM	10,00	UN	14,90	ADECK		14,80	148,00
041	Tinta a óleo acrilex 20 ml para pintura em tela	150,00	UN	5,20	ACRILEX		5,15	772,50
042	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90,00	UN	3,25	ACRILEX		3,20	288,00
043	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	300,00	M	2,50	SANTA FÉ		2,40	720,00
044	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	2,00	TB	135,00	ELGIN		130,00	260,00
045	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	2,00	TB	145,00	ELGIN		145,00	290,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **24.010,75**

TOTAL DA PROPOSTA : **24.010,75**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

marcia Rahmeier

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

CNPJ: 13.002.425/0001-81

marcia Rahmeier

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.892.158/0001-53 **Fornecedor :** SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME **E-mail:**

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1980 - PRIMAVERA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 9915-8880

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: RITIHERE CRISTIANO ALCARA **CPF:** 066.429.669-61 **RG:** 8.912.546-4

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
016	Bolacha Caseira	350,00	KG	13,50	DOCE PÃO	13,50	4.725,00
052	Pão doce (cuca) com 750 gr	750,00	UN	5,70	DOCE PÃO	5,70	4.275,00
053	Pão francês com 50 gr	10.000,00	UN	0,48	DOCE PÃO	0,48	4.800,00
054	Pão para cachorro quente de 50 gr	12.500,00	UN	0,50	DOCE PÃO	0,50	6.250,00
065	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	150,00	CN	52,00	DOCE PÃO	48,00	7.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.250,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 27.250,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME
CNPJ: 16.892.158/0001-53

16.892.158/0001-53
SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1980
BAIRRO PRIMAVERA
85750-000 - PLANALTO - PR

marcio Rohmeier

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

Endereço : RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 35361279 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4635361013

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 931-003 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Água sanitária 5 litros	150,00	UN	10,90	SUPER LAR	10,80	1.620,00
003	Amaciante de roupas 2 litros	200,00	UN	4,95	SUPER LAR	4,90	980,00
004	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros	15,00	UN	8,00	PLASNEW	7,90	118,50
006	Cera liquida incolor 750 ml	80,00	FR	8,00	SACY	7,90	632,00
007	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	10,00	CX	103,00	COPOFORTE	102,00	1.020,00
009	Creme dental 180 gr	150,00	UN	3,60	SORRISO	3,59	538,50
011	Detergente para louça frasco de 5 litros.	100,00	UN	14,90	SUPER LAR	14,50	1.450,00
012	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	80,00	PCTE	7,00	NOBRE	6,99	559,20
014	Esponja de lã de aço 60 gr	280,00	UN	2,00	QLUSTRO	1,98	554,40
015	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	150,00	UN	3,60	ESFREBOM	3,50	525,00
016	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	55,00	CX	2,90	PARANA	2,89	158,95
020	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	150,00	UN	4,30	PRATICE	4,25	637,50
023	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300,00	PCTE	4,10	FOLHA LEV	4,00	1.200,00
026	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	400,00	PCTE	3,20	FOLHA LEV	3,19	1.276,00
029	Sabão em pó de 1 kg	200,00	UN	6,90	ASSIM	6,90	1.380,00
032	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	80,00	UN	5,90	MARTINS	5,80	464,00
034	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	150,00	UN	8,00	PLASFORT	7,90	1.185,00
035	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	180,00	UN	8,00	PLASFORT	7,90	1.422,00
036	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	90,00	UN	3,00	SANY	2,90	261,00
037	Vassoura de palha tripla amarração	50,00	UN	12,95	JJ VASSOURAS	12,90	645,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **16.627,05**

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,00	CX	50,40	MULTICOLOR	49,95	1.498,50
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,00	UN	13,95	REGISPEL	13,90	278,00
004	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	30,00	CX	22,90	MARIPEL	22,50	675,00
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,00	PCTE	32,00	JANDAIA	31,00	1.085,00
006	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	2,00	CX	175,50	SAO CARLOS	174,00	348,00
007	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	49,50	COMPACTOR	48,90	978,00
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700,00	UN	0,80	JANDAIA	0,79	553,00

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

Endereço : RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 35361279 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4635361013

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 931-003 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	Cola branca liquida de 1 kg	50,00	UN	12,50	FRAMA	12,45	622,50
011	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	200,00	UN	2,90	MARIPEL	2,80	560,00
012	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000,00	UN	0,30	SCRITY	0,29	290,00
013	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15,00	UN	3,10	ADECK	3,00	45,00
014	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300,00	UN	6,95	VMP	6,80	2.040,00
015	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,00	UN	1,20	ADELBRAS	1,19	107,10
016	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700,00	UN	4,10	ADELBRAS	4,00	2.800,00
017	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,00	UN	14,90	ADECK	14,80	148,00
018	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	10,00	CX	7,20	MARIPEL	7,00	70,00
019	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	150,00	CX	15,50	MULTICOLOR	15,40	2.310,00
020	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15,00	UN	12,90	SAO DOMINGOS	12,80	192,00
023	Massa de modelar com 12 cores 140 g	90,00	CX	4,95	ACRILEX	4,90	441,00
025	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450,00	UN	0,80	VMP	0,79	355,50
026	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10,00	UN	23,90	FILIPAPER	23,80	238,00
027	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	15,00	CX	179,00	COPIMAX	178,00	2.670,00
028	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	5,00	PCTE	25,50	FRAMA	25,00	125,00
029	Pasta L formato A4	30,00	UN	1,25	ACP	1,24	37,20
030	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120,00	UN	2,10	FRAMA	2,00	240,00
031	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	15,00	UN	8,50	TIGRE	8,00	120,00
032	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	15,00	UN	13,90	TIGRE	13,80	207,00
033	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	15,00	UN	15,95	TIGRE	15,50	232,50
034	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	15,00	UN	25,40	TIGRE	25,00	375,00
035	Pincel marcador permanente recarregável	60,00	UN	3,50	BIC	3,49	209,40
037	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	30,00	UN	8,90	ACRILEX	8,89	266,70
040	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	10,00	UN	14,90	ADECK	14,80	148,00
041	Tinta a óleo acrilex 20 ml para pintura em tela	150,00	UN	5,20	ACRILEX	5,18	777,00
042	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90,00	UN	3,25	ACRILEX	3,20	288,00
043	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	300,00	M	2,50	SANTA FÉ	2,49	747,00
044	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	2,00	TB	135,00	ELGIN	130,00	260,00
045	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	2,00	TB	145,00	ELGIN	140,00	280,00

Marcia Rahmeier

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

Endereço : RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 35361279 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4635361013

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 931-003 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	**22.617,40**
TOTAL DA PROPOSTA :	**39.244,45**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: 02.995.568/0001-15

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

marcia Rohmeier

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.653.033/0001-54 **Fornecedor :** GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME **E-mail:**

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 937 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35551266 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9027867917 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Achocolatado em pó 400 gr	450,00	PCTE	2,50	APTI	2,50	1.125,00
002	Açucar Cristal pacote 2Kg	750,00	PCTE	4,70	ALTO ALEGRE	4,70	3.525,00
003	Açucar cristal pacote com 5 kg.	400,00	PCTE	11,49	ALTO ALEGRE	11,49	4.596,00
004	Açucar refinado pacote 5 KG.	150,00	PCTE	15,80	ALTO ALEGRE	15,80	2.370,00
005	Alho pacote de 500 gr	80,00	KG	12,50	FLOR DO SUL	12,50	1.000,00
006	Amido de milho com 500 gr	120,00	UN	3,10	BONIELLA	3,10	372,00
007	Apresuntado cozido fatiado	80,00	KG	10,00	FRIREGIO	10,00	800,00
008	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	750,00	PCTE	12,00	FLOR DO SUL	12,00	9.000,00
009	Bala goma tipo americana sabores sortidos de fruta caixa com 30 tubos peso da caixa 1,200 kg.	25,00	CX	11,20	PIETROBOM	11,20	280,00
010	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	80,00	PCTE	6,40	PIETROBOM	6,40	512,00
011	Banana	300,00	KG	2,50	TRADIÇÃO	2,50	750,00
012	Batatinha	180,00	KG	4,50	TRADIÇÃO	4,50	810,00
013	Biscoito água e sal com 800 gr	200,00	PCTE	6,39	PARATI	6,39	1.278,00
014	Biscoito Doce recheado com 120 gr	800,00	PCTE	1,25	PARATI	1,25	1.000,00
015	Biscoito rosca de leite com 740 gr	200,00	PCTE	6,00	PARATI	6,00	1.200,00
016	Bolacha Caseira	350,00	KG	13,50	BOM GOSTO	13,50	4.725,00
017	Bombom de chocolate preto e branco com recheio de sabor baunilha pacote de 01 kg	24,00	PCTE	25,50	DANUBIO	25,50	612,00
018	Bombom de chocolate recheado com creme de castanha de caju pacote de 1 kg	30,00	PCTE	25,50	DANUBIO	25,50	765,00
019	Café solúvel granulado com 200 gr	140,00	UN	10,20	IGUAÇU	10,20	1.428,00
020	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	60,00	CX	4,75	MAGGI	4,75	285,00
021	Canjiquinha amarela de 500 gr	120,00	PCTE	1,80	BONIELLA	1,80	216,00
022	Carne bovina moida fresca de 2º	300,00	KG	13,50	TRADIÇÃO	13,50	4.050,00
023	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	300,00	KG	15,50	TRADIÇÃO	15,50	4.650,00
024	Carne de frango (peito)	250,00	KG	6,80	VALE SUL	6,80	1.700,00
025	Cenoura	100,00	KG	3,90	TRADIÇÃO	3,90	390,00
026	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	200,00	CX	3,15	MATE LEÃO	3,15	630,00
027	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	20,00	KG	14,77	GAROTO	14,77	295,40
028	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	200,00	UN	3,30	GERIBA	3,30	660,00
029	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	350,00	KG	6,40	VALE SUL	6,40	2.240,00
030	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	100,00	UN	3,50	TERRA VIVA	3,50	350,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.653.033/0001-54 **Fornecedor :** GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME **E-mail:**

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 937 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35551266 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9027867917 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	100,00	UN	4,10	COAMO	4,10	410,00
032	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	80,00	PT	7,80	FRIREGGIO	7,80	624,00
033	Ervilha em conserva com 200 gr	250,00	UN	1,80	QUERO	1,80	450,00
034	Farinha de mandioca torrada com 1 kg	80,00	KG	3,65	PINDUCA	3,65	292,00
035	Farinha de milho pacote de 2 kg	750,00	PCTE	3,45	Q'BACANA	3,45	2.587,50
036	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	780,00	PCTE	10,30	ANIELLA	10,30	8.034,00
037	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	750,00	PCTE	3,95	FLOR DO SUL	3,95	2.962,50
040	Fermento em pó quimico 250gr	120,00	UN	5,30	ROYAL	5,30	636,00
041	Leite em pó integral pacote com 400 gr	400,00	PCTE	7,80	DIVINA MESA	7,80	3.120,00
042	Leite pasteurizado de 01 lt	700,00	UN	2,80	PIA	2,80	1.960,00
043	Lentilha com 500 gr	120,00	PCTE	7,00	FLOR DO SUL	7,00	840,00
044	Linguiça mista	300,00	KG	14,00	TRADIÇÃO	14,00	4.200,00
045	Maça nacional Fugi	250,00	KG	6,95	TRADIÇÃO	6,95	1.737,50
046	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	750,00	PCTE	4,95	PARATI	4,95	3.712,50
047	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	24,00	CX	20,00	DIOTHER	20,00	480,00
048	Milho de pipoca com 500 gr	150,00	PCTE	2,10	FLOR DO SUL	2,10	315,00
049	Milho verde em conserva com 200 gr.	250,00	UN	1,60	QUERO	1,60	400,00
050	Óleo de soja lata 900 ml	750,00	UN	3,60	COAMO	3,60	2.700,00
051	Ovos caixa 1 dz	200,00	DZ	6,05	CARMINATTI	6,05	1.210,00
052	Pão doce (cuca) com 750 gr	750,00	UN	5,70	BOM GOSTO	5,70	4.275,00
053	Pão francês com 50 gr	10.000,00	UN	0,48	BOM GOSTO	0,48	4.800,00
054	Pão para cachorro quente de 50 gr	12.500,00	UN	0,50	BOM GOSTO	0,50	6.250,00
055	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	650,00	UN	0,75	MAGITTEC	0,75	487,50
056	Pirulito colorido e aromatizado sabor napolitano pacote com 600 gr	45,00	PCTE	6,90	PIETROBOM	6,90	310,50
057	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	700,00	UN	0,75	APTI	0,75	525,00
058	Polvilho azedo com 500 gr	150,00	UN	3,15	KITAL	3,15	472,50
059	Polvilho doce 500 gr	120,00	PCTE	3,10	KITAL	3,10	372,00
060	Queijo mussarela fatiado	60,00	KG	22,20	FORBON	22,20	1.332,00
061	Queijo parmesão ralado de 50 gr	150,00	UN	3,70	TEIXEIRA	3,70	555,00
062	Refresco artificia,l diversos sabores, pacote de 300GR	100,00	UN	4,90	HUBBER	4,90	490,00
063	REPOLHO	120,00	KG	4,00	TRADIÇÃO	4,00	480,00
064	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	750,00	PCTE	1,20	GARÇA	1,20	900,00
065	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	150,00	CN	52,00	TRADIÇÃO	52,00	7.800,00
066	Salsicha de carne bovina	200,00	KG	6,00	PECCIN	6,00	1.200,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.653.033/0001-54 **Fornecedor :** GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME **E-mail:**

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 937 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35551266 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9027867917 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
070	Tomate	120,00	KG	4,70	TRADIÇÃO	4,70	564,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	119.098,90

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Água sanitária 5 litros	150,00	UN	10,90	Q'BOA	10,90	1.635,00
002	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 01 litro.	200,00	UN	4,30	DA ILHA	4,30	860,00
003	Amaciante de roupas 2 litros	200,00	UN	4,95	MILLI	4,95	990,00
005	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha	60,00	LATA	10,50	CANARIO	10,50	630,00
006	Cera liquida incolor 750 ml	80,00	FR	8,00	BREJO	8,00	640,00
007	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	10,00	CX	103,00	COPO BRAS	103,00	1.030,00
008	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	12,00	CX	115,00	COPO BRAS	115,00	1.380,00
009	Creme dental 180 gr	150,00	UN	3,60	CLOSE UP	3,60	540,00
012	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	80,00	PCTE	7,00	NEGA MIL	7,00	560,00
017	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	100,00	PCTE	20,00	MILLI	20,00	2.000,00
018	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	85,00	PCTE	20,00	MILLI	20,00	1.700,00
019	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	80,00	PCTE	20,00	MILLI	20,00	1.600,00
020	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	150,00	UN	4,30	VEJA	4,30	645,00
021	Luva de borracha tamanho M e G	80,00	PAR	2,90	BETTANI	2,90	232,00
022	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	40,00	PCTE	1,95	MILLI	1,95	78,00
023	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300,00	PCTE	4,10	MILLI	4,10	1.230,00
024	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m	90,00	UN	2,20	BAREDA	2,20	198,00
025	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	90,00	UN	3,20	BAREDA	3,20	288,00
026	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	400,00	PCTE	3,20	MILLI	3,20	1.280,00
027	Rodo de espuma 65 cm	50,00	UN	10,00	DESAFIO	10,00	500,00
028	Rodo de espuma 65 cm com cabo	50,00	UN	8,00	DESAFIO	8,00	400,00
029	Sabão em pó de 1 kg	200,00	UN	6,90	GIRANDO SOL	6,90	1.380,00
030	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	200,00	UN	2,90	GIRANDO SOL	2,90	580,00
031	Sabonete com 125 gr	200,00	UN	2,00	PALMOLIVE	2,00	400,00
033	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	150,00	UN	8,00	MASSUDA	8,00	1.200,00
034	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	150,00	UN	8,00	MASSUDA	8,00	1.200,00
035	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	180,00	UN	8,00	MASSUDA	8,00	1.440,00

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.653.033/0001-54 **Fornecedor :** GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME **E-mail:**

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 937 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35551266 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9027867917 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

PREÇO TOTAL DO LOTE :	24.616,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
TOTAL DA PROPOSTA :	143.714,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Paris

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME
CNPJ: 05.653.033/0001-54

05.653.033/0001-54
GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor :** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL **E-mail:**

Endereço : RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1192 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI **CPF:** 031.814.669-05 **RG:** 58737195

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 846 - CENTRO - PLANALTO/PI - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Achocolatado em pó 400 gr	450,00	PCTE	2,50	DE CASA	2,48	1.116,00
002	Açucar Cristal pacote 2Kg	750,00	PCTE	4,70	ALTO ALEGRE	4,69	3.517,50
003	Açucar cristal pacote com 5 kg.	400,00	PCTE	11,49	ALTO ALEGRE	11,47	4.588,00
004	Açucar refinado pacote 5 KG.	150,00	PCTE	15,80	ALTO ALEGRE	15,47	2.320,50
005	Alho pacote de 500 gr	80,00	KG	12,50	CEASA	12,49	999,20
006	Amido de milho com 500 gr	120,00	UN	3,10	APTI	3,09	370,80
007	Apresuntado cozido fatiado	80,00	KG	10,00	FRIMESA	9,50	760,00
008	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	750,00	PCTE	12,00	RAMPINELLI	11,85	8.887,50
009	Bala goma tipo americana sabores sortidos de fruta caixa com 30 tubos peso da caixa 1,200 kg.	25,00	CX	11,20	DOCILLE	11,18	279,50
010	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	80,00	PCTE	6,40	PECCIN	6,38	510,40
011	Banana	300,00	KG	2,50	CEASA	2,48	744,00
012	Batatinha	180,00	KG	4,50	CEASA	4,45	801,00
013	Biscoito água e sal com 800 gr	200,00	PCTE	6,39	NINFA	6,37	1.274,00
014	Biscoito Doce recheado com 120 gr	800,00	PCTE	1,25	NINFA	1,23	984,00
015	Biscoito rosca de leite com 740 gr	200,00	PCTE	6,00	NINFA	5,98	1.196,00
016	Bolacha Caseira	350,00	KG	13,50		0,00	0,00
017	Bombom de chocolate preto e branco com recheio de sabor baunilha pacote de 01 kg	24,00	PCTE	25,50	ITAMARATY	25,49	611,76
018	Bombom de chocolate recheado com creme de castanha de caju pacote de 1 kg	30,00	PCTE	25,50	ITAMARATY	25,49	764,70
019	Café solúvel granulado com 200 gr	140,00	UN	10,20	AMIGO	10,18	1.425,20
020	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	60,00	CX	4,75		0,00	0,00
021	Canjiquinha amarela de 500 gr	120,00	PCTE	1,80	BEIJA-FLOR	1,79	214,80
022	Carne bovina moída fresca de 2º	300,00	KG	13,50		0,00	0,00
023	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	300,00	KG	15,50		0,00	0,00
024	Carne de frango (peito)	250,00	KG	6,80	AURORA	6,78	1.695,00
025	Cenoura	100,00	KG	3,90	CEASA	3,88	388,00
026	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	200,00	CX	3,15	CHILENO	3,12	624,00
027	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	20,00	KG	14,77	MELLENIUM	14,75	295,00
028	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	200,00	UN	3,30	BEIJA FLOR	3,29	658,00
029	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	350,00	KG	6,40	AURORA	6,35	2.222,50
030	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	100,00	UN	3,50	TERRA VIVA	3,49	349,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor :** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL **E-mail:**

Endereço : RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1192 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI **CPF:** 031.814.669-05 **RG:** 58737195

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 846 - CENTRO - PLANALTO/PI - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	100,00	UN	4,10	SOYA	4,09	409,00
032	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	80,00	PT	7,80	AUREA	7,77	621,60
033	Ervilha em conserva com 200 gr	250,00	UN	1,80	FUGINI	1,77	442,50
034	Farinha de mandioca torrada com 1 kg	80,00	KG	3,65	PINDUCA	3,64	291,20
035	Farinha de milho pacote de 2 kg	750,00	PCTE	3,45	REAL	3,44	2.580,00
036	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	780,00	PCTE	10,30	Q BACANA	10,27	8.010,60
037	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	750,00	PCTE	3,95	GRÃO DO SUL	3,94	2.955,00
038	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3 litros	40,00	UN	6,90	KOLLER	6,89	275,60
039	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	60,00	UN	16,00	SAFT	15,98	958,80
040	Fermento em pó quimico 250gr	120,00	UN	5,30	ROYAL	5,27	632,40
041	Leite em pó integral pacote com 400 gr	400,00	PCTE	7,80	SANCOR	7,78	3.112,00
042	Leite pasteurizado de 01 lt	700,00	UN	2,80	TIROL	2,79	1.953,00
043	Lentilha com 500 gr	120,00	PCTE	7,00	ZAELI	6,98	837,60
044	Linguiça mista	300,00	KG	14,00	CAMERA	13,98	4.194,00
045	Maça nacional Fugi	250,00	KG	6,95	CEASA	6,93	1.732,50
046	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	750,00	PCTE	4,95	NINFA	4,94	3.705,00
047	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	24,00	CX	20,00	FRONTEIRA	19,99	479,76
048	Milho de pipoca com 500 gr	150,00	PCTE	2,10	LAR	2,08	312,00
049	Milho verde em conserva com 200 gr.	250,00	UN	1,60	FUGINI	1,59	397,50
050	Óleo de soja lata 900 ml	750,00	UN	3,60	SUAVIT	3,59	2.692,50
051	Ovos caixa 1 dz	200,00	DZ	6,05	AVICOR	6,04	1.208,00
052	Pão doce (cuca) com 750 gr	750,00	UN	5,70		0,00	0,00
053	Pão francês com 50 gr	10.000,00	UN	0,48		0,00	0,00
054	Pão para cachorro quente de 50 gr	12.500,00	UN	0,50		0,00	0,00
055	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	650,00	UN	0,75	CEGONHA	0,74	481,00
056	Pirulito colorido e aromatizado sabor napolitano pacote com 600 gr	45,00	PCTE	6,90	PECCIN	6,88	309,60
057	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	700,00	UN	0,75	APTI	0,74	518,00
058	Polvilho azedo com 500 gr	150,00	UN	3,15	PRATA	3,14	471,00
059	Polvilho doce 500 gr	120,00	PCTE	3,10	PRATA	3,09	370,80
060	Queijo mussarela fatiado	60,00	KG	22,20	FARBOM	22,19	1.331,40
061	Queijo parmesão ralado de 50 gr	150,00	UN	3,70	ROMANHA	3,69	553,50
062	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 300GR	100,00	UN	4,90	PIKO	4,88	488,00
063	REPOLHO	120,00	KG	4,00	CEASA	3,95	474,00
064	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	750,00	PCTE	1,20	FINO	1,18	885,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor :** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL **E-mail:**

Endereço : RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1192 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI **CPF:** 031.814.669-05 **RG:** 58737195

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 846 - CENTRO - PLANALTO/PI - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	150,00	CN	52,00		0,00	0,00
066	Salsicha de carne bovina	200,00	KG	6,00	PEPERI	5,98	1.196,00
067	Sorvete seco caixa com 50 unidades peso 1,250 kg	24,00	CX	20,00	FRONTEIRA	19,99	479,76
068	Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg	24,00	CX	20,00	FRONTEIRA	19,99	479,76
069	Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr	24,00	CX	20,00	FRONTEIRA	19,99	479,76
070	Tomate	120,00	KG	4,70	CEASA	4,68	561,60
071	Waffer pequeno crocante caixa com 20 unidade de 400 gr	70,00	CX	14,00	PARATI	13,98	978,60
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**85.454,70**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Água sanitária 5 litros	150,00	UN	10,90	Q BOA	10,89	1.633,50
002	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 01 litro.	200,00	UN	4,30	DA ILHA	4,29	858,00
003	Amaciante de roupas 2 litros	200,00	UN	4,95	URCA	4,92	984,00
004	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros	15,00	UN	8,00	URIO	7,99	119,85
005	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha	60,00	LATA	10,50	CANARIO	10,49	629,40
006	Cera liquida incolor 750 ml	80,00	FR	8,00	SACY	7,95	636,00
007	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	10,00	CX	103,00	COPOBRAS	102,95	1.029,50
008	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	12,00	CX	115,00	COPOBRAS	114,98	1.379,76
009	Creme dental 180 gr	150,00	UN	3,60	SORRISO	3,59	538,50
010	Desinfetante para banheiro 2 litros	200,00	UN	5,20	SUPER CLEAN	5,19	1.038,00
011	Detergente para louça frasco de 5 litros.	100,00	UN	14,90	YPÊ	14,88	1.488,00
012	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	80,00	PCTE	7,00	BIG FESTA	6,98	558,40
013	Esponja de aço inoxidável de longa duração 10 gr	150,00	UN	2,10	BRILHOINOX	2,09	313,50
014	Esponja de lã de aço 60 gr	280,00	UN	2,00	ASSOLAN	1,97	551,60
015	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	150,00	UN	3,60	ESFREBON	3,57	535,50
016	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	55,00	CX	2,90	FIAT LUX	2,87	157,85
017	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	100,00	PCTE	20,00	DR.FRALDINHA	19,98	1.998,00
018	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	85,00	PCTE	20,00	DR. FRALDINHA	19,98	1.698,30
019	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	80,00	PCTE	20,00	DR. FRALDINHA	19,98	1.598,40
020	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	150,00	UN	4,30	UAU	4,29	643,50
021	Luva de borracha tamanho M e G	80,00	PAR	2,90	SOFT	2,89	231,20
022	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	40,00	PCTE	1,95	KARINO	1,94	77,60
023	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300,00	PCTE	4,10	MILI	4,09	1.227,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor :** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL **E-mail:**

Endereço : RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1192 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI **CPF:** 031.814.669-05 **RG:** 58737195

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 846 - CENTRO - PLANALTO/PI - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m	90,00	UN	2,20	BIG FESTA	2,19	197,10
025	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	90,00	UN	3,20	BIG FESTA	3,19	287,10
026	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	400,00	PCTE	3,20	MILI	3,18	1.272,00
027	Rodo de espuma 65 cm	50,00	UN	10,00	DOBRADO	9,97	498,50
028	Rodo de espuma 65 cm com cabo	50,00	UN	8,00	SUPRA	7,98	399,00
029	Sabão em pó de 1 kg	200,00	UN	6,90	TIXAN	6,85	1.370,00
030	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	200,00	UN	2,90	GUAIRA	2,88	576,00
031	Sabonete com 125 gr	200,00	UN	2,00	LUX LUXO	1,98	396,00
032	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	80,00	UN	5,90	APUCARANA	5,88	470,40
033	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	150,00	UN	8,00	LIMÃO	7,98	1.197,00
034	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	150,00	UN	8,00	LIMÃO	7,98	1.197,00
035	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	180,00	UN	8,00	LIMÃO	7,98	1.436,40
036	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	90,00	UN	3,00	FONTANA	2,98	268,20
037	Vassoura de palha tripla amarração	50,00	UN	12,95	COLONIAL	12,94	647,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**30.137,06**

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	20,00	UN	7,50		0,00	0,00
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,00	CX	50,40		0,00	0,00
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,00	UN	13,95		0,00	0,00
004	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	30,00	CX	22,90		0,00	0,00
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,00	PCTE	32,00		0,00	0,00
006	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	2,00	CX	175,50		0,00	0,00
007	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	49,50		0,00	0,00
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700,00	UN	0,80		0,00	0,00
009	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	20,00	CX	2,20		0,00	0,00
010	Cola branca liquida de 1 kg	50,00	UN	12,50		0,00	0,00
011	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	200,00	UN	2,90		0,00	0,00
012	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000,00	UN	0,30		0,00	0,00
013	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15,00	UN	3,10		0,00	0,00
014	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300,00	UN	6,95		0,00	0,00
015	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,00	UN	1,20		0,00	0,00
016	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700,00	UN	4,10		0,00	0,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor :** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL **E-mail:**

Endereço : RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1192 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI **CPF:** 031.814.669-05 **RG:** 58737195

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 846 - CENTRO - PLANALTO/PI - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,00	UN	14,90		0,00	0,00
018	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	10,00	CX	7,20		0,00	0,00
019	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	150,00	CX	15,50		0,00	0,00
020	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15,00	UN	12,90		0,00	0,00
021	Livro caixa CD com 100 folhas	10,00	UN	16,90		0,00	0,00
022	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM12 UNIDADES	25,00	UN	8,90		0,00	0,00
023	Massa de modelar com 12 cores 140 g	90,00	CX	4,95		0,00	0,00
024	Óleo de linhaça 100 ml.	15,00	UN	7,99		0,00	0,00
025	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450,00	UN	0,80		0,00	0,00
026	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10,00	UN	23,90		0,00	0,00
027	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	15,00	CX	179,00		0,00	0,00
028	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	5,00	PCTE	25,50		0,00	0,00
029	Pasta L formato A4	30,00	UN	1,25		0,00	0,00
030	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120,00	UN	2,10		0,00	0,00
031	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	15,00	UN	8,50		0,00	0,00
032	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	15,00	UN	13,90		0,00	0,00
033	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	15,00	UN	15,95		0,00	0,00
034	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	15,00	UN	25,40		0,00	0,00
035	Pincel marcador permanente recarregável	60,00	UN	3,50		0,00	0,00
036	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20,00	UN	22,90		0,00	0,00
037	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	30,00	UN	8,90		0,00	0,00
038	Rodo de borracha duplo 60 cm	30,00	UN	10,00		0,00	0,00
039	Secante de colbato 100 ml	20,00	UN	5,90		0,00	0,00
040	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	10,00	UN	14,90		0,00	0,00
041	Tinta a óleo acrilex 20 ml para pintura em tela	150,00	UN	5,20		0,00	0,00
042	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90,00	UN	3,25		0,00	0,00
043	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	300,00	M	2,50		0,00	0,00
044	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	2,00	TB	135,00		0,00	0,00
045	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	2,00	TB	145,00		0,00	0,00

marcio Rohmeier

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor :** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E-mail:

Endereço : RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1192 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI **CPF:** 031.814.669-05 **RG:** 58737195

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 846 - CENTRO - PLANALTO/PI - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **115.591,76**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 75.984.906/0006-00

marcia Rahmeier

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 **Fornecedor :** ARNO HENRIQUE LINK **E-mail:** super.lojalink@gmail.com

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90133976-75 **Contador:** SERAFIM TOVO **Telefone contador:**

Representante: JOSLEI M HARTMANN **CPF:** 026.124.519-86 **RG:** 547.013.30

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA 0 - - PLANALTO/PR - CEP 85756-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Achocolatado em pó 400 gr	450,00	PCTE	2,50	DE CASA	2,47	1.111,50
002	Açucar Cristal pacote 2Kg	750,00	PCTE	4,70	ALTO ALEGRE	4,67	3.502,50
003	Açucar cristal pacote com 5 kg.	400,00	PCTE	11,49	ALTO ALEGRE	11,46	4.584,00
004	Açucar refinado pacote 5 KG.	150,00	PCTE	15,80	ALTO ALEGRE	15,77	2.365,50
005	Alho pacote de 500 gr	80,00	KG	12,50	CANTU	12,47	997,60
006	Amido de milho com 500 gr	120,00	UN	3,10	AMAFIL	3,07	368,40
007	Apresuntado cozido fatiado	80,00	KG	10,00	DALIA	9,97	797,60
008	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	750,00	PCTE	12,00	FEMILLA	11,97	8.977,50
009	Bala goma tipo americana sabores sortidos de fruta caixa com 30 tubos peso da caixa 1,200 kg.	25,00	CX	11,20	GOMUTHO	11,17	279,25
010	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	80,00	PCTE	6,40	SIMONETTO	6,37	509,60
011	Banana	300,00	KG	2,50	CANTU	2,47	741,00
012	Batatinha	180,00	KG	4,50	CANTU	4,47	804,60
013	Biscoito água e sal com 800 gr	200,00	PCTE	6,39	NINFA	6,36	1.272,00
014	Biscoito Doce recheado com 120 gr	800,00	PCTE	1,25	CASAREDO	1,22	976,00
015	Biscoito rosca de leite com 740 gr	200,00	PCTE	6,00	NINFA	5,97	1.194,00
016	Bolacha Caseira	350,00	KG	13,50	LINK	13,47	4.714,50
017	Bombom de chocolate preto e branco com recheio de sabor baunilha pacote de 01 kg	24,00	PCTE	25,50	BOMBONELA	25,47	611,28
018	Bombom de chocolate recheado com creme de castanha de caju pacote de 1 kg	30,00	PCTE	25,50	BOMBONELA	25,47	764,10
019	Café solúvel granulado com 200 gr	140,00	UN	10,20	AMIGO	10,17	1.423,80
020	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	60,00	CX	4,75	ORIENTE	4,72	283,20
021	Canjiquinha amarela de 500 gr	120,00	PCTE	1,80	GERIBA	1,77	212,40
022	Carne bovina moida fresca de 2º	300,00	KG	13,50	LINK	13,47	4.041,00
023	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	300,00	KG	15,50	LINK	15,47	4.641,00
024	Carne de frango (peito)	250,00	KG	6,80	LAR	6,77	1.692,50
025	Cenoura	100,00	KG	3,90	CANTU	3,87	387,00
026	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	200,00	CX	3,15	MATE REAL	3,12	624,00
027	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	20,00	KG	14,77	NORCAU	14,74	294,80
028	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	200,00	UN	3,30	GERIBA	3,27	654,00
029	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	350,00	KG	6,40	LAR	6,37	2.229,50
030	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	100,00	UN	3,50	TERRA VIVA	3,47	347,00

Monica Rohmeier

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 **Fornecedor :** ARNO HENRIQUE LINK **E-mail:** super.lojalink@gmail.com

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90133976-75 **Contador:** SERAFIM TOVO **Telefone contador:**

Representante: JOSLEI M HARTMANN **CPF:** 026.124.519-86 **RG:** 547.013.30

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA 0 - - PLANALTO/PR - CEP 85756-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	100,00	UN	4,10	SOYA	4,07	407,00
032	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	80,00	PT	7,80	AURIA	7,77	621,60
033	Ervilha em conserva com 200 gr	250,00	UN	1,80	QUERO	1,77	442,50
034	Farinha de mandioca torrada com 1 kg	80,00	KG	3,65	AMAFIL	3,62	289,60
035	Farinha de milho pacote de 2 kg	750,00	PCTE	3,45	REAL	3,42	2.565,00
036	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	780,00	PCTE	10,30	DALLA	10,27	8.010,60
037	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	750,00	PCTE	3,95	FEMILA	3,92	2.940,00
038	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3 litros	40,00	UN	6,90	KOLLER	6,87	274,80
039	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	60,00	UN	16,00	SAF INSTANT	15,97	958,20
040	Fermento em pó quimico 250gr	120,00	UN	5,30	ROYAL	5,27	632,40
041	Leite em pó integral pacote com 400 gr	400,00	PCTE	7,80	AURORA	7,77	3.108,00
042	Leite pasteurizado de 01 lt	700,00	UN	2,80	Ñ COTADO	0,00	0,00
043	Lentilha com 500 gr	120,00	PCTE	7,00	GERIBA	6,97	836,40
044	Linguiça mista	300,00	KG	14,00	LINK	13,77	4.131,00
045	Maça nacional Fugi	250,00	KG	6,95	CANTU	6,92	1.730,00
046	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	750,00	PCTE	4,95	CASAREDO	4,92	3.690,00
047	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	24,00	CX	20,00	DALMAVEL	19,97	479,28
048	Milho de pipoca com 500 gr	150,00	PCTE	2,10	GERIBA	2,07	310,50
049	Milho verde em conserva com 200 gr.	250,00	UN	1,60	LAR	1,57	392,50
050	Óleo de soja lata 900 ml	750,00	UN	3,60	COAMO	3,57	2.677,50
051	Ovos caixa 1 dz	200,00	DZ	6,05	CANTU	6,02	1.204,00
052	Pão doce (cuca) com 750 gr	750,00	UN	5,70	DIPAES	5,67	4.252,50
053	Pão francês com 50 gr	10.000,00	UN	0,48	DIPAES	0,45	4.500,00
054	Pão para cachorro quente de 50 gr	12.500,00	UN	0,50	DIPAES	0,47	5.875,00
055	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	650,00	UN	0,75	CEGONHA	0,72	468,00
056	Pirulito colorido e aromatizado sabor napolitano pacote com 600 gr	45,00	PCTE	6,90	BERBAU	6,87	309,15
057	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	700,00	UN	0,75	APTI	0,72	504,00
058	Polvilho azedo com 500 gr	150,00	UN	3,15	AMAFIL	3,12	468,00
059	Polvilho doce 500 gr	120,00	PCTE	3,10	AMAFIL	3,07	368,40
060	Queijo mussarela fatiado	60,00	KG	22,20	AURORA	22,17	1.330,20
061	Queijo parmesão ralado de 50 gr	150,00	UN	3,70	ROMANHA	3,67	550,50
062	Refresco artificia,l diversos sabores, pacote de 300GR	100,00	UN	4,90	PIKO	4,87	487,00
063	REPOLHO	120,00	KG	4,00	CANTU	3,97	476,40
064	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	750,00	PCTE	1,20	SO SAL	1,17	877,50

marcio Rohmer

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 **Fornecedor :** ARNO HENRIQUE LINK **E-mail:** super.lojalink@gmail.com

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90133976-75 **Contador:** SERAFIM TOVO **Telefone contador:**

Representante: JOSLEI M HARTMANN **CPF:** 026.124.519-86 **RG:** 547.013.30

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA 0 - - PLANALTO/PR - CEP 85756-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	150,00	CN	52,00	LINK	51,97	7.795,50
066	Salsicha de carne bovina	200,00	KG	6,00	ITALLI	5,97	1.194,00
067	Sorvete seco caixa com 50 unidades peso 1,250 kg	24,00	CX	20,00	DAL MAVEL	19,97	479,28
068	Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg	24,00	CX	20,00	DAL MAVEL	19,97	479,28
069	Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr	24,00	CX	20,00	DAL MAVEL	19,97	479,28
070	Tomate	120,00	KG	4,70	CANTU	4,67	560,40
071	Waffer pequeno crocante caixa com 20 unidade de 400 gr	70,00	CX	14,00	Ñ COTADO	0,00	0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	118.656,40

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Água sanitária 5 litros	150,00	UN	10,90	UNIVERSAL	10,87	1.630,50
002	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 01 litro.	200,00	UN	4,30	ARAUCARIA	4,27	854,00
003	Amaciante de roupas 2 litros	200,00	UN	4,95	UNIVERSAL	4,92	984,00
004	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros	15,00	UN	8,00	ARCPLAST	7,97	119,55
005	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha	60,00	LATA	10,50	GIOCA	10,47	628,20
006	Cera liquida incolor 750 ml	80,00	FR	8,00	INGLEZA	7,97	637,60
007	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	10,00	CX	103,00	COPOBRAS	102,97	1.029,70
008	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	12,00	CX	115,00	COPOBRAS	114,97	1.379,64
009	Creme dental 180 gr	150,00	UN	3,60	SORRISO	3,57	535,50
010	Desinfetante para banheiro 2 litros	200,00	UN	5,20	UNIVERSAL	5,17	1.034,00
011	Detergente para louça frasco de 5 litros.	100,00	UN	14,90	UNIVERSAL	14,87	1.487,00
012	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	80,00	PCTE	7,00	MEGAMIL	6,97	557,60
013	Esponja de aço inoxidável de longa duração 10 gr	150,00	UN	2,10	BRILHINOX	2,07	310,50
014	Esponja de lã de aço 60 gr	280,00	UN	2,00	ASSOLAN	1,97	551,60
015	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	150,00	UN	3,60	BRILHUS	3,57	535,50
016	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	55,00	CX	2,90	QUELUZ	2,87	157,85
017	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	100,00	PCTE	20,00	PANTHER	19,97	1.997,00
018	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	85,00	PCTE	20,00	PANTHER	19,97	1.697,45
019	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	80,00	PCTE	20,00	PANTHER	19,97	1.597,60
020	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	150,00	UN	4,30	VEJA	4,27	640,50
021	Luva de borracha tamanho M e G	80,00	PAR	2,90	SOLF	2,87	229,60
022	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	40,00	PCTE	1,95	KARINO	1,92	76,80
023	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300,00	PCTE	4,10	CLASSY	4,07	1.221,00

marcio Rohrmeier

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 **Fornecedor :** ARNO HENRIQUE LINK **E-mail:** super.lojalink@gmail.com

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90133976-75 **Contador:** SERAFIM TOVO **Telefone contador:**

Representante: JOSLEI M HARTMANN **CPF:** 026.124.519-86 **RG:** 547.013.30

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA 0 - - PLANALTO/PR - CEP 85756-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m	90,00	UN	2,20	TERMICA	2,17	195,30
025	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	90,00	UN	3,20	TERMICA	3,17	285,30
026	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	400,00	PCTE	3,20	MILI	3,17	1.268,00
027	Rodo de espuma 65 cm	50,00	UN	10,00	DESAFIO	9,97	498,50
028	Rodo de espuma 65 cm com cabo	50,00	UN	8,00	DESAFIO	7,97	398,50
029	Sabão em pó de 1 kg	200,00	UN	6,90	TIXAN	6,87	1.374,00
030	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	200,00	UN	2,90	GUAIRA	2,87	574,00
031	Sabonete com 125 gr	200,00	UN	2,00	LUX	1,97	394,00
032	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	80,00	UN	5,90	APUCARANA	5,87	469,60
033	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	150,00	UN	8,00	PLASTIPLAN	7,97	1.195,50
034	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	150,00	UN	8,00	PLASTIPLAN	7,97	1.195,50
035	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	180,00	UN	8,00	PLASTIPLAN	7,97	1.434,60
036	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	90,00	UN	3,00	SAPOLIO	2,97	267,30
037	Vassoura de palha tripla amarração	50,00	UN	12,95	DASAFIO	12,92	646,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **30.088,79**

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	20,00	UN	7,50	Ñ COTADO	0,00	0,00
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,00	CX	50,40	Ñ COTADO	0,00	0,00
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,00	UN	13,95	Ñ COTADO	0,00	0,00
004	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	30,00	CX	22,90	MERCUR	22,87	686,10
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,00	PCTE	32,00	Ñ COTADO	0,00	0,00
006	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	2,00	CX	175,50	Ñ COTADO	0,00	0,00
007	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	49,50	Ñ COTADO	0,00	0,00
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700,00	UN	0,80	Ñ COTADO	0,00	0,00
009	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	20,00	CX	2,20	Ñ COTADO	0,00	0,00
010	Cola branca liquida de 1 kg	50,00	UN	12,50	Ñ COTADO	0,00	0,00
011	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	200,00	UN	2,90	Ñ COTADO	0,00	0,00
012	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000,00	UN	0,30	Ñ COTADO	0,00	0,00
013	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15,00	UN	3,10	Ñ COTADO	0,00	0,00
014	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300,00	UN	6,95	Ñ COTADO	0,00	0,00
015	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,00	UN	1,20	SCOTH	1,17	105,30
016	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700,00	UN	4,10	SCOTH	4,07	2.849,00

marcia Rahmeier

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 **Fornecedor :** ARNO HENRIQUE LINK **E-mail:** super.lojalink@gmail.com

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90133976-75 **Contador:** SERAFIM TOVO **Telefone contador:**

Representante: JOSLEI M HARTMANN **CPF:** 026.124.519-86 **RG:** 547.013.30

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA 0 - - PLANALTO/PR - CEP 85756-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,00	UN	14,90	Ñ COTADO	0,00	0,00
018	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	10,00	CX	7,20	Ñ COTADO	0,00	0,00
019	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	150,00	CX	15,50	Ñ COTADO	0,00	0,00
020	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15,00	UN	12,90	Ñ COTADO	0,00	0,00
021	Livro caixa CD com 100 folhas	10,00	UN	16,90	Ñ COTADO	0,00	0,00
022	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM12 UNIDADES	25,00	UN	8,90	Ñ COTADO	0,00	0,00
023	Massa de modelar com 12 cores 140 g	90,00	CX	4,95	SOFT	4,92	442,80
024	Óleo de linhaça 100 ml.	15,00	UN	7,99	Ñ COTADO	0,00	0,00
025	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450,00	UN	0,80	VMP	0,77	346,50
026	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10,00	UN	23,90	Ñ COTADO	0,00	0,00
027	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	15,00	CX	179,00	COPIMAX	178,97	2.684,55
028	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	5,00	PCTE	25,50	Ñ COTADO	0,00	0,00
029	Pasta L formato A4	30,00	UN	1,25	Ñ COTADO	0,00	0,00
030	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120,00	UN	2,10	Ñ COTADO	0,00	0,00
031	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	15,00	UN	8,50	Ñ COTADO	0,00	0,00
032	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	15,00	UN	13,90	Ñ COTADO	0,00	0,00
033	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	15,00	UN	15,95	Ñ COTADO	0,00	0,00
034	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	15,00	UN	25,40	Ñ COTADO	0,00	0,00
035	Pincel marcador permanente recarregável	60,00	UN	3,50	Ñ COTADO	0,00	0,00
036	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20,00	UN	22,90	Ñ COTADO	0,00	0,00
037	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	30,00	UN	8,90	Ñ COTADO	0,00	0,00
038	Rodo de borracha duplo 60 cm	30,00	UN	10,00	Ñ COTADO	0,00	0,00
039	Secante de colbato 100 ml	20,00	UN	5,90	Ñ COTADO	0,00	0,00
040	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	10,00	UN	14,90	Ñ COTADO	0,00	0,00
041	Tinta a óleo acrilex 20 ml para pintura em tela	150,00	UN	5,20	Ñ COTADO	0,00	0,00
042	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90,00	UN	3,25	Ñ COTADO	0,00	0,00
043	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	300,00	M	2,50	Ñ COTADO	0,00	0,00
044	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	2,00	TB	135,00	Ñ COTADO	0,00	0,00
045	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	2,00	TB	145,00	Ñ COTADO	0,00	0,00

marcio Rahmeier

Município de Planalto

Pregão Presencial 11/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 **Fornecedor :** ARNO HENRIQUE LINK **E-mail:** super.lojalink@gmail.com

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90133976-75 **Contador:** SERAFIM TOVO **Telefone contador:**

Representante: JOSLEI M HARTMANN **CPF:** 026.124.519-86 **RG:** 547.013.30

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA 0 - - PLANALTO/PR - CEP 85756-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

PREÇO TOTAL DO LOTE :	7.114,25
TOTAL DA PROPOSTA :	155.759,44

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ARNO HENRIQUE LINK
CNPJ: 01.946.439/0001-74

marcio Rohrmeier

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

Lote: 0001	Item: 0001	Achocolatado em pó 400 gr		Marca/Modelo:	Quantidade:	450,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK		DE CASA		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,47				
1		2,44				
2		2,41				
3		2,39				
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		DE CASA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,48				
1		2,45				
2		2,42				
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		APTI		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,50				
1		2,46				
2		2,43				
3		2,40				
Lote: 0001	Item: 0002	Açucar Cristal pacote 2Kg		Marca/Modelo:	Quantidade:	750,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		ALTO ALEGRE		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,69				
1		4,65				
2		4,62				
3		4,60				
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK		ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,67				
1		4,64				
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,70				
1		4,66				
2		4,63				
3		4,61				
Lote: 0001	Item: 0003	Açucar cristal pacote com 5 kg.		Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		ALTO ALEGRE		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,19				
1		11,15				
2		11,13				
3		11,11				
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,47				
1		11,17				
2		11,14				
3		11,12				
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK		ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,46				
1		11,16				
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,49				
1		11,18				
Lote: 0001	Item: 0004	Açucar refinado pacote 5 KG.		Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		ALTO ALEGRE		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,89				
1		12,86				
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,47				

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,77			
1	12,87			

Lote: 0001 Item: 0005 Alho pacote de 500 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 60,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CEASA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,49		
1	12,45		
2	12,42		
3	12,40		
4	12,38		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	CANTU	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,47		
1	12,44		
2	12,41		
3	12,39		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	FLOR DO SUL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,50		
1	12,46		
2	12,43		

Lote: 0001 Item: 0006 Amido de milho com 500 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 120,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	APTI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,09		
1	2,97		
2	2,94		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	AMAFIL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,07		
1	2,96		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	BONIELLA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,10		
1	2,98		
2	2,95		
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	KI TAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,99		

Lote: 0001 Item: 0007 Apresuntado cozido fatiado — Marca/Modelo: — Quantidade: 80,00

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	FRIREGIO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,00		
1	9,49		
2	9,46		
3	9,44		
4	9,42		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	FRIMESA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,50		
1	9,47		
2	9,45		
3	9,43		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	DALIA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,97		
1	9,48		

Lote: 0001 Item: 0008 Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg — Marca/Modelo: — Quantidade: 750,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	RAMPINELLI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,85		
1	11,12		

Objeto: aquisição de material de consumo

	2	11,09		
	3	11,07		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	FEMILLA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,97		
1		11,13		
2		11,10		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	FLOR DO SUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,00		
1		11,14		
2		11,11		
3		11,08		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	FLOR DA SERRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,15		

Lote: 0001 Item: 0009 Bala goma tipo americana sabores sortidos de fruta caixa com 30 tubos — Marca/Modelo: — Quantidade: 25,00

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	DOCILLE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,18		
1		11,15		
2		11,12		
3		11,10		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	GOMUTHO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,17		
1		11,14		
2		11,11		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	PIETROBOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,20		
1		11,16		
2		11,13		

Lote: 0001 Item: 0010 Bala mastigável sortida pacote com 600 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 80,00

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	PECCIN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,38		
1		6,35		
2		6,32		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	SIMONETTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,37		
1		6,34		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	PIETROBOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,40		
1		6,36		
2		6,33		

Lote: 0001 Item: 0011 Banana — Marca/Modelo: — Quantidade: 300,00

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,47		
1		2,44		
2		2,42		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CEASA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,48		
1		2,45		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,50		
1		2,46		
2		2,43		

Lote: 0001 Item: 0012 Batatinha — Marca/Modelo: — Quantidade: 180,00

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Licitação nº

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	CANTU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,47			
1	4,43			
2	4,40			
3	4,38			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CEASA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,45			
1	4,42			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,50			
1	4,44			
2	4,41			
3	4,39			

Lote: 0001 Item: 0013 Biscoito água e sal com 800 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	NINFA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,37			
1	6,34			
2	6,31			
3	6,28			
4	6,26			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	NINFA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,36			
1	6,33			
2	6,30			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	PARATI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,39			
1	6,35			
2	6,32			
3	6,29			
4	6,27			

Lote: 0001 Item: 0014 Biscoito Doce recheado com 120 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 800,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	NINFA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,23			
1	1,20			
2	1,17			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	CASAREDO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,22			
1	1,19			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	PARATI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,25			
1	1,21			
2	1,18			

Lote: 0001 Item: 0015 Biscoito rosca de leite com 740 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	NINFA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,97			
1	5,94			
2	5,92			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	NINFA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,98			
1	5,95			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	PARATI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,00			
1	5,96			

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

	2	5,93			
Lote: 0001	Item: 0016	Bolacha Caseira	Marca/Modelo:	Quantidade:	350,00
Fornecedor	860	GERVAZIO JOSE HARTMANN ME	CASEIRA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,25			
1		13,21			
2		13,18			
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	LINK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,47			
1		13,22			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	BOM GOSTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,50			
1		13,24			
2		13,20			
Fornecedor	9538	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME	DOCE PÃO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,50			
1		13,23			
2		13,19			
Lote: 0001	Item: 0017	Bombom de chocolate preto e branco com recheio de sabor baunilha	Marca/Modelo:	Quantidade:	24,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	ITAMARATY		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,49			
1		25,45			
2		25,42			
3		25,40			
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	BOMBONELA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,47			
1		25,44			
2		25,41			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	DANUBIO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,50			
1		25,46			
2		25,43			
Lote: 0001	Item: 0018	Bombom de chocolate recheado com creme de castanha de caju	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	ITAMARATY		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,49			
1		25,45			
2		25,41			
3		25,39			
4		25,37			
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	BOMBONELA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,47			
1		25,44			
2		25,40			
3		25,38			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	DANUBIO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,50			
1		25,46			
2		25,42			
Lote: 0001	Item: 0019	Café solúvel granulado com 200 gr	Marca/Modelo:	Quantidade:	140,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	AMIGO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,17			
1		10,13			
2		10,10			
3		10,08			

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	AMIGO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,18			
1	10,15			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	AMIGO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,17			
1	10,14			
2	10,11			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,20			
1	10,16			
2	10,12			
3	10,09			

Lote: 0001 Item: 0020 Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 60,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	ORIENTE	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,72		
1	4,70		
2	4,68		
3	4,66		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	MAGGI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,75		
1	4,71		
2	4,69		
3	4,67		

Lote: 0001 Item: 0021 Canjiquinha amarela de 500 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 120,00

Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	BEIJA FLOR	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,49		
1	1,47		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	BEIJA-FLOR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,79		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	GERIBA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,77		
1	1,48		

Lote: 0001 Item: 0022 Carne bovina moída fresca de 2ª — Marca/Modelo: — Quantidade: 300,00

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,50		
1	13,44		
2	13,42		
3	13,40		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	LINK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,47		
1	13,43		
2	13,41		
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	ZANELTIN	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,45		

Lote: 0001 Item: 0023 Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso — Marca/Modelo: — Quantidade 300,00

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,50		
1	14,44		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	LINK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,47		

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	ZANELTIN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,45			

Lote: 0001 Item: 0024 Carne de frango (peito)

		Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	VALE SUL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,80			
1	6,27			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	AURORA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,78			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	LAR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,77			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	SEREA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,28			

Lote: 0001 Item: 0025 Cenoura

		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	CANTU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,87			
1	3,84			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CEASA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,88			
1	3,85			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,90			
1	3,86			

Lote: 0001 Item: 0026 Chá mate natural caixa grande 250gr

		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	MATE REAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,12			
1	3,10			
2	3,08			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CHILENO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,12			
1	3,09			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	MATE LEÃO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,15			
1	3,11			

Lote: 0001 Item: 0027 Cobertura hidrogenada ao leite para derreter

		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	NORCAU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,74			
1	14,71			
2	14,69			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MELLENIUM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,75			
1	14,72			
2	14,70			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	GAROTO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,77			
1	14,73			

Lote: 0001 Item: 0028 Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr

		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	ZAELI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,19			

Objeto: aquisição de material de consumo

	1	3,16		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	BEIJA FLOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,29		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	GERIBA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,27		
	1	3,17		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	GERIBA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,30		
	1	3,18		

Lote: 0001 Item: 0029 Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso — Marca/Modelo: — Quantidade: 350,00

Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	VALE SUL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,40		
	1	6,34		
	2	6,32		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	AURORA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,35		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	LAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,37		
	1	6,33		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	SEVA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,35		

Lote: 0001 Item: 0030 Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	TERRA VIVA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,47		
	1	3,44		
	2	3,42		
	3	3,40		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	TERRA VIVA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,49		
	1	3,45		
	2	3,43		
	3	3,41		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TERRA VIVA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		
	1	3,46		

Lote: 0001 Item: 0031 Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	SOYA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,07		
	1	3,92		
	2	3,90		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	SOYA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,09		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	COAMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,10		
	1	3,94		
	2	3,91		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	SOYA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,95		

Lote: 0001 Item: 0032 Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados) — Marca/Modelo: — Quantidade: 80,00

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	AURIA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,77			
1	7,75			
2	7,72			
3	7,70			
4	7,68			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	AUREA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,77			
1	7,74			
2	7,71			
3	7,69			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	FRIREGGIO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,80			
1	7,76			
2	7,73			

Lote: 0001 Item: 0033 Ervilha em conserva com 200 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 250,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	FUGINI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,77			
1	1,73			
2	1,71			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	QUERO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,77			
1	1,74			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	QUERO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			
1	1,76			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	QUERO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,78			
1	1,75			
2	1,72			

Lote: 0001 Item: 0034 Farinha de mandioca torrada com 1 kg — Marca/Modelo: — Quantidade: 80,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	PINDUCA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,64			
1	3,60			
2	3,58			
3	3,56			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	AMAFIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,62			
1	3,59			
2	3,57			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	PINDUCA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,65			
1	3,61			

Lote: 0001 Item: 0035 Farinha de milho pacote de 2 kg — Marca/Modelo: — Quantidade: 750,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	REAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,44			
1	3,40			
2	3,35			
3	3,33			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	REAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,42			
1	3,37			
2	3,34			

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Q`BACANA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,45			
1	3,41			
2	3,36			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	DONA ANA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,43			
1	3,39			

Lote: 0001 Item: 0036 Farinha de trigo especial pacote com 5 kg — Marca/Modelo: — Quantidade: 780,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	DALLA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,27			
1	10,18			
2	10,14			
3	10,12			
4	10,09			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Q BACANA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,27			
1	10,17			
2	10,13			
3	10,10			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	ANIELLA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,30			
1	10,19			
2	10,15			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	TALITA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,20			
1	10,16			

Lote: 0001 Item: 0037 Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg — Marca/Modelo: — Quantidade: 750,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	GRÃO DO SUL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,94			
1	3,89			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	FEMILA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,92			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	FLOR DO SUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,95			
1	3,90			

Lote: 0001 Item: 0038 Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3 litros — Marca/Modelo: — Quantidade: 40,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	KOLLER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,87			
1	6,85			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	KOLLER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,89			
1	6,86			

Lote: 0001 Item: 0039 Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão) — Marca/Modelo: — Quantidade: 60,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	SAF INSTANT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,97			
1	15,94			
2	15,92			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	SAFT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,98			
1	15,96			
2	15,93			

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

Lote: 0001 Item: 0040 Fermento em pó quimico 250gr — Marca/Modelo: ROYAL — Quantidade: 120,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,27		
1	5,25		
2	5,23		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	ROYAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,27		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	ROYAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,30		
1	5,26		
2	5,24		

Lote: 0001 Item: 0041 Leite em pó integral pacote com 400 gr — Marca/Modelo: AURORA — Quantidade: 400,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,77		
1	7,74		
2	7,71		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	SANCOR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,78		
1	7,75		
2	7,72		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	DIVINA MESA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,80		
1	7,76		

Lote: 0001 Item: 0042 Leite pasteurizado de 01 lt — Marca/Modelo: TIROL — Quantidade: 700,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,79		
1	2,77		
2	2,75		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	PIA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,80		
1	2,78		
2	2,76		

Lote: 0001 Item: 0043 Lentilha com 500 gr — Marca/Modelo: BEIJA FLOR — Quantidade: 120,00

Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,96		
1	6,92		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	ZAELI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,98		
1	6,94		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	GERIBA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,97		
1	6,93		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	FLOR DO SUL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,00		
1	6,95		

Lote: 0001 Item: 0044 Linguiça mista — Marca/Modelo: CASEIRA — Quantidade: 300,00

Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,95		
1	13,75		
2	13,73		
3	13,71		

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CAMERA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,98			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	LINK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,77			
1	13,74			
2	13,72			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,00			
1	13,76			

Lote: 0001 Item: 0045 Maça nacional Fugi — Marca/Modelo: — Quantidade: 250,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	CANTU	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,92		
1	6,90		
2	6,88		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CEASA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,93		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,95		
1	6,91		
2	6,89		

Lote: 0001 Item: 0046 Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg — Marca/Modelo: — Quantidade: 750,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	CASAREDO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,92		
1	4,89		
2	4,85		
3	4,83		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	NINFA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,94		
1	4,90		
2	4,86		
3	4,84		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	PARATI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,95		
1	4,91		
2	4,87		

Lote: 0001 Item: 0047 Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg — Marca/Modelo: — Quantidade: 24,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	DALMAVEL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,97		
1	19,95		
2	19,93		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	FRONTEIRA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,99		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	DIOTHER	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	20,00		
1	19,96		
2	19,94		

Lote: 0001 Item: 0048 Milho de pipoca com 500 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	LAR	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,08		
1	2,05		
2	2,01		

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	GERIBA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,07			
1	2,04			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	FLOR DO SUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,10			
1	2,06			
2	2,02			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	FEMILA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,07			
1	2,03			

Lote: 0001 Item: 0049 Milho verde em conserva com 200 gr. Marca/Modelo: Quantidade: 250,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	LAR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,57			
1	1,54			
2	1,52			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	FUGINI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,59			
1	1,55			
2	1,53			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	QUERO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,60			
1	1,56			

Lote: 0001 Item: 0050 Óleo de soja lata 900 ml Marca/Modelo: Quantidade: 750,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	SUAVIT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,59			
1	3,55			
2	3,52			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	COAMO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,57			
1	3,54			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	COAMO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,60			
1	3,56			
2	3,53			

Lote: 0001 Item: 0051 Ovos caixa 1 dz Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	CARMINATI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,02			
1	5,99			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	AVICOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,04			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	CANTU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,02			
1	6,00			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	CARMINATTI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,05			
1	6,01			

Lote: 0001 Item: 0052 Pão doce (cuca) com 750 gr Marca/Modelo: Quantidade: 750,00

Fornecedor 860	GERVAZIO JOSE HARTMANN ME	BOM GOSTO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			
1	5,47			

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	DIPAES		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,67			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	BOM GOSTO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,70			
1	5,49			
Fornecedor 9538	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME	DOCE PÃO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,70			
1	5,48			

Lote: 0001 Item: 0053 Pão francês com 50 gr — Marca/Modelo: BOM GOSTO — Quantidade: 10.000,00

Fornecedor 660	GERVAZIO JOSE HARTMANN ME			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,47			
1	0,43			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	DIPAES		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	BOM GOSTO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,48			
Fornecedor 9538	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME	DOCE PÃO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,48			
1	0,44			

Lote: 0001 Item: 0054 Pão para cachorro quente de 50 gr — Marca/Modelo: DOCE PÃO — Quantidade: 12.500,00

Fornecedor 9538	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
1	0,46			
2	0,44			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	DIPAES		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,47			
Fornecedor 860	GERVAZIO JOSE HARTMANN ME	BOM GOSTO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,47			
1	0,45			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	BOM GOSTO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			

0001 Item: 0055 Pipoca torrada doce pacote de 55 gr — Marca/Modelo: CEGONHA — Quantidade: 650,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,72			
1	0,69			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CEGONHA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,74			
1	0,70			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	MAGITTEC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,75			
1	0,71			

Lote: 0001 Item: 0056 Pirulito colorido e aromatizado sabor napolitano pacote com 600 gr — Marca/Modelo: PECCIN — Quantidade: 45,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,88			
1	6,85			
2	6,83			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	BERBAU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,87			

Objeto: aquisição de material de consumo

	1	6,84		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	PIETROBOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,90		
1		6,86		

Lote: 0001 Item: 0057 Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados) — Marca/Modelo: — Quantidade: 700,00

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	APTI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,72		
1		0,70		
2		0,68		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	APTI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,74		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	APTI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,75		
1		0,71		
2		0,69		

te: 0001 Item: 0058 Polvilho azedo com 500 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	PRATA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,10		
1		3,07		
2		3,05		
3		3,03		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	PRATA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,14		
1		3,09		
2		3,06		
3		3,04		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	AMAFIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,12		
1		3,08		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	KITAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,15		

Lote: 0001 Item: 0059 Polvilho doce 500 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 120,00

Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	PRATA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,08		
1		3,04		
2		3,01		
3		2,99		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	PRATA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,09		
1		3,05		
2		3,02		
3		3,00		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	AMAFIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,07		
1		3,03		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	KITAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,10		
1		3,06		

Lote: 0001 Item: 0060 Queijo mussarela fatiado — Marca/Modelo: — Quantidade: 60,00

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	AURORA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,17		

Objeto: aquisição de material de consumo

	1	22,15		
	2	22,13		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	FARBOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,19		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	FORBON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,20		
	1	22,16		
	2	22,14		

Lote: 0001 Item: 0061 Queijo parmesão ralado de 50 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	ROMANHA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,68		
	1	3,65		
	2	3,63		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	ROMANHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,69		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	ROMANHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,67		
	1	3,64		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TEIXEIRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,70		
	1	3,66		

Lote: 0001 Item: 0062 Refresco artificial diversos sabores, pacote de 300GR — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	PIKO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,87		
	1	4,84		
	2	4,81		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	PIKO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,88		
	1	4,85		
	2	4,82		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	HUBBER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
	1	4,86		

Lote: 0001 Item: 0063 REPOLHO — Marca/Modelo: — Quantidade: 120,00

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CEASA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,95		
	1	3,92		
	2	3,90		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,97		
	1	3,93		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,00		
	1	3,94		
	2	3,91		

Lote: 0001 Item: 0064 Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg — Marca/Modelo: — Quantidade: 750,00

Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	SALBOM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,17		
	1	1,14		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	FINO	Declinou
Rodada		Valor		

Objeto: aquisição de material de consumo

Lance Inicial	1,18			
1	1,16			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	SO SAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,17			
1	1,15			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	GARÇA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,20			

Lote: 0001 Item: 0065 Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor 9538	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME	DOCE PÃO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	48,00		
1	47,85		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	LINK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	51,97		
Fornecedor 860	GERVAZIO JOSE HARTMANN ME	BOM GOSTO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	50,00		
1	47,90		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	52,00		

Lote: 0001 Item: 0066 Salsicha de carne bovina — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	PECCIN	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,00		
1	5,96		
2	5,93		
3	5,91		
4	5,89		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	PEPERI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,98		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	ITALLI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,97		
1	5,94		
2	5,92		
3	5,90		

'e: 0001 Item: 0067 Sorvete seco caixa com 50 unidades peso 1,250 kg — Marca/Modelo: — Quantidade: 24,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	DAL MAVEL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,97		
1	19,95		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	FRONTEIRA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,99		
1	19,96		

Lote: 0001 Item: 0068 Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg — Marca/Modelo: — Quantidade: 24,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	DAL MAVEL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,97		
1	19,96		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	FRONTEIRA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,99		

Lote: 0001 Item: 0069 Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 24,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	DAL MAVEL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,97		
1	19,96		

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	FRONTEIRA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,99			

Lote: 0001 Item: 0070 Tomate — Marca/Modelo: — Quantidade: 120,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CEASA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,68		
1	4,65		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	CANTU	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,67		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,70		
1	4,66		

Lote: 0001 Item: 0071 Waffer pequeno crocante caixa com 20 unidade de 400 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 70,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	PARATI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,98		
1	13,97		

Lote: 0002 Item: 0001 Água sanitária 5 litros — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	SUPER LAR	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,80		
1	10,76		
2	10,74		
3	10,72		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Q BOA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,89		
1	10,78		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	UNIVERSAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,87		
1	10,77		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Q'BOA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,90		
1	10,79		
2	10,75		
3	10,73		

0002 Item: 0002 Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 01 litro. — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	DA ILHA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,29		
1	4,25		
2	4,20		
3	4,18		
4	4,16		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	ARAUCARIA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,27		
1	4,23		
2	4,19		
3	4,17		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	DA ILHA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,30		
1	4,26		
2	4,22		

Lote: 0002 Item: 0003 Amaciante de roupas 2 litros — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	SUPER LAR	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,90		

Objeto: aquisição de material de consumo

1	4,85			
2	4,80			
3	4,77			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	URCA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,92			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	UNIVERSAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,92			
1	4,87			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	MILLI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,95			
1	4,89			
2	4,84			
3	4,79			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	CLASSY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,92			
1	4,86			
2	4,83			
3	4,78			

Lote: 0002 Item: 0004 Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	ARCPLAST		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,97			
1	7,86			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	URIO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,99			
1	7,89			
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	PLASNEW		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,90			

Lote: 0002 Item: 0005 Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha — Marca/Modelo: — Quantidade: 60,00

Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	CANARIO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,47			
1	10,43			
2	10,40			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CANARIO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,49			
1	10,45			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	GIOCA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,47			
1	10,44			
2	10,41			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	CANARIO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,50			
1	10,46			
2	10,42			

Lote: 0002 Item: 0006 Cera liquida incolor 750 ml — Marca/Modelo: — Quantidade: 60,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	SACY		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,95			
1	7,86			
2	7,84			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	INGLEZA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,97			
1	7,88			

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	BREJO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
1	7,89			
2	7,85			
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	SACY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,90			

Lote: 0002 Item: 0007 Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	COPO BRAS	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	103,00		
1	101,99		
2	101,86		
3	101,84		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	COPOBRAS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	102,95		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	COPOBRAS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	102,97		
1	101,87		
2	101,85		
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	COPOFORTE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	102,00		

Lote: 0002 Item: 0008 Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades — Marca/Modelo: — Quantidade: 12,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	COPOBRAS	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	114,97		
1	114,94		
2	114,92		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	COPOBRAS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	114,98		
1	114,95		
2	114,93		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	COPO BRAS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	115,00		
1	114,96		

Lote: 0002 Item: 0009 Creme dental 180 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	SORRISO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,57		
1	3,54		
2	3,52		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	SORRISO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,59		
1	3,55		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	CLOSE UP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,60		
1	3,56		
2	3,53		
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	SORRISO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,59		

Lote: 0002 Item: 0010 Desinfetante para banheiro 2 litros — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	SUPER CLEAN	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,19		
1	5,16		

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

	2	5,13		
	3	5,11		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		UNIVERSAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,17			
1	5,14			
2	5,12			

Lote: 0002 Item: 0011 Detergente para louça frasco de 5 litros. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA		SUPER LAR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,50			
1	14,46			
2	14,44			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		YPÊ	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,88			
1	14,49			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		UNIVERSAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,87			
1	14,47			
2	14,45			

Lote: 0002 Item: 0012 Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades Marca/Modelo: Quantidade: 80,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		MEGAMIL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,97			
1	6,92			
2	6,90			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		BIG FESTA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,98			
1	6,93			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		NEGA MIL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,00			
1	6,94			
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA		NOBRE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,99			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		MEGAMIL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,95			
1	6,91			

Lote: 0002 Item: 0013 Esponja de aço inoxidável de longa duração 10 gr Marca/Modelo: Quantidade: 150,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		BRILHINOX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,07			
1	2,05			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		BRILHOINOX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,09			
1	2,06			

Lote: 0002 Item: 0014 Esponja de lã de aço 60 gr Marca/Modelo: Quantidade: 280,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		ASSOLAN	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,97			
1	1,96			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		ASSOLAN	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,97			
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA		QLUSTRO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,98			

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

Lote: 0002	Item: 0015	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	CONDOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,55			
1		3,47			
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	ESFREBON		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,57			
1		3,48			
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	BRILHUS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,57			
1		3,49			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ESFREBOM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,50			
Lote: 0002	Item: 0016	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	Marca/Modelo:	Quantidade:	55,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	QUELUZ		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,87			
1		2,86			
2		2,84			
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	FIAT LUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,87			
1		2,85			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	PARANA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,89			
Lote: 0002	Item: 0017	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	DR.FRALDINHA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,98			
1		19,95			
2		19,92			
3		19,90			
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	PANTHER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,97			
1		19,94			
2		19,91			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	MILLI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,00			
1		19,96			
2		19,93			
Lote: 0002	Item: 0018	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	Marca/Modelo:	Quantidade:	85,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	DR. FRALDINHA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,98			
1		19,95			
2		19,93			
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	PANTHER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,97			
1		19,94			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	MILLI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,00			
1		19,96			
Lote: 0002	Item: 0019	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	DR. FRALDINHA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,98			

Objeto: aquisição de material de consumo

1	19,95			
2	19,92			
3	19,90			
4	19,88			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	PANTHER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,97			
1	19,94			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	MILLI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,00			
1	19,96			
2	19,93			
3	19,91			
4	19,89			

Lote: 0002 Item: 0020 Limpador de uso geral multiuso com 500 ml — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	VEJA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,30			
1	4,24			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	UAU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,29			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	VEJA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,27			
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	PRATICE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,25			

Lote: 0002 Item: 0021 Luva de borracha tamanho M e G — Marca/Modelo: — Quantidade: 80,00

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	BETTANI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,90			
1	2,86			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	SOFT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,89			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	SOLF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,87			

Lote: 0002 Item: 0022 Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m — Marca/Modelo: — Quantidade: 40,00

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	MILLI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,95			
1	1,91			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	KARINO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,94			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	KARINO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,92			

Lote: 0002 Item: 0023 Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m — Marca/Modelo: — Quantidade: 300,00

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	MILLI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,10			
1	3,99			
2	3,97			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MILI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,09			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	CLASSY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,07			
1	3,98			

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	FOLHA LEV		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			

Lote: 0002 Item: 0024 Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m — Marca/Modelo: — Quantidade: 90,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	BIG FESTA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,19		
1	2,15		
2	2,13		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	TERMICA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,17		
1	2,14		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	BAREDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,20		
1	2,16		

Lote: 0002 Item: 0025 Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m — Marca/Modelo: — Quantidade: 90,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	BIG FESTA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,19		
1	3,15		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	TERMICA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,17		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	BAREDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,20		
1	3,16		

Lote: 0002 Item: 0026 Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm — Marca/Modelo: — Quantidade: 400,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	MILI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,17		
1	3,14		
2	3,12		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MILI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,18		
1	3,15		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	MILLI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,20		
1	3,16		
2	3,13		
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	FOLHA LEV	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,19		

Lote: 0002 Item: 0027 Rodo de espuma 65 cm — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	DESAFIO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,00		
1	9,96		
2	9,94		
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	DOBRADO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,97		
1	9,95		
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	DESAFIO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,97		

Lote: 0002 Item: 0028 Rodo de espuma 65 cm com cabo — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	DESAFIO	Vencedor
Rodada	Valor		

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

Lance Inicial	7,97			
1	7,94			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	SUPRA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,98			
1	7,95			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	DESAFIO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
1	7,96			

Lote: 0002 Item: 0029 Sabão em pó de 1 kg — Marca/Modelo: GIRANDO SOL — Quantidade: 200,00

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,90			
1	6,83			
2	6,80			
3	6,68			
4	6,66			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	TIXAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,85			
1	6,81			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	TIXAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,87			
1	6,82			
2	6,69			
3	6,67			
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ASSIM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,90			

Lote: 0002 Item: 0030 Sabão glicerinado neutro com 500 gr — Marca/Modelo: GIRANDO SOL — Quantidade: 200,00

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,90			
1	2,86			
2	2,83			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	GUAIRA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,88			
1	2,85			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	GUAIRA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,87			
1	2,84			

Lote: 0002 Item: 0031 Sabonete com 125 gr — Marca/Modelo: LUX LUXO — Quantidade: 200,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,98			
1	1,95			
2	1,93			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	LUX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,97			
1	1,94			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	PALMOLIVE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			
1	1,96			

Lote: 0002 Item: 0032 Saco alvejado tamanho 50x70 cm — Marca/Modelo: APUCARANA — Quantidade: 80,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,87			
1	5,78			

Objeto: aquisição de material de consumo

	2	5,76		
	3	5,74		
	4	5,72		
	5	5,70		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	APUCARANA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,88		
	1	5,79		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	MARTINS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,80		
	1	5,77		
	2	5,75		
	3	5,73		
	4	5,71		

Lote: 0002 Item: 0033 Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	PLASTIPLAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,97		
	1	7,95		
	2	7,93		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	LIMÃO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,98		
	1	7,96		
	2	7,94		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	MASSUDA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,00		

Lote: 0002 Item: 0034 Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60 — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	PLASTIPLAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,97		
	1	7,86		
	2	7,83		
	3	7,81		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	LIMÃO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,98		
	1	7,88		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	MASSUDA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,00		
	1	7,89		
	2	7,85		
	3	7,82		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	PLASFORT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,90		

Lote: 0002 Item: 0035 Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78 — Marca/Modelo: — Quantidade: 180,00

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	PLASTIPLAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,97		
	1	7,87		
	2	7,85		
	3	7,83		
	4	7,81		
	5	7,79		
	6	7,77		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	LIMÃO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,98		
	1	7,88		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	MASSUDA	Declinou
Rodada		Valor		

Objeto: aquisição de material de consumo

Lance Inicial	8,00			
1	7,89			
2	7,86			
3	7,84			
4	7,82			
5	7,80			
6	7,78			
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	PLASFORT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,90			

Lote: 0002 Item: 0036 Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr — Marca/Modelo: — Quantidade: 90,00

Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	FONTANA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,98			
1	2,89			
2	2,86			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	SAPOLIO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,97			
1	2,87			
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	SANY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,90			

Lote: 0002 Item: 0037 Vassoura de palha tripla amarração — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	DASAFIO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,92			
1	12,88			
2	12,86			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	COLONIAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,94			
1	12,89			
2	12,87			
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	JJ VASSOURAS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,90			

Lote: 0003 Item: 0001 Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	TILIBRA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,45			
1	7,44			

Lote: 0003 Item: 0002 Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	SERTIC		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	50,30			
1	49,94			
2	48,00			
3	46,00			
4	44,90			
5	43,90			
6	42,00			
7	40,00			
8	38,00			
9	36,00			
10	34,00			
11	31,00			
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	MULTICOLOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	49,95			
1	49,00			
2	47,00			
3	45,00			
4	44,00			

Objeto: aquisição de material de consumo

5	43,00
6	41,00
7	39,00
8	37,00
9	35,00
10	33,00

Lote: 0003 Item: 0003 BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 4398 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME — SILFER — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	13,90
1	12,90
2	11,00
3	9,00
4	7,00

Fornecedor 2767 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA — REGISPEL — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	13,90
1	13,00
2	12,00
3	10,00
4	8,00

Lote: 0003 Item: 0004 BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 4398 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME — VMP — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	22,80
1	22,45
2	21,90
3	20,00
4	18,90
5	17,90
6	14,00
7	12,00

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK — MERCUR — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	22,87

Fornecedor 2767 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA — MARIPEL — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	22,50
1	22,00
2	21,00
3	19,00
4	18,00
5	15,00
6	13,00

Lote: 0003 Item: 0005 Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades — Marca/Modelo: — Quantidade: 35,00

Fornecedor 4398 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME — DNA — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	31,90
1	30,90
2	29,90
3	24,50
4	19,90
5	17,90
6	16,90
7	15,99
8	15,70

Fornecedor 2767 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA — JANDAIA — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	31,00
1	30,00
2	25,00
3	20,00
4	18,00
5	17,00
6	16,00

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

7	15,80

Lote: 0003 Item: 0006 Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid. Marca/Modelo: FRAMA Quantidade: 2,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	175,40		
1	173,90		
2	169,00		
3	159,90		
4	139,00		
5	129,00		
6	119,00		
7	109,00		
8	99,00		
9	89,90		
10	84,90		
11	82,90		
12	79,90		
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	SAO CARLOS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	174,00		
1	170,00		
2	160,00		
3	140,00		
4	130,00		
5	120,00		
6	110,00		
7	100,00		
8	90,00		
9	85,00		
10	83,00		
11	80,00		

Lote: 0003 Item: 0007 Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul Marca/Modelo: PAPER MATE Quantidade: 20,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	49,40		
1	48,80		
2	44,90		
3	39,90		
4	29,90		
5	24,90		
6	22,90		
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	COMPACTOR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	48,90		
1	45,00		
2	40,00		
3	30,00		
4	25,00		
5	23,00		

Lote: 0003 Item: 0008 Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas) Marca/Modelo: JANDAIA Quantidade: 700,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,79		
1	0,69		
2	0,49		
3	0,44		
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	JANDAIA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,79		
1	0,70		
2	0,50		
3	0,45		

Lote: 0003 Item: 0009 CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G Marca/Modelo: WIRE FLEX Quantidade: 20,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME		Vencedor
Rodada	Valor		

Objeto: aquisição de material de consumo

	Lance Inicial	2,19			
	1	2,18			
Lote: 0003	Item: 0010	Cola branca liquida de 1 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	FRAMA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,45			
	1	9,99			
	2	8,90			
	3	8,45			
	Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	FRAMA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,45			
	1	10,00			
	2	9,00			
	3	8,50			
Lote: 0003	Item: 0011	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	MARIPEL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,80			
	1	1,99			
	2	1,49			
	3	0,99			
	Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	MARIPEL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,80			
	1	2,00			
	2	1,50			
	3	1,00			
Lote: 0003	Item: 0012	Envelope ouro 229mmx324mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	FARONI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,29			
	1	0,24			
	2	0,19			
	Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	SCRITY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,29			
	1	0,25			
	2	0,20			
Lote: 0003	Item: 0013	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	SERTIC		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,05			
	1	2,99			
	2	1,99			
	3	1,40			
	Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ADECK		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,00			
	1	2,00			
	2	1,50			
Lote: 0003	Item: 0014	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	VMP		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,90			
	1	6,79			
	2	5,90			
	3	4,99			
	4	3,90			
	5	2,99			
	6	1,90			
	7	0,145			
	Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	VMP		Declinou
	Rodada	Valor			

Objeto: aquisição de material de consumo

	Lance Inicial	6,80
	1	6,00
	2	5,00
	3	4,00
	4	3,00
	5	2,00
	6	1,50

Lote: 0003 Item: 0015 Fita adesiva com 12 mm x 40 mts — Marca/Modelo: — Quantidade: 90,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ADERE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,15		
1		0,98		
2		0,96		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	SCOTH	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,17		
1		0,99		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ADELBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,19		
1		1,00		
2		0,97		

Lote: 0003 Item: 0016 Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m — Marca/Modelo: — Quantidade: 700,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ADERE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,05		
1		3,98		
2		2,99		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	SCOTH	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,07		
1		3,99		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ADELBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,00		
1		3,00		

Lote: 0003 Item: 0017 Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6 — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	VMP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,80		
1		14,45		
2		12,99		
3		12,45		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ADECK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,80		
1		14,50		
2		13,00		
3		12,50		

Lote: 0003 Item: 0018 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	VMP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,15		
1		6,90		
2		5,99		
3		4,99		
4		3,99		
5		2,99		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	MARIPEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		
1		6,00		
2		5,00		
3		4,00		

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

4	3,00

Lote: 0003 Item: 0019 Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores — Marca/Modelo: JOANINHA — Quantidade: 150,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15,40	
1	14,90	
2	13,90	
3	12,90	
4	8,00	
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15,40	
1	15,00	
2	14,00	
3	13,00	
4	9,00	

Lote: 0003 Item: 0020 Livro Ata com capa dura e 100 fls. — Marca/Modelo: TILIBRA — Quantidade: 15,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	12,80	
1	11,99	
2	8,99	
3	8,45	
4	7,99	
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	12,80	
1	12,00	
2	9,00	
3	8,50	
4	8,00	

Lote: 0003 Item: 0021 Livro caixa CD com 100 folhas — Marca/Modelo: TILIBRA — Quantidade: 10,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16,80	
1	16,70	

Lote: 0003 Item: 0022 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA — Marca/Modelo: DESART — Quantidade: 25,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,80	
1	8,70	

Lote: 0003 Item: 0023 Massa de modelar com 12 cores 140 g — Marca/Modelo: MARIPEL — Quantidade: 90,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4,90	
1	2,99	
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4,92	
1	4,87	
Fornecedor 2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4,90	
1	3,00	

Lote: 0003 Item: 0024 Óleo de linhaça 100 ml. — Marca/Modelo: ACRILEX — Quantidade: 15,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,98	
1	7,97	

Lote: 0003 Item: 0025 Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm — Marca/Modelo: VMP — Quantidade: 450,00

Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,79	

Objeto: aquisição de material de consumo

	1	0,59		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,77		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,79		
	1	0,60		

Lote: 0003 Item: 0026 Papel especial 210mmx297mm couché 180g/m2, c/50 folhas — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	FILIPPAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,80		
	1	15,99		
	2	13,99		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	FILIPAPER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,80		
	1	16,00		
	2	14,00		

Lote: 0003 Item: 0027 PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	RINO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		178,00		
	1	169,90		
	2	164,00		
	3	159,90		
	4	145,90		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	COPIMAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		178,97		
	1	177,00		
	2	169,00		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	COPIMAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		178,00		
	1	170,00		
	2	165,00		
	3	160,00		
	4	155,00		

Lote: 0003 Item: 0028 Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	DAC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,40		
	1	24,99		
	2	14,90		
	3	11,99		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	FRAMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,00		
	1	15,00		
	2	12,00		

Lote: 0003 Item: 0029 Pasta L formato A4 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	DAC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,24		
	1	0,75		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ACP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,24		
	1	0,80		

Lote: 0003 Item: 0030 Pasta suspensa Kraft com arame e grampo — Marca/Modelo: — Quantidade: 120,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	POLYCART	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,05		

Objeto: aquisição de material de consumo

	1	1,99		
	2	0,99		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	FRAMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
	1	1,00		

Lote: 0003 Item: 0031 Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	TIGRE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,40		
	1	7,99		
	2	5,99		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	TIGRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,00		
	1	6,00		

Lote: 0003 Item: 0032 Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	TIGRE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,85		
	1	13,79		
	2	9,99		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	TIGRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,80		
	1	10,00		

Lote: 0003 Item: 0033 Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	TIGRE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,90		
	1	15,45		
	2	12,99		
	3	11,99		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	TIGRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,50		
	1	13,00		
	2	12,00		

Lote: 0003 Item: 0034 Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20 — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	TIGRE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,35		
	1	24,90		
	2	17,90		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	TIGRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,00		
	1	18,00		

Lote: 0003 Item: 0035 Pincel marcador permanente recarregável — Marca/Modelo: — Quantidade: 60,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	DESART	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,40		
	1	2,19		
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	BIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,49		
	1	2,20		

Lote: 0003 Item: 0036 Pistola de cola quente 110/220v - 40 w — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	CLASSE A	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,80		
	1	22,70		

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

Lote: 0003	Item: 0037	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica,	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ACRILEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,70			
1		8,45			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ACRILEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,89			
1		8,50			
Lote: 0003	Item: 0039	Secante de colbalto 100 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ACRILEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,80			
1		5,70			
Lote: 0003	Item: 0040	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ADECK		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,80			
1		1,99			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ADECK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,80			
1		2,00			
Lote: 0003	Item: 0041	Tinta a óleo acrilex 20 ml para pintura em tela	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ACRILEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,15			
1		4,45			
2		3,99			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ACRILEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,18			
1		4,50			
2		4,00			
Lote: 0003	Item: 0042	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	90,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ACRILEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,20			
1		2,99			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ACRILEX		Cancelado
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,20			
1		3,00			
Lote: 0003	Item: 0043	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	SANTA FÉ		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,40			
1		1,39			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	SANTA FÉ		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,49			
1		1,40			
Lote: 0003	Item: 0044	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ELGIN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		130,00			
1		119,90			
2		80,00			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ELGIN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		130,00			
1		120,00			
2		90,00			

Município de Planalto - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

Objeto: aquisição de material de consumo

Lote: 0003	Item: 0045	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ELGIN		**Vencedor**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		145,00			
1		139,00			
2		89,90			
3		84,00			
Fornecedor	2767	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	ELGIN		**Declinou**
Rodada		Valor			
Lance Inicial		140,00			
1		90,00			
2		85,00			

IVO BAGGIO
Membro

PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
Membro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeiro

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
ELIANE BEATRIZ WINKOSKI

ARNO HENRIQUE LINK
JOSLEI M HARTMANN

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME
SIDINEI PARIS

INES MARIA UMANN CAMERA ME

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

GERVAZIO JOSE HARTMANN ME
GERVAZIO JOSE HARTMANN

SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME
RITIHERE CRISTIANO ALCARA

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
LUIZ CARLOS ZANELTIN

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DATA: 09/03/2016

EMPRESA: ARNO HENRIQUE LINK.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **19/03/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **21/05/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **29/06/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **30/04/2016;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **30/04/2016;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01946439/0001-74
Razão Social: ARNO HENRIQUE LINK
Endereço: RUA PRINCIPAL S/N 0 / SAGRADA FAMILIA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021904594067985866

Informação obtida em 03/03/2016, às 14:04:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:32:10 do dia 23/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2016.
Código de controle da certidão: **D85E.FFA1.385C.9B4A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014353914-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.946.439/0001-74**
Nome: **ARNO HENRIQUE LINK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/03/2016 17:32:42)

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 9442 / 2016

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **30/04/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 01 de Março de 2016

REQUERENTE: ARNO HENRIQUE LINK	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMZC44C2RRQ**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
281	01.946.439/0001-74	90133976-75	590

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIACEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Prefeitura Municipal
PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 9442 / 2016

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **30/04/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 01 de Março de 2016

REQUERENTE: ARNO HENRIQUE LINK	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMZC44C2RRQ**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
281	01.946.439/0001-74	90133976-75	590

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIACEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.946.439/0001-74
Certidão nº: 22658559/2016
Expedição: 01/03/2016, às 17:35:04
Validade: 27/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARNO HENRIQUE LINK - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.946.439/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/12/16
ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
41104629430	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ARNO HENRIQUE LINK

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)	(mãe)
GUSTAVO EMILIO LINK	ELFRIDA EMMA BELLING LINK

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/09/1947	2112805	SSP	PR	06076874953

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA PRINCIPAL	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SAGRADA FAMILIA	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	051,021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO,ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
ARNO HENRIQUE LINK

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCIPAL	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SAGRADA FAMILIA	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
130.000,00	cento e trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4711302 Atividade Secundária: 4784900, 4755503, 4781400, 4722901, 4771704, 4721102, 4789001, 4755502, 4721104, 4723700, 5611201, 5611203, 4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
15/07/1997	01946439000174			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/gerente)

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/12/2015	ANTONIO QUINTANA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1150000286117

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:28 SOB Nº 20157554937.
PROTOCOLO: 157554937 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157554937. NIRE: 41104629430.
ARNO HENRIQUE LINK

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/16
ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41104629430	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ARNO HENRIQUE LINK

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)	(mãe)
GUSTAVO EMILIO LINK	ELFRIDA EMMA BELLING LINK

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/09/1947	2112805	SSP	PR	06076874953

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCIPAL	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SAGRADA FAMILIA	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	051,021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO,ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
ARNO HENRIQUE LINK

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCIPAL	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SAGRADA FAMILIA	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
130.000,00	cento e trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária	ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE; .

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/07/1997	01946439000174			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Arno Henrique Link

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/12/2015	Arno Henrique Link

QUINTANA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR1150000286117

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:28 SOB Nº 20157554937.
PROTOCOLO: 157554937 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: I
PR157554937. NIRE: 41104629430.
ARNO HENRIQUE LINK

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 08/03/16

ASSINATURA

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada

Selo Digital nº b11Qc.978C8.Hq79x, Controle: AGmhc.DAIS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de ARNO HENRIQUE LINK."0002"F4L1ECNC0-57326E-85". Planalto, 14 de dezembro de 2015.
Em Testemunho_____da Verdade

Deonilce Casaril Quintana - Oficial Designada

Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452.049.099-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:28 SOB Nº 20157554937.
PROTOCOLO: 157554937 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157554937. NIRE: 41104629430.
ARNO HENRIQUE LINK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

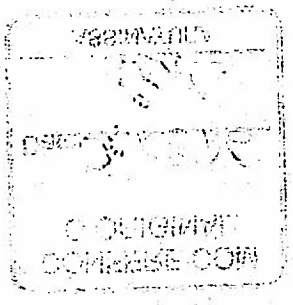

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.946.439/0001-74 MATRIZ		30/06/1997

NOME EMPRESARIAL
ARNO HENRIQUE LINK - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO LINK

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	SAGRADA FAMILIA	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(046) 5551-485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/03/2016** às **17:35:37** (data e hora de Brasília) Página: **1/1**

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ARNO HENRIQUE LINK

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0462943-0	01.946.439/0001-74	30/06/1997	15/07/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PRINCIPAL, S/N, SAGRADA FAMILIA, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO;
REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE;
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
RESTAURANTE E SIMILARES E
LANCHONETE;
.

Capital: R$ 130.000,00
(CENTO E TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Não

Último Arquivamento
Data: 21/12/2015 Número: 20157554937
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ARNO HENRIQUE LINK
Identidade: 2112805,SSP/PR CPF: 060.768.749-53
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 02 de marco de 2016

16/182832-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK – EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: Rua Principal, S/N, Bairro Sagrada Família
FONE: (46) 3554-1115
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO – PR, 02 DE MARÇO DE 2016.

JOSLEI MARISTELA HARTMANN
54701330/026.124.519-86
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ARNO HENRIQUE LINK – EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, S/N, BAIRRO SAGRADA FAMILIA
FONE: (46) 3554-1115

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO – PR, 02 DE MARÇO DE 2016.

JOSLEI MARISTELA HARTMANN
54701330/026.124.519-86
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK – EPP
CNPJ Nº 01.946.439/0001-74
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, S/N, BAIRRO SAGRADA FAMILIA
FONE: (46)3554-1115

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa JOSLEI MARISTELA HARTMANN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO – PR, 02 DE MARÇO DE 2016.

JOSLEI MARISTELA HARTMANN
54701330/026.124.519-86
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DATA: 09/03/2016

EMPRESA: GERVAZIO JOSE HARTMANN.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **14/03/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **31/08/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **25/06/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **08/05/2016;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **23/08/2016;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02836109/0001-99
Razão Social: GERVAZIO JOSE HARTMANN
Endereço: RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021415044617652620

Informação obtida em 26/02/2016, às 15:19:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME
CNPJ: 02.836.109/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:04:24 do dia 04/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2016.
Código de controle da certidão: **366B.61B9.2B4C.92F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014338738-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.836.109/0001-99**
Nome: **GERVAZIO JOSE HARTMANN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (26/02/2016 14:09:46) por MARISA KRUGER

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 9479 / 2016

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/05/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 09 de Março de 2016

REQUERENTE: O mesmo	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM5C44C3972**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1619	02.836.109/0001-99	9017412121	640

ENDEREÇO

RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA, 38 - SALA - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Prefeitura Municipal
PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.836.109/0001-99
Certidão nº: 21954249/2016
Expedição: 26/02/2016, às 15:37:10
Validade: 23/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.836.109/0001-99, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41104881601
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GERVAZIO JOSE HARTMANN
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): JOÃO OSVALDO HARTMANN
(mãe): TORRES AMABILE HARTMANN
NASCIDO EM (data de nascimento): 10/01/1973
IDENTIDADE (número): 5.445.512-7
Orgão emissor: II
UF: PR
CPF(número): 733.582.159-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ALAGOAS
NÚMERO: 183
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: NA SRA DE LOURDES
CEP: 85.750-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6466
MUNICÍPIO: PLANALTO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA
NÚMERO: 38
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 85.750-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6466
MUNICÍPIO: PLANALTO
UF: PR
PAIS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉNS.
Atividade secundária: 4712100	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 21/09/1998
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 02836109000199
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): GERVÁZIO JOSÉ HARTMANN - ME
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2009
ASSINATURA DO EMPRESARIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
24/8/09

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/2009
SOB NÚMERO: 20093711387
Protocolo: 09/371138-7, DE 14/08/2009
Empresa:41 1 0488160 1
GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL
00901145946

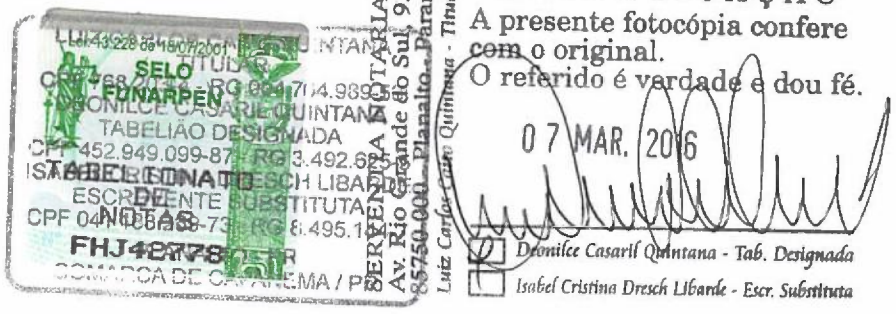

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41104881601	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GERVAZIO JOSE HARTMANN

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PLANALTO	PR	BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO OSWALDO HARTMANN	TORRES AMABILE HARTMANN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número emissor	Órgão UF	CPF (número)
10.01.1973	5.445.512-7	II PR	733582159-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA	125

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	centro	85750-000	

MUNICÍPIO	UF
PLANALTO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado do Paraná

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GERVAZIO JOSE HARTMANN- ME

LOGRADOURO (rua, av.etc.)	NÚMERO
RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA	38

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85750-000	

MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
18.000,00	(DEZOITO MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1581-4/01	FABRICAÇÃO DE PÃES, BOLOS E EQUIVALENTES INDUSTRIALIZADOS
Atividades secundárias	MERCEARIA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
07 MAR. 2016
Denilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libante - Escrevente

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF / NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL
21.09.1998	02336109/0001-99	[ ]	EXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)
x GERVAZIO JOSÉ HARTMANN - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/12/2003	x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Neusa Fernandes Gonzaga
RG 4.[illegible]986-8
12/01/2004

AUTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2004
SOB NÚMERO: 20034091840
Protocolo: 03/409184-0
Empresa:41 1 0488160 1
GERVAZIO JOSE HARTMANN

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SÃO DOMINGOS COD. 6424-6

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.

2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.

4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.

5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.

6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.

7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.

8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUT
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SE
032	ABERTURA DE FI
033	ALTE
034	
036	
037	
038	
039	
048	
052	
208	
961	AÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

LUIZ CARLOS ... 13.228 de 19/07/2001
TITULAR
CPF 768.203-4 ... RG 3.794.794-SESP/PR
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIÃO DESIGNADA
CPF 452.949.099-87 ... RG 3.492.625-5
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 041 133.269-73 - RG 8.195.144-7
PLANALTO - PR
COMARCA DE CAPANEMA / PR
SELO FUNARPEN FHJ42777
TABELIONATO DE NOTAS
SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Casaril Quintana - Titular
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
07 MAR. 2018
TJ/AUF
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
TJ/AUF
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO
05/405184-0

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil – Empresário.

14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 — NÃO PREENCHER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

GERVAZIO JOSE HARTMANN
NOME DO TITULAR

natural de PLANALTO= PR — BRASIL — SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | PAIS | ESTADO CIVIL

filho de JOÃO OSVALDO HARTMANN E TORRES AMABILE HARTMANN
FILIAÇÃO

nascido em 10 / 01 / 1973 — profissão EMPRESARIO
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 733582159 20 — identidade 5.445.512-7 — I.I. — PR
NÚMERO | NÚMERO | ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) | UF

residente RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA, nº 125 -CENTRO- PLANALTO=PR
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

85750-000
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 GERVÁZIO JOSE HARTMANN

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA
Nº 38

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 CENTRO

CEP — NOME DO MUNICÍPIO — SIGLA UF
08 85750000 PLANALTO PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO
10 21 09 98

11 (USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico — ordem — controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
PADARIA
CONFEITARIA
MERCEARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA 21.09.98 — ASSINATURA DO TITULAR: Gervazio José Hartmann

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
07 MAR. 2016

Decnilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 930
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

LEI DA MICROEMPRESA- DECLARA QUE A PRESENTE EMPRESA SE ENQUADRA NO DISPOSTO DO ART.2º INC.I DA LEI 8.864 de 28.03.96 EQUE O VOLUME / DE SUA RECEITA BRUTA NÃO EXCEDERA O LIMITE FIXADO NO ART.2º INC I/ DA LEI 9.317/96 NÃO SE ENQUADRA IGUALMENTE EM NENHUMA DAS EXCLUSÕES DE QUE TRATA O ART.9º DA MENCIONADA LEI 9.317.

Cód. 10.131-A

GRÁFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.988.681/0001-50 - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA
Lei 11.228 de 19/07/2001
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIÃO DESIGNADO
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCREVENTE SUBSTITUTA
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DE ANALTO - PR
FHJ42779

SERVENTIA DE NOTAS
Av. Rio Grande do Sul 998
85750-000 Planalto Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
07 MAR. 2016
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designado
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/1998
SOB O NÚMERO:
98 2 866160
Sidmar Antonio Cavet
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 98/286616-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FRANCISCO BELTRÃO
98/286615-1

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/1998
SOB O NÚMERO:
41 1 0488160 1
Sidmar Antonio Cavet
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 98/286615-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FRANCISCO BELTRÃO
98/286616-0

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.836.109/0001-99 MATRIZ		04/11/1998

NOME EMPRESARIAL GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA E CONFEITARIA BOM GOSTO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA	38	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(046) 5551-428

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/02/2016** às **15:19:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GERVAZIO JOSE HARTMANN -ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0488160-1	02.836.109/0001-99	26/10/1998	21/09/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA, 38, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Atividade(s) Econômica(s)
1091-1/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO
4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Capital: R$ 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 24/08/2009 Número: 20093711387
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
GERVAZIO JOSE HARTMANN
Identidade: 54455127,II/PR **CPF:** 733.582.159-20
Estado Civil: Casado **Regime de Bens:** Comunhão Universal

CAPANEMA - PR, 27 de agosto de 2015

15/548937-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
26/02/2016 - 15 22 30

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90174121-21** **Inscrição CNPJ 02.836.109/0001-99**
Nome Empresarial	**Gervazio Jose Hartmann**
Endereço	Rua Santa Joaquina de Vedruna, 38. Centro 85750-000 - Planalto - PR
Telefone	NAO CADASTRADO
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominancia de Revenda
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	01/1999
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/1999
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

ENDEREÇO R. STA. JOAQUINA DE VEDRUNA, 38 FONE: (46) 9981 0456

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 07 de março de 2016.

GERVAZIO JOSE HARTMANN
RG 5.445.512-7
TITULAR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

ENDEREÇO R. STA. JOAQUINA DE VEDRUNA, 38 FONE: (46) 9981 0456

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 07 de março de 2016.

GERVAZIO JOSE HARTMANN
RG 5.445.512-7
TITULAR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

ENDEREÇO R. STA. JOAQUINA DE VEDRUNA, 38 FONE: (46) 9981 0456

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 07 de março de 2016.

GERVAZIO JOSE HARTMANN
RG 5.445.512-7
TITULAR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DATA: 09/03/2016

EMPRESA: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **14/03/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **14/08/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **01/07/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **07/05/2016;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **29/08/2016;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75984906/0006-00
Razão Social: COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA LTDA
Nome Fantasia: COAGRO
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 615 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021405451231029915

Informação obtida em 03/03/2016, às 14:46:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 75.984.906/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:27:36 do dia 16/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2016.
Código de controle da certidão: **EBCE.9D83.9037.5CB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014364128-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.984.906/0001-97**
Nome: **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/03/2016 15:40:42)

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 9469 / 2016

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/05/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 08 de Março de 2016

REQUERENTE: A mesma	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMTC44C5RRM**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4979	75.984.906/0006-00	3340010085	118

ENDEREÇO

RUA PARANÁ, S/N - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,
Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada,
Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Prefeitura Municipal
PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 75.984.906/0006-00
Certidão nº: 23126594/2016
Expedição: 03/03/2016, às 15:29:32
Validade: 29/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.984.906/0006-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COAGRO
FAZ A DIFERENÇA

ESTATUTO SOCIAL

CAPANEMA, 2010

ESTATUTO
COAGRO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
NIRE: 414.00009351
CNPJ: 75.984.906/0001-97

CAPÍTULO I
DAS CARACTERÍSTICAS JURÍDICAS E LEGAIS

Art.1º A COAGRO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, fundada em 05.12.1970, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais vigentes.

Parágrafo Único - Tem Sede e Foro á Rua Padre Cirilo, 196, no Município de Capanema - PR.

Art.2º Tem por área de ação, para efeito de admissão de associados, municípios da Região Sudoeste do Estado do Paraná, podendo ser ampliada, inclusive para outras Unidades da Federação.

Art.3º O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o ano social coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS, DAS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS GERAIS

Art.4º Os objetivos Institucionais da Cooperativa são a preservação e a melhoria da qualidade de vida econômica e social de seus associados.

Parágrafo Único: No cumprimento dessa finalidade básica, a Cooperativa terá como Política Geral a prática do princípio da ajuda mútua, visando a defesa dos interesses e a promoção econômico - social dos associados.

Art.5º À luz dessa Política Geral, a Cooperativa estabelece como forma essencial de sua atuação e, desde que suas condições econômicas – financeira as permitam, o desenvolvimento das seguintes linhas estratégicas, incluído os objetivos táticos, que para efeitos de sua numeração, distribuem-se nos parágrafos a seguir:

§ 1º Comercialização e Industrialização:

a) Proceder ao recebimento, classificação, beneficiamento, padronização e industrialização, no total ou em parte, da produção de origem vegetal, animal e/ou extrativa e de qualquer espécie condizente com as operações da Cooperativa, com origem nas atividades dos associados:

b) Desenvolver e organizar serviços de recepção de produtos dos associados, de tal forma que se obtenham boas condições de preservação e segurança e, simultaneamente, racionalização e diminuição das despesas de transporte dos locais de produção para locais de recepção e armazenagem ou para o mercado consumidor interno e externo.

c) Assegurar, para todos os produtos de comercialização em comum, adequados canais de distribuição e colocação diretamente nos mercados consumidores;

d) Providenciar, para ótimo cumprimento dos objetivos anteriores, instalações, máquinas e armazéns que e onde se fizerem necessários, seja por conta própria ou arrendamento;

e) Adotar marca de comércio devidamente registrado para produtos recebidos e/ou industrializados e assegurar sua promoção mediante publicidade e/ou propaganda compatíveis.

§ 2º Serviços de Armazenagens:

a) Registrar-se como armazém Geral, expedindo "Conhecimentos de Depósitos" e "Warrants" para os produtos conservados em seus armazéns, próprios ou arrendados;

b) Praticar ainda a alternativa de emissão de outros títulos decorrentes de suas atividades normais, aplicando-se no que couber, a legislação específica e cooperativista vigente.

§ 3º Serviços de Abastecimento:

a) Adquirir e/ou, sempre que for o caso, importar, produzir, processar, formular, fabricar ou industrializar quaisquer artigos de interesse dos associados, tais como mudas, sementes, fertilizantes minerais, orgânicos e outros, defensivos agropecuários, animais, rações e produtos veterinários, veículos de transporte, motores, máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios, ferramentas, material de construção e instalação agropecuário, instrumentos e apetrechos agropastoris, combustíveis, inclusive Gás(GLP), lubrificantes e ainda quaisquer outros insumos, de alguma forma vinculados às atividades da cooperativa e seus associados, bem como fornecer tais artigos aos associados mediante faturamento e/ou taxas de serviços;

b) Adquirir e/ou instalar e fornecer, segundo conveniências e possibilidades da cooperativa, toda espécie de utilidades, gêneros alimentícios, produtos de uso pessoal e doméstico, mediante idêntico sistema;

c) Instalar, onde for necessário e conveniente, armazéns, depósitos e lojas, que facilitem a distribuição dos produtos mencionados nas alíneas anteriores.

§ 4º Serviços Financeiros:

a) Fazer, de acordo com as possibilidades, vendas a prazo dos itens mencionados no parágrafo 3º;

b) Encaminhar os associados e dar-lhes apoio para que obtenham condições de financiamento junto às instituições de crédito.

c) Viabilizar mediante ação intermediária e facilitadora, quando necessária e justificada, repasses e créditos bancários;

d) Dentro de parâmetros pré – estabelecidos e, de acordo com a viabilidade, efetuar adiantamentos por conta dos produtos recebidos e ou contra entregas futuras de associados, bem como a terceiros para prestação de serviços e/ou para aquisição de bens, sempre mediante títulos de créditos e/ou documentos que os assegurem.

§ 5º Serviços Técnicos e Sociais:

a) Proteger o êxito do sistema cooperativo por todos os meios técnicos possíveis, instalando e/ou promovendo quaisquer serviços que objetivem o desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico da produção sem agredir o meio ambiente;

b) Empreender planos sistemáticos de assistência técnica que promovam, por todas as formas compatíveis, a produtividade das atividades dos associados e a expansão do cooperativismo;

c) Fomentar iniciativas de promoção humana, seja através do desenvolvimento social, cultural ou educacional, seja através da modernização técnica ou tecnológica, como implementação em sistema e meios de comunicação, etc.; sempre, dirigido aos interesses da melhoria da qualidade de vida dos associados, seus familiares e colaboradores da cooperativa;

d) De conformidade com a viabilidade econômica e financeira da Cooperativa, estipular em favor de seus associados e colaboradores, seguros de vida em grupo por morte natural, acidental e invalidez temporária ou permanente, bem como, auxílio funeral.

Art.6° Para o cumprimento dos objetivos táticos citados no "caput" do artigo 5° e parágrafos, poderá a Cooperativa criar e desenvolver um Departamento de Projetos e Execução de Construção Civil, Projetos e Execução Mecânica, Projetos e Execução Elétrica e Hidráulicos e Manutenção de Equipamentos e Obras Civis, objetivando ao atendimento das necessidades resultantes dos serviços de infra-estrutura, previstos naqueles parágrafos.

Art.7° Para atendimento de quaisquer dos objetivos da cooperativa, incluindo os acessórios ou complementares, poderá a mesma filiar-se a outras cooperativas ou, ainda, atendidas as disposições da Legislação pertinente, participar em sociedades não cooperativas, bem como manter por conta própria ou através de contratos ou convênios com empresas ou entidades de direito público ou privado, quaisquer serviços e/ou atividades.

Art.8° Independente de aprovação em Assembléia Geral, poderá a cooperativa, operar com terceiros em bases que não superem o montante estabelecido segundo os termos da Legislação Cooperativista vigente.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA
SEÇÃO I
DA ADMISSÃO, DOS DIREITOS, DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS ASSOCIADOS

Art.9 Poderá associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique à atividade agropecuária, extrativa ou de consumo, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da sociedade, tendo livre disposição de sua pessoa e bens, que concorde com as disposições deste Estatuto Social e, que não pratique atividade que possa prejudicar ou colidir com interesses e objetivos da cooperativa

§ 1° O número de associados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo ser

inferior a 50 (cinqüenta) pessoas físicas, sob pena de dissolução.

§ 2º Poderão ainda associar-se à cooperativa, as pessoas jurídicas que satisfeitas as condições descritas neste artigo e Legislação Cooperativista vigente, se enquadrarem nos objetivos da sociedade, o mesmo podendo ocorrer com cooperativas singulares.

§ 3º Os associados previstos no § 2º supra, para efeito de votação, terão direito a um só voto, que será exercido pelo representante da Pessoa Jurídica, não podendo, contudo ser votado para os cargos de que tratam a alínea "d", §1°, do artigo 11 deste Estatuto.

Art.10 Para associar-se, o pretenso candidato a sócio deve preencher a respectiva proposta de admissão fornecida pela cooperativa.

§ 1° A proposta devidamente preenchida e assinada será encaminhada ao Conselho de Administração para sua apreciação e respectivo parecer de aceite ou não na sociedade.

§ 2° Atendidos os requisitos mínimos exigidos para candidatar-se a sócio e após aprovada a proposta pelo Conselho de Administração, o candidato deve fornecer todos os dados para o preenchimento da sua ficha cadastral, na qual constará, entre outros: Carteira de Identidade, CPF – Cadastro de Pessoa Física, Título Eleitoral, Estado Civil e Regime de Casamento, Matrículas das Propriedades Rurais e/ou contratos de parceria ou arrendamento agrícola, área física da (s) propriedades(s). Devendo ainda, subscrever as quotas-partes do capital nos termos e condições previstas neste Estatuto e, juntamente com o Diretor Presidente da Cooperativa, assinar o Livro/Ficha de Matrícula.

§ 3° A subscrição das quotas-partes do capital pelo associado e sua assinatura no Livro/Ficha Matrícula, complementam a sua admissão na sociedade.

Art.11 Cumprido o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto Social e das deliberações tomadas pela cooperativa.

§ 1º O Associado tem **Direito** a:

a) Tomar parte nas Assembléias, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
b) Propor ao Conselho de Administração ou às Assembléias Gerais medidas de interesse da cooperativa.
c) Votar para eleição de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, ou de outros organismos sociais da Cooperativa.
d) Respeitadas as condições estabelecidas no parágrafo 3° do Artigo 9 e Artigo 27 deste Estatuto, ser votado para membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, ou de outros organismos sociais da cooperativa.
e) Demitir-se da sociedade quando for de sua conveniência, uma vez saldados seus compromissos com a Cooperativa;
f) Realizar com a cooperativa, aquelas operações que correspondam às sua atividades como associado, e sempre de forma acorde às políticas, estratégias e objetivos que compõem a forma e o objeto de ação da sociedade;

g) Solicitar informações sobre a atividade da cooperativa e, a partir da data da publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar, via Conselho Fiscal, os livros e peças do Balanço Patrimonial que deverão estar à disposição dos mesmos na Sede da cooperativa.

§ 2° O associado tem o **dever** e a **obrigação** de:

a) Entregar a sua produção à cooperativa e realizar com ela as demais operações que constituam seus objetivos econômico-social;
b) Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto Social, e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos;
c) Cumprir disposições da Lei, do Estatuto Social, resoluções, regularmente tomadas pelo Conselho de Administração e deliberações de Assembléias Gerais;
d) Participar ativamente da vida societária e empresarial da cooperativa e satisfazer pontualmente seus compromissos para com a mesma;
e) Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste Estatuto Social, para cobertura das despesas da sociedade;
f) Anualmente, atualizar seu cadastro perante a cooperativa, tendo a cooperativa, com essas informações, melhores condições de prestar um serviço mais adequado e específica ao associado.
g) Pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em balanço, se a Reserva Legal não for suficiente para cobri-las.
h) Zelar pelo patrimônio moral e material da cooperativa.
i) Usar, ativamente, dos serviços da cooperativa, sendo que, seu atendimento poderá ser feito sempre em função do grau de intensidade de suas operações.

Art.12 Com vistas a planejar o resultado operacional de forma compatível à produção agropecuária, extrativa ou de consumo do quadro social, poderá a cooperativa, à luz dos direitos e dos deveres enunciados no artigo 11 deste Estatuto, estabelecer critérios entre os associados, para que seja posto em prática um correspondente diferencial de atendimento, de natureza econômica/financeira, nas diversas atividades, segundo o adequado uso desses direitos e/ou cumprimento dessas obrigações, devendo ser dada ênfase a fidelidade, de que trata a Legislação Cooperativista e o grau de intensidade do uso da estrutura e dos serviços disponibilizados, a partir da qual o Conselho de Administração, visando normatizar as relações entre a Cooperativa e seus Associados, adotará sistemática de categorias de sócios.

§ 1° Ao orçar os meios necessários para manter compatível a estrutura operacional, de assistência técnica e de serviços sociais, em relação às expectativas de recebimento da produção dos associados, independente das obrigações já pactuadas solidariamente no Estatuto e na Lei, a Cooperativa buscará o compromisso individual de cada sócio, no sentido de entregar toda a sua produção e adquirir em conjunto todos os insumos e mercadorias vinculados à sua atividade na mesma, pré-requisito este imprescindível para usufruírem, singularmente, de todos os serviços e benefícios proporcionado pela Sociedade, cujo compromisso servirá de base de controle para se auto classificarem, por categoria de sócios.

§ 2° Ainda em relação a estas categorias de sócios, uma vez deferido aos mesmos

o direito de optarem pela classe que atenda às suas características e aos seus interesses econômicos, sua auto classificação realizar-se-á, de forma automática a cada final de exercício, no mesmo grau de intensidade do uso da estrutura e dos serviços disponibilizados em relação ao seu comprometimento recíproco;

§ 3° A cooperativa, com vistas a se ressarcir dos custos fixos, necessários para manter os empreendimentos e serviços disponibilizados a todos os associados, poderá instituir, através de orçamento de custeio, formas de captação de recursos "via taxa de ressarcimento", para aqueles associados que não operarem com a Cooperativa por razões sem motivação plausível e aceita pela Sociedade.

Art.13 De acordo com a alínea "g" do § 2º do artigo 11 deste Estatuto, as perdas verificadas no decorrer do exercício serão cobertas com recursos provenientes da Reserva Legal e, se insuficiente esta, o saldo restante será coberto com base nas alternativas previstas pela Legislação Cooperativista vigente, atendendo-se, ainda, por primeiro, no que couber e no quanto for estabelecido para o cumprimento do item que o integram a seguir enumerado:

a) A Cooperativa poderá, para melhor atender à equanimidade de cobertura das despesas da sociedade, estabelecer:

a.1. Rateio, em partes iguais, das despesas gerais da sociedade entre todos os associados, quer tenham ou não, no ano, usufruído dos serviços por ela prestados, conforme definidos no Estatuto;
a.2. Rateio, em razão diretamente proporcional, entre os associados que tenham usufruído dos serviços durante o ano, das sobras líquidas ou dos prejuízos verificados no balanço do exercício, excluídas as despesas gerais já atendidas na forma da alínea "a" anterior.

Art.14 Quanto aos compromissos da cooperativa, sendo esta de natureza civil de responsabilidade limitada, nos termos estritos da Legislação Cooperativista, o associado responderá subsidiariamente pelos compromissos referidos neste artigo, unicamente até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas rateadas.

§ 1º A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade perante terceiros perdura para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento e só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da cooperativa.

§ 2º Respondem pelas obrigações dos associados falecidos seus herdeiros ou sucessores, nos termos da lei.

§ 3º Por outro lado, e da mesma forma, os herdeiros do associado falecido têm direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao extinto, nos termos da decisão judicial própria (formal de partilha, etc.) assegurando-lhes o direito de ingressar na cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto Social.

§ 4° Em conseqüência das disposições estabelecidas no artigo 14 e neste e com as determinações expressamente previstas na Legislação Cooperativista, a COAGRO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL responderá, por sua vez, perante terceiros, na forma própria e estrita de pessoa jurídica de natureza civil de responsabilidade limitada, ou seja, unicamente até o valor do capital subscrito por seus associados.

SEÇÃO II
DA DEMISSÃO, DA REINTEGRAÇÃO, DA ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS E DO SÓCIO JUBILADO

Art.15 A demissão do associado, que não pode ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido. Será requerida ao Diretor Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião, averbada no Livro/Ficha de Matrícula mediante termo assinado pelo Diretor Presidente e imediatamente comunicado por escrito ao requerente.

§ 1° Faculta-se ao associado que tenha solicitado demissão o seu reingresso na Cooperativa, uma vez que permaneçam ressalvados os impedimentos legais e estatutários vigentes por ocasião do retorno.

§ 2° A reintegração do associado dar-se-á de acordo com as condições que forem deliberadas pelo Conselho de Administração da Cooperativa, incluindo a integralização, de uma só vez, do mesmo capital do momento da saída, atualizado por índices fixados oficialmente até a data da nova entrada.

§ 3° O herdeiro, geralmente o cônjuge, que retirar e/ou receber da cooperativa os valores pertencentes ao "espólio", somente poderá ingressar na sociedade após atendido o que determina o §3° do artigo 14 deste Estatuto, podendo, no entanto, durante o período do inventário, realizar operações com a cooperativa, apresentando para tanto a autorização judicial.

§ 4° Em qualquer hipótese, o associado de que trata o parágrafo anterior, assim ingressado, deverá atender às situações previstas pelo artigo 21, deste Estatuto Social, como se novo ingressante fosse.

Art.16 A eliminação do associado que é aplicada em virtude de infração da Lei ou deste Estatuto é feita por decisão do Conselho de Administração, depois de encaminhada ao infrator a devida notificação; os motivos que a determinaram devem constar no termo lavrado no Livro/Ficha de Matrícula e assinado pelo Diretor Presidente da cooperativa.

§ 1° Além de outros motivos, o Conselho de Administração poderá eliminar o associado que:

a) Venha exercer qualquer atividade considerada prejudicial à cooperativa ou que colida com seus objetivos;
b) Levar a cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
c) Deixar de entregar a sua produção à cooperativa, desviando-a para o comércio

intermediário;

d) Não movimentar com a cooperativa, por mais de 3(três) anos, constatando-se, assim, sua inteira não participação nem nas operações de venda em comum, nem nas operações de compra em comum;

e) Venha através de ação pessoal denegrir a imagem da cooperativa ou de seus Conselheiros, sem a devida comprovação do ato imputado à questão;

f) Depois de notificado, segundo conveniência e/ou política resolutiva de recuperação, voltar a infringir disposições da Lei, deste Estatuto e das resoluções ou deliberações das Assembléias Gerais.

§ 2° Cópia da decisão que determinou a eliminação do associado será à ele remetida dentro de 30 (trinta) dias, por processo que comprove datas de remessa e de recebimento.

§ 3° O associado eliminado pode, dentro do prazo previsto pela legislação cooperativista, interpor defesa formal ao Conselho de Administração. A defesa dará efeito suspensivo à decisão até que seja apreciado o mérito da questão.

§ 4° A decisão do Conselho de Administração caberá recurso, também com efeito suspensivo, a Assembléia Geral.

Art.17 Proceder-se-á necessariamente a exclusão do associado:

I Por dissolução da pessoa jurídica;

II Por morte da pessoa física;

III Por incapacidade civil não suprida;

Art.18 Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado tem direito a restituição do capital que integralizou e das sobras que lhe tiverem sido creditadas, além de outros créditos em conta corrente, deduzidos os débitos existentes.

§ 1° A restituição de que trata este artigo somente pode ser exigida depois da aprovação, pela Assembléia Geral, do Balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da cooperativa, exceto os créditos oriundos da produção entregue e comercializada.

§ 2° O Capital social a restituir somente será devolvido mediante critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração, através de resolução.

Art.19 O sócio jubilado, observado o § 3° deste artigo, terá direito a restituição do seu capital social, sem que seja necessário o seu desligamento do quadro social da cooperativa.

§ 1° Considera-se sócio jubilado o associado que completar 65 anos de idade e tenha completado 20 anos de admissão na cooperativa.

§ 2° O associado que por algum motivo tenha se desligado da cooperativa e foi reintegrado, terá deduzido seu período de afastamento, contando-se apenas o período em que o mesmo se manteve ativo.

§ 3º Deverá ser mantido o capital social mínimo de R$ 100,00 (cem reais), ou valor que o Conselho de Administração venha estabelecer através de resolução.

§ 4º Não havendo resultado financeiro suficiente no Balanço Patrimonial, o benefício será suspenso, devendo retornar no momento em que ocorrer a normalização, fato este que deverá ser apontado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA DO CAPITAL

Art.20 O Capital Social da cooperativa, que é subdividido em quotas-partes, não tem limite quanto ao máximo e é variável conforme o número de quotas-partes subscritas e integralizadas, não podendo ser inferior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

§ 1º O valor unitário de cada quota-parte é de R$ 1,00 (um real).

§ 2º As quotas-partes são indivisíveis e não podem ser objeto de transferência e/ou penhor a terceiros, mas poderão, mediante aprovação do Conselho de Administração, ser total ou parcialmente transferidas entre associados, sendo sua subscrição, integralização, transferência ou restituição escrituradas em Livro/Ficha matrícula.

§ 3º A transferência citada no parágrafo anterior será averbada no Livro/Ficha de matrícula, mediante termo, que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Diretor Presidente.

§ 4º Nos ajustes de contas com os associados, a cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes de capital, sobretudo nos casos de aumento por conta de subscrições voluntárias pelos associados.

§ 5º Nos casos de transferências de quotas, deverá ser mantido o saldo mínimo de R$ 100,00 (cem reais) na conta capital do transferente. Tal regra serve, inclusive, para o sócio jubilado.

Art.21 Ao ser admitido, o associado deverá subscrever capital social proporcional à área que possui, ou que explora, independentemente da sua condição de aproveitamento, conforme estabelecido em Resolução Normativa baixada pelo Conselho de Administração.

§ 1º O associado deverá integralizar as quotas partes à vista, em dinheiro, podendo, no entanto, ser divididas em tantas parcelas quantas forem autorizadas pelo Conselho de Administração, desde que devidamente atualizadas por índices oficiais.

§ 2º Para efeito de integralização das quotas-partes ou de aumento de capital social, poderá a cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação do Conselho de Administração.

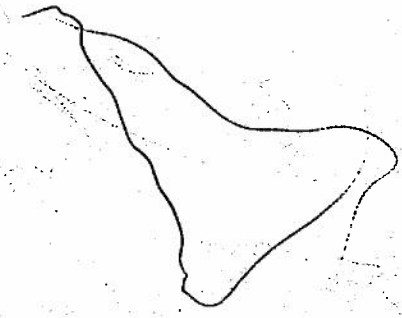

§ 3° É facultado ao associado que assim desejar, subscrever valor acima do limite mínimo estabelecido neste artigo, respeitadas as exigências legais.

§ 4° Desejando o associado, observados os dispositivos da Legislação Cooperativista, mais precisamente quanto à criação do Capital Rotativo Voluntário, poderá a cooperativa aceitar a efetivação de integralizações a qualquer tempo e de qualquer valor, desde que:

a) O associado já tenha integralizado as subscrições mínimas e quaisquer outras obrigatórias;
b) Tais subscrições sejam de exclusiva iniciativa e interesse do associado;
c) Possam ter seu valor restituído ao associado quando este assim o solicitar.

Art.22 O capital de cada associado será acrescido anualmente, mediante retenção, de percentual de até 3% (três por cento) de seu respectivo movimento financeiro originado da produção entregue e comercializada.

§ 1° O Conselho de administração poderá fixar os percentuais de acordo com o que diz o "caput" deste artigo, observando-se o tempo de filiação, quando for o caso, bem como as desigualdades de rentabilidade dos vários produtos, setores e/ou regiões.

§ 2° O Conselho de Administração poderá ainda fixar percentual acima de 3% (três por cento) para os novos associados ou para os associados de novos projetos.

Art.23 Havendo sobras é facultado a Cooperativa creditar juros de até 12% (doze por cento) ao ano sobre o Capital social integralizado, devendo o Conselho de Administração, antes do fechamento do Balanço anual, definir o percentual, sempre considerando o disposto na Legislação Tributária pertinente.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO

Art.24 A Administração da Cooperativa terá a seguinte estrutura:

I Assembléia Geral;
II Conselho de Administração;
III Conselho Fiscal;
IV Comitê(s) Educativo(s).

§ 1° A Assembléia Geral e o Conselho de Administração são organismos deliberativos e decisórios.

§ 2° O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização, com ação definida por lei e complementação estatutária.

§ 3° O(s) Comitê(s) Educativo(s) são organismos de representação de classe

de associados e consultivo da administração da Cooperativa.

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.25 As Assembléias Gerais de associados podem ser Ordinária ou Extraordinária. É o órgão supremo da cooperativa, com poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto Social, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social. Suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes.

Art.26 A Assembléia Geral é convocada e dirigida pelo Diretor Presidente, após deliberação do Conselho de Administração.

§ 1º Se ocorrerem motivos graves e urgentes, o Conselho Fiscal, depois de ouvido o Comitê Central (§3º Art.55), poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária.

§ 2º Uma vez justificada sua motivação, 20% (vinte por cento) dos associados em condições de votar, podem requerer ao Diretor Presidente a convocação da Assembléia e, em caso de recusa e/ou após decorridos 10 (dez) dias da data do pedido sem resposta, convoca-la eles próprios, escolhendo um Diretor Presidente "ad-hoc".

Art.27 Ficará impedido de votar, ser votado e participar das Assembléias Gerais o associado que:

a) Tenha sido admitido após sua convocação; ou
b) Esteja infringindo qualquer disposição do artigo 11 e parágrafo 2º do mesmo artigo deste Estatuto.

Art.28 As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas com a antecedência mínima de 10 dias, para a primeira convocação, respeitando o intervalo mínimo de uma hora entre uma e outra convocação.

Art.29 As 3 (três) convocações, tanto da Ordinária como da Extraordinária, de que tratam o artigo 28, poderão ser feitas em um único Edital, desde que dele constem expressamente os prazos para cada uma delas.

Art.30 Dos Editais de Convocação das Assembléias Gerais, devem constar:

a) A denominação da Cooperativa, número do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, seguida da expressão "Convocação da Assembléia Geral" Ordinária e/ou Extraordinária, conforme o caso;
b) O dia e a hora da reunião de cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da cooperativa;
c) A seqüência ordinal numérica das convocações;
d) A ordem do dia e dos trabalhos, com as devidas especificações;
e) O número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal (quorum) de instalação e apreciação do critério

de representação;

f) Nome por extenso e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º No caso da convocação ser feita por associados, o Edital deverá ser assinado, no mínimo, pelos 04 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou, respeitando-se, ainda, o que diz o § 2º do artigo 26 deste Estatuto.

§ 2º Os Editais de Convocação deverão ser afixados em locais visíveis das dependências mais comumente freqüentados pelos associados, publicados no mínimo três vezes em jornal de circulação da área de abrangência da Cooperativa, bem como no Diário Oficial do Estado do Paraná e outros meios de divulgação.

Art.31 O número legal (quorum) para instalação da Assembléia Geral é o seguinte:

a) 2/3 (dois terços) do número dos associados, em primeira convocação;
b) Metade mais um dos associados, em segunda convocação;
c) Mínimo de 50 (cinqüenta) associados, em terceira convocação.

§ 1º Mesmo em terceira convocação, a Assembléia Geral só poderá funcionar com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados responsáveis pela convocação quando se tratar de Assembléia correspondente à hipótese prevista § 2º do artigo 26 deste Estatuto.

§ 2º Para efeito de verificação de "quorum" de que trata este artigo, o número de associados presentes, em cada convocação, é apurado por suas assinaturas apostas no(s) Livro(s) de Presença, o mesmo acontecendo para o caso contemplado no § 1º anterior.

Art.32 Não havendo "quorum" para instalação da Assembléia convocada nos termos do artigo 28, será feita uma nova convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Único - Se ainda não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade, fato que deve ser comunicado ao órgão competente de representação do Cooperativismo.

Art.33 O associado presente na Assembléia Geral tem direito a apenas um voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes, observado os casos previstos no parágrafo 3° do artigo 9 deste Estatuto.

Art.34 É de competência das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa afetar a regularidade na administração ou fiscalização da Entidade, poderá a Assembléia designar administradores e fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Os novos eleitos serão em caráter provisório, isto é, mantendo-se a eleição consuetudinária sem alteração de sua periodicidade estabelecida.

marcia

Art.35 Os trabalhos nas Assembléias Gerais são dirigidos pelo Diretor Presidente, ao qual caberá convidar a participar da mesa os ocupantes de cargos sociais, autoridades presentes e assessores em geral.

§ 1º Caberá ao Diretor Presidente assegurar a presença ou substituição do Secretário responsável pelas Atas de Assembléias.

§ 2º Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Diretor Presidente da cooperativa, os trabalhos serão dirigidos por associado escolhido na ocasião e secretariados por outro associado convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art.36 Os ocupantes de cargos sociais, bem como quaisquer outros associados, apesar de não poderem votar nas decisões sobre assunto que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, não ficam privados de tomar parte nos respectivos debates. .

Art.37 Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Sobras ou Perdas do exercício, o Diretor Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, das Demonstrações Contábeis, do Parecer do Conselho Fiscal e Parecer de Auditoria Independente, solicitará ao plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1° Excepcionalmente, poderão os trabalhos ser dirigidos por convidado, não pertencentes ao quadro social, após deliberação favorável da Assembléia.

§ 2º Transmitida a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente, Conselheiros Administrativos e Fiscais, deixam a mesa, permanecendo, contudo, no recinto, à disposição da Assembléia para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 3º O Coordenador indicado escolhe dentre os associados um secretário "ad-hoc" para aquele ato, o qual o auxiliará na redação das decisões a serem posteriormente incluídas na Ata pelo secretário da Assembléia.

Art.38 As deliberações das Assembléias Gerais devem apenas versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem direta ou imediata relação.

§ 1º Habitualmente, a votação é a descoberto, com manifestação dos favoráveis à aprovação, confirmando-se ou não pelo processo inverso, podendo a Assembléia optar pelo voto secreto, atendendo-se então as normas usuais.

§ 2º O que ocorrer na Assembléia Geral deve constar da Ata circunstanciada, lavrada no Livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, por uma comissão de 8(oito) associados designados e, ainda, por quantos queiram faze-lo.

§ 3º Havendo impossibilidade técnica de acompanhar registrando em Ata todo o trabalho desenvolvido em Assembléia Geral, será permitida a gravação dos trabalhos que será usada como memória da Assembléia e utilizada para

posterior lavratura da Ata, ficando à disposição da Comissão de aprovação da mesma, bem como dos demais associados interessados até a assinatura do referido documento.

§ 4º Na hipótese da Assembléia Geral não ser convocada pelo Diretor Presidente nem pelo Conselho Fiscal e sim por associados, de conformidade ao § 2° do artigo 26, a comissão de que fala o § 2º anterior deverá ser constituída de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes, sob pena de nulidade das deliberações registradas nas respectivas Atas.

§ 5º As deliberações das Assembléias Gerais, a exceção dos casos mencionados no artigo 41 deste Estatuto, são tomadas por maioria de votos dos associados presentes, com direito a votar.

§ 6º Quanto ao prazo para prescrição da ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada em erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei e/ou deste Estatuto, aplicar-se-á no que couber e determinar a Legislação Cooperativista vigente.

SEÇÃO II
DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art.39 A Assembléia Geral Ordinária, que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que suceder ao término do exercício social, delibera sobre os seguintes assuntos, que devem constar da Ordem do Dia:

I Prestação de contas dos organismos de administração, compreendendo:

a) Relatório da Gestão.
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstração de Sobras ou Perdas apuradas, inclusive, as perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
d) Parecer do Conselho Fiscal;
e) Parecer da Auditoria Independente; e
f) Plano de atividades da sociedade para o exercício seguinte com a respectiva previsão orçamentária.

II Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para as Destinações Estatutárias;

III Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

IV Na Assembléia em que ocorrer a eleição acima referida, fixar-se-á a remuneração e as verbas de representação para o Presidente e o valor das cédulas de presença para os demais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões;

V Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 41 deste Estatuto.

§ 1º Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não podem participar da votação da matéria referida no inciso I deste artigo; igualmente não poderão os mesmos votar sobre matéria enunciada neste artigo, em seu inciso IV, em sua ocorrência.

§ 2º A aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração das Sobras ou Perdas da cooperativa desoneram os titulares de responsabilidade, ressalvados os casos de dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto.

SEÇÃO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art.40 A Assembléia Geral Extraordinária é realizada sempre que necessária e poderá deliberar sobre assuntos de interesse da sociedade, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Parágrafo Único – Não sendo especificado, nem determinado neste Estatuto, a Assembléia Geral Extraordinária rege-se pelos mesmos procedimentos normativos estabelecidos para Assembléia Geral, constantes na Seção I, deste Capítulo.

Art.41 É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

I Reforma do Estatuto Social;
II Fusão, Cisão, Incorporação ou Desmembramento;
III Mudança de objetivos sociais;
IV Dissolução voluntária da sociedade e nomeação dos liquidantes;
V Deliberação sobre as contas dos liquidantes.

Parágrafo Único - São necessários, atendido o que dispõe o parágrafo 5º do artigo 38 deste Estatuto, os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV
DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS ÀS ASSEMBLÉIAS (PRÉ-ASSEMBLÉIAS)

Art.42 Com vistas a antecipar esclarecimentos ao quadro social sobre a prestação de contas de que trata o inciso I do artigo 39 deste Estatuto, poderá a cooperativa, antes da realização da Assembléia Geral Ordinária, realizar reuniões preparatórias, com os associados, denominadas de "Pré-Assembléias", em suas respectivas micro–regiões.

Parágrafo Único - As reuniões de que trata o "caput" deste artigo, por ser de caráter preparatório às Assembléias Gerais, não possuem poder deliberatório e serão convocadas pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 5(cinco) dias,

atendendo-se as normas usuais no que couber e se fizer necessário à divulgação das datas, locais de realização e respectivos assuntos a serem tratados.

CAPÍTULO VI
DA ESTRUTURA DO PROCESSO DECISÓRIO

Art.43 O processo decisório da cooperativa é composto pela estrutura apresentada pelos §§ do artigo 24, segundo termos neles descritos.

SEÇÃO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art.44 O Conselho de Administração será composto de 07(sete) membros efetivos, todos associados, eleitos em Assembléia Geral com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, destituídos e/ou renovados, sempre de acordo com os termos da Legislação Cooperativista vigente.

§ 1° De conformidade à legislação cooperativista, na qual se dispõe sobre as formas de administração da sociedade cooperativa, o Conselho de Administração, de que trata este artigo, será o órgão de administração e de representação a nível superior e externo da Cooperativa, sendo constituído pelo Presidente, seu Vice-Presidente e por 5(cinco) membros Diretores Vogais.

§ 2° Não podem compor o Conselho de Administração parentes entre si até o 2°(segundo) grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuge, sendo também inelegíveis os membros do Conselho Fiscal em exercício nos seis meses anteriores à data da Assembléia de eleição.

§ 3° § 3° Se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho de Administração, seja por impedimento, renúncia, demissão, eliminação, exclusão ou por vontade própria dos seus membros, deverá o Presidente, ou os membros restantes, se a presidência estiver vaga, convocar Assembléia Geral para o devido preenchimento.

§ 4° § 4° O membro do Conselho de Administração que faltar a 3(três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6(seis) intercaladas durante o seu mandato sem justificativa aceita por 2/3 dos membros presentes na reunião que se seguir imediatamente à referida ausência, perderá automaticamente o seu cargo.

Art.45 O Conselho de Administração rege-se pelas Seguintes normas:

I Reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, da maioria do próprio Conselho ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal.

II Deliberará validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria de votos

dos presentes, reservado ao Diretor Presidente o uso do voto duplo, ou seja, votará o Diretor Presidente juntamente com os demais e, só então, ocorrendo empate, aplicará seu direito de 2(dois) votos, servindo-se do segundo para desempate;

III As deliberações serão consignadas em Atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas pelos membros do Conselho presentes;

IV As deliberações do Conselho de Administração, uma vez tomadas por maioria de votos, com relação ao total de seus integrantes, vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1° Nos impedimentos de qualquer natureza, inclusive por vacância, o Presidente será substituído pelo Diretor Vice Presidente.

§ 2° Igualmente, nos impedimentos do Vice Presidente, este será substituído por Conselheiros Vogais indicados pelo Conselho de Administração.

§ 3° Nos casos de substituição ocasionadas por vacância, o substituto completará o mandato do seu antecessor.

Art.46 Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral, tomar todas as decisões necessárias à sociedade que não sejam de exclusiva atribuição da própria Assembléia; atribuições essas que lhes sejam conferidas por Lei e/ou por este Estatuto.

§ 1° Regendo-se a estrutura do Conselho de Administração pela Estrutura Organizacional da Sociedade, que exercerá suas funções, especialmente as voltadas a Gestão a Nível Empresarial.

§ 2° O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar necessário, o assessoramento de profissionais contratados, como gerentes, contadores, entre outros, para auxiliá-lo nos esclarecimentos dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente previamente projetos sobre questões especificas.

Art.47 Constituem atribuições específicas do Conselho de Administração:

a) Aprovar as mudanças da Estrutura Organizacional da cooperativa;
b) Aprovar o orçamento anual da cooperativa;
c) Proceder verificações e apreciações mensais da situação econômica/financeira da cooperativa e o desenvolvimento dos negócios e atividades em geral, mediante exame de balancetes e demonstrativos específicos com emissão de pareceres;
d) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
e) Estatuir regras para os casos omissos e duvidosos até a próxima Assembléia Geral;
f) Aprovar o relatório da gestão, o balanço Patrimonial e demais documentos que serão levados à apreciação da Assembléia Geral;
g) Propor reformas estatutárias para aprovação da Assembléia Geral;

h) Decidir sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais, entrepostos comerciais e industriais, mini-polos, escritórios e depósitos;

i) Indicar o(s) representante(s) da sociedade junto às cooperativas centrais, em empresas com participação societária e/ou em órgãos a fins, no exercício em que deva ocorrer.

j) Contratar os serviços de Auditoria Independente e apreciar seus relatórios;

k) Contratar técnicos, assessores, consultores, para que lhes prestem os serviços necessários ao ótimo desempenho das suas atribuições, bem como o desenvolvimento de ações e planos individuais ou comuns, em suas respectivas áreas de direção.

l) Autorizar, mediante Atas em que constem tais deliberações, Diretores a transigirem, contraírem obrigações e empréstimos, empenharem, adquirirem, venderem bens e direitos sobre imóveis da sociedade, mediante emissão, aceite, aval ou endosso, juntos às Instituições Financeiras, de notas promissórias, duplicatas, warrant, contratos de câmbio, notas promissórias rurais, duplicatas rurais, cédula rural hipotecária, cédula rural pignoratícia e hipotecária, contrato com as carteira de crédito agrícola e industrial e carteira de crédito geral, carteira de comércio exterior, penhor mercantil e industrial, dando as garantias que as Instituições Financeiras exigirem, inclusive a produção entregue pelos associados, mediante lavratura de contratos e escritura públicas e tudo mais que venha de maneira segura atender as necessidades da Cooperativa;

m) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade até o limite anual de 10 (dez) por cento do seu patrimônio líquido, necessitando de expressa aprovação da Assembléia Geral, no que exceder;

n) Comunicar à Assembléia Geral que ocorrer mais próxima ao evento as aquisições e/ou inversões significativas, para que seja registrado naquela Assembléia o conhecimento dessas alterações substantivas no ativo fixo da sociedade;

Parágrafo Único - Acrescenta-se a essas atribuições enunciadas nas alíneas do "caput" deste artigo todas aquelas outras previstas nos textos de diferentes outros artigos do presente Estatuto Social, sempre observado o expresso no artigo 46 e seu parágrafo 2°; releve-se a respeito:

a) A matéria relativa a admissões, demissões, eliminações, exclusões e reintegrações de associados, na qual se faz referências às respectivas atribuições do Conselho de Administração.

Art.48 Qualquer um dos membros do Conselho de Administração que participar de ato ou operação social, de forma individual ou comum, em que se oculte a natureza da sociedade, pode ser declarado pessoalmente responsável pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 1º Os componentes do Conselho de Administração, bem como os do Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 2° Os Conselheiros eleitos não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa

ou dolo.

§ 3º Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a sociedade, por seus dirigentes, ou representada pelo associado escolhido em Assembléia Geral, tem direito de ação contra os Diretores membros do Conselho de Administração, para promover a sua responsabilidade.

§ 4° O associado, mesmo ocupante de cargo eletivo na sociedade que, em qualquer operação, tiver interesse oposto ou conflitante ao da cooperativa, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento

Art.49 São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas ou que estejam envolvidos em processo de insolvência, concordata ou falência, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, a fé pública ou a propriedade.

SEÇÃO II
DO DIRETOR PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE - COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art.50 Compete ao Presidente.

a) Exercer ação diretiva e hierárquica, bem como motivacional sobre os demais membros do Conselho de Administração;
b) Supervisionar as atividades da sociedade;
c) Representar a Sociedade em juízo e fora dele;
d) Cuidar da parte política das relações com os associados e a manutenção da ordem e do cumprimento deste Estatuto Social, com ênfase aos direitos e deveres dos sócios, bem como dos comitês e ou outra organização social.
e) Assegurar, mediante ação pessoal, bem como através de atos de outros Conselheiros, por sua delegação, a preservação e a otimização da imagem institucional da sociedade, junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal, órgãos públicos, entidades de classes e outras e, em termos gerais, junto ao público interno e externo de interesse, quer a nível regional e nacional, como internacional;
f) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as assembléias gerais;
g) Assinar títulos nominativos dos associados;
h) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório do ano social, Balanços Patrimoniais, Demonstração das Sobras ou Perdas e Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
i) Assinar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
j) Fixar em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, junto às Instituições Financeiras (bancos) e outros estabelecimentos de créditos, as normas para as operações e demais tipos de financiamentos, inerentes à produção e comercialização agropecuária, extrativa ou de consumo, inclusive quanto ao contrato, tipo, taxas de juros, garantias, avaliação de crédito,

de conformidade com a ação bancária e submeter aos bancos com os quais a cooperativa operar, a indicação dos avaliadores;

k) Assinar e endossar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, os termos e conhecimentos de depósitos e warrant, guias e conhecimentos ferroviários, rodoviários e marítimos, faturas, consignações, penhores, recibos, documentos alfandegários de importação e exportação, inclusive em carteira dos bancos e quaisquer outros estabelecimentos de créditos e, ainda sacar de ou para o exterior;

l) Assinar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, cheques, letras de câmbio, notas promissórias e quaisquer títulos que importem na movimentação de fundos, bem como endossos ou avais, emitindo quaisquer títulos de créditos rurais admitidos pela legislação em vigor, inclusive avalizando títulos de créditos emitidos pelos associados;

m) Outorgar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, procurações a terceiros com plenos poderes para representar a sociedade nas transações para as quais tal procedimento se apresentar como recomendável, conveniente e/ou necessário.

§ 1º O Diretor Presidente é delegado nato junto às cooperativas de segundo grau a que venha se filiar a cooperativa;

§ 2º A prática de quaisquer atos correspondentes a essas atribuições de competência do Diretor Presidente, por parte de outro membro do Conselho de Administração, implica em presunção de delegação formal do Diretor Presidente ou de deliberação do Conselho de Administração, na ausência deste. Tais delegações deverão constar em documentos hábeis e/ou em Atas de reunião do Conselho.

Art.51 Ao Diretor Vice Presidente compete, entre outras as seguintes atribuições:

a) Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Diretor Presidente, substituindo-o nos impedimentos de qualquer natureza;

b) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, ou ainda com um procurador, os papéis e documentos referidos nas alíneas "i, j, k, l", do artigo 50, deste Estatuto.

Art.52 É vedado aos Conselheiros de Administração:

a) Praticar ato de liberalidade à custa da Cooperativa;

b) Tomar por empréstimo recursos ou bens da sociedade, ou usar em proveito próprio ou de terceiros, seus bens e serviços ou crédito, salvo em decorrência de atos cooperativos praticados entre eles e a Cooperativa;

c) Receber de associados ou de terceiros qualquer benefício direta ou indiretamente em função do exercício do seu cargo;

d) Participar ou influir em deliberação sobre assuntos de interesse pessoal, cumprindo-lhes declarar os motivos de seu impedimento;

e) Operar em qualquer um dos campos econômicos da Cooperativa ou exercer atividade por ela desempenhada;

f) Fornecer, sob qualquer pretexto, ainda que mediante tomada de preços ou concorrência, bens ou serviços à sociedade, exceto àqueles referentes aos atos cooperativos praticados entre eles e a Cooperativa, estendendo-se tal proibição aos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo

grau, por consangüinidade ou afinidade.

CAPÍTULO VII
DO COMITÊ EDUCATIVO

Art.53 Com o objetivo de promover a difusão da Doutrina Cooperativista, a capacitação do associado e servir de órgão de representação de classe dos associados e ainda Consultivo da administração, a Cooperativa manterá o seu quadro social organizado em comitês singulares, comitê central e comitê(s) setorial(is) quando for o caso.

§ 1° O(s) comitês(s) serão formados exclusivamente por associados atuantes, incluindo representações de mães e jovens, e serão subdivididos em tantos comitês singulares e setoriais quantas forem as regiões e atividades sócio – econômico determinada pelo Conselho de Administração não possuindo qualquer poder de gestão ou deliberação administrativa.

§ 2° Os comitês, mediante aprovação do Conselho de Administração, poderão formar comissões para tratar de atividades e assuntos específicos.

§ 3° Dos e pelos membros dos Comitês Singulares, será constituído o "Comitê Central", sendo este último incluindo os representantes de que trata o parágrafo 4° *infra*, formado em número tal que corresponda ao número equivalente a 1% (um por cento) dos associados pertencentes a cada um das regiões sócio – econômica, definidas segundo o "caput" deste artigo e, ainda, limitado ao máximo de 7(sete) membros representantes de cada Comitê Singular para integrar o Comitê Central.

§ 4° Os titulares com o cargos de Coordenadores e Secretários dos respectivos Comitês Singulares serão membros natos do Comitê Central.

§ 5° Da mesma forma que os Comitês Singulares, o Comitê Central é Órgão de caráter consultivo de apoio aos demais Órgãos e Organismos que compõem a Estrutura da Administração da cooperativa.

§ 6° Sob a coordenação do Diretor Presidente, a organização, a forma de realização de eleições, bem como a formulação e/ou determinação do conjunto de normas necessárias à manutenção, controle e operacionalização destes Comitês, poderá ser feita através de Regimento Interno e/ou outro Instrumento próprio, cujos documentos deverão, por primeiro, serem apreciados pelo Conselho de Administração.

§ 7° O Comitê Central deverá, quando da consulta de que trata o artigo 26, parágrafo 1°, deste Estatuto, manifestar-se a respeito do assunto, num prazo de até 5(cinco) dias úteis, a contar da data da referida consulta.

Art.54 O Comitê Central exercerá, no entanto, poder deliberativo ou decisório, no caso específico de prévia aprovação de candidatos aos cargos de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, de tal forma que:

a) Só possa ser candidato aquele cujo "curriculum" seja aprovado por esse Comitê, satisfeitas as seguintes condições, dentre outras:

a.1) – Tenha idade superior a 21(vinte e um) anos;
a.2) – Tenha sido admitido no quadro social há mais de 1(um) ano;
a.3) – Seja associado fiel nas operações de compra e venda em comum;
a.4) – Não esteja incurso naqueles impedimentos constantes da Legislação Cooperativistas, bem como nos impedimentos que se referir a grau de parentesco entre si;
a.5) – Não se enquadre no disposto no parágrafo 1° do artigo 16 deste Estatuto Social.

b) Só seja considerada apta à eleição aquelas chapas das quais todos os seus integrantes tenham sido assim aprovados.

§ 1° Os membros integrantes de cada chapa deverão ser votados em termos de sua aprovação ou não, por esse Comitê, um a um, e sempre segundo o estabelecido nas alíneas "a" e "b" deste artigo, cuja votação deverá ser pelo método "secreto".

§ 2° São necessários os votos da maioria simples dos membros presentes para tornar válidas as deliberações de que trata o parágrafo 1° imediatamente anterior.

§ 3° O Comitê Central só iniciará os trabalhos a que se refere o § 1° deste artigo de posse das informações citadas na alínea "a" do mesmo artigo, bem como, se for o caso, de outros dados informativos (ênfase dada, também, para Conselheiros, quanto à questão vinculada a proporcionalidade de representantes definidas pela Sociedade) e que porventura estabeleçam as condições favoráveis ou impeditivas ao associado que deseja candidatar-se aos postos de Conselheiros da Cooperativa.

§ 4° O Coordenador Geral, ou seu substituto legal, deverá logo a seguir à apuração dos resultados da aprovação ou não dos "curriculum" que compõe cada chapa, emitir um documento em 3(três) vias de igual teor, oficiando os respectivos resultados aos titulares das respectivas chapas, bem como à Secretaria da Cooperativa, sendo que àquelas chapas que forem aprovadas, nos termos da alínea "b" deste artigo, deverão ser registradas na Secretaria da Cooperativa, atendendo-se, para tal, o disposto no artigo 72 deste Estatuto.

Art.55 O Comitê Educativo, compreendendo os Comitês Singulares e, por representação corporativa, o Comitê Central, visam:

I A promoção constante da educação cooperativista, nas seguintes bases:

a) Difundir entre os associados os princípios do cooperativismo, sua história e filosofia;
b) Esclarecer aos associados quanto a seus direitos e deveres na cooperativa, do funcionamento e a administração da mesma;
c) Orientar os associados com relação às operações e serviços da cooperativa e à forma de como podem ser utilizados;
d) Colaborar na promoção das Assembléias Gerais, encarregando-se

especialmente dos programas que devem merecer exame;

e) Promover a cooperativa e o cooperativismo entre os associados;

f) Promover o cooperativismo junto a outras entidades, autoridades e ao público em geral, difundindo as realizações, possibilidades e projetos da cooperativa;

II) Ser o principal meio de comunicação dos associados com a administração da cooperativa e vice-versa, devendo para isso:

a) Levar ao Conselho de Administração as aspirações, opiniões, pareceres e pensamentos dos associados sobre a atuação da cooperativa;

b) Levar ao Conselho de Administração reclamações sobre fatos ocorridos, devidamente fundamentados, solicitando providências;

c) Levar aos associados o pensamento do Conselho de Administração sobre medidas que foram ou serão tomadas, divulgando junto aos associados, com as necessárias explicações, as decisões administrativas da cooperativa;

d) Promover a harmonia entre os associados e administração e entre os associados e funcionários, criando um clima de cooperação necessário ao desenvolvimento perfeito das atividades da cooperativa;

e) Assessorar o Conselho de Administração em decisões, quando for consultado.

f) Apresentar sugestões ao Conselho de Administração para solução de problemas.

CAPÍTULO VIII
DA ESTRUTURA FISCAL

SEÇÃO I
DO CONSELHO FISCAL

Art.56 O Conselho Fiscal é constituído por 03(três) membros efetivos e 03(três) suplentes, qualquer destes para substituir qualquer daqueles, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, para mandato de igual período estipulado na Legislação Cooperativista, sendo permitido a reeleição, para o período imediato, de apenas 1/3 (um terço) de seus integrantes, sendo vedada a reeleição para o mesmo conselheiro, por mais de dois mandatos consecutivos.

§ 1° Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 49 deste Estatuto, os parentes dos diretores até 2° (segundo) grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuge.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cumulativamente cargos nos órgãos da Administração.

Art.57 O Conselho Fiscal funcionará segundo Regimento Interno próprio, aprovado pela Assembléia geral, elaborado em consonância com a Resolução nº 005/2002, de 15 de abril de 2.002, da OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras.

SEÇÃO II
DOS LIVROS

Art.58 A cooperativa deverá ter, obrigatoriamente, os seguintes Livros:

I Livro/Ficha de Matrícula;
II Livro de Atas de Assembléias Gerais;
III Livro de Atas do Conselho de Administração;
IV Livro de Atas do Conselho Fiscal;
V Livro(s) de presença dos associados nas Pré – Assembléias;
VI Livro(s) de presença dos Associados nas Assembléias Gerais;
VII Livro de registro de chapas dos Conselhos;
VIII Outros Livros Fiscais, Trabalhistas e Contábeis de obrigatoriedade expressa em Lei, outros meios, mesmo magnéticos ou informatizados, que venham a substituí-los.

Parágrafo Único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas.

Art.59 No Livro de Matrícula, os associados são inscritos por ordem cronológica de admissão, nele constando.

I O nome, estado civil, regime de casamento, nacionalidade, profissão e residência do associado;

II A data de sua admissão e, Quando for o caso, a de demissão, eliminação, exclusão e/ou reintegração.

III A conta corrente das respectivas quotas-partes do capital do associado, cuja escrituração poderá ser feita por sistema informatizado.

SEÇÃO III
DO BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇAO DAS SOBRAS OU PERDAS E RESERVAS

Art.60 O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Sobras ou Perdas serão levantado em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Os resultados são apurados separadamente, segundo a natureza das operações ou serviços, em conformidade com a legislação vigente e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art.61 Os custos e as despesas da Cooperativa serão cobertos pelos associados que utilizarem os serviços que lhe deram causa, atendendo-se, ainda, no que couber e for estabelecido, às condições previstas no artigo 13 deste Estatuto.

Art.62 Das sobras verificadas serão destinados para reservas ou como participação dos colaboradores nos resultados os seguintes percentuais:

a) 60% (sessenta por cento) para a Reserva Legal, tendo como finalidade principal a reparação de futuras perdas e atendimento ao desenvolvimento de suas atividades;

b) 5% (cinco por cento) para a Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - RATES.

c) 5% (cinco por cento) como participação nos resultados aos colaboradores, sob critérios de distribuição estabelecidos pelo Conselho de Administração.
c1) O direito estabelecido nesta alínea somente se aplicará quando as sobras apuradas antes das demais destinações previstas nas alíneas "a" e "b" forem igual ou superior a 1,5% do faturamento líquido de tributos incidentes sobre o mesmo faturamento.

§ 1° As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as destinações previstas nas alíneas do caput deste artigo, serão rateadas entre os associados em partes diretamente proporcionais à produção entregue e comercializada na Cooperativa no período, salvo deliberação diversa da Assembléia Geral.

§ 2° As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as destinações previstas nas alíneas do caput deste artigo, somente poderão ser distribuídas aos associados nos exercícios em que as mesmas forem iguais ou superiores a 1,5% do faturamento líquido de tributos incidentes sobre o mesmo faturamento.

a) Nos exercícios em que não for atingida condição estabelecida no § 2º deste artigo, as sobras apuradas, após as destinações, deverão ser incorporadas ao capital social de cada associado.

Art.63 A Reserva Legal destina-se a reparar eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades da Cooperativa, que além da parcela de 60% (sessenta por cento) das sobras apuradas no Balanço do exercício, revertem em favor desta Reserva:

a) Os créditos não reclamados pelos associados, decorridos 5(cinco) anos;
b) Os auxílios e doações sem destinação especial e/ou outras verbas que lhe forem destinadas em assembléias gerais.

Art.64 A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social, destina-se à prestação de Assistência aos associados, seus dependentes e aos próprios colaboradores da Cooperativa e seus dependentes.

§ 1º Os serviços de que trata este artigo podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas.

§ 2º Além da parcela de 5%(cinco por cento) das sobras apuradas no exercício, revertem em favor da Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social:

a) Os resultados líquidos de operações com não associados;
b) Os eventuais resultados positivos decorrentes de participação em sociedade não cooperativas.

Art.65 As perdas de cada exercício, apuradas em Balanço, serão cobertas com

recursos da Reserva Legal.

Parágrafo Único - Sendo a Reserva Legal insuficiente para cobrir as perdas referidas neste artigo, serão o restante dessas perdas cobertas mediante a utilização das alternativas previstas na Legislação Cooperativista vigente, atendendo-se, ainda, por primeiro, no que couber e for estabelecido quanto às condições dispostas no artigo 13 e suas alíneas deste Estatuto.

Art.66 Além das Reservas previstas no artigo 62 deste Estatuto, a Assembléia Geral poderá criar outras reservas, inclusive rotativas, com recursos destinados a fins específicos.

SEÇÃO V
DA CONTABILIDADE E SUAS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Art.67 Os serviços de Contabilidade serão organizados segundo os princípios e normas gerais da contabilidade e legislação vigente.

Art.68 Ao fim de cada exercício social, a Administração fará elaborar, com base na escrituração da Cooperativa, as seguintes demonstrações contábeis que deverão exprimir com clareza a situação do Patrimônio Social e as Mutações ocorridas no exercício:

I Balanço Patrimonial;
II Demonstração das Sobras e Perdas;
III Demonstração das Mutações Patrimoniais;
IV DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa;
V DVA – Demonstração do Valor Agregado;
VI Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

CAPÍTULO IX
DO PROCESSO ELEITORAL

Art.69 As eleições dos membros do Conselho de Administração para mandatos de 04 (quatro) anos e dos membros do Conselho Fiscal para mandato de acordo ao estipulado no artigo 56 deste Estatuto serão realizadas em Assembléia Geral, que deverá ocorrer nos 03(três) primeiros meses após o término do exercício social, em data a ser estabelecida pelo Conselho de Administração.

Art.70 Uma vez respeitada e atendidas as condições definidas na alínea "d", parágrafo 1°, do artigo 11, parágrafos seguintes e artigo 71 deste Estatuto, todo associado que estiver em pleno gozo de seus direitos sociais e satisfeito as demais condições previstas em Lei ou neste Estatuto poderá habilitar-se a concorrer ao cargo de membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

§ 1° Não poderá constar, contra o candidato a membro do Conselho de

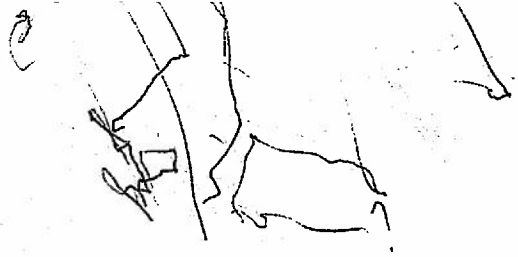

Administração ou do Conselho Fiscal, nenhum impedimento legal, incluído os tratados no artigo 49 deste Estatuto e nem vínculo empregatício com a cooperativa, hipótese esta última em que só readquirirá tais direitos após a aprovação, pela Assembléia Geral, das contas do exercício em que tenha deixado o emprego.

§ 2° Ainda, não poderá constar, contra o candidato a membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, qualquer infração ao parágrafo 1° do artigo 16 deste Estatuto.

Art.71 Os componentes da(s) chapa(s) deverão, ainda, ter seus currículos apreciados e aprovados pelo Comitê Central, nos Termos do artigo 54 deste Estatuto Social

Art.72 Uma vez atendida as disposições dos artigos 70 e 71 anteriores e seus parágrafos, as eleições para cargos de Conselheiros de Administração e Fiscal obedecerão ao seguinte processo:

I A inscrição da(s) chapa(s) concorrente ao Conselho de Administração e Fiscal deverá ser encaminhada para o devido registro na secretaria da cooperativa, com antecedência mínima de 10(dez) dias úteis da data da Assembléia, atendendo-se, com tal antecedência, o interstício de 5(cinco) dias para apreciação dos currículos nos termos Estatutários, cuja(s) chapa(s) deverão se fazer acompanhar, além da sua denominação e da indicação do Presidente e seu Vice, dos seguintes dados:

a) Relação nominal dos componentes, com o respectivo número de inscrição do Livro/Ficha Matrícula da sociedade;
b) Declaração de bens;
c) Declaração atestando não estar incurso nenhum de seus componentes naqueles impedimentos constantes no artigo 48 deste Estatuto, bem como nos impedimentos que se referir a grau de parentesco entre si.
d) Certidão Negativa do Cartório de Protestos onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos;

Parágrafo Único – Os componentes do Conselho de Administração eleitos assumirão a responsabilidade sobre os avais particulares dos antigos Conselheiros, prestados em operações realizadas com Instituições Financeiras em nome da Cooperativa.

Art.73 As chapas concorrentes aos cargos de Conselheiros Fiscais, deverão apresentar a documentação enunciada nas alíneas "a", "b", "c" e "d", do artigo 72 deste Estatuto.

Art.74 A(s) chapa(s) inscrita(s) para o Conselho de Administração poderá(ão) ser diversa(s) da(s) inscrita(s) para o Conselho Fiscal e, quando as mesmas forem conjuntas, deverá especificar os componentes do Conselho de Administração e Fiscal.

§ 1° Formalizado o registro da chapa, não será admitida substituição de candidato, salvo em caso de morte ou invalidez comprovada até o momento da instalação da Assembléia Geral, cuja substituição atender-se-á no que couber, a mesma formalidade descrita nas alíneas anterior deste artigo.

§ 2° Nenhum associado poderá apresentar-se em mais de 1(uma) chapa e prevalecerá para apresentação de todas as chapas a ordem de sua entrada no protocolo da Secretaria da Cooperativa.

Art.75 Da impugnação do registro da chapa caberá recurso para a Assembléia Geral em que ocorrer a eleição ordinária.

Parágrafo Único - Ao instalar-se a Assembléia Geral, deverá a mesma decidir inicialmente os recursos apresentados de que trata o "caput" deste artigo.

Art.76 O sufrágio é pessoal e direto. O processo de votação dever-se-á seguir pelas formas idênticas ao disposto no parágrafo 1° do artigo 38 deste Estatuto.

Art.77 Havendo mais de 1(uma) chapa concorrente, seja para Conselho de Administração, seja para Conselho Fiscal, o processo de votação será pela forma "secreta".

§ 1° Para conduzir os trabalhos de eleição e apuração dos votos, será formada uma comissão composta de no mínimo 03(três) associados, escolhidos pela Assembléia no início dos trabalhos da eleição.

§ 2° Os integrantes da comissão de que trata o parágrafo anterior deverão estar em pleno gozo de seus direitos sociais, no entanto, não poderão, nem concorrer a cargos e nem ter grau de parentesco com os pretensos candidatos da eleição determinada.

Art.78 Será proclamada eleita a chapa que alcançar o maior número de votos.

Parágrafo Único – No caso de empate entre duas ou mais chapas, será declarada eleita a que obtiver a menor média, somando-se o número de matrícula dos respectivos membros.

CAPÍTULO X
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art.79 A cooperativa dissolver-se-á de pleno direito:

I Por deliberação da Assembléia Geral, salvo se os sócios, em número mínimo exigido por este Estatuto, assegurarem sua continuidade;

II Pela alteração de sua forma jurídica;

III Pela redução do número mínimo de associados ou do capital social mínimo se, até a Assembléia Geral subseqüente, realizada em prazo não inferior a 6(seis) meses, eles não forem restabelecidos;

IV Por deixar de atender reiteradamente as prescrições legais, na forma da Legislação Cooperativista vigente.

Parágrafo Único - Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deve ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado, ou por iniciativa do competente órgão representante do Sistema Cooperativista.

Art.80 Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeia um liquidante ou mais e um Conselho Fiscal de 3(três) membros, para proceder a sua liquidação.

§ 1º O processo de liquidação só pode ser iniciado após a audiência com o competente órgão de representação do Sistema Cooperativista.

§ 2º A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

Art.81 O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da lei Cooperativista.

Parágrafo Único - Em conseqüência, atentar-se-á, em todo os termos duvidosos e ou omissos, para as determinações e condições constantes dos textos do presente Estatuto Social, com ênfase para o quanto prevêem os artigos 14 e 15 e seus parágrafos.

Art.82 As Reservas referidas nas alíneas "a" e "b" do artigo 62 deste Estatuto, mesmo no caso de liquidação, serão destinadas de conformidade ao disposto na legislação cooperativista vigente.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 83 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei e os princípios doutrinários, ouvidos os órgãos competentes de representação do cooperativismo.

Capanema/ PR, 29 de janeiro de 2010

Pela Mesa:
Sebaldo Waclawovsky – Presidente
João Saggin – Vice Presidente
Mateo Tura Uliana – Diretor Vogal
Moacir Fiorese – Diretor Vogal
Adelar Edgar Schneider – Diretor Vogal
Rudolfo Bulau – Diretor Vogal
Eliseu Nilson Roll – Diretor Vogal

Pela Comissão:
Alduir Fiorese – Associado
Arnol Golfetto – Associado
Jivago Toscan – Associado
Marcio Luiz Walter – Associado
Victor Vital Basegio – Associado
Ivo Simões Pires – Associado
Renato Luiz Callegaro – Associado
José Carlos Lange - Associado

Visto do Advogado:

Carlos Augusto Azevedo Silva
OAB/PR 25/760

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGR63964

TABELIONATO DE NOTAS CAPANEMA PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
25 FEV. 2010
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Leila da Silva Pedroso
Escrevente

Visto do Presidente:

Sebaldo Waclawovsky
Presidente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2010
SOB NÚMERO: 20101267436
Protocolo: 10/126743-6, DE 25/02/2010
Empresa: 41 4 0000935 1
COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA -
COAGRO

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CAPANEMA - PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
REALIZADA EM 31/01/2013
FL. 01/20
CNPJ: 75.984.906/0001-97 NIRE: 41400009351

ATA 42ª

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2.013 (dois mil e treze), reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os associados da Coagro Cooperativa Agroindustrial com inicio ás 09:00 (nove horas), no Clube Recreativo e Atlético Comercial - CRAC, sito à Rua Tamoios, sem número, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná. O Presidente, Sebaldo Waclawovsky, declarou aberto os trabalhos da Assembléia Geral, estando presentes, 233 (duzentos e trinta e três) associados. Passandó a palavra ao Assessor de Comunicação Marcos Antonio de Lima, para que compusesse a mesa dos trabalhos, convidando o Vice Presidente, João Saggin e os demais membros do Conselho de Administração, Diretores Vogais, Rudolfo Bulau, Adelar Edgar Schneider, Elizeu Nilson Roll, Mateo Tura Uliana e Moacir Fiorese, os Membros do Conselho Fiscal, Coordenador Arnol Golfetto, Secretário Jaime Dalabona, Membro Efetivo Ademar Alcidio Freiberg e os membros suplentes: Marcelo Marcos Lucas e Eno Adelar Jakobsen e os convidados, Nelson Luersen, Deputado Estadual, Marlon Kuhn, Prefeito de Planalto, Lindamir Denardin, Prefeita de Capanema, Izolete Schneider, Presidenta da Câmara de vereadores de Capanema, Padre Cicero Sabino Mendes da Silva, Pároco de Capanema, José César Wunsch, Presidente do Sicredi Fronteira, Leonardo Boesche, representando a Ocepar, Cristiano Copini, Presidente da Acec, Paulo de Souza, Presidente da Cresol de Capanema. Composta a mesa foi lido pelo Vice – Presidente João Saggin o Edital de Convocação da Assembléia o qual tem o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O Diretor Presidente do Conselho de Administração da COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 50, alínea "f", combinado com o artigo 47, alínea "d", do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 4.980 (quatro mil novecentos e oitenta) para se reunirem em Assembléia Geral

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR
31/01/2013

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL REALIZADA EM
FL. 02/20
CNPJ: 75.984.906/0001-97 NIRE: 41400009351

Ordinária, a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2013 (dois mil e treze) no Clube Recreativo e Atlético Comercial - CRAC, sito à Rua Tamoios, sem número, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, ás 7:00 (sete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, ás 8:00 (oito) horas, com a presença de metade e mais 01 (um) dos associados; ou ainda, em terceira e última convocação, ás 9:00 (nove) horas, com a presença de no mínimo 50 (cinqüenta) associados, para deliberarem sobre a seguinte: 1º - Prestação de contas do exercício de 2.012 (dois mil e doze), compreendendo: a)- Relatório das principais atividades; b)- Balanço Geral; c)- Demonstrativo das contas de resultado; d)- Parecer do Conselho Fiscal; e)- Parecer da Auditoria Externa; 2º - Aprovação do Plano Orçamentário e Metas para o ano 2.013 (dois mil e treze); 3º - Destinação do resultado do exercício de 2.012 (dois mil e doze); 4º - Autorização para contratar financiamentos junto ás Instituições Financeiras, para fazer frente ao Plano de Trabalho para 2.013 (dois mil e treze), contemplando: Comercialização, investimentos, capital de giro e crédito rural, podendo para tanto, oferecer bens em garantia real; 5º - Eleição e posse do Conselho de Administração; 6º - Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2.013 (dois mil e treze); 7º - Aprovação Pro Labore e Cédula de Presença; 8º - Assuntos Gerais. Na seqüência o Presidente convidou o Pároco de Capanema, Padre Cícero Sabino Mendes da Silva para que fizesse uma breve oração. Logo após o Presidente explicou que o Edital foi publicado na forma da Lei, na imprensa local, seguintes órgãos: Jornal O Trombeta de Capanema, Edições 1.122, 1.123 (um mil cento e vinte e dois, um mil cento e vinte e três) de 19 e 26 (dezenove e vinte e seis) de janeiro de 2013 (dois mil e treze), páginas 15 e 01 (quinze e um publicações legais) e pelo Diário Oficial do Estado do Paraná, Edições números 8.879, 8.880 e 8.881 (oito mil oitocentos e setenta e nove, oito mil oitocentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e um) de 17, 18 e 21 (dezessete, dezoito e vinte e um) de janeiro de 2013 (dois mil e treze), páginas 26, 29 e 28 (vinte e seis, vinte e nove e vinte e oito), e também divulgados pelas Rá-

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CAPANEMA - PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
REALIZADA EM 31/01/2013
FL. 03/20
CNPJ: 75.984.906/0001-97 NIRE: 41400009351

dios: Capanema Ltda, de Capanema, Iguaçu FM, de Planalto, Entre Rios Ltda. de Santo Antonio do Sudoeste, Menina FM, Pranchita e Entre Amigos, de Pérola D'Oeste durante o período de 16 (dezesseis) de janeiro à 30 (trinta) de janeiro de 2013 (dois mil e treze) além de ter sido afixado em todas as Unidades da Coagro durante o período de 15 (quinze) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2013 (dois mil e treze), e também os Associados foram comunicados através de Circular. Para início das apresentações dos assuntos da ordem do dia o gerente de produção Edirlei Nazareno Salvi, apresentou o quadro "Evolução do Quadro Social" matéria integrante da alínea "a" do item 1° (primeiro), do Edital de Convocação, Relatório das principais atividades do exercício de 2.012 (dois mil e doze) Através de planilhas apresentou entradas e saídas de associados, comparado com o ano anterior. Houve, no ano de 2012 (dois mil e doze) admissão de 236 (duzentos e trinta e seis) novos sócios e a saída de 961 (novecentos e sessenta e um) entre demitidos, eliminados e excluídos, totalizando um saldo negativo de 725 (setecentos e vinte e cinco) em dezembro de 2012 (dois mil e doze) haviam 4.980 (quatro mil novecentos e oitenta) associados. Na seqüência, o Gerente de Comercialização, Raul Frosi, apresentou outra parte da matéria pertencente à alínea "a" do item primeiro da Ordem do Dia, através de planilhas por Unidade de atendimento, comparado com o exercício anterior, demonstrou os volumes de produção agropecuária recebida no exercício de 2.012 (dois mil e doze), soja 506.606 (quinhentos e seis mil seiscentos e seis) sacas, trigo 322.954 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e cinqüenta e quatro) sacas, milho 449.563 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e três) sacas e leite 11.153.202 (onze milhões cento e cinqüenta e três mil duzentos e dois) litros de associados e 2.350.766 (dois milhões trezentos e cinqüenta mil setecentos e sessenta e seis) litros da Claf de Capanema e Peróla D'Oeste, totalizando um volume de 13.503.968 (treze milhões quinhentos e três mil novecentos e sessenta e oito) litros. Raul também apresentou o resumo do recebimento de Cereais nos últimos 12 (doze) anos, sendo no ano de 2011 (dois mil e onze) o maior recebimento de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PARANAVAÍ - PR

grãos da história recente da Coagro, chegando a 1.574.588 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito) sacas, já em 2012 (dois mil e doze) devido a grande quebra da soja ocasionada pela seca o recebimento atingiu 1.279.123 (um milhão duzentos e setenta e nove mil cento e vinte e três) sacas. Na seqüência, ainda no mesmo item, o Gerente de Produção e Suprimentos, Edirlei Salvi, apresentou o movimento no setor de vendas, (Insumos e Mercado) do exercício de 2012 (dois mil e doze), também através de planilhas, comparado com o ano anterior, por Unidade, sendo registrado no setor de mercado um faturamento de R$ 13.173.031,00 (treze milhões cento e setenta e três mil e trinta e um reais), em comparativo ao exercício anterior o setor teve um aumento de 10,10% (dez vírgula dez por cento), enquanto a área de insumos atingiu um faturamento de R$ 34.378.389,00 (trinta e quatro milhões trezentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e nove reais), o mesmo teve um aumento de 27,41% (vinte e sete vírgula quarenta e um por cento) em relação ao exercício anterior. Edirlei também demonstrou um comparativo dos últimos anos em vendas de insumos e sementes. Para apresentar os assuntos das letras "b" e "c" do primeiro item, Balanço Geral e Demonstrativo das Contas de Resultados, o Assessor de Comunicação convidou o Contador, Divino José Carniel, que apresentou os seguintes números: Balanço - Total do Ativo e Passivo R$ 71.902.889,46 (setenta e um milhões novecentos e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos); Ativo Circulante R$ 53.178.979,87 (cinqüenta e três milhões cento e setenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos); Ativo Não Circulante R$ 18.723.909,59 (dezoito milhões setecentos e vinte e três mil novecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos); Investimentos R$ 1.426.862,26 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos); Ativo Imobilizado R$ 13.023.536,00 (treze milhões vinte e três mil quinhentos e trinta e seis reais); Passivo Circulante R$ 37.953.830,85 (trinta e sete milhões novecentos e cinqüenta e três mil oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos); Passivo Não Circulante R$ 11.147.423,42 (onze mi-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMPO MOURÃO - PR

lhões cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos); Patrimônio Líquido R$ 22.801.635,19 (vinte e dois mil oitocentos e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos): Demonstração de Resultados - Ingressos/ Receita Operacional Bruta R$ 115.214.295,53 (cento e quinze milhões duzentos e quatorze mil duzentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e três centavos); Resultado Operacional Bruto R$ 11.674.294,92 (onze milhões seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); Dispêndios/ Despesas Operacionais R$ 6.628.400,92 (seis milhões seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos reais e noventa e dois centavos); Outros Ingressos/ Recebimentos ou Dispêndios Despesas Operacionais R$ 140.150,38 cento e quarenta mil cento e cinqüenta reais e trinta e oito centavos) negativos; Resultado antes da Contribuição Social e Imposto de Renda R$ 4.905.743,62 (quatro milhões novecentos e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos): Contribuição Social e Imposto de Renda – R$ 206.063,08 (duzentos e seis mil sessenta e três reais e oito centavo); Sobras Liquidas do Exercício R$ 4.699.680,54 (quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta reais e cinqüenta e quatro centavos). Destinações Legais e Estatutárias: Fundo de Reserva 60% (sessenta por cento). Operações com Associados R$ 4.631.613,45 (quatro milhões seiscentos e trinta e um mil seiscentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), FATES 5% (cinco por cento), R$ 231.580,67 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos); FATES Resultado com Terceiros R$ 68.067,08 (sessenta e oito mil sessenta e sete reais e oito centavos); Participação dos colaboradores no resultado 5% (cinco por cento) R$ 231.580,67 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) e. Sobras á Disposição da AGO (Assembléia Geral Ordinária) R$ 1.389.484,05 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Em continuidade o presidente apresentou uma análise dos números da Coagro, e enfatizou que a meta da Cooperativa é manter-se em 10% (dez por cento) de capital de giro sobre o faturamento (sem tributos), porém

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CARAMBEÍ - PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
REALIZADA EM 31/01/2013
FL. 06/20
CNPJ: 75.984.906/0001-97 NIRE: 41400009351

em 2012 (dois mil e doze) fechou em 9,80% (nove vírgula oitenta por cento). Apresentou o resultado financeiro que teve um saldo de R$ 217.106,66 (duzentos e dezessete mil cento e seis reais e sessenta e seis centavos) negativos. Apresentou os investimentos que em 2012 (dois mil e doze) foram de R$ 455.848,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais). Ato contínuo, letra "d" do item primeiro da Ordem do Dia, o Conselheiro Fiscal, Arnol Golfetto, fez a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, favorável à aprovação das contas. Em continuidade, letra "e", o Auditor Aloisio da Silva, fez a leitura do Parecer da Auditoria externa, favorável á aprovação das contas. Em continuidade, o Presidente Sebaldo Waclawovsky, informou da necessidade da Assembléia indicar um Presidente Ad-Hoc, para dirigir os trabalhos temporariamente. Foi indicado José César Wunsch, Presidente da Sicredi Fronteira, que teve aprovação unânime do Plenário, o mesmo nomeou um secretário sendo este Marlon kunh o qual também foi aprovado pelo Plenário. O Presidente Ad-Hoc, consultou a assembléia, se alguém ainda teria alguma dúvida, como ninguém se manifestou, colocou em votação, o Relatório, o Balanço Geral e o Demonstrativo de Resultados do exercício de 2.012 (dois mil e doze) que, foi aprovado por unanimidade. Agradeceu mais uma vez a oportunidade e devolveu a direção da Assembléia ao Presidente Sebaldo Waclawovsky. De volta à função o Presidente, parabenizou pela forma em que o Presidente Ad-Hoc conduziu os trabalhos. Em continuidade o Presidente passou para o 2° (segundo) item do Edital, onde apresentou os principais objetivos para 2013 - 2020 (dois mil e treze a dois mil e vinte), sendo para 2013 (dois mil e treze): 1°) Ampliação Laticínio; 2°) Secador de Pérola D'Oeste; 3°) 2° (segundo) piso regulador; 4°) Captação de pó na unidade de Planalto e Pranchita e 5°) Depósito de insumos na unidade de Faraday. Para 2014 (dois mil e quatorze): Fábrica de rações; Ampliação de armazén em Centro novo e Trocar 15 (quinze) veículos. Para 2015 (dois mil e quinze): Reforma do mercado na unidade de Santo Antonio do Sudoeste e calçamento na unidade de Bela Vista da Caroba. Para 2016 (dois mil e dezesseis): Silo de 2.000 (duas mil), toneladas na unidade de Santo Anto-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
REALIZADA EM 31/03/2013
FL. 07/20
CNPJ: 75.984.906/0001-97 NIRE: 41400009351

nio do Sudoeste e Balança na unidade de São Luiz. Para 2017 (dois mil e dezessete): Tombador na unidade de Capanema, silo de 2.000 (duas mil) toneladas na unidade de Conciolândia e tombador para a unidade de Planalto. Em 2018 (dois mil e dezoito). Projeto Trigo. Para 2019 (dois mil e dezenove): Reforma no entreposto de Capanema e secador na unidade de São Luiz, e para 2020 (dois mil e vinte), Tombador na unidade de Pranchita. No geral esses investimentos totalizam um valor de R$ 16.970.000,00 (dezesseis milhões novecentos e setenta mil reais), dos quais R$ 14.750.000,00 (quatorze milhões seteçentos e cinqüenta mil reais) serão financiados e R$ 2.220.000,00 (dois milhões duzentos e vinte mil reais) de recursos próprios. Também apresentou os Financiamentos a Longo Prazo – Posição em 31 (trinta e um) de dezembro de 2012 (dois mil e doze). Continuando convidou o Gerente de Produção e Suprimentos, Edirlei Nazareno Salvi, para apresentar o Plano Orçamentário para 2.013 (dois mil e treze), o qual apresenta os seguintes números principais: Faturamento Bruto previsto R$ 127.301.000,00 (cento e vinte e sete milhões trezentos e um mil reais), e Lucro Líquido antes do Imposto de Renda de R$ 3.547.045,00 (três milhões quinhentos e quarenta e sete mil e quarenta e cinco centavos). Posto em votação o segundo item foi aprovado. Na seqüência terceiro item, o Presidente apresentou a Destinação do Resultado do Exercício de 2.012 (dois mil e doze), ficando assim distribuído: 60% (sessenta por cento) fundo de reserva; 5% (cinco por cento) FATES; 5% (cinco por cento) rateio colaboradores e 30% (trinta por cento) rateio de associados, a distribuição será de acordo com a produção entregue sendo R$ 1,70 (um real e setenta centavos) por saca de soja; R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por saca de milho; R$0,74 (setenta e quatro centavos) por saca de trigo e R$ 0,017 (dezessete décimos de centavos) por litro de leite. O Presidente colocou a proposta em votação, que, foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, o Presidente convidou o Gerente Comercial da Cooperativa, Raul Frosi, para apresentar o quarto item da ordem do dia: Autorização para contratar financiamentos junto ás instituições financeiras, para fazer frente ao Plano de Trabalho para 2.013 (dois mil e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMPO MOURÃO - PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
REALIZADA EM 31/01/2013
FL. 08/20
CNPJ: 75.984.906/0001-97 NIRE: 41400009351

treze) contemplando: Comercialização, Investimentos, Capital de Giro, e crédito rural, podendo para tanto oferecer bens em garantia real, no valor total de até R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), sendo: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para estocagem de cereais; R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para fornecimento de insumos; R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para capital de giro; e, R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para investimentos. O Presidente colocou o assunto em discussão e votação, e a Assembléia aprovou as contratações por unanimidade. Na seqüência, o Presidente pediu para o Assessor de Comunicação Marcos Antonio de Lima apresentar o quinto item da Ordem do Dia, Eleição e Posse do Conselho de Administração, para o exercício de 2013 – 2016 (dois mil e treze a dois mil e dezesseis). O qual, explicou à Assembléia que fora registrada em tempo hábil, apenas uma única chapa para concorrer ao Conselho de Administração da Cooperativa, e explicou aos presentes o método de escolha dos componentes dessa chapa, sendo que os nomes foram escolhidos e aprovados nos Comitês Educativos singulares e em uma segunda etapa todos os nomes foram discutidos com maior profundidade, após análise do movimento de cada um na Coagro, pelo Comitê Central que votou secretamente nome por nome, conforme estabelece o Estatuto Social. Convidou para ficarem em pé em frente à Mesa de honra, os seguintes candidatos: Sebaldo Waclawovsky, Presidente; João Saggin, Vice Presidente; e os Diretores Vogais: Adelar Edgar Schneider, Elizeu Nilson Roll, Ivonei Pereira, Arlindo Dalek e Julio Ubinski. Consultou a assembléia sobre o sistema de votação, a qual decidiu pela aclamação, sendo aprovada por unanimidade. Diante do resultado, foram eleitos, os seguintes membros do Conselho de Administração: Diretor Presidente: Sebaldo Waclawovsky, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com Inês Lorenzoni Waclawovsky, agricultor, portador do CPF número 153.381.939-49, e RG número 1.642.253-3, expedido pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, nascido em Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 1.947 (mil novecentos e quarenta e sete) fi-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

lho de Otto Waclawovsky, associado da Coagro sob matricula número 560 (quinhentos e sessenta), residente e domiciliado na cidade de Capanema, Estado do Paraná. O mesmo declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil. Firma está declaração, para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação ou da falsidade, será nulo de pleno direito perante registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiver sujeito. Diretor Vice Presidente: João Saggin, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com Sirlei Maria Heberle Saggin, agricultor, portador do CPF número 407.731.759-20, e RG número 1.808.682-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nascido em Capanema, Estado do Paraná, no dia 14 (quatorze) de novembro de 1.958 (mil novecentos e cinqüenta e oito), filho de Valentin Saggin e Nair Tonial Saggin, associado da Coagro sob matricula número 7.745 (sete mil setecentos e quarenta e cinco), residente e domiciliado na localidade de São Miguel, município de Planalto, Estado do Paraná. O mesmo declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil. Firma esta declaração, para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação ou da sua falsidade, será nulo de pleno direito perante registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiver sujeito. Diretor Vogal: Adelar Edgar Schneider, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com Marlise Minetto Schneider, agricultor, portador do CPF número 492.926.509-63, e RG número 3.715.946-8 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, natural de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, nascido dia 11 (onze) de julho de 1.962 (mil novecentos e sessenta e dois) filho de Arvedo Lourenço Schneider e Selma Maria Schneider, associado da Coagro sob matricula número 6.662 (seis mil seiscentos e sessenta e dois), residente e domiciliado na Comunidade de Linha Sangão, município de Planalto, Estado do Paraná. O mesmo declara não estar in-

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
IPANEMA - PR

cluso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer Atividade Mercantil. Firma esta Declaração, para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação ou da sua falsidade, será nulo de pleno direito perante Registro do Comércio o ato a que se integra esta Declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiver sujeito. Diretor Vogal: Elizeu Nilson Roll, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com Ivone Marli Friske Roll, agricultor, portador do CPF número 759.583.849-53, RG número 4.900.875-9, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nascido em Pérola Doeste estado do Paraná, no dia 18 (dezoito) de julho de 1.970 (mil novecentos e setenta), filho de Henrique Roll e Edite Roll, associado da Coagro sob matricula número 10.735 (dez mil setecentos e trinta e cinco) residente e domiciliado na comunidade de Linha Belo Horizonte, município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná. O mesmo declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil. Firma esta declaração, para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação ou da falsidade, será nulo de pleno direito perante registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. Diretor Vogal: Ivonei Pereira, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, com Adriana Caponi Pereira, agricultor, portador do CPF número 017.325.379-25, RG número 6.500.206-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nascido em Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, no dia 19 (dezenove) de Novembro de 1.974 (mil novecentos e setenta e quatro), filho de Graciolino de Castro Pereira e Lurdes Falcade Pereira, associado da Coagro sob matricula 14.543 (quatorze mil quinhentos e quarenta e três) residente e domiciliado na Comunidade de Linha Marcianópolis, município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná. O mesmo declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil. Firma esta declaração, para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação ou da sua falsidade, será nulo de pleno direito perante re-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL APANEMA - PR

gistro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiver sujeito. Diretor Vogal: Arlindo Dalek, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens com Celma Martinkoski Dalek, agricultor, portador do CPF número 747.489.989-20, RG número 5.132.136-7, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nascido em Planalto Estado do Paraná, no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 1.969 (mil novecentos e sessenta e nove), filho de Vitor Dalek e Ana Dalek, associado da Coagro sob matricula número 10.270 (dez mil duzentos e setenta), residente e domiciliado na comunidade de Linha Santa Terezinha, município de Planalto, Estado do Paraná. O mesmo declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil. Firma esta declaração, para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação ou da sua falsidade, será nulo de pleno direito perante registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiver sujeito. Diretor Vogal: Julio Ubinski, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, com Teresinha Dalla Libera Ubinski, agricultor, portador do CPF número 198.087.049-72, RG número 1.338.420, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nascido em Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 16 (dezesseis) de Julho de 1.947 (mil novecentos e quarenta e sete), filho de Francisco Ubinski e Maria Ubinski, associado da Coagro sob matricula número 3.735 (três mil setecentos e trinta e cinco), residente e domiciliado na comunidade Linha Santos Anjos, município de Pérola Doeste, Estado do Paraná. O mesmo declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil. Firma esta Declaração, para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação ou da sua falsidade, será nulo de pleno direito perante registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiver sujeito. Na seqüência o Assessor de Comunicação Marcos Antonio de Lima apresentou o sexto item da Ordem do Dia, Eleição e Posse do Conselho

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
APANEMA - PR

Fiscal para o exercício de 2013 (dois mil e treze), o qual, explicou à Assembléia que fora registrada em tempo hábil, apenas uma única chapa, para concorrer ao Conselho Fiscal da Cooperativa e explicou aos presentes o método de escolha dos componentes dessa chapa, sendo que os nomes foram escolhidos e aprovados nos Comitês Educativos singulares e em uma segunda etapa todos os nomes foram discutidos com maior profundidade, após análise do movimento da cada um na Coagro, pelo Comitê Central que votou secretamente nome por nome, conforme estabelece o Estatuto Social. Convidou para ficarem em pé em frente à Mesa de honra, os seguintes candidatos: Eno Adelar Jakobsen, Alduir Fiorese, Albino Palinski para membros Efetivos e Jaime Dalabona, Douglas Antonio Giongo e Laimir João Calza para membros Suplentes. O Assessor consultou a Assembléia sobre o sistema de votação, a qual decidiu pela aclamação e colocou a Chapa em discussão, e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Diante do resultado, foram eleitos, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Membro Efetivo, Eno Adelar Jakobsen, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, com Ivone Renner Jakobsen, agricultor, portador de CPF número 498.608.959-53 e RG número 3.713.185-7, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nascido em Planalto, Estado do Paraná, no dia 10 (dez) de maio de 1.964 (mil novecentos e sessenta e quatro), filho de Avelino Jakobsen e Ada Gross Jakobsen, associado da Coagro sob matricula número 7.029 (sete mil e vinte e nove), residente e domiciliado a comunidade de Linha São José do Barra Grande, município de Planalto, Estado do Paraná. O mesmo declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil. Firma esta Declaração, para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação ou da sua falsidade, será nulo de pleno direito perante registro de comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiver sujeito. Membro Efetivo, Alduir Fiorese, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens com Adriana Fátima Bassanesi Fiorese, agricultor portador do CPF número 737.528.869-00 e RG número 5.343.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

370-7, órgão expedidor, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nascido em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no dia 12 (doze) de Outubro de 1.969 (mil novecentos e sessenta e nove), filho de Agostinho João Fiorese e Catarina Kohl Fiorese, associado da Coagro sob matricula número 11.487 (onze mil quatrocentos e oitenta e sete), residente e domiciliado a Comunidade de Linha Rio Verde, município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná. O mesmo declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil. Firma esta Declaração, para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação ou da sua falsidade, será nulo de pleno direito perante registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiver sujeito. Membro Efetivo Albino Palinski, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, com Neusa Bartsch Palinski, agricultor, portador do CPF número 483.276.979-00 e RG número 3.413.659-9 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nascido em Pérola Doeste Estado do Paraná, no dia 02 (dois) de maio de 1.961 (mil novecentos e sessenta e um), filho de Antônio Palinski e Ana Palinski, associado da Coagro sob matricula número 7.158 (sete mil cento e cinqüenta e oito), residente e domiciliado na Comunidade de Linha Bom Sucesso, município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná. O mesmo declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil. Firma esta Declaração, para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação ou da sua falsidade, será nulo de pleno direito perante registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiver sujeito. Membro Suplente Jaime Dalabona, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, com Marisane Aparecida Stivanin Dalabona, agricultor, portador do CPF número 425.807.309-15 e RG número 13R/1.153.356, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, nascido em Tuparandi, no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 1.963 (mil novecentos e sessenta e três), filho

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

de Dante Dalabona e Emilia Perin Dalabona, associado da Coagro sob matricula numero 8.583 (oito mil quinhentos e oitenta e três), residente e domiciliado na Comunidade de Linha Fabian, Município de Pérola D'oeste, Estado do Paraná. O mesmo declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil. Firma esta Declaração, para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação ou da sua falsidade, será nulo de pleno direito perante registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiver sujeito. Membro Suplente Douglas Antônio Giongo, brasileiro, solteiro, portador do CPF número 055.602.529-64 e RG número 8.921.201-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nascido em Pranchita Estado do Paraná, no dia 11 (onze) de Julho de 1.989 (mil novecentos e oitenta e nove), filho de Vilmar Giongo e Loreni Terezinha Fernandes Giongo, associado da Coagro sob matricula número 14.331 (quatorze mil trezentos e trinta e um), residente e domiciliado à Localidade de Linha Rio das Matas, Município de Pranchita, Estado do Paraná. O mesmo declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil. Firma esta Declaração, para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação ou da falsidade, será nulo de pleno direito perante registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiver sujeito. Membro Suplente Laimir João Calza, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens com Clarice Beilke Calza, agricultor, portador do CPF número 632.097.219-04 e RG número 4.490.284-2, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nascido em Tunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 1.964 (mil novecentos e sessenta e quatro), filho de Albino Calza e Maria Helena Calza, associado da Coagro sob matricula número 10.419 (dez mil quatrocentos e dezenove), residente e domiciliado na Comunidade de Linha Pinheiro, Município de Capanema, Estado do Paraná. O mesmo declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

impeça de exercer atividade mercantil. Firma esta Declaração, para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação ou da sua falsidade, será nulo de pleno direito perante registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiver sujeito. Em seguida os eleitos, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal prestaram Juramento de Praxe. Foi convidado para dar posse aos eleitos o representante da Ocepar – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná, Leonardo Boesche, que agradeceu a oportunidade, desejou sucesso aos eleitos e solicitou da Assembléia uma calorosa salva de palmas, considerando assim, empossados os membros do Conselho de Administração assim como os membros do Conselho Fiscal da Coagro Cooperativa Agroindustrial. O presidente Sebaldo falou em nome dos eleitos, agradecendo aos associados por mais esta confiança depositada e prometeu muita dedicação e desempenho durante os próximos anos frente à Cooperativa, junto com os demais membros do Conselho de Administração. Agradeceu aos Diretores que deixaram o Conselho de Administração, Rudolfo Bulau, Moacir Fiorese e Mateo Tura Uliana, e também os Conselheiros Fiscais, Arnol Golfetto, Ademar Alcídio Freiberg, Ilias Benatti e Marcelo Marcos Lucas, pelo empenho e trabalho dedicado a Cooperativa. Na seqüência, o presidente convidou o Assessor de comunicação, Marcos Antônio de Lima para conduzir o sétimo item da Ordem do Dia, Aprovação do Pro Labore e Cédula de Presença, para os membros do Conselho de Administração e Fiscal e Ajuda de custo para os membros dos Comitês Educativos. O mesmo explicou à assembléia que o Estatuto prevê a fixação dos valores para um período de 4 (quatro) anos, sempre na Assembléia que elege o Conselho de Administração e depois a correção dos valores é dado nas mesmas datas e índices da Folha de Pagamento dos Colaboradores. Apresentou os seguintes valores: 1) Ajuda de custo para os membros dos Comitês Educativos; A Coagro paga o almoço e mais R$ 0,70 (setenta centavos) por quilômetro percorrido da sua comunidade até a sede do município que representa, ida e volta, o valor dessa quilometragem é reajustado nos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

mesmos índices da tabela de quilometragem da equipe técnica de campo da Coagro. 2) Cédula de Presença dos Diretores e Conselheiros Fiscais R$ 294,78 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) por reunião, com reajuste igual à Folha dos Colaboradores. 3) Diretor Vice – Presidente duas Cédulas mensais, com reajuste igual à Folha dos Colaboradores. 4) Pro Labore do Diretor Presidente, valor mensal de R$ 11.157,50 (onze mil cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos), mais FGTS e Décimo terceiro Salário, com reajuste igual à Folha dos Colaboradores. Consultou a Assembléia se alguém teria alguma objeção, não havendo, colocou o item em votação que foi aprovado por unanimidade. Na seqüência item nono, Assuntos Gerais, o presidente passou a palavra ás autoridades presentes. A primeira a se pronunciar foi a Prefeita do Município de Capanema, Lindamir Denardin, que parabenizou a Direção da Cooperativa pelo excelente resultado apresentado no exercício e falou da importância da Coagro para o município e região. Na seqüência fez uso da palavra a presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Izolete Schneider que em nome do Legistativo parabenizou a Coagro por tudo que tem feito em prol dos agricultores da região. Em continuidade falou o Deputado Estadual Nelson Luersen, que parabenizou a Direção da Coagro pelos resultados obtidos no exercício e pela eficiente gestão. Na seqüência falou o Presidente da Sicredi Fronteira, José Cezar Wunsch, dizendo que o sistema de produção e financeiro devem andar juntos para proporcionar melhores resultados aos cooperados, convidou a todos para participarem das Assembléias da Sicredi marcadas para os próximos dias em toda a região. Após o pronunciamento das autoridades da Mesa, o presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não havendo nenhuma manifestação do plenário, agradeceu o apoio recebido das autoridades políticas e das instituições financeiras durante o exercício de 2012 (dois mil e doze). Agradeceu aos Colaboradores que se empenharam para que a Cooperativa alcançasse o bom resultado que obteve no exercício e agradeceu também aos associados que cada vez participam mais das operações com a Coagro. E por fim o Presidente so-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
REALIZADA EM 31/01/2013
FL. 17/20
CNPJ: 75.984.906/0001-97 NIRE: 41400009351

licitou que a Assembléia indicasse uma comissão de 08 (oito) associados para assinatura da ata, juntamente com o Conselho de Administração no próximo dia 15 (quinze) de fevereiro, sendo indicados e aprovados os nomes dos seguintes: Astor Vicente Klein, matricula número 6.684 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro), Mario José Henz, matricula 7.235 (sete mil duzentos e trinta e cinco), Clovis Cezar Cornélio, matricula 13.022 (treze mil e vinte e dois), Delar Pandolfo, matricula 12.053 (doze mil e cinqüenta e três), Isvaldir Perreti, matricula 13.456 (treze mil quatrocentos e cinqüenta e seis), Valentin Zanon, matricula 8.629 (oito mil seiscentos e vinte e nove), Walmor Conti, matricula 9.196 (nove mil cento e noventa e seis), e Rudolfo Bulau, matricula 5.631 (cinco mil seiscentos e trinta e um). Nada mais havendo, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembléia às 12:00 (doze) horas, da qual, foi lavrada a presente ata.

Capanema – Paraná, 31 de Janeiro de 2013.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Sebaldo Waclawovsky – CPF. 153.381.939-49
Presidente

João Saggin – CPF. 407.731.759-20
Vice Presidente

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85750-000 - cartorionotarial@hotmail.com (46) 3552-3710
Reconheço semelhança a assinatura indicada de SEBALDO WACLAWOVSKY, DC22-P6SWRXECG-527AG-94 do que dou fé. Capanema-PR 31 de fevereiro de 2013.
Hora: 10:47:04
Em Test.____ da Verdade
Adelar Miguel Pezzini - Tabelião
Custas: R$6,16 (VRC 63,52) e Selo: R$0,47

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ENP64230

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
REALIZADA EM 31/01/2013
FL. 18/20
CNPJ: 75.984.906/0001-97 NIRE: 41400009351

Elizeu Nilson Roll – CPF. 759.583.849-53
Diretor Vogal

Adelar Edgar Schneider – CPF. 492.926.509-63
Diretor Vogal

Ivonei Pereira – CPF. 017.325.379-25
Diretor Vogal

Arlindo Dalek – CPF. 747.489.989-20
Diretor Vogal

Julio Ubinski – CPF. 198.087.049-72
Diretor Vogal

Eno Adelar Jakobsen – CPF. 498.608.959-53
Conselheiro Fiscal

Alduir Fiorese – CPF. 737.528.869-00
Conselheiro Fiscal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO - PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
REALIZADA EM 31/01/2013
FL. 19/20
CNPJ: 75.984.906/0001-97 NIRE:41400009351

Albino Palinski – CPF. 483.276.979-00
Conselheiro Fiscal

Jaime Dalaboa – CPF. 425.807.309-15
Conselheiro Fiscal

Douglas Antônio Giongo – CPF. 055.602.529-64
Conselheiro Fiscal

Laimir João Calza – CPF. 632.097.219-04
Conselheiro Fiscal

Astor Vicente Klein – CPF. 483.283.169-00
Associado

Mario José Henz – CPF. 575.034.869-53
Associado

Clovis Cezar Cornélio – CPF. 000.022.299-27
Associado

Delar Pandolfo – CPF. 581.095.879-68
Associado

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
REALIZADA EM 31/01/2013
FL. 20/20
CNPJ: 75.984.906/0001-97 NIRE:41400009351

TABELIONATO DE NOTAS CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
20 JAN. 2016
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Leila da Silva Pedroso
Escrevente

Isvaldir Perreti – CPF. 919.165.009-78
Associado

Valentin Zanon – CPF. 524.334.809-06
Associado

Walmor Conti – CPF. 546.166.209-97
Associado

Rudolfo Bulau – CPF. 224.178.269-68
Associado

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Pinhalgoas, 1332
Centro
CAPANEMA - PR

Lei 13.226 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGR63059

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2013
SOB NÚMERO: 20131116339
Protocolo: 13/111633-9, DE 25/02/2013
Empresa:41 4 0000935 1
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.984.906/0006-00
FILIAL

DATA DE ABERTURA
29/04/1982

NOME EMPRESARIAL
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COAGRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - COOPERATIVA

LOGRADOURO
R PARAN ESQ. C/ CURITIBA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
85.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PLANALTO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
escrita@coagro.com.br

TELEFONE
(46) 3552-8000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/03/2016** às **09:54:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011\2016

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011\2016
RAZÃO SOCIAL:COAGRO CooperativaAgroindustrial

CNPJ Nº :75984906000600
ENDEREÇO:Rua Paraná FONE:3555-1192
MUNICIPIO:Planalto EST.:Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011\2016 instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratarcom o Poder Público, em qualquerde suasesferas.

Por ser a expressãoda verdade, firmamosa presente.

Planalto, 09 de março de 2016

NOME:AIRTON TURELLA
RG/CPF:592.046\431.543.42953
CARGO:GERENTE UNIDADE

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011\2016

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011\2016
RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº :75984906000600
ENDEREÇO: Rua Paraná **FONE: 3555-1192**
MUNICIPIO: Planalto **EST.: Paraná**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011\2016 por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr 09 de março de 2016

NOME: AIRTON TURELLA
RG/CPF: 592.046\431.543.42953
CARGO: GERENTE UNIDADE

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DATA: 09/03/2016

EMPRESA: SHAEDLER E ALCARA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **15/03/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **29/08/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **30/06/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **01/05/2016;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **28/08/2016;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16892158/0001-53
Razão Social: SHAEDLER E ALCARA LTDA ME
Nome Fantasia: PANIFICADORA DOCE PAO
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1980 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021510205165273030

Informação obtida em 02/03/2016, às 16:49:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME
CNPJ: 16.892.158/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:48:26 do dia 02/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2016.
Código de controle da certidão: **90E7.85EA.7AD6.F64E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014359243-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.892.158/0001-53**
Nome: **SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/03/2016 16:47:28)

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 9448 / 2016

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/05/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 02 de Março de 2016

REQUERENTE: SERAFIM TOVO	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM4C44C2UP2**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11614	16.892.158/0001-53		1367

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 1980 - PRIMAVERACEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de panificação industrial, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.892.158/0001-53
Certidão nº: 22904864/2016
Expedição: 02/03/2016, às 16:49:51
Validade: 28/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.892.158/0001-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SHAEDLER & ALCARA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 16.892.158/0001-53

ELIETE INES SHAEDLER, brasileira, solteira, nascida em 20/09/1981, empresária, residente e domiciliada na Rua Laranjeiras, nº 368, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Planalto, CEP 8570-000, estado do Paraná, portadora do RG 7.718.474-0, SSP/PR, CPF 033.639.999/50; e **RITIHERE CRISTIANO ALCARA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1988, empresário, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras, nº 368, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 8.912.546-4, SSP/PR, CPF 066.429.669/61, sócios da empresa **SHAEDLER & ALCARA LTDA – ME**, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR, sob nº 41207445609, em 19/09/2012, e 1ª Alteração registrada sob nº 20132962519, em 28/05/2013, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, mediantes as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que é Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, fica transferido para AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 1980, BAIRRO PRIMAVERA, NA CIDADE DE PLANALTO, CEP 85750-000, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito e convencionado o foro de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, que passa ser assinada pelos sócios, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 24 de setembro de 2015

Eliete Ines Shaedler

Ritihere Cristiano Alcara

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 07:19 SOB Nº 20155763768.
PROTOCOLO: 155763768 DE 28/09/2015. NIRE: 41207445609.
SCHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155763768

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL — Deonilce Casaril Quintana
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR — Oficial Designada
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP 85.750-000 - PLANALTO/PR - Fone/fax 3555 1134

Selo Digital nº3zoUc.9PgA9.F2au5, Controle: 1rNab.8v9D.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ELIETE INES SHAEDLER e RITIHERE CRISTIANO ALCARA. "0003" F13CZGVJZ-108456C-10". Dou fé. Planalto-Paraná, 25 de setembro de 2015. Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libarde
Escrevente Substituta
041.183.269-73

Cartório Quintana

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 07:19 SOB Nº 20155763768.
PROTOCOLO: 155763768 DE 28/09/2015. NIRE: 41207445609.
SCHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155763768

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 155763768
- **DATA DO PROTOCOLO:** 28/09/2015
- **NIRE:** 41207445609
- **ARQUIVAMENTO:** 20155763768
- **EMPRESA:** SCHAEDLER & ALCARA LTDA -

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ0MzQ3NjkxNl8xNTU3NjM3NjgucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PRP1512134090)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA

SIQUEIRA & SHAEDLER LTDA
CONTRATO SOCIAL

EDELVANE DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 22/11/1976, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 232, centro, n/ cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portadora do RG 13.291.912-7, SSP/PR, CPF 569.391.751/72; e ELIETE INES SHAEDLER, brasileira, solteira, nascida em 20/09/1981, empresária, residente e domiciliada na Rua Laranjeiras, nº 368, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 7.718.474-0, SSP/PR, CPF 033.639.999-50, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "SIQUEIRA & SHAEDLER LTDA", com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, centro, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, Comarca de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será no valor de R$.30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre as sócias:

a) – A sócia EDELVANE DE SIQUEIRA, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R$.15.000,00, (quize mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data; e
b) – A sócia ELIETE INES SHAEDLER, 15.000, (quize mil) quotas, no valor de R$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica Principal – 1091-1/01 "Fabricação de pães diversos industrializados"; e atividades Secundárias – 4721-1/02 – Comércio varejista de pães, bolos e tortas e 4712-1/00 – Comércio varejista de mercearia.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 24 de setembro de 2012.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia EDELVANE DE SIQUEIRA, a qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensada da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

03 MAR. 2016

Demilze Casaril Quitiana - Tab. Designada
Isabel Christina Dresch Liberale - Escr. Substituta

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Lutz Carlos Cairo Quintana - Titular

SELO DE AUTENTICIDADE
ESTAMPADO NA ULTIMA FOLHA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão adminitrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar a sócia remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 13 de setembro de 2012.

Edelvane de Siqueira

Eliete Ines Shaedler

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2012
SOB NÚMERO: 41207445609
Protocolo: 12/655218-5, DE 17/09/2012
SIQUEIRA & SHAEDLER LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

03 MAR. 2016

Isabel Dresch

☐ *Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada*
☒ *Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta*

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.892.158/0001-53 MATRIZ		19/09/2012

NOME EMPRESARIAL SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA DOCE PAO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	1980	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	BAIRRO PRIMAVERA	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOVO@RLINE.COM.BR	(46) 3555-1485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/03/2016** às **16:57:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SCHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0744560-9	16.892.158/0001-53	19/09/2012	24/09/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA Rio Grande do Sul, 1980, Bairro Primavera, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto Social
- FABRICACAO DE PAES DIVERSOS INDUSTRIALIZADOS,
- COMERCIO VAREJISTA DE PAES, BOLOS E TORTAS,
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCEARIA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELIETE INES SHAEDLER 033.639.999-50	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RITIHERE CRISTIANO ALCARA 066.429.669-61	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 29/09/2015 Número: 20155763768
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

16/176047-3

CAPANEMA - PR, 03 de marco de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90608141-52	16.892.158/0001-53	09/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	PANIFICADORA DOCE PAO
Endereço do Estabelecimento	AV RIO GRANDE DO SUL, 1980 - BAIRRO PRIMAVERA - CEP 85750-000 FONE: (46) 35551-4172
Município de Instalação	PLANALTO - PR, DESDE 09/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 09/2012
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1091-1/01 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO INDUSTRIAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.639.999-50	ELIETE INES SHAEDLER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	066.429.669-61	RITIHERE CRISTIANO ALCARA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/04/2016.

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90608141-52

Emitido Eletronicamente via Internet
02/03/2016 17:14:01

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.: 16.892.158/0001-53

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, N- 1980

MUNICIPIO: PLANALTO ***EST.:*** PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 09 de Março de 2016.

Eliete Ines Shaedler

NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR. CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia Administrado

16.892.158/0001-53
SHAEDLER & ALCARA LTDA. - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1980
BAIRRO [illegible]
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.: 16.892.158/0001-53

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, N- 1980

MUNICIPIO: PLANALTO ***EST.:*** PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 09 de Março de 2016.

Eliete Inês Shaedler

NOME: Eliete Ines Shaedler
RG: 7.718.474-0 SSP/PR. CPF: 033.639.999-50
CARGO: Sócia Administrado

16.892.158/0001-53
SHAEDLER & ALCARA LTDA. - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1980
BAIRRO PRIMAVERA
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.: 16.892.158/0001-53

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, N- 1980

MUNICIPIO: PLANALTO ***EST.:*** PARANÁ

O representante legal da empresa SHAEDLER & ALCARA LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 09 de Março de 2016.

Eliete Ines Shaedler

NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR. CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia Administrado

16.892.158/0001-53
SHAEDLER & ALCARA LTDA. - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1980
BAIRRO FRIMESA LTDA
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DATA: 09/03/2016

EMPRESA: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **12/03/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **27/08/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **28/06/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **07/05/2016;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **26/08/2016;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05653033/0001-54
Razão Social: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS ME
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 937 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2016 a 12/03/2016

Certificação Número: 2016021202082437842990

Informação obtida em 29/02/2016, às 13:57:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME
CNPJ: 05.653.033/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:55:43 do dia 29/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2016.
Código de controle da certidão: **E53D.6CEF.D37B.300D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014344767-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.653.033/0001-54**
Nome: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/02/2016 13:49:38)

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 9470 / 2016

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/05/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 08 de Março de 2016

REQUERENTE: A MESMA	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMTC44C4QRM**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6173	05.653.033/0001-54	9027867917	766

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Prefeitura Municipal
PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.653.033/0001-54
Certidão nº: 22328053/2016
Expedição: 29/02/2016, às 13:58:27
Validade: 26/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.653.033/0001-54, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SERAGIM

ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GRACIELA BERNADETE TOMBINI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
São José do Cedro	SC.	Brasileira	solteira

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): Irineu Tombini | (mãe): Liate Tombini

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09.10.1978	3.719.201	SSP	SC	026.798.949/01

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): Rua Paraná | NÚMERO: 979

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85750.000	

MUNICÍPIO: Planalto | UF: Paraná.

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Paraná:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GRACIELA BERNADETE TOMBINI

LOGRADOURO (rua, av, etc.): Rua Paraná | NÚMERO: 979

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85750.000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	//Dez mil reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
Atividades secundárias

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Lanchonete e Restaurante.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES (SIM ☐ / FUTURO ☐)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01.06.2003				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/parente/procurador)
Graciela Bernadete Tombini

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15.06.2003	Gtombini

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
21/05/2003

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2003
SOB NÚMERO: 41105523171
Protocolo: 03/122260-9
GRACIELA BERNADETE TOMBINI
EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

01 MAR. 2016

Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110552317-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
Irineu Tombini	Liate Tombini

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09-10-1978	3.719.201	SSP	SC	026.798.949-01

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Soledade	372

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85750-000	

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteraçao	022	Alt.de dados e de nome emp.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
.			

NOME EMPRESARIAL
GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Av. Rio Grande do Sul	937

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85750-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	Quarenta mil reais.x.x.x.x.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - Supermercado.
Atividades secundárias	Comércio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessórios. Comércio Varejista de Carnes - Açougues. Revenda de Gás de cozinha GLP - P13 kg.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES ☐ SIM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL
01-06-2003	05.653.033/0001-54		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Graciela Bernadete Tombini Paris

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11-01-2012	Paris

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.483.294-4 / PR
16/01/2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2012
SOB NÚMERO: 20120071320
Protocolo: 12/007132-0, DE 12/01/2012
Empresa:41 1 0552317 1
GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS -ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

01 MAR. 2016

☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☑ Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.653.033/0001-54 MATRIZ		21/05/2003

NOME EMPRESARIAL
GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	937	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3555-1485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/02/2016** às **14:01:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS -ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0552317-1	05.653.033/0001-54	21/05/2003	01/06/2003

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AV. RIO GRANDE DO SUL, 937, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Atividade(s) Econômica(s)

4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Capital: R$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 16/01/2012 Número: 20120071320
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Identidade: 3.719.201,SSP/SC CPF: 026.798.949-01
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal

CAPANEMA - PR, 03 de fevereiro de 2016

16/169302-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SELO AR FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FHJ42792 COMARCA DE CAPANEMA / PR

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 Planalto Paraná
Luiz Carlos Caita Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
08 MAR. 2016
☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☑ Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 09 de março de 2016.

Paris

NOME: ***GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS***
RG: ***3.719.201 SSP/SC*** CPF: ***026.798.949-01***
CARGO: ***ADMINISTRADORA***

05.653.033/0001-54
GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 09 de março de 2016.

NOME: ***GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS***
RG: ***3.719.201 SSP/SC*** CPF: ***026.798.949-01***
CARGO: ***ADMINISTRADORA***

05.653.033/0001-54
GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 09 de março de 2016.

NOME: ***GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS***
RG: ***3.719.201 SSP/SC*** CPF: ***026.798.949-01***
CARGO: ***ADMINISTRADORA***

05.653.033/0001-54
GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DATA: 09/03/2016

EMPRESA: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **15/03/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **14/06/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **06/07/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **07/05/2016;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **03/09/2016;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13002425/0001-81
Razão Social: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER 02933553988
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 246 SALA 02 / JOAO ZACCO PARANA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021513022115055016

Informação obtida em 08/03/2016, às 11:07:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER 02933553988
CNPJ: 13.002.425/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:06:21 do dia 17/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2016.
Código de controle da certidão: **A681.8880.B6F9.1EE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014379405-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.002.425/0001-81**
Nome: **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 9476 / 2016

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/05/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 08 de Março de 2016

REQUERENTE: A MESMA	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMTC44C29P2**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER 02933553988

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
10341	13.002.425/0001-81		1240

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 246 - JOAO ZACCO PARANACEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de encadernação e plastificação, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Prefeitura Municipal
PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER 02933553988
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 13.002.425/0001-81
Certidão nº: 23911486/2016
Expedição: 08/03/2016, às 11:23:01
Validade: 03/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER 02933553988 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.002.425/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4180036306-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
VENANCIO GOMES DA SILVA	MARIA DE FATIMA CORREA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
02/07/1979	82669507	SESP	PR	029.335.539-88

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AV RIO GRANDE DO SUL	249

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	JOAO ZACCO PARANA	85750000

MUNICÍPIO	UF
PLANALTO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV RIO GRANDE DO SUL	249

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JOAO ZACCO PARANÁ	85750000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR	BRASIL	marciarahmeier@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 4713002, 1822901, 4751202, 4789099, 4789001, 4755502, 4763601	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVERINES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ EXISTE DE FILIAL NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO EQUIVALENTE	JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
14/12/2010	13.002.425/0001-81			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
marcia Gomes da Silva Rahmeier - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/02/2016	marcia Rahmeier

AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

08/03/2016
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2016
SOB NÚMERO: 20161952070
Protocolo: 16/195207-0, DE 08/03/2016
Empresa: 41 8 0036306 3
MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

MÓDULO INTEGRADOR: PR13160804777755

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.002.425/0001-81 MATRIZ		14/12/2010

NOME EMPRESARIAL
MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	249	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	JOAO ZACCO PARANA	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCIARAHMEIER@YAHOO.COM.BR	(46) 3555-2053

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/03/2016** às **12:31:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 8 0036306-3	13.002.425/0001-81	14/12/2010	14/12/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AV RIO GRANDE DO SUL, 249, JOAO ZACCO PARANÁ, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVERINES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 08/03/2016 Número: 20161952070
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER
Identidade: 82669507,SESP/PR CPF: 029.335.539-88
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

CAPANEMA - PR, 09 de marco de 2016

16/195221-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Cadastro de Contribuintes do ICMS

CICAD

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90716216-82	13.002.425/0001-81	03/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV RIO GRANDE DO SUL, 249, - CENTRO - CEP 85750-000 FONE: (46) 3555-2053
Município de Instalação	PLANALTO - PR, DESDE 03/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 03/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.335.539-88	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 24/03/2016.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90716216-82

Emitido Eletronicamente via Internet
09/03/2016 11:16:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MARCIA GOMES DA SILVA 029335539-88

CNPJ Nº 13002425/0001-81

ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL – 249, FONE: 3555-2053

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 09 DE MARÇO DE 2015

Marcia Rahmeier

NOME: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

RG/CPF 02933553988

CARGO: EMPRESÁRIA

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

CNPJ Nº13002425/0001-81

ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL, 249 FONE:35552053

MUNICIPIO: PLANALTO EST.PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANANALTO, 09 DE MARÇO DE 2016

Marcia Rahmeier

NOME:MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

RG/CPF 02933553988

CARGO: PROPRIETÁRIA

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

CNPJ Nº13002425/0001-81

ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL, 249 FONE:35552053

MUNICIPIO: PLANALTO EST.PARANÁ

O representante legal da empresa MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANANALTO, 09 DE MARÇO DE 2016

Marcia Rahmeier

NOME:MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

RG/CPF 02933553988

CARGO: PROPRIETÁRIA

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DATA: 09/03/2016

EMPRESA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **14/03/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **19/06/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **14/04/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **30/04/2016;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **19/08/2016;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02995568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Endereço: RUA 28 DE NOVEMBRO 121 SALA 03 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021407333994965196

Informação obtida em 22/02/2016, às 18:53:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:19:46 do dia 22/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2016.
Código de controle da certidão: **9523.7642.6689.B029**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014096893-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.995.568/0001-15**
Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/12/2015 17:55:50)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação .**

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, NELSI LUIZ BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão .

Certidão emitida às **11:23:28** do dia **02/02/2016** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{80D971C4-813C-426F-BF13-2EBE4E2D8FE6}**

A validade desta negativa é até 30/04/2016.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Certidão nº: 21109693/2016
Expedição: 22/02/2016, às 18:49:12
Validade: 19/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos sanantes domissanitários (4789-0/05).

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)|
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, torneria e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.
Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO
A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.
Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.
Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REMUNERAÇÃO
Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "*pro-labore*", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO
O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS HAVERES
É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.
Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.
Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.
Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO
Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2015
SOB NUMERO: 20151477183
Protocolo: 15/147718-3, DE 06/03/2015
Empresa:41 2 0405962 1
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.995.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2016** às **19:50:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.995.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
85.92-9-01 - Ensino de dança
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2016** às **19:50:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.995.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2016** às **19:50:03** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.995.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2016** às **19:50:03** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.995.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	%0A DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2016** às **19:50:03** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/02/2016

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15	24/02/1999	01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 10 de fevereiro de 2016

16/170459-0

*16170

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15

TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNCOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/03/2015 Número: 20151477183
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 10 de fevereiro de 2016

16/170459-0

*16170

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 8 de março de 2016.

NOME: Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 8 de março de 2016.

NOME: Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Eletromáquinas Astec ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 8 de março de 2016.

NOME: Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DATA: 09/03/2016

EMPRESA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **19/03/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **31/08/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **25/06/2016;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **08/05/2016;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **23/08/2016;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10338794/0001-51
Razão Social: ZANELTIN E ZANELTIN LTDA
Nome Fantasia: ZANELTIN SUPERMERCADO
Endereço: RUA SOLEDADE 484 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021907181423263934

Informação obtida em 26/02/2016, às 15:16:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:02:50 do dia 04/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2016.
Código de controle da certidão: **0EB6.91B7.8BFA.2269**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014338697-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.338.794/0001-51**
Nome: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (25/02/2016 14:06:33) por MARISA KRUGER

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 9478 / 2016

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/05/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 09 de Março de 2016

REQUERENTE: O mesmo	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM5C44C39U2**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8648	10.338.794/0001-51	9045450403	1070

ENDEREÇO

RUA SOLEDADE, 924 - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,
Comércio varejista de carnes - açougues

Prefeitura Municipal
PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.338.794/0001-51
Certidão nº: 21952352/2016
Expedição: 26/02/2016, às 15:27:33
Validade: 23/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.338.794/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & MOLEC LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL PEROBAL DO PETRÃO

1- LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, e

2- NELSON MOLEC, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, empresário, portador do CPF: 621.432.394-91 e RG: 37.413.658-0 SSP-IIRGD- SP em 16/05/2001, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº:880, únicos sócios da firma ZANELTIN & MOLEC LTDA - ME, com sede na Rua Soledade nº: 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. Brasil. Registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE: 41206292353 em 09/09/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.794/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

3ª. O sócio NELSON MOLEC que possui na sociedade 10% (dez por cento) do capital social de R$ 50.000,00 sendo 5.000 (cinco mil)quotas de no valor nominal de R$ 1,00 cada, sendo um total de R$ 5.000,00, retira-se da sociedade; vende e transfere 2.500 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real)cada, sendo no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 5% das suas cotas inteiramente integralizadas, ao sócio remanescente o Sr: FAUSTINO ZANELTIN, brás, casado em regime de comunhão Universal de bens, portador do RG: 3.413.813/3 SESP-II-Pr em 02/04/81 e CPF: 212.872.289-68, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 1369, centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, dando a plena e geral quitação no ato da assinatura, integralizando em moeda corrente do país. E, vende e transfere 2.500 quotas, valor nominal de R$ 1,00(hum real)cada, sendo no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 5% das suas cotas inteiramente integralizadas, ao sócio remanescente o Sr: LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000 integralizando em moeda corrente.

4ª. A sociedade que girava sob o nome empresarial de ZANELTIN & MOLEC - ME, passara a girar sob o nome empresarial ZANELTIN & ZANELTIN LTDA – ME.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. e FAUSTINO ZANELTIN, brás, casado em regime de comunhão Universal de bens, portador do RG: 3.413.813/3 SESP-II-Pr em 02/04/81 e CPF: 212.872.289-68, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 1369, centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000. Únicos sócios da firma ZANELTIN & ZANELTIN LTDA ME, com sede na Rua Soledade, nº 484, bairro: Centro, Municio de Pianalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, Brasil, sob o NIRE: 41206292353 em 09/09/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.794/0001-51.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
2ª sede: Rua Soledade, nº: 484 bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. Brasil.

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

09 MAR. 2016

Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

JUNTA COMER
DO PARAN

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

3ª O objeto será: SUPERMERCADO = COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E, AÇOUGUE.

4ª A sociedade iniciou suas atividades 09 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididas em 50.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum real)cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LUIZ CARLOS ZANELTIN	95%	47.500	R$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN	5%	2.500	R$ 2.500,00
T O T A L	100%	50.000	R$ 50.000,00

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ CARLOS ZANELTIN. com os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé

09 MAR. 2016

Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Lihardt - Escr. Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr,. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Planalto, Pr. 21 de Janeiro de 2009.

LUIZ CARLOS ZANELTIN

FAUSTINO ZANELTIN

NELSON MOLEC

TESTEMUNHAS:

MARISA KRUGER TOEPKE
CPF: 310.216.890-68

DILCEU WILDGRUBE
CPF: 675.795.669-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2009
SOB NÚMERO: 20090147162
Protocolo: 09/014716-2, DE 21/01/2009
Empresa: 41 2 0629235 3
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA -ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Agência de FRANCISCO BELTRÃO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé

09 MAR. 2016

Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designad.

Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substitut

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51
NIRE 41206292353

1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN** brasileiro, natural de Ampére - Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000.

2. **FAUSTINO ZANELTIN,** brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto - Paraná, empresário, portador do CPF: 212.872.289-68 e RG: 3.413.813/3 SESP-II- PR em 02/04/1981, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul No 1.369, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, únicos sócios da firma ZANELTIN & ZANELTIN LTDA- ME, Registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE: 41206292353, em 09/09/2.008, e inscrita no CNPJ sob o No 10.338.794/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua Soledade No 484, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Soledade No 924, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

2ª O capital social que é de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais) divididos em 50.000(cinqüenta mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00(hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e é elevado para R$ 100.000,00(cem mil reais) cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	47.500	95%	R$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN.....	2.500.....	5%	R$ 2.500,00
Total	50.000	100%	R$ 50.000,00

Passando o total do capital a ser distribuído em:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	90.000	95%	R$ 95.000,00
FAUSTINO ZANELTIN.....	10.000.....	5%	R$ 5.000,00
Total	100.000	100%	R$ 100.000,00

3ª Permanecem inalteradas as demais cláusula vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

4ª **Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr,**. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Planalto - Pr. 05 de Novembro de 2.012

LUIZ CARLOS ZANELTIN

FAUSTINO ZANELTIN

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Cairo Quintana - Titular

☐ Deonilde Casanl Quintana - Tab. Designada
☑ Isabel Cristina Dresch Libanio - Escr. Substituta

09 MAR. 2016

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CAPANEMA PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2012
SOB NÚMERO: 20127910638
Protocolo: 12/791063-8, DE 27/11/2012
Empresa:41 2 0629235 3
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA -ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONTRATO SOCIAL
ZANELTIN & MOLEC LTDA.

1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN** brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000

2. **NELSON MOLEC,** brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, empresário, portador do CPF: 621.432.394-91 e RG: 37.413.658-0 SSP-IIRGD- SP em 16/05/2001, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº:880, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ZANELTIN & MOLEC LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Soledade, nº: 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. Brasil.

2ª O capital social será R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em .50.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real)cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	90.000	90%	R$ 45.000,00
NELSON MOLEC.....	10.000.....	10%	R$ 5.000,00

3ª O objeto será: **SUPERMERCADO** = COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E , AÇOUGUE.

4ª A sociedade iniciará suas atividades 01 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ CARLOS ZANELTIN. com os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

09 MAR. 2016

Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designado
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
APENAS NA ÚLTIMA FOLHA

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 **Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr,**. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Planalto, Pr. 28 de Agosto de 2008

LUIZ CARLOS ZANELTIN

NELSON MOLEC

TESTEMUNHAS:

MARISA KRUGER TOEPKE

CPF:310.216.890-68

DILCEU WILDGRUBE

CPF: 675.795.669-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 0[illegible]/09/2008
SOB NÚMERO: 41206292353
Protocolo: 08/393548-7 DE 01/09/2008
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

09 MAR. 2016

☐ *Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada*
☒ *Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta*

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.338.794/0001-51 MATRIZ		09/09/2008

NOME EMPRESARIAL
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ZANELTIN SUPERMERCADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOLEDADE	924	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARISACONTABIL@HOTMAIL.COM	(46) 3555-1772 / (46) 3555-1340

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/02/2016** às **15:20:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0629235-3	10.338.794/0001-51	09/09/2008	09/09/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SOLEDADE, 924, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto Social
SUPERMERCADO -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL , COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTICIOS , LOJAD E DEPARTAMENTO OU MAGAZINE E AÇOUGUE.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ CARLOS ZANELTIN 581.070.539-15	95.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FAUSTINO ZANELTIN 212.872.289-68	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 03/12/2012 Número: 20127910638	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 27 de agosto de 2015

15/548938-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

LUIZ CARLOS CAITO QUINT
TITULAR
CPF 768.203
DEON'LO CASAR QUINTANA
TABELIÃO DESIGNADA
CPF 452
ISABEL CRISTINA DRESCH
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 041
PLANALTO PR
COMARCA DE CAPANEMA
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHJ42806

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
09 MAR. 2016
☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libânio - Escr. Substituta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

G.M. BRANCO

G.M. BRANCO

G.M. BRANCO

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
26/02/2016 - 15 21 52

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90454504-03**	**Inscrição CNPJ 10.338.794/0001-51**
Nome Empresarial	**Zaneltin & Zaneltin Ltda**	
Endereço	Rua Soledade, 924. Centro 85750-000 - Planalto - PR	
Telefone	(46)3555-1772	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Fora da Loja)	
Início das Atividades	09/2008	
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 01/2012	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2008	
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 01/2012	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

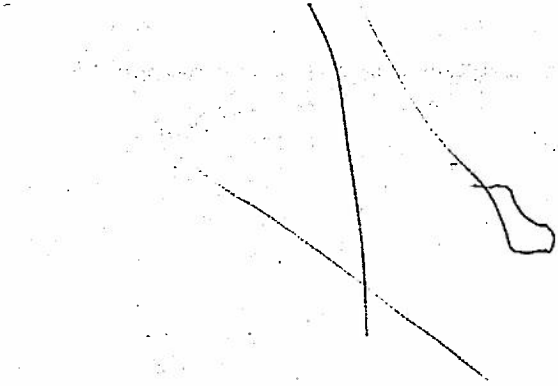

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE, 924 FONE: (46) 3555 1772

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 07 de março de 2016.

Luiz Carlos Zaneltin
RG 4.256.987-9
TITULAR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE, 924 FONE: (46) 3555 1772

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 07 de março de 2016.

Luiz Carlos Zaneltin
RG 4.256.987-9
TITULAR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE, 924 FONE: (46) 3555 1772

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 07 de março de 2016.

Luiz Carlos Zaneltin

RG 4.256.987-9

TITULAR

Município de Planalto - 2016

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 11/2016

Produto	Status
Lote 003 - Lote 003	
Item 038: 3186 Rodo de borracha duplo 60 cm	DESERTO

Qtde. itens desertos : 001

Município de Planalto - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2016

Equipfone

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9538-9 SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME			**CNPJ: 16.892.158/0001-53**	**Telefone:**		**Status: Classificado**	12.677,50	
Representante: 6725-3 RITIHERE CRISTIANO ALCARA								
Lote 001 - Lote 001							12.677,50	
054	3152 Pão para cachorro quente de 50 gr	UN	12.500,00	Classificado	DOCE PÃO	0,44	5.500,00	*
065	4416 Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas	CN	150,00	Classificado	DOCE PÃO	47,85	7.177,50	*
Fornecedor: 444-8 ARNO HENRIQUE LINK			**CNPJ: 01.945.439/0001-74**	**Telefone: 3554-1115**		**Status: Classificado**	39.966,74	
Representante: 3657-9 JOSLEI M HARTMANN								
Lote 001 - Lote 001							29.873,70	
001	2804 Achocolatado em pó 400 gr	PC	450,00	Classificado	DE CASA	2,39	1.075,50	*
011	11294 Banana	KG	300,00	Classificado	CANTU	2,42	726,00	*
012	723 Batatinha	KG	180,00	Classificado	CANTU	4,38	788,40	*
015	3159 Biscoito rosca de leite com 740 gr	PC	200,00	Classificado	NINFA	5,92	1.184,00	*
020	3155 Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 1	CX	60,00	Classificado	ORIENTE	4,66	279,60	*
025	721 Cenoura	KG	100,00	Classificado	CANTU	3,84	384,00	*
026	3131 Chá mate natural caixa grande 250gr	CX	200,00	Classificado	MATE REAL	3,08	616,00	*
027	7616 Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	KG	20,00	Classificado	NORCAU	14,69	293,80	*
030	6271 Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	UN	100,00	Classificado	TERRA VIVA	3,40	340,00	*
031	3133 Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	UN	100,00	Classificado	SOYA	3,90	390,00	*
032	2966 Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores varia	PT	80,00	Classificado	AURIA	7,68	614,40	*
036	3 Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	PC	780,00	Classificado	DALLA	10,09	7.870,20	*
038	2858 Fermento acético de álcool de vinho tinto com	UN	40,00	Classificado	KOLLER	6,85	274,00	*
039	3148 Fermento biológico seco instantâneo com 500 g	UN	60,00	Classificado	SAF INSTANT	15,92	955,20	*
040	10133 Fermento em pó químico 250gr	UN	120,00	Classificado	ROYAL	5,23	627,60	*
041	3451 Leite em pó integral pacote com 400 gr	PC	400,00	Classificado	AURORA	7,71	3.084,00	*
045	728 Maça nacional Fuji	KG	250,00	Classificado	CANTU	6,88	1.720,00	*
046	6 Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	PC	750,00	Classificado	CASAREDO	4,83	3.622,50	*
047	4614 Maria mole caixa com 50 unidades peso unitári	CX	24,00	Classificado	DALMAVEL	19,93	478,32	*
049	3139 Milho verde em conserva com 200 gr.	UN	250,00	Classificado	LAR	1,52	380,00	*
055	6272 Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	UN	650,00	Classificado	CEGONHA	0,69	448,50	*
057	3149 Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	UN	700,00	Classificado	APTI	0,68	476,00	*
060	2857 Queijo mussarela fatiado	KG	60,00	Classificado	AURORA	22,13	1.327,80	*
062	4442 Refresco artificial diversos sabores, pacote	UN	100,00	Classificado	PIKO	4,81	481,00	*
067	4613 Sorvete seco caixa com 50 unidades peso 1,250	CX	24,00	Classificado	DAL MAVEL	19,95	478,80	*
068	4615 Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1	CX	24,00	Classificado	DAL MAVEL	19,96	479,04	*
069	6288 Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unit	CX	24,00	Classificado	DAL MAVEL	19,96	479,04	*
ote 002 - Lote 002							10.093,04	
004	6762 Baldes de plástico sem tampa com capacidade 1	UN	15,00	Classificado	ARCPLAST	7,86	117,90	*
008	472 Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unida	CX	12,00	Classificado	COPOBRAS	114,92	1.379,04	*
009	3184 Creme dental 180 gr	UN	150,00	Classificado	SORRISO	3,52	528,00	*
012	3177 Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x	PC	80,00	Classificado	MEGAMIL	6,90	552,00	*
013	3167 Esponja de aço inoxidável de longa duração 10	UN	150,00	Classificado	BRILHINOX	2,05	307,50	*
014	3173 Esponja de lã de aço 60 gr	UN	280,00	Classificado	ASSOLAN	1,96	548,80	*
016	7617 Fósforo de segurança longo com 240 unid.	CX	55,00	Classificado	QUELUZ	2,84	156,20	*
026	3168 Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20	PC	400,00	Classificado	MILI	3,12	1.248,00	*
028	8652 Rodo de espuma 65 cm com cabo	UN	50,00	Classificado	DESAFIO	7,94	397,00	*
032	3185 Saco alvejado tamanho 50x70 cm	UN	80,00	Classificado	APUCARANA	5,70	456,00	*
033	3174 Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com	UN	150,00	Classificado	PLASTIPLAN	7,93	1.189,50	*
034	6274 Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 5	UN	150,00	Classificado	PLASTIPLAN	7,81	1.171,50	*
035	3175 Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 5	UN	180,00	Classificado	PLASTIPLAN	7,77	1.398,60	*
037	3188 Vassoura de palha tripla amarração	UN	50,00	Classificado	DASAFIO	12,86	643,00	*
Fornecedor: 6-0 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			**CNPJ: 75.984.906/0006-00**	**Telefone: 3555-1192**		**Status: Classificado**	39.616,80	
Representante: 3140-2 ELIANE BEATRIZ WINKOSKI								
Lote 001 - Lote 001							30.742,55	
002	10489 Açucar Cristal pacote 2Kg	PC	750,00	Classificado	ALTO ALEGRE	4,60	3.450,00	*

Município de Planalto - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
005	724 Alho pacote de 500 gr	KG	80,00	Classificado	CEASA	12,38	990,40	*
006	3154 Amido de milho com 500 gr	UN	120,00	Classificado	APTI	2,94	352,80	*
008	706 Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	PC	750,00	Classificado	RAMPINELLI	11,07	8.302,50	*
009	3984 Bala goma tipo americana sabores sortidos de	CX	25,00	Classificado	DOCILLE	11,10	277,50	*
010	3980 Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	PC	80,00	Classificado	PECCIN	6,32	505,60	*
013	3160 Biscoito água e sal com 800 gr	PC	200,00	Classificado	NINFA	6,26	1.252,00	*
014	3983 Biscoito Doce recheado com 120 gr	PC	800,00	Classificado	NINFA	1,17	936,00	*
017	3985 Bombom de chocolate preto e branco com rechei	PC	24,00	Classificado	ITAMARATY	25,40	609,60	*
018	3986 Bombom de chocolate recheado com creme de cas	PC	30,00	Classificado	ITAMARATY	25,37	761,10	*
033	3138 Ervilha em conserva com 200 gr	UN	250,00	Classificado	FUGINI	1,71	427,50	*
034	3127 Farinha de mandioca torrada com 1 kg	KG	80,00	Classificado	PINDUCA	3,56	284,80	*
035	3255 Farinha de milho pacote de 2 kg	PC	750,00	Classificado	REAL	3,33	2.497,50	*
037	4 Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	PC	750,00	Classificado	GRÃO DO SUL	3,89	2.917,50	*
042	3140 Leite pasteurizado de 01 lt	UN	700,00	Classificado	TIROL	2,75	1.925,00	*
048	3130 Milho de pipoca com 500 gr	PC	150,00	Classificado	LAR	2,01	301,50	*
050	2852 Óleo de soja lata 900 ml	UN	750,00	Classificado	SUAVIT	3,52	2.640,00	*
056	3981 Pirulito colorido e aromatizado sabor napolit	PC	45,00	Classificado	PECCIN	6,83	307,35	*
063	8646 REPOLHO	KG	120,00	Classificado	CEASA	3,90	468,00	*
070	720 Tomate	KG	120,00	Classificado	CEASA	4,65	558,00	*
071	3982 Waffer pequeno crocante caixa com 20 unidade	CX	70,00	Classificado	PARATI	13,97	977,90	*
Lote 002 - Lote 002							8.874,25	
002	8650 Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2%	UN	200,00	Classificado	DA ILHA	4,16	832,00	*
006	3990 Cera liquida incolor 750 ml	FR	80,00	Classificado	SACY	7,84	627,20	*
010	3181 Desinfetante para banheiro 2 litros	UN	200,00	Classificado	SUPER CLEAN	5,11	1.022,00	*
017	1785 Fralda descartável infantil EG pacote com 32	PC	100,00	Classificado	DR.FRALDINHA	19,90	1.990,00	*
018	6279 Fralda descartável infantil tamanho G com 38	PC	85,00	Classificado	DR. FRALDINHA	19,93	1.694,05	*
019	5422 Fralda descartável infantil tamanho M com 44	PC	80,00	Classificado	DR. FRALDINHA	19,88	1.590,40	*
024	3993 Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m	UN	90,00	Classificado	BIG FESTA	2,13	191,70	*
025	3992 Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	UN	90,00	Classificado	BIG FESTA	3,15	283,50	*
031	3183 Sabonete com 125 gr	UN	200,00	Classificado	LUX LUXO	1,93	386,00	*
036	3172 Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	UN	90,00	Classificado	FONTANA	2,86	257,40	*

Fornecedor: 2767-7 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA — **CNPJ: 02.995.568/0001-15** **Telefone: 35361279** **Status: Classificado** 4.006,00

Representante: 11307-7 ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Lote 002 - Lote 002							4.006,00	
001	3178 Água sanitária 5 litros	UN	150,00	Classificado	SUPER LAR	10,72	1.608,00	*
003	3179 Amaciante de roupas 2 litros	UN	200,00	Classificado	SUPER LAR	4,77	954,00	*
011	3180 Detergente para louça frasco de 5 litros.	UN	100,00	Classificado	SUPER LAR	14,44	1.444,00	*

Fornecedor: 860-5 GERVAZIO JOSE HARTMANN ME — **CNPJ: 02.836.109/0001-99** **Telefone: 3555 1636** **Status: Classificado** 13.015,50

Representante: 3846-6 GERVAZIO JOSE HARTMANN

Lote 001 - Lote 001							13.015,50	
016	10359 Bolacha Caseira	KG	350,00	Classificado	CASEIRA	13,18	4.613,00	*
052	3260 Pão doce (cuca) com 750 gr	UN	750,00	Classificado	BOM GOSTO	5,47	4.102,50	*
053	2974 Pão francês com 50 gr	UN	10.000,00	Classificado	BOM GOSTO	0,43	4.300,00	*

Fornecedor: 2014-1 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME — **CNPJ: 05.653.033/0001-54** **Telefone: 35551266** **Status: Classificado** 19.608,70

Representante: 5293-1 SIDINEI PARIS

Lote 001 - Lote 001							14.063,10	
007	2861 Apresuntado cozido fatiado	KG	80,00	Classificado	FRIREGIO	9,42	753,60	*
022	709 Carne bovina moida fresca de 2º	KG	300,00	Classificado	TRADIÇÃO	13,40	4.020,00	*
023	2849 Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	KG	300,00	Classificado	TRADIÇÃO	14,44	4.332,00	*
024	2856 Carne de frango (peito)	KG	250,00	Classificado	VALE SUL	6,27	1.567,50	*
029	711 Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	KG	350,00	Classificado	VALE SUL	6,32	2.212,00	*
066	1150 Salsicha de carne bovina	KG	200,00	Classificado	PECCIN	5,89	1.178,00	*

Município de Planalto - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 002 - Lote 002							5.545,60	
007	3988 Copo descartável 200 und - 25 x 2000 ml	CX	10,00	Classificado	COPO BRAS	101,84	1.018,40	*
020	3192 Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	UN	150,00	Classificado	VEJA	4,24	636,00	*
021	1839 Luva de borracha tamanho M e G	PAR	80,00	Classificado	BETTANI	2,86	228,80	*
022	6289 Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos	PC	40,00	Classificado	MILLI	1,91	76,40	*
023	6276 Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos	PC	300,00	Classificado	MILLI	3,97	1.191,00	*
027	3994 Rodo de espuma 65 cm	UN	50,00	Classificado	DESAFIO	9,94	497,00	*
029	6278 Sabão em pó de 1 kg	UN	200,00	Classificado	GIRANDO SOL	6,66	1.332,00	*
030	3165 Sabão glicerinado neutro com 500 gr	UN	200,00	Classificado	GIRANDO SOL	2,83	566,00	*

Fornecedor: 4398-2 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME **CNPJ: 13.002.425/0001-81** **Telefone: 3555-2053** **Status: Classificado** 14.468,10

Representante: 11196-1 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

Lote 003 - Lote 003							14.468,10	
001	12091 Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 fo	UN	20,00	Classificado	TILIBRA	7,44	148,80	*
002	1741 Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unid	CX	30,00	Classificado	SERTIC	31,00	930,00	*
003	3467 BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	UN	20,00	Classificado	SILFER	7,00	140,00	*
004	10137 BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	30,00	Classificado	VMP	12,00	360,00	*
005	3996 Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20	PC	35,00	Classificado	DNA	15,70	549,50	*
006	2355 Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 5	CX	2,00	Classificado	FRAMA	79,90	159,80	*
007	2370 Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, c	UN	20,00	Classificado	PAPER MATE	22,90	458,00	*
008	6281 Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	UN	700,00	Classificado	JANDAIA	0,44	308,00	*
009	10161 CLIPS GALVANIZADO N º 3/0 CAIXA COM 500G	CX	20,00	Classificado	WIRE FLEX	2,18	43,60	*
010	4427 Cola branca líquida de 1 kg	UN	50,00	Classificado	FRAMA	8,45	422,50	*
011	4006 Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	UN	200,00	Classificado	MARIPEL	0,99	198,00	*
012	12089 Envelope ouro 229mmx324mm	UN	1.000,00	Classificado	FARONI	0,19	190,00	*
013	1757 Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	UN	15,00	Classificado	SERTIC	1,40	21,00	*
014	5593 EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores var	UN	300,00	Classificado	VMP	0,145	43,50	*
015	4425 Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	UN	90,00	Classificado	ADERE	0,96	86,40	*
016	424 Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm	UN	700,00	Classificado	ADERE	2,99	2.093,00	*
017	2356 Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do g	UN	10,00	Classificado	VMP	12,45	124,50	*
018	10144 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIX	CX	10,00	Classificado	VMP	2,99	29,90	*
019	1798 Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	CX	150,00	Classificado	JOANINHA	8,00	1.200,00	*
020	2352 Livro Ata com capa dura e 100 fls.	UN	15,00	Classificado	TILIBRA	7,99	119,85	*
021	12086 Livro caixa CD com 100 folhas	UN	10,00	Classificado	TILIBRA	16,70	167,00	*
022	10149 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E	UN	25,00	Classificado	DESART	8,70	217,50	*
023	1800 Massa de modelar com 12 cores 140 g	CX	90,00	Classificado	MARIPEL	2,99	269,10	*
024	11299 Óleo de linhaça 100 ml	UN	15,00	Classificado	ACRILEX	7,97	119,55	*
025	1812 Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	UN	450,00	Classificado	VMP	0,59	265,50	*
026	12090 Papel especial 210mmx297mm couché 180g/m2, c/	UN	10,00	Classificado	FILIPPAR	13,99	139,90	*
027	10155 PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE	CX	15,00	Classificado	RINO	145,90	2.188,50	*
028	12094 Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	PC	5,00	Classificado	DAC	11,99	59,95	*
029	12088 Pasta L formato A4	UN	30,00	Classificado	DAC	0,75	22,50	*
030	12087 Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	UN	120,00	Classificado	POLYCART	0,99	118,80	*
031	12082 Pincel chato pelo de marta tropical, cabo lon	UN	15,00	Classificado	TIGRE	5,99	89,85	*
032	12083 Pincel chato pelo de marta tropical, cabo lon	UN	15,00	Classificado	TIGRE	9,99	149,85	*
033	12084 Pincel chato pelo de marta tropical, cabo lon	UN	15,00	Classificado	TIGRE	11,99	179,85	*
034	12085 Pincel chato pelo de marta tropical, cabo lon	UN	15,00	Classificado	TIGRE	17,90	268,50	*
035	12081 Pincel marcador permanente recarregável	UN	60,00	Classificado	DESART	2,19	131,40	*
036	6282 Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	UN	20,00	Classificado	CLASSE A	22,70	454,00	*
037	11301 Primer base para pintura metal, vidro, pet, a	UN	30,00	Classificado	ACRILEX	8,45	253,50	*
039	11300 Secante de colbato 100 ml	UN	20,00	Classificado	ACRILEX	5,70	114,00	*
040	10157 TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIE	UN	10,00	Classificado	ADECK	1,99	19,90	*
041	11295 Tinta a óleo acrilex 20 ml para pintura em te	UN	150,00	Classificado	ACRILEX	3,99	598,50	*
042	5578 Tinta relevo com cola 3D com 35ml	UN	90,00	Classificado	ACRILEX	2,99	269,10	*
043	10159 TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	M	300,00	Classificado	SANTA FÉ	1,39	417,00	*
044	12093 Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	TB	2,00	Classificado	ELGIN	80,00	160,00	*
045	12092 Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	TB	2,00	Classificado	ELGIN	84,00	168,00	*

Município de Planalto - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3503-3 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			**CNPJ: 10.338.794/0001-51**	**Telefone: 46 3555 1772**	**Status: Classificado**		18.091,30	
Representante: 1229-7 LUIZ CARLOS ZANELTIN								
Lote 001 - Lote 001								
							16.946,80	
003	9191 Açucar cristal pacote com 5 kg.	PC	400,00	Classificado	ALTO ALEGRE	11,11	4.444,00	*
004	10490 Açucar refinado pacote 5 KG.	PC	150,00	Classificado	ALTO ALEGRE	12,86	1.929,00	*
019	3150 Café solúvel granulado com 200 gr	UN	140,00	Classificado	AMIGO	10,08	1.411,20	*
021	2805 Canjiquinha amarela de 500 gr	PC	120,00	Classificado	BEIJA FLOR	1,47	176,40	*
028	3147 Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 g	UN	200,00	Classificado	ZAELI	3,16	632,00	*
043	3141 Lentilha com 500 gr	PC	120,00	Classificado	BEIJA FLOR	6,92	830,40	*
044	2862 Linguiça mista	KG	300,00	Classificado	CASEIRA	13,71	4.113,00	*
051	725 Ovos caixa 1 dz	DZ	200,00	Classificado	CARMINATI	5,99	1.198,00	*
058	2870 Polvilho azedo com 500 gr	UN	150,00	Classificado	PRATA	3,03	454,50	*
059	2970 Polvilho doce 500 gr	PC	120,00	Classificado	PRATA	2,99	358,80	*
061	3142 Queijo parmesão ralado de 50 gr	UN	150,00	Classificado	ROMANHA	3,63	544,50	*
064	8 Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	PC	750,00	Classificado	SALBOM	1,14	855,00	*
Lote 002 - Lote 002								
							1.144,50	
05	3991 Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor ve	LAT	60,00	Classificado	CANARIO	10,40	624,00	*
015	3166 Esponja multiuso com 4 unidades tamanho minim	UN	150,00	Classificado	CONDOR	3,47	520,50	*

VALOR TOTAL: 161.450,64

Município de Planalto - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 11/2016

Data abertura: 09/03/2016 Data julgamento: 09/03/2016 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 75.984.906/0006-00 Preço	Marca	CNPJ: 01.946.439/0001-74 Preço	Marca	CNPJ: 02.836.109/0001-99 Preço	Marca	CNPJ: 05.653.033/0001-54 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Achocolatado em pó 400 gr	PCTE	450,00	2,42	DE CASA	2,39 *	DE CASA			2,40	APTI
002	Açucar Cristal pacote 2Kg	PCTE	750,00	4,60 *	ALTO ALEGRE	4,64	ALTO ALEGRE			4,61	ALTO ALEGRE
003	Açucar cristal pacote com 5 kg.	PCTE	400,00	11,12	ALTO ALEGRE	11,16	ALTO ALEGRE			11,18	ALTO ALEGRE
004	Açucar refinado pacote 5 KG.	PCTE	150,00	15,47	ALTO ALEGRE	12,87	ALTO ALEGRE			15,80	ALTO ALEGRE
005	Alho pacote de 500 gr	KG	80,00	12,38 *	CEASA	12,39	CANTU			12,43	FLOR DO SUL
006	Amido de milho com 500 gr	UN	120,00	2,94 *	APTI	2,96	AMAFIL			2,95	BONIELLA
007	Apresuntado cozido fatiado	KG	80,00	9,43	FRIMESA	9,48	DALIA			9,42 *	FRIREGIO
008	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com	PCTE	750,00	11,07 *	RAMPINELLI	11,10	FEMILLA			11,08	FLOR DO SUL
009	Bala goma tipo americana sabores so	CX	25,00	11,10 *	DOCILLE	11,11	GOMUTHO			11,13	PIETROBOM
010	Bala mastigável sortida pacote com	PCTE	80,00	6,32 *	PECCIN	6,34	SIMONETTO			6,33	PIETROBOM
011	Banana	KG	300,00	2,45	CEASA	2,42 *	CANTU			2,43	TRADIÇÃO
012	Batatinha	KG	180,00	4,42	CEASA	4,38 *	CANTU			4,39	TRADIÇÃO
013	Biscoito água e sal com 800 gr	PCTE	200,00	6,26 *	NINFA	6,30	NINFA			6,27	PARATI
014	Biscoito Doce recheado com 120 gr	PCTE	800,00	1,17 *	NINFA	1,19	CASAREDO			1,18	PARATI
015	Biscoito rosca de leite com 740 gr	PCTE	200,00	5,95	NINFA	5,92 *	NINFA			5,93	PARATI
016	Bolacha Caseira	KG	350,00	0,00		13,22	LINK	13,18 *	CASEIRA	13,20	BOM GOSTO
017	Bombom de chocolate preto e branco	PCTE	24,00	25,40 *	ITAMARATY	25,41	BOMBONELA			25,43	DANUBIO
018	Bombom de chocolate recheado com cr	PCTE	30,00	25,37 *	ITAMARATY	25,38	BOMBONELA			25,42	DANUBIO
019	Café solúvel granulado com 200 gr	UN	140,00	10,15	AMIGO	10,11	AMIGO			10,09	IGUAÇU
020	Caldo de galinha caipira com 24 uni	CX	60,00	0,00		4,66 *	ORIENTE			4,67	MAGGI
021	Canjiquinha amarela de 500 gr	PCTE	120,00	1,79	BEIJA-FLOR	1,48	GERIBA			1,80	BONIELLA
022	Carne bovina moida fresca de 2º	KG	300,00	0,00		13,41	LINK			13,40 *	TRADIÇÃO
023	Carne bovina, mista, máximo até 20%	KG	300,00	0,00		15,47	LINK			14,44 *	TRADIÇÃO
024	Carne de frango (peito)	KG	250,00	6,78	AURORA	6,77	LAR			6,27 *	VALE SUL
025	Cenoura	KG	100,00	3,85	CEASA	3,84 *	CANTU			3,86	TRADIÇÃO
026	Chá mate natural caixa grande 250gr	CX	200,00	3,09	CHILENO	3,08 *	MATE REAL			3,11	MATE LEÃO
027	Cobertura hidrogenada ao leite para	KG	20,00	14,70	MELLENIUM	14,69 *	NORCAU			14,73	GAROTO
028	Coco ralado não acrescido de açúcar	UN	200,00	3,29	BEIJA FLOR	3,17	GERIBA			3,18	GERIBA
029	Coxa e sobrecoxa de frango sem dors	KG	350,00	6,35	AURORA	6,33	LAR			6,32 *	VALE SUL
030	Creme de leite pasteurizado (NATA)	UN	100,00	3,41	TERRA VIVA	3,40 *	TERRA VIVA			3,46	TERRA VIVA
031	Creme vegetal com sal embalagem de	UN	100,00	4,09	SOYA	3,90 *	SOYA			3,91	COAMO

CNPJ: 75.984.906/0006-00 - COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 02.836.109/0001-99 - GERVAZIO JOSE HARTMANN ME
CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ARNO HENRIQUE LINK
CNPJ: 05.653.033/0001-54 - GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5513 v

09/03/2016 15:49:29

Município de Planalto - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 11/2016

Equipano

Data abertura: 09/03/2016 Data julgamento: 09/03/2016 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.984.906/0006-00 Preço	Marca	CNPJ: 01.946.439/0001-74 Preço	Marca	CNPJ: 02.836.109/0001-99 Preço	Marca	CNPJ: 05.653.033/0001-54 Preço	Marca
032	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sab	PT	80,00	7,69	AUREA	7,68 *	AURIA			7,73	FRIREGGIO
033	Ervilha em conserva com 200 gr	UN	250,00	1,71 *	FUGINI	1,74	QUERO			1,76	QUERO
034	Farinha de mandioca torrada com 1 k	KG	80,00	3,56 *	PINDUCA	3,57	AMAFIL			3,61	PINDUCA
035	Farinha de milho pacote de 2 kg	PCTE	750,00	3,33 *	REAL	3,34	REAL			3,36	Q`BACANA
036	Farinha de trigo especial pacote co	PCTE	780,00	10,10	Q BACANA	10,09 *	DALLA			10,15	ANIELLA
037	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	PCTE	750,00	3,89 *	GRÃO DO SUL	3,92	FEMILA			3,90	FLOR DO SUL
038	Fermento acético de álcool de vinho	UN	40,00	6,86	KOLLER	6,85 *	KOLLER				
039	Fermento biológico seco instantâneo	UN	60,00	15,93	SAFT	15,92 *	SAF INSTANT				
040	Fermento em pó químico 250gr	UN	120,00	5,27	ROYAL	5,23 *	ROYAL			5,24	ROYAL
041	Leite em pó integral pacote com 400	PCTE	400,00	7,72	SANCOR	7,71 *	AURORA			7,76	DIVINA MESA
042	Leite pasteurizado de 01 lt	UN	700,00	2,75 *	TIROL		Ñ COTADO			2,76	PIA
043	Lentilha com 500 gr	PCTE	120,00	6,94	ZAELI	6,93	GERIBA			6,95	FLOR DO SUL
044	Linguiça mista	KG	300,00	13,98	CAMERA	13,72	LINK			13,76	TRADIÇÃO
045	Maça nacional Fugi	KG	250,00	6,93	CEASA	6,88 *	CANTU			6,89	TRADIÇÃO
046	Macarrão parafuso com ovos pacote d	PCTE	750,00	4,84	NINFA	4,83 *	CASAREDO			4,87	PARATI
047	Maria mole caixa com 50 unidades pe	CX	24,00	19,99	FRONTEIRA	19,93 *	DALMAVEL			19,94	DIOTHER
048	Milho de pipoca com 500 gr	PCTE	150,00	2,01 *	LAR	2,04	GERIBA			2,02	FLOR DO SUL
049	Milho verde em conserva com 200 gr.	UN	250,00	1,53	FUGINI	1,52 *	LAR			1,56	QUERO
050	Óleo de soja lata 900 ml	UN	750,00	3,52 *	SUAVIT	3,54	COAMO			3,53	COAMO
051	Ovos caixa 1 dz	DZ	200,00	6,04	AVICOR	6,00	CANTU			6,01	CARMINATTI
052	Pão doce (cuca) com 750 gr	UN	750,00	0,00		5,67	DIPAES	5,47 *	BOM GOSTO	5,49	BOM GOSTO
053	Pão francês com 50 gr	UN	10.000,00	0,00		0,45	DIPAES	0,43 *	BOM GOSTO	0,48	BOM GOSTO
054	Pão para cachorro quente de 50 gr	UN	12.500,00	0,00		0,47	DIPAES	0,45	BOM GOSTO	0,50	BOM GOSTO
055	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	UN	650,00	0,70	CEGONHA	0,69 *	CEGONHA			0,71	MAGITTEC
056	Pirulito colorido e aromatizado sab	PCTE	45,00	6,83 *	PECCIN	6,84	BERBAU			6,86	PIETROBOM
057	Pó para gelatina com 35 gr (sabores	UN	700,00	0,74	APTI	0,68 *	APTI			0,69	APTI
058	Polvilho azedo com 500 gr	UN	150,00	3,04	PRATA	3,08	AMAFIL			3,15	KITAL
059	Polvilho doce 500 gr	PCTE	120,00	3,00	PRATA	3,03	AMAFIL			3,06	KITAL
060	Queijo mussarela fatiado	KG	60,00	22,19	FARBOM	22,13 *	AURORA			22,14	FORBON
061	Queijo parmesão ralado de 50 gr	UN	150,00	3,69	ROMANHA	3,64	ROMANHA			3,66	TEIXEIRA
062	Refresco artificial diversos sabor	UN	100,00	4,82	PIKO	4,81 *	PIKO			4,86	HUBBER
063	REPOLHO	KG	120,00	3,90 *	CEASA	3,93	CANTU			3,91	TRADIÇÃO
064	Sal de cozinha iodado pacote de 1 k	PCTE	750,00	1,16	FINO	1,15	SO SAL			1,20	GARÇA

CNPJ: 75.984.906/0006-00 - COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 02.836.109/0001-99 - GERVAZIO JOSE HARTMANN ME
CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ARNO HENRIQUE LINK
CNPJ: 05.653.033/0001-54 - GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5513 v

09/03/2016 15:49:29

Município de Planalto - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 11/2016

Data abertura: 09/03/2016 Data julgamento: 09/03/2016 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.984.906/0006-00 Preço	Marca	CNPJ: 01.946.439/0001-74 Preço	Marca	CNPJ: 02.836.109/0001-99 Preço	Marca	CNPJ: 05.653.033/0001-54 Preço	Marca
065	Salgadinho pronto (pastel, rizolis	CN	150,00	0,00		51,97	LINK	47,90	BOM GOSTO	52,00	TRADIÇÃO
066	Salsicha de carne bovina	KG	200,00	5,98	PEPERI	5,90	ITALLI			5,89 *	PECCIN
067	Sorvete seco caixa com 50 unidades	CX	24,00	19,96	FRONTEIRA	19,95 *	DAL MAVEL				
068	Suspiro caixa com 50 unidades peso	CX	24,00	19,99	FRONTEIRA	19,96 *	DAL MAVEL				
069	Teta de nega caixa com 50 unidades,	CX	24,00	19,99	FRONTEIRA	19,96 *	DAL MAVEL				
070	Tomate	KG	120,00	4,65 *	CEASA	4,67	CANTU				
071	Waffer pequeno crocante caixa com 2	CX	70,00	13,97 *	PARATI		Ñ COTADO			4,66	TRADIÇÃO
Lote 002 - Lote 002											
001	Água sanitária 5 litros	UN	150,00	10,78	Q BOA	10,77	UNIVERSAL			10,73	Q`BOA
002	Álcool etílico, hidratado uso domés	UN	200,00	4,16 *	DA ILHA	4,17	ARAUCARIA			4,22	DA ILHA
003	Amaciante de roupas 2 litros	UN	200,00	4,92	URCA	4,87	UNIVERSAL			4,79	MILLI
004	Baldes de plástico sem tampa com ca	UN	15,00	7,89	URIO	7,86 *	ARCPLAST				
005	Cera em pasta de 375 gr, com silico	LATA	60,00	10,45	CANARIO	10,41	GIOCA			10,42	CANARIO
006	Cera liquida incolor 750 ml	FR	80,00	7,84 *	SACY	7,88	INGLEZA			7,85	BREJO
007	Copo descartável 200 und.- 25 x 200	CX	10,00	102,95	COPOBRAS	101,85	COPOBRAS			101,84 *	COPO BRAS
008	Copo descartável 300ml caixa com 24	CX	12,00	114,93	COPOBRAS	114,92 *	COPOBRAS			114,96	COPO BRAS
009	Creme dental 180 gr	UN	150,00	3,55	SORRISO	3,52 *	SORRISO			3,53	CLOSE UP
010	Desinfetante para banheiro 2 litros	UN	200,00	5,11 *	SUPER CLEAN	5,12	UNIVERSAL				
011	Detergente para louça frasco de 5 l	UN	100,00	14,49	YPÊ	14,45	UNIVERSAL				
012	Embalagens plástica para freezer 7	PCTE	80,00	6,93	BIG FESTA	6,90 *	MEGAMIL			6,94	NEGA MIL
013	Esponja de aço inoxidável de longa	UN	150,00	2,06	BRILHOINOX	2,05 *	BRILHINOX				
014	Esponja de lã de aço 60 gr	UN	280,00	1,97	ASSOLAN	1,96 *	ASSOLAN				
015	Esponja multiuso com 4 unidades tam	UN	150,00	3,48	ESFREBON	3,49	BRILHUS				
016	Fósforo de segurança longo com 240	CX	55,00	2,85	FIAT LUX	2,84 *	QUELUZ				
017	Fralda descartável infantil EG paco	PCTE	100,00	19,90 *	DR.FRALDINHA	19,91	PANTHER			19,93	MILLI
018	Fralda descartável infantil tamanho	PCTE	85,00	19,93 *	DR. FRALDINHA	19,94	PANTHER			19,96	MILLI
019	Fralda descartável infantil tamanho	PCTE	80,00	19,88 *	DR. FRALDINHA	19,94	PANTHER			19,89	MILLI
020	Limpador de uso geral multiuso com	UN	150,00	4,29	UAU	4,27	VEJA			4,24 *	VEJA
021	Luva de borracha tamanho M e G	PAR	80,00	2,89	SOFT	2,87	SOLF			2,86 *	BETTANI
022	Papel higiênico branco, picotado, c	PCTE	40,00	1,94	KARINO	1,92	KARINO			1,91 *	MILLI
023	Papel higiênico branco, picotado, c	PCTE	300,00	4,09	MILI	3,98	CLASSY			3,97 *	MILLI
024	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50	UN	90,00	2,13 *	BIG FESTA	2,14	TERMICA			2,16	BAREDA
025	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50	UN	90,00	3,15 *	BIG FESTA	3,17	TERMICA			3,16	BAREDA

CNPJ: 75.984.906/0006-00 - COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 02.836.109/0001-99 - GERVAZIO JOSE HARTMANN ME
CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ARNO HENRIQUE LINK
CNPJ: 05.653.033/0001-54 - GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5513 v

09/03/2016 15:49:29

Município de Planalto - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 11/2016

Data abertura: 09/03/2016 Data julgamento: 09/03/2016 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 75.984.906/0006-00 Preço	Marca	CNPJ: 01.946.439/0001-74 Preço	Marca	CNPJ: 02.836.109/0001-99 Preço	Marca	CNPJ: 05.653.033/0001-54 Preço	Marca
026	Papel toalha com 2 rolos com 55 toa	PCTE	400,00	3,15	MILI	3,12 *	MILI			3,13	MILLI
027	Rodo de espuma 65 cm	UN	50,00	9,95	DOBRADO	9,97	DESAFIO			9,94 *	DESAFIO
028	Rodo de espuma 65 cm com cabo	UN	50,00	7,95	SUPRA	7,94 *	DESAFIO			7,96	DESAFIO
029	Sabão em pó de 1 kg	UN	200,00	6,81	TIXAN	6,67	TIXAN			6,66 *	GIRANDO SOL
030	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	UN	200,00	2,85	GUAIRA	2,84	GUAIRA			2,83 *	GIRANDO SOL
031	Sabonete com 125 gr	UN	200,00	1,93 *	LUX LUXO	1,94	LUX			1,96	PALMOLIVE
032	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	UN	80,00	5,79	APUCARANA	5,70 *	APUCARANA				
033	Saco de lixo, picotado, 100 litros,	UN	150,00	7,94	LIMÃO	7,93 *	PLASTIPLAN			8,00	MASSUDA
034	Saco de lixo, picotado, 30 litros,	UN	150,00	7,88	LIMÃO	7,81 *	PLASTIPLAN			7,82	MASSUDA
035	Saco de lixo, picotado, 50 litros,	UN	180,00	7,88	LIMÃO	7,77 *	PLASTIPLAN			7,78	MASSUDA
036	Saponáceo em pó, com detergente de	UN	90,00	2,86 *	FONTANA	2,87	SAPOLIO				
037	Vassoura de palha tripla amarração	UN	50,00	12,87	COLONIAL	12,86 *	DASAFIO				
Lote 003 - Lote 003											
001	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2	UN	20,00	0,00			Ñ COTADO				
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa co	CX	30,00	0,00			Ñ COTADO				
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	UN	20,00	0,00			Ñ COTADO				
004	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA	CX	30,00	0,00		22,87	MERCUR				
005	Caderno brochura 48 folhas com paco	PCTE	35,00	0,00			Ñ COTADO				
006	Caixas para arquivo morto, em papel	CX	2,00	0,00			Ñ COTADO				
007	Caneta esferográfica caixa com 50 u	UN	20,00	0,00			Ñ COTADO				
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores d	UN	700,00	0,00			Ñ COTADO				
009	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM	CX	20,00	0,00			Ñ COTADO				
010	Cola branca liquida de 1 kg	UN	50,00	0,00			Ñ COTADO				
011	Cola gliter de 25 gr com selo do in	UN	200,00	0,00			Ñ COTADO				
012	Envelope ouro 229mmx324mm	UN	1.000,00	0,00			Ñ COTADO				
013	Estilete grande lâmina de aço cabo	UN	15,00	0,00			Ñ COTADO				
014	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho,	UN	300,00	0,00			Ñ COTADO				
015	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	UN	90,00	0,00		0,99	SCOTH				
016	Fita adesiva transparente larga tam	UN	700,00	0,00		3,99	SCOTH				
017	Grampeador manual, grande, de mesa,	UN	10,00	0,00			Ñ COTADO				
018	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	10,00	0,00			Ñ COTADO				
019	Lápis de cor inteiro caixa com 24 c	CX	150,00	0,00			Ñ COTADO				
020	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	UN	15,00	0,00			Ñ COTADO				

CNPJ: 75.984.906/0006-00 - COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 02.836.109/0001-99 - GERVAZIO JOSE HARTMANN ME
CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ARNO HENRIQUE LINK
CNPJ: 05.653.033/0001-54 - GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 11/2016

Data abertura: 09/03/2016 Data julgamento: 09/03/2016 Data homologação:

		Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.984.906/0006-00 Preço	Marca	CNPJ: 01.946.439/0001-74 Preço	Marca	CNPJ: 02.836.109/0001-99 Preço	Marca	CNPJ: 05.653.033/0001-54 Preço	Marca
021		Livro caixa CD com 100 folhas	UN	10,00	0,00			Ñ COTADO				
022		MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR	UN	25,00	0,00			Ñ COTADO				
023		Massa de modelar com 12 cores 140 g	CX	90,00	0,00		4,87	SOFT				
024		Óleo de linhaça 100 ml.	UN	15,00	0,00			Ñ COTADO				
025		Papel crepon cores diversas 2 m x	UN	450,00	0,00		0,77	VMP				
026		Papel especial 210mmx297mm couché 1	UN	10,00	0,00			Ñ COTADO				
027		PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/	CX	15,00	0,00		169,00	COPIMAX				
028		Pasta grampo plástico pacote c/10 u	PCTE	5,00	0,00			Ñ COTADO				
029		Pasta L formato A4	UN	30,00	0,00			Ñ COTADO				
030		Pasta suspensa Kraft com arame e gr	UN	120,00	0,00			Ñ COTADO				
031		Pincel chato pelo de marta tropical	UN	15,00	0,00			Ñ COTADO				
032		Pincel chato pelo de marta tropical	UN	15,00	0,00			Ñ COTADO				
033		Pincel chato pelo de marta tropical	UN	15,00	0,00			Ñ COTADO				
034		Pincel chato pelo de marta tropical	UN	15,00	0,00			Ñ COTADO				
035		Pincel marcador permanente recarreg	UN	60,00	0,00			Ñ COTADO				
036		Pistola de cola quente 110/220v -	UN	20,00	0,00			Ñ COTADO				
037		Primer base para pintura metal, vid	UN	30,00	0,00			Ñ COTADO				
038	DES	Rodo de borracha duplo 60 cm	UN	30,00	0,00			Ñ COTADO				
039		Secante de colbato 100 ml	UN	20,00	0,00			Ñ COTADO				
040		TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM	UN	10,00	0,00			Ñ COTADO				
041		Tinta a óleo acrilex 20 ml para pin	UN	150,00	0,00			Ñ COTADO				
042		Tinta relevo corn cola 3D com 35ml	UN	90,00	0,00			Ñ COTADO				
043		TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERS	M	300,00	0,00			Ñ COTADO				
044		Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	TB	2,00	0,00			Ñ COTADO				
045		Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	TB	2,00	0,00			Ñ COTADO				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR												
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					**39.616,80**		**39.966,74**		**13.015,50**		**19.608,70**	

CNPJ: 75.984.906/0006-00 - COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 02.836.109/0001-99 - GERVAZIO JOSE HARTMANN ME
CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ARNO HENRIQUE LINK
CNPJ: 05.653.033/0001-54 - GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5513 v

09/03/2016 15:49:29

Município de Planalto - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 11/2016

Equipliano

Data abertura: 09/03/2016 Data julgamento: 09/03/2016 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 02.995.568/0001-15 Preço	Marca	CNPJ: 10.338.794/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 13.002.425/0001-81 Preço	Marca	CNPJ: 16.892.158/0001-53 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Achocolatado em pó 400 gr	PCTE	450,00	0,00							
002	Açucar Cristal pacote 2Kg	PCTE	750,00	0,00							
003	Açucar cristal pacote com 5 kg.	PCTE	400,00	0,00		11,11 *	ALTO ALEGRE				
004	Açucar refinado pacote 5 KG.	PCTE	150,00	0,00		12,86 *	ALTO ALEGRE				
005	Alho pacote de 500 gr	KG	80,00	0,00							
006	Amido de milho com 500 gr	UN	120,00	0,00		2,99	KI TAL				
007	Apresuntado cozido fatiado	KG	80,00	0,00							
008	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com	PCTE	750,00	0,00		11,15	FLOR DA SERRA				
009	Bala goma tipo americana sabores so	CX	25,00	0,00							
010	Bala mastigável sortida pacote com	PCTE	80,00	0,00							
011	Banana	KG	300,00	0,00							
012	Batatinha	KG	180,00	0,00							
013	Biscoito água e sal com 800 gr	PCTE	200,00	0,00							
014	Biscoito Doce recheado com 120 gr	PCTE	800,00	0,00							
015	Biscoito rosca de leite com 740 gr	PCTE	200,00	0,00							
016	Bolacha Caseira	KG	350,00	0,00							
017	Bombom de chocolate preto e branco	PCTE	24,00	0,00						13,19	DOCE PÃO
018	Bombom de chocolate recheado com cr	PCTE	30,00	0,00							
019	Café solúvel granulado com 200 gr	UN	140,00	0,00		10,08 *	AMIGO				
020	Caldo de galinha caipira com 24 uni	CX	60,00	0,00							
021	Canjiquinha amarela de 500 gr	PCTE	120,00	0,00		1,47 *	BEIJA FLOR				
022	Carne bovina moída fresca de 2º	KG	300,00	0,00		13,45	ZANELTIN				
023	Carne bovina, mista, máximo até 20%	KG	300,00	0,00		14,45	ZANELTIN				
024	Carne de frango (peito)	KG	250,00	0,00		6,28	SEREA				
025	Cenoura	KG	100,00	0,00							
026	Chá mate natural caixa grande 250gr	CX	200,00	0,00							
027	Cobertura hidrogenada ao leite para	KG	20,00	0,00							
028	Coco ralado não acrescido de açúcar	UN	200,00	0,00		3,16 *	ZAELI				
029	Coxa e sobrecoxa de frango sem dors	KG	350,00	0,00		6,35	SEVA				
030	Creme de leite pasteurizado (NATA)	UN	100,00	0,00							
031	Creme vegetal com sal embalagem de	UN	100,00	0,00		3,95	SOYA				

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: 13.002.425/0001-81 - MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
CNPJ: 16.892.158/0001-53 - SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5513 v

09/03/2016 15:49:29

Município de Planalto - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 11/2016

Data abertura: 09/03/2016 Data julgamento: 09/03/2016 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 02.995.568/0001-15 Preço	Marca	CNPJ: 10.338.794/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 13.002.425/0001-81 Preço	Marca	CNPJ: 16.892.158/0001-53 Preço	Marca
032	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sab	PT	80,00	0,00							
033	Ervilha em conserva com 200 gr	UN	250,00	0,00		1,72	QUERO				
034	Farinha de mandioca torrada com 1 k	KG	80,00	0,00							
035	Farinha de milho pacote de 2 kg	PCTE	750,00	0,00		3,39	DONA ANA				
036	Farinha de trigo especial pacote co	PCTE	780,00	0,00		10,16	TALITA				
037	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	PCTE	750,00	0,00							
038	Fermento acético de álcool de vinho	UN	40,00	0,00							
039	Fermento biológico seco instantâneo	UN	60,00	0,00							
040	Fermento em pó químico 250gr	UN	120,00	0,00							
041	Leite em pó integral pacote com 400	PCTE	400,00	0,00							
042	Leite pasteurizado de 01 lt	UN	700,00	0,00							
043	Lentilha com 500 gr	PCTE	120,00	0,00		6,92 *	BEIJA FLOR				
044	Linguiça mista	KG	300,00	0,00		13,71 *	CASEIRA				
045	Maça nacional Fugi	KG	250,00	0,00							
046	Macarrão parafuso com ovos pacote d	PCTE	750,00	0,00							
047	Maria mole caixa com 50 unidades pe	CX	24,00	0,00							
048	Milho de pipoca com 500 gr	PCTE	150,00	0,00		2,03	FEMILA				
049	Milho verde em conserva com 200 gr.	UN	250,00	0,00							
050	Óleo de soja lata 900 ml	UN	750,00	0,00							
051	Ovos caixa 1 dz	DZ	200,00	0,00		5,99 *	CARMINATI				
052	Pão doce (cuca) com 750 gr	UN	750,00	0,00							
053	Pão francês com 50 gr	UN	10.000,00	0,00						5,48	DOCE PÃO
054	Pão para cachorro quente de 50 gr	UN	12.500,00	0,00						0,44	DOCE PÃO
055	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	UN	650,00	0,00						0,44 *	DOCE PÃO
056	Pirulito colorido e aromatizado sab	PCTE	45,00	0,00							
057	Pó para gelatina com 35 gr (sabores	UN	700,00	0,00							
058	Polvilho azedo com 500 gr	UN	150,00	0,00		3,03 *	PRATA				
059	Polvilho doce 500 gr	PCTE	120,00	0,00		2,99 *	PRATA				
060	Queijo mussarela fatiado	KG	60,00	0,00							
061	Queijo parmesão ralado de 50 gr	UN	150,00	0,00		3,63 *	ROMANHA				
062	Refresco artificial diversos sabor	UN	100,00	0,00							
063	REPOLHO	KG	120,00	0,00							
064	Sal de cozinha iodado pacote de 1 k	PCTE	750,00	0,00		1,14 *	SALBOM				

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: 13.002.425/0001-81 - MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
CNPJ: 16.892.158/0001-53 - SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 11/2016

Data abertura: 09/03/2016 Data julgamento: 09/03/2016 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 02.995.568/0001-15 Preço	Marca	CNPJ: 10.338.794/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 13.002.425/0001-81 Preço	Marca	CNPJ: 16.892.158/0001-53 Preço	Marca
065	Salgadinho pronto (pastel, rizolis	CN	150,00	0,00						47,85 *	DOCE PÃO
066	Salsicha de carne bovina	KG	200,00	0,00							
067	Sorvete seco caixa com 50 unidades	CX	24,00	0,00							
068	Suspiro caixa com 50 unidades peso	CX	24,00	0,00							
069	Teta de nega caixa com 50 unidades,	CX	24,00	0,00							
070	Tomate	KG	120,00	0,00							
071	Waffer pequeno crocante caixa com 2	CX	70,00	0,00							
Lote 002 - Lote 002											
001	Água sanitária 5 litros	UN	150,00	10,72 *	SUPER LAR						
002	Álcool etílico, hidratado uso domés	UN	200,00	0,00							
003	Amaciante de roupas 2 litros	UN	200,00	4,77 *	SUPER LAR	4,78	CLASSY				
004	Baldes de plástico sem tampa com ca	UN	15,00	7,90	PLASNEW						
005	Cera em pasta ca 375 gr, com silico	LATA	60,00	0,00		10,40 *	CANARIO				
006	Cera liquida incolor 750 ml	FR	80,00	7,90	SACY						
007	Copo descartável 200 und.- 25 x 200	CX	10,00	102,00	COPOFORTE						
008	Copo descartável 300ml caixa com 24	CX	12,00	0,00							
009	Creme dental 180 gr	UN	150,00	3,59	SORRISO						
010	Desinfetante para banheiro 2 litros	UN	200,00	0,00							
011	Detergente para louça frasco de 5 l	UN	100,00	14,44 *	SUPER LAR						
012	Embalagens plástica para freezer 7	PCTE	80,00	6,99	NOBRE	6,91	MEGAMIL				
013	Esponja de aço inoxidável de longa	UN	150,00	0,00							
014	Esponja de lã de aço 60 gr	UN	280,00	1,98	QLUSTRO						
015	Esponja multiuso com 4 unidades tam	UN	150,00	3,50	ESFREBOM	3,47 *	CONDOR				
016	Fósforo de segurança longo com 240	CX	55,00	2,89	PARANA						
017	Fralda descartável infantil EG paco	PCTE	100,00	0,00							
018	Fralda descartável infantil tamanho	PCTE	85,00	0,00							
019	Fralda descartável infantil tamanho	PCTE	80,00	0,00							
020	Limpador de uso geral multiuso com	UN	150,00	4,25	PRATICE						
021	Luva de borracha tamanho M e G	PAR	80,00	0,00							
022	Papel higiênico branco, picotado, c	PCTE	40,00	0,00							
023	Papel higiênico branco, picotado, c	PCTE	300,00	4,00	FOLHA LEV						
024	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50	UN	90,00	0,00							
025	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50	UN	90,00	0,00							

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: 13.002.425/0001-81 - MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
CNPJ: 16.892.158/0001-53 - SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5513 v

09/03/2016 15:49:29

Município de Planalto - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 11/2016

Data abertura: 09/03/2016 Data julgamento: 09/03/2016 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 02.995.568/0001-15 Preço	Marca	CNPJ: 10.338.794/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 13.002.425/0001-81 Preço	Marca	CNPJ: 16.892.158/0001-53 Preço	Marca
026	Papel toalha com 2 rolos com 55 toa	PCTE	400,00	3,19	FOLHA LEV						
027	Rodo de espuma 65 cm	UN	50,00	0,00							
028	Rodo de espuma 65 cm com cabo	UN	50,00	0,00							
029	Sabão em pó de 1 kg	UN	200,00	6,90	ASSIM						
030	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	UN	200,00	0,00							
031	Sabonete com 125 gr	UN	200,00	0,00							
032	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	UN	80,00	5,71	MARTINS						
033	Saco de lixo, picotado, 100 litros,	UN	150,00	0,00							
034	Saco de lixo, picotado, 30 litros,	UN	150,00	7,90	PLASFORT						
035	Saco de lixo, picotado, 50 litros,	UN	180,00	7,90	PLASFORT						
036	Saponáceo em pó, com detergente de	UN	90,00	2,90	SANY						
037	Vassoura de palha tripla amarração	UN	50,00	12,90	JJ VASSOURAS						
Lote 003 - Lote 003											
001	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2	UN	20,00	0,00				7,44 *	TILIBRA		
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa co	CX	30,00	33,00	MULTICOLOR			31,00 *	SERTIC		
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	UN	20,00	8,00	REGISPEL			7,00 *	SILFER		
004	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA	CX	30,00	13,00	MARIPEL			12,00 *	VMP		
005	Caderno brochura 48 folhas com paco	PCTE	35,00	15,80	JANDAIA			15,70 *	DNA		
006	Caixas para arquivo morto, em papel	CX	2,00	80,00	SAO CARLOS			79,90 *	FRAMA		
007	Caneta esferográfica caixa com 50 u	UN	20,00	23,00	COMPACTOR			22,90 *	PAPER MATE		
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores d	UN	700,00	0,45	JANDAIA			0,44 *	JANDAIA		
009	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM	CX	20,00	0,00				2,18 *	WIRE FLEX		
010	Cola branca liquida de 1 kg	UN	50,00	8,50	FRAMA			8,45 *	FRAMA		
011	Cola gliter de 25 gr com selo do in	UN	200,00	1,00	MARIPEL			0,99 *	MARIPEL		
012	Envelope ouro 229mmx324mm	UN	1.000,00	0,20	SCRITY			0,19 *	FARONI		
013	Estilete grande lâmina de aço cabo	UN	15,00	1,50	ADECK			1,40 *	SERTIC		
014	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho,	UN	300,00	1,50	VMP			0,145 *	VMP		
015	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	UN	90,00	0,97	ADELBRAS			0,96 *	ADERE		
016	Fita adesiva transparente larga tam	UN	700,00	3,00	ADELBRAS			2,99 *	ADERE		
017	Grampeador manual, grande, de mesa.	UN	10,00	12,50	ADECK			12,45 *	VMP		
018	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	10,00	3,00	MARIPEL			2,99 *	VMP		
019	Lápis de cor inteiro caixa com 24 c	CX	150,00	9,00	MULTICOLOR			8,00 *	JOANINHA		
020	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	UN	15,00	8,00	SAO DOMINGOS			7,99 *	TILIBRA		

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ: 13.002.425/0001-81 - MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

CNPJ: 16.892.158/0001-53 - SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 11/2016

Data abertura: 09/03/2016 Data julgamento: 09/03/2016 Data homologação:

		Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 02.995.568/0001-15 Preço	Marca	CNPJ: 10.338.794/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 13.002.425/0001-81 Preço	Marca	CNPJ: 16.892.158/0001-53 Preço	Marca
021		Livro caixa CD com 100 folhas	UN	10,00	0,00				16,70 *	TILIBRA		
022		MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR	UN	25,00	0,00				8,70 *	DESART		
023		Massa de modelar com 12 cores 140 g	CX	90,00	3,00	ACRILEX			2,99 *	MARIPEL		
024		Óleo de linhaça 100 ml.	UN	15,00	0,00				7,97 *	ACRILEX		
025		Papel crepon cores diversas 2 m x	UN	450,00	0,60	VMP			0,59 *	VMP		
026		Papel especial 210mmx297mm couchê 1	UN	10,00	14,00	FILIPAPER			13,99 *	FILIPPAR		
027		PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/	CX	15,00	155,00	COPIMAX			145,90 *	RINO		
028		Pasta grampo plástico pacote c/10 u	PCTE	5,00	12,00	FRAMA			11,99 *	DAC		
029		Pasta L formato A4	UN	30,00	0,80	ACP			0,75 *	DAC		
030		Pasta suspensa Kraft com arame e gr	UN	120,00	1,00	FRAMA			0,99 *	POLYCART		
031		Pincel chato pelo de marta tropical	UN	15,00	6,00	TIGRE			5,99 *	TIGRE		
032		Pincel chato pelo de marta tropical	UN	15,00	10,00	TIGRE			9,99 *	TIGRE		
033		Pincel chato pelo de marta tropical	UN	15,00	12,00	TIGRE			11,99 *	TIGRE		
034		Pincel chato pelo de marta tropical	UN	15,00	18,00	TIGRE			17,90 *	TIGRE		
035		Pincel marcador permanente recarreg	UN	60,00	2,20	BIC			2,19 *	DESART		
036		Pistola de cola quente 110/220v -	UN	20,00	0,00				22,70 *	CLASSE A		
037		Primer base para pintura metal, vid	UN	30,00	8,50	ACRILEX			8,45 *	ACRILEX		
038	DES	Rodo de borracha duplo 60 cm	UN	30,00	0,00							
039		Secante de colbato 100 ml	UN	20,00	0,00				5,70 *	ACRILEX		
040		TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM	UN	10,00	2,00	ADECK			1,99 *	ADECK		
041		Tinta a óleo acrilex 20 ml para pin	UN	150,00	4,00	ACRILEX			3,99 *	ACRILEX		
042		Tinta relevo com cola 3D com 35ml	UN	90,00	3,00	ACRILEX			2,99 *	ACRILEX		
043		TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERS	M	300,00	1,40	SANTA FÉ			1,39 *	SANTA FÉ		
044		Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	TB	2,00	90,00	ELGIN			80,00 *	ELGIN		
045		Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	TB	2,00	85,00	ELGIN			84,00 *	ELGIN		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR												
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					**4.006,00**		**18.091,30**		**14.468,10**		**12.677,50**	

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: 13.002.425/0001-81 - MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
CNPJ: 16.892.158/0001-53 - SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5513 v

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

09/03/2016 15:49:29

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: IVO BAGGIO E PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, designados conforme Portaria nº 002/2016, de 04 de janeiro de 2016, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R$ 177.530,50 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA. SRª. ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA; ARNO HENRIQUE LINK SRª. JOSLEI MARISTELA HARTMANN; SHAEDLER & ALCARA LTDA. SR. RITIHERE CRISTIANO ALCARA; GERVAZIO JOSÉ HARTMANN, SR. GERVAZIO JOSÉ HARTMANN; GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS SR. SIDINEI PARIS; MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER SRª. MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER; COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SRª ELIANE BEATRIZ WINKOSKI E ZANELTIN E ZANELTIN LTDA. SR. LUIZ CARLOS ZANELTIN.** O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	54	Pão para cachorro quente de 50 gr	DOCE PÃO	UN	12.500	0,44	5.500,00
1	65	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	DOCE PÃO	CN	150	47,85	7.177,50
TOTAL							12.677,50

ARNO HENRIQUE LINK							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	1	Achocolatado em pó 400 gr	DE CASA	PCTE	450	2,39	1.075,50
1	11	Banana	CANTU	KG	300,	2,42	726,00
1	12	Batatinha	CANTU	KG	180	4,38	788,40
1	15	Biscoito rosca de leite com 740 gr	NINFA	PCTE	200	5,92	1.184,00
1	20	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	ORIENTE	CX	60	4,66	279,60
1	25	Cenoura	CANTU	KG	100	3,84	384,00
1	26	Chá mate natural caixa grande 250gr	MATE REAL	CX	200	3,08	616,00
1	27	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	NORCAU	KG	20	14,69	293,80
1	30	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	TERRA VIVA	UN	100	3,40	340,00
1	31	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	SOYA	UN	100	3,90	390,00
1	32	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	AURIA	PT	80	7,68	614,40
1	36	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	DALLA	PCTE	780	10,09	7.870,20
1	38	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3 litros	KOLLER	UN	40	6,85	274,00
1	39	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	SAF INSTANT	UN	60	15,92	955,20
1	40	Fermento em pó químico 250gr	ROYAL	UN	120	5,23	627,60
1	41	Leite em pó integral pacote com 400 gr	AURORA	PCTE	400	7,71	3.084,00
1	45	Maça nacional Fugi	CANTU	KG	250,	6,88	1.720,00
1	46	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	CASAREDO	PCTE	750	4,83	3.622,50
1	47	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	DALMAVEL	CX	24	19,93	478,32
1	49	Milho verde em conserva com 200 gr.	LAR	UN	250	1,52	380,00
1	55	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	CEGONHA	UN	650	0,69	448,50
1	57	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	APTI	UN	700	0,68	476,00
1	60	Queijo mussarela fatiado	AURORA	KG	60	22,13	1.327,80
1	62	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 300GR	PIKO	UN	100	4,81	481,00
1	67	Sorvete seco caixa com 50	DAL	CX	24	19,95	478,80

		unidades peso 1,250 kg	MAVEL				
1	68	Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg	DAL MAVEL	CX	24	19,96	479,04
1	69	Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr	DAL MAVEL	CX	24	19,96	479,04
2	4	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros	ARCPLAST	UN	15	7,86	117,90
2	8	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	COPOBRAS	CX	12	114,92	1.379,04
2	9	Creme dental 180 gr	SORRISO	UN	150	3,52	528,00
2	12	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	MEGA MIL	PCTE	80	6,90	552,00
2	13	Esponja de aço inoxidável de longa duração 10 gr	BRILHINOX	UN	150	2,05	307,50
2	14	Esponja de lã de aço 60 gr	ASSOLAN	UN	280	1,96	548,80
2	16	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	QUELUZ	CX	55	2,84	156,20
2	26	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	MILI	PCTE	400	3,12	1.248,00
2	28	Rodo de espuma 65 cm com cabo	DESAFIO	UN	50	7,94	397,00
2	32	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	APUCARANA	UN	80	5,70	456,00
2	33	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	PLASTIPLAN	UN	150	7,93	1.189,50
2	34	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	PLASTIPLAN	UN	150	7,81	1.171,50
2	35	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	PLASTIPLAN	UN	180	7,77	1.398,60
2	37	Vassoura de palha tripla amarração	DASAFIO	UN	50	12,86	643,00
TOTAL							39.966,74

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	ALTO ALEGRE	PCTE	750	4,60	3.450,00
1	5	Alho pacote de 500 gr	CEASA	KG	80	12,38	990,40
1	6	Amido de milho com 500 gr	APTI	UN	120	2,94	352,80
1	8	Arroz parbolizado tipo 2	RAMPI	PCTE	750	11,07	8.302,50

		pacote com 5 Kg	NELLI				
1	9	Bala goma tipo americana sabores sortidos de fruta caixa com 30 tubos peso da caixa 1,200 kg.	DOCILLE	CX	25	11,10	277,50
1	10	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	PECCIN	PCTE	80	6,32	505,60
1	13	Biscoito água e sal com 800 gr	NINFA	PCTE	200	6,26	1.252,00
1	14	Biscoito Doce recheado com 120 gr	NINFA	PCTE	800	1,17	936,00
1	17	Bombom de chocolate preto e branco com recheio de sabor baunilha pacote de 01 kg	ITAMARATY	PCTE	24	25,40	609,60
1	18	Bombom de chocolate recheado com creme de castanha de caju pacote de 1 kg	ITAMARATY	PCTE	30	25,37	761,10
1	33	Ervilha em conserva com 200 gr	FUGINI	UN	250	1,71	427,50
1	34	Farinha de mandioca torrada com 1 kg	PINDUCA	KG	80	3,56	284,80
1	35	Farinha de milho pacote de 2 kg	REAL	PCTE	750	3,33	2.497,50
1	37	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	GRÃO DO SUL	PCTE	750	3,89	2.917,50
1	42	Leite pasteurizado de 01 lt	TIROL	UN	700	2,75	1.925,00
1	48	Milho de pipoca com 500 gr	LAR	PCTE	150	2,01	301,50
1	50	Óleo de soja lata 900 ml	SUAVIT	UN	750	3,52	2.640,00
1	56	Pirulito colorido e aromatizado sabor napolitano pacote com 600 gr	PECCIN	PCTE	45	6,83	307,35
1	63	REPOLHO	CEASA	KG	120	3,90	468,00
1	70	Tomate	CEASA	KG	120	4,65	558,00
1	71	Waffer pequeno crocante caixa com 20 unidade de 400 gr	PARATI	CX	70	13,97	977,90
2	2	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 01 litro.	DA ILHA	UN	200	4,16	832,00
2	6	Cera liquida incolor 750 ml	SACY	FR	80	7,84	627,20
2	10	Desinfetante para banheiro 2 litros	SUPER CLEAN	UN	200	5,11	1.022,00
2	17	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	DR.FRALDINHA	PCTE	100	19,90	1.990,00
2	18	Fralda descartável infantil tamanho G com 38	DR. FRALDI	PCTE	85	19,93	1.694,05

		unidades	NHA				
2	19	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	DR. FRALDINHA	PCTE	80	19,88	1.590,40
2	24	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m	BIG FESTA	UN	90	2,13	191,70
2	25	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	BIG FESTA	UN	90	3,15	283,50
2	31	Sabonete com 125 gr	LUX LUXO	UN	200	1,93	386,00
2	36	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	FONTANA	UN	90	2,86	257,40
TOTAL							39.616,80

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
2	1	Água sanitária 5 litros	SUPER LAR	UN	150	10,72	1.608,00
2	3	Amaciante de roupas 2 litros	SUPER LAR	UN	200	4,77	954,00
2	11	Detergente para louça frasco de 5 litros.	SUPER LAR	UN	100	14,44	1.444,00
TOTAL							4.006,00

GERVAZIO JOSE HARTMANN ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	16	Bolacha Caseira	CASEIRA	KG	350	13,18	4.613,00
1	52	Pão doce (cuca) com 750 gr	BOM GOSTO	UN	750	5,47	4.102,50
1	53	Pão francês com 50 gr	BOM GOSTO	UN	10.000	0,43	4.300,00
TOTAL							13.015,50

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	7	Apresuntado cozido fatiado	FRIREGIO	KG	80	9,42	753,60
1	22	Carne bovina moída fresca de 2º	TRADIÇÃO	KG	300	13,40	4.020,00
1	23	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	TRADIÇÃO	KG	300	14,44	4.332,00
1	24	Carne de frango (peito)	VALE SUL	KG	250	6,27	1.567,50
1	29	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	VALE SUL	KG	350	6,32	2.212,00
1	66	Salsicha de carne bovina	PECCIN	KG	200	5,89	1.178,00
2	7	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	COPO BRAS	CX	10	101,84	1.018,40
2	20	Limpador de uso geral	VEJA	UN	150	4,24	636,00

		multiuso com 500 ml					
2	21	Luva de borracha tamanho M e G	BETTANI	PAR	80	2,86	228,80
2	22	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	MILLI	PCTE	40	1,91	76,40
2	23	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	MILLI	PCTE	300	3,97	1.191,00
2	27	Rodo de espuma 65 cm	DESAFIO	UN	50	9,94	497,00
2	29	Sabão em pó de 1 kg	GIRANDO SOL	UN	200	6,66	1.332,00
2	30	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	GIRANDO SOL	UN	200	2,83	566,00
TOTAL							19.608,70

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
3	1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	TILIBRA	UN	20	7,44	148,80
3	2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	SERTIC	CX	30	31,00	930,00
3	3	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	SILFER	UN	20	7,00	140,00
3	4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	VMP	CX	30	12,00	360,00
3	5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	DNA	PCTE	35	15,70	549,50
3	6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	FRAMA	CX	02	79,90	159,80
3	7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	PAPER MATE	UN	20	22,90	458,00
3	8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	JANDAIA	UN	700	0,44	308,00
3	9	Clips galvanizado n.º 3/0 caixa com 500g	WIRE FLEX	CX	20	2,18	43,60
3	10	Cola branca líquida de 1 kg	FRAMA	UN	50	8,45	422,50
3	11	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	MARIPEL	UN	200	0,99	198,00
3	12	Envelope ouro 229mmx324mm	FARONI	UN	1.000	0,19	190,00
3	13	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	SERTIC	UN	15	1,40	21,00
3	14	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	VMP	UN	300	0,145	43,50

3	15	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	ADERE	UN	90	0,96	86,40
3	16	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	ADERE	UN	700	2,99	2.093,00
3	17	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	VMP	UN	10	12,45	124,50
3	18	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	VMP	CX	10	2,99	29,90
3	19	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	JOANINHA	CX	150	8,00	1.200,00
3	20	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	TILIBRA	UN	15	7,99	119,85
3	21	Livro caixa CD com 100 folhas	TILIBRA	UN	10	16,70	167,00
3	22	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com12 unidades	DESART	UN	25	8,70	217,50
3	23	Massa de modelar com 12 cores 140 g	MARIPEL	CX	90	2,99	269,10
3	24	Óleo de linhaça 100 ml.	ACRILEX	UN	15	7,97	119,55
3	25	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	VMP	UN	450	0,59	265,50
3	26	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	FILIPPAR	UN	10	13,99	139,90
3	27	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m² pacote com 500 folhas	RINO	CX	15	145,90	2.188,50
3	28	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	DAC	PCTE	05	11,99	59,95
3	29	Pasta L formato A4	DAC	UN	30	0,75	22,50
3	30	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	POLYCART	UN	120	0,99	118,80
3	31	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	TIGRE	UN	15	5,99	89,85
3	32	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	TIGRE	UN	15	9,99	149,85
3	33	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	TIGRE	UN	15	11,99	179,85
3	34	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	TIGRE	UN	15	17,90	268,50
3	35	Pincel marcador permanente recarregável	DESART	UN	60	2,19	131,40
3	36	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	CLASSE A	UN	20	22,70	454,00
3	37	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico,	ACRILEX	UN	30	8,45	253,50

		cerâmica, resina, plástico a base de água liquido					
3	39	Secante de colbato 100 ml	ACRILEX	UN	20	5,70	114,00
3	40	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	ADECK	UN	10	1,99	19,90
3	41	Tinta a óleo acrilex 20 ml para pintura em tela	ACRILEX	UN	150	3,99	598,50
3	42	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	ACRILEX	UN	90	2,99	269,10
3	43	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	SANTA FÉ	M	300	1,39	417,00
3	44	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	ELGIN	TB	02	80,00	160,00
3	45	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	ELGIN	TB	02	84,00	168,00
TOTAL							14.468,10

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	3	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	ALTO ALEGRE	PCTE	400	11,11	4.444,00
1	4	Açúcar refinado pacote 5 KG.	ALTO ALEGRE	PCTE	150	12,86	1.929,00
1	19	Café solúvel granulado com 200 gr	AMIGO	UN	140	10,08	1.411,20
1	21	Canjiquinha amarela de 500 gr	BEIJA FLOR	PCTE	120	1,47	176,40
1	28	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	ZAELI	UN	200	3,16	632,00
1	43	Lentilha com 500 gr	BEIJA FLOR	PCTE	120	6,92	830,40
1	44	Linguiça mista	CASEIRA	KG	300	13,71	4.113,00
1	51	Ovos caixa 1 dz	CARMINATI	DZ	200	5,99	1.198,00
1	58	Polvilho azedo com 500 gr	PRATA	UN	150	3,03	454,50
1	59	Polvilho doce 500 gr	PRATA	PCTE	120	2,99	358,80
1	61	Queijo parmesão ralado de 50 gr	ROMANHA	UN	150	3,63	544,50
1	64	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	SALBOM	PCTE	750	1,14	855,00
2	5	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha	CANARIO	LATA	60	10,40	624,00
2	15	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	CONDOR	UN	150	3,47	520,50
TOTAL							18.091,30

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.; ARNO HENRIQUE LINK; SHAEDLER & ALCARA LTDA.; GERVAZIO JOSÉ HARTMANN; GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS; MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER; COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E ZANELTIN E ZANELTIN LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.995.568/0001-15, com sua sede social na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná; **ARNO HENRIQUE LINK**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná; **SHAEDLER & ALCARA LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 16.982.158/0001-53, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Município de Planalto, Estado do Paraná; **GERVAZIO JOSÉ HARTMANN** pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.836.109/0001-99, com sua sede social à Rua Santa Joaquina de Vedruna, nº 38, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 13.002.425/0001-81, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 249, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social na Rua Paraná, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná e **ZANELTIN E ZANELTIN LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social na Rua Soledade, nº 924, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preços das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056.719-43

IVO BAGGIO
Membro
524.339.949-34

PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
Eletromaquinas Astec Ltda.

JOSLEI M. HARTMANN
Arno Henrique Link

RITIHERE CRISTIANO ALCARA
Shaedler & Alcara Ltda.

GERVAZIO JOSÉ HARTMANN
Gervazio José Hartmann

SIDINEI PARIS
Graciela Bernadete Tombini Paris

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER
Marcia Gomes Da Silva Rahmeier

ELIANE BEATRIZ WINKOSKI
Coagro Cooperativa Agroindustrial

LUIZ CARLOS ZANELTIN
Zaneltin e Zaneltin Ltda.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	54	Pão para cachorro quente de 50 gr	5.500,00
1	1	65	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	7.177,50
2	1	16	Bolacha Caseira	4.616,50
2	1	52	Pão doce (cuca) com 750 gr	4.110,00
2	1	53	Pão francês com 50 gr	4.400,00
ARNO HENRIQUE LINK				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Achocolatado em pó 400 gr	1.075,50
1	1	11	Banana	726,00
1	1	12	Batatinha	788,40
1	1	15	Biscoito rosca de leite com 740 gr	1.184,00
1	1	20	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	279,60
1	1	25	Cenoura	384,00
1	1	26	Chá mate natural caixa grande 250gr	616,00
1	1	27	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	293,80
1	1	30	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	340,00
1	1	31	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	390,00
1	1	32	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	614,40
1	1	36	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	7.870,20
1	1	38	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3 litros	274,00
1	1	39	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	955,20
1	1	40	Fermento em pó químico 250gr	627,60
1	1	41	Leite em pó integral pacote com 400 gr	3.084,00
1	1	45	Maça nacional Fugi	1.720,00
1	1	46	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1	3.622,50

			kg	
1	1	47	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	478,32
1	1	49	Milho verde em conserva com 200 gr.	380,00
1	1	55	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	448,50
1	1	57	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	476,00
1	1	60	Queijo mussarela fatiado	1.327,80
1	1	62	Refresco artificia,l diversos sabores, pacote de 300GR	481,00
1	1	67	Sorvete seco caixa com 50 unidades peso 1,250 kg	478,80
1	1	68	Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg	479,04
1	1	69	Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr	479,04
1	2	4	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros	117,90
1	2	8	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	1.379,04
1	2	9	Creme dental 180 gr	528,00
1	2	12	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	552,00
1	2	13	Esponja de aço inoxidável de longa duração 10 gr	307,50
1	2	14	Esponja de lã de aço 60 gr	548,80
1	2	16	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	156,20
1	2	26	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	1.248,00
1	2	28	Rodo de espuma 65 cm com cabo	397,00
1	2	32	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	456,00
1	2	33	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	1.189,50
1	2	34	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	1.171,50
1	2	35	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	1.398,60
1	2	37	Vassoura de palha tripla amarração	643,00
2	1	4	Açúcar refinado pacote 5 KG.	1.930,50
2	1	5	Alho pacote de 500 gr	991,20
2	1	9	Bala goma tipo americana sabores sortidos de fruta caixa com 30 tubos peso da caixa 1,200 kg.	277,75
2	1	17	Bombom de chocolate preto e branco com recheio de sabor baunilha pacote de	609,84

			01 kg	
2	1	18	Bombom de chocolate recheado com creme de castanha de caju pacote de 1 kg	761,40
2	1	21	Canjiquinha amarela de 500 gr	177,60
2	1	22	Carne bovina moída fresca de 2º	4.023,00
2	1	28	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	634,00
2	1	29	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	2.215,50
2	1	34	Farinha de mandioca torrada com 1 kg	285,60
2	1	35	Farinha de milho pacote de 2 kg	2.505,00
2	1	43	Lentilha com 500 gr	831,60
2	1	44	Linguiça mista	4.116,00
2	1	51	Ovos caixa 1 dz	1.200,00
2	1	56	Pirulito colorido e aromatizado sabor napolitano pacote com 600 gr	307,80
2	1	61	Queijo parmesão ralado de 50 gr	546,00
2	1	64	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	862,50
2	1	66	Salsicha de carne bovina	1.180,00
2	2	2	Àlcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 01 litro.	834,00
2	2	5	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha	624,60
2	2	7	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	1.018,50
2	2	10	Desinfetante para banheiro 2 litros	1.024,00
2	2	11	Detergente para louça frasco de 5 litros.	1.445,00
2	2	17	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	1.991,00
2	2	18	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	1.694,90
2	2	21	Luva de borracha tamanho M e G	229,60
2	2	22	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	76,80
2	2	23	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	1.194,00
2	2	24	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m	192,60
2	2	29	Sabão em pó de 1 kg	1.334,00
2	2	30	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	568,00
2	2	31	Sabonete com 125 gr	388,00
2	2	36	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	258,30
3	1	2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	3.480,00
3	1	3	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	4.464,00
3	1	6	Amido de milho com 500 gr	355,20
3	1	7	Apresuntado cozido fatiado	758,40

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

3	1	8	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	8.325,00
3	1	10	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	507,20
3	1	13	Biscoito água e sal com 800 gr	1.260,00
3	1	14	Biscoito Doce recheado com 120 gr	952,00
3	1	19	Café solúvel granulado com 200 gr	1.415,40
3	1	23	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	4.641,00
3	1	24	Carne de frango (peito)	1.692,50
3	1	33	Ervilha em conserva com 200 gr	435,00
3	1	37	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	2.940,00
3	1	50	Óleo de soja lata 900 ml	2.655,00
3	1	53	Pão francês com 50 gr	4.500,00
3	1	54	Pão para cachorro quente de 50 gr	5.875,00
3	1	58	Polvilho azedo com 500 gr	462,00
3	1	59	Polvilho doce 500 gr	363,60
3	1	63	REPOLHO	471,60
3	1	65	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	7.795,50
3	1	70	Tomate	560,40
3	2	1	Água sanitária 5 litros	1.615,50
3	2	6	Cera liquida incolor 750 ml	630,40
3	2	15	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	523,50
3	2	19	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	1.595,20
3	2	20	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	640,50
3	2	25	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	285,30
3	2	27	Rodo de espuma 65 cm	498,50
3	3	4	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	686,10
3	3	15	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	89,10
3	3	16	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	2.793,00
3	3	23	Massa de modelar com 12 cores 140 g	438,30
3	3	25	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	346,50
3	3	27	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	2.535,00
4	1	16	Bolacha Caseira	4.627,00
4	1	48	Milho de pipoca com 500 gr	306,00
4	1	52	Pão doce (cuca) com 750 gr	4.252,50
4	2	3	Amaciante de roupas 2 litros	974,00
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL				

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	3.450,00
1	1	5	Alho pacote de 500 gr	990,40
1	1	6	Amido de milho com 500 gr	352,80
1	1	8	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	8.302,50
1	1	9	Bala goma tipo americana sabores sortidos de fruta caixa com 30 tubos peso da caixa 1,200 kg.	277,50
1	1	10	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	505,60
1	1	13	Biscoito água e sal com 800 gr	1.252,00
1	1	14	Biscoito Doce recheado com 120 gr	936,00
1	1	17	Bombom de chocolate preto e branco com recheio de sabor baunilha pacote de 01 kg	609,60
1	1	18	Bombom de chocolate recheado com creme de castanha de caju pacote de 1 kg	761,10
1	1	33	Ervilha em conserva com 200 gr	427,50
1	1	34	Farinha de mandioca torrada com 1 kg	284,80
1	1	35	Farinha de milho pacote de 2 kg	2.497,50
1	1	37	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	2.917,50
1	1	42	Leite pasteurizado de 01 lt	1.925,00
1	1	48	Milho de pipoca com 500 gr	301,50
1	1	50	Óleo de soja lata 900 ml	2.640,00
1	1	56	Pirulito colorido e aromatizado sabor napolitano pacote com 600 gr	307,35
1	1	63	REPOLHO	468,00
1	1	70	Tomate	558,00
1	1	71	Waffer pequeno crocante caixa com 20 unidade de 400 gr	977,90
1	2	2	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 01 litro.	832,00
1	2	6	Cera liquida incolor 750 ml	627,20
1	2	10	Desinfetante para banheiro 2 litros	1.022,00
1	2	17	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	1.990,00
1	2	18	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	1.694,05
1	2	19	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	1.590,40
1	2	24	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m	191,70
1	2	25	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	283,50
1	2	31	Sabonete com 125 gr	386,00
1	2	36	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	257,40

2	1	3	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	4.448,00
2	1	7	Apresuntado cozido fatiado	754,40
2	1	25	Cenoura	385,00
2	1	26	Chá mate natural caixa grande 250gr	618,00
2	1	27	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	294,00
2	1	30	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	341,00
2	1	32	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	615,20
2	1	36	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	7.878,00
2	1	38	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3 litros	274,40
2	1	39	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	955,80
2	1	41	Leite em pó integral pacote com 400 gr	3.088,00
2	1	46	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	3.630,00
2	1	49	Milho verde em conserva com 200 gr.	382,50
2	1	55	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	455,00
2	1	58	Polvilho azedo com 500 gr	456,00
2	1	59	Polvilho doce 500 gr	360,00
2	1	62	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 300GR	482,00
2	1	67	Sorvete seco caixa com 50 unidades peso 1,250 kg	479,04
2	1	68	Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg	479,76
2	1	69	Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr	479,76
2	2	4	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros	118,35
2	2	8	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	1.379,16
2	2	13	Esponja de aço inoxidável de longa duração 10 gr	309,00
2	2	14	Esponja de lã de aço 60 gr	551,60
2	2	15	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	522,00
2	2	16	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	156,75
2	2	27	Rodo de espuma 65 cm	497,50
2	2	28	Rodo de espuma 65 cm com cabo	397,50
2	2	33	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	1.191,00

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

2	2	37	Vassoura de palha tripla amarração	643,50
3	1	1	Achocolatado em pó 400 gr	1.089,00
3	1	4	Açúcar refinado pacote 5 KG.	2.320,50
3	1	11	Banana	735,00
3	1	12	Batatinha	795,60
3	1	15	Biscoito rosca de leite com 740 gr	1.190,00
3	1	21	Canjiquinha amarela de 500 gr	214,80
3	1	29	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	2.222,50
3	1	40	Fermento em pó químico 250gr	632,40
3	1	43	Lentilha com 500 gr	832,80
3	1	45	Maça nacional Fugi	1.732,50
3	1	47	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	479,76
3	1	57	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	518,00
3	1	60	Queijo mussarela fatiado	1.331,40
3	1	64	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	870,00
3	1	66	Salsicha de carne bovina	1.196,00
3	2	9	Creme dental 180 gr	532,50
3	2	11	Detergente para louça frasco de 5 litros.	1.449,00
3	2	12	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	554,40
3	2	21	Luva de borracha tamanho M e G	231,20
3	2	22	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	77,60
3	2	26	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	1.260,00
3	2	29	Sabão em pó de 1 kg	1.362,00
3	2	30	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	570,00
3	2	32	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	463,20
3	2	34	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	1.182,00
3	2	35	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	1.418,40
4	1	19	Café solúvel granulado com 200 gr	1.421,00
4	1	24	Carne de frango (peito)	1.695,00
4	1	28	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	658,00
4	1	31	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	409,00
4	1	44	Linguiça mista	4.194,00
4	1	51	Ovos caixa 1 dz	1.208,00
4	1	61	Queijo parmesão ralado de 50 gr	553,50
4	2	1	Água sanitária 5 litros	1.617,00
4	2	5	Cera em pasta de 375 gr, com silicone,	627,00

			cor vermelha	
4	2	7	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	1.029,50
4	2	20	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	643,50
4	2	23	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	1.227,00
5	2	3	Amaciante de roupas 2 litros	984,00

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	2	1	Água sanitária 5 litros	1.608,00
1	2	3	Amaciante de roupas 2 litros	954,00
1	2	11	Detergente para louça frasco de 5 litros.	1.444,00
2	2	20	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	637,50
2	2	32	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	456,80
2	3	2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	990,00
2	3	3	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	160,00
2	3	4	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	390,00
2	3	5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	553,00
2	3	6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	160,00
2	3	7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	460,00
2	3	8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	315,00
2	3	10	Cola branca líquida de 1 kg	425,00
2	3	11	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	200,00
2	3	12	Envelope ouro 229mmx324mm	200,00
2	3	13	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	22,50
2	3	14	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	450,00
2	3	15	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	87,30
2	3	16	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	2.100,00
2	3	17	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	125,00
2	3	18	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	30,00
2	3	19	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	1.350,00
2	3	20	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	120,00
2	3	23	Massa de modelar com 12 cores 140 g	270,00

2	3	25	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	270,00
2	3	26	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	140,00
2	3	27	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	2.325,00
2	3	28	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	60,00
2	3	29	Pasta L formato A4	24,00
2	3	30	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120,00
2	3	31	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	90,00
2	3	32	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	150,00
2	3	33	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	180,00
2	3	34	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	270,00
2	3	35	Pincel marcador permanente recarregável	132,00
2	3	37	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	255,00
2	3	40	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	20,00
2	3	41	Tinta a óleo acrilex 20 ml para pintura em tela	600,00
2	3	42	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	270,00
2	3	43	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	420,00
2	3	44	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	180,00
2	3	45	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	170,00
3	2	4	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros	118,50
3	2	7	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	1.020,00
3	2	14	Esponja de lã de aço 60 gr	554,40
3	2	16	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	158,95
3	2	23	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	1.200,00
3	2	36	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	261,00
3	2	37	Vassoura de palha tripla amarração	645,00
4	2	6	Cera liquida incolor 750 ml	632,00
4	2	9	Creme dental 180 gr	538,50

4	2	15	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	525,00
4	2	26	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	1.276,00
4	2	29	Sabão em pó de 1 kg	1.380,00
4	2	34	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	1.185,00
4	2	35	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	1.422,00
5	2	12	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	559,20

GERVAZIO JOSE HARTMANN

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	16	Bolacha Caseira	4.613,00
1	1	52	Pão doce (cuca) com 750 gr	4.102,50
1	1	53	Pão francês com 50 gr	4.300,00
2	1	54	Pão para cachorro quente de 50 gr	5.625,00
2	1	65	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	7.185,00

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	7	Apresuntado cozido fatiado	753,60
1	1	22	Carne bovina moída fresca de 2º	4.020,00
1	1	23	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	4.332,00
1	1	24	Carne de frango (peito)	1.567,50
1	1	29	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	2.212,00
1	1	66	Salsicha de carne bovina	1.178,00
1	2	7	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	1.018,40
1	2	20	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	636,00
1	2	21	Luva de borracha tamanho M e G	228,80
1	2	22	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	76,40
1	2	23	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	1.191,00
1	2	27	Rodo de espuma 65 cm	497,00
1	2	29	Sabão em pó de 1 kg	1.332,00
1	2	30	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	566,00
2	1	1	Achocolatado em pó 400 gr	1.080,00
2	1	2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	3.457,50
2	1	6	Amido de milho com 500 gr	354,00
2	1	8	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	8.310,00
2	1	10	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	506,40

2	1	11	Banana	729,00
2	1	12	Batatinha	790,20
2	1	13	Biscoito água e sal com 800 gr	1.254,00
2	1	14	Biscoito Doce recheado com 120 gr	944,00
2	1	15	Biscoito rosca de leite com 740 gr	1.186,00
2	1	19	Café solúvel granulado com 200 gr	1.412,60
2	1	20	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	280,20
2	1	31	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	391,00
2	1	37	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	2.925,00
2	1	40	Fermento em pó químico 250gr	628,80
2	1	42	Leite pasteurizado de 01 lt	1.932,00
2	1	45	Maça nacional Fugi	1.722,50
2	1	47	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	478,56
2	1	48	Milho de pipoca com 500 gr	303,00
2	1	50	Óleo de soja lata 900 ml	2.647,50
2	1	57	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	483,00
2	1	60	Queijo mussarela fatiado	1.328,40
2	1	63	REPOLHO	469,20
2	1	70	Tomate	559,20
2	2	1	Água sanitária 5 litros	1.609,50
2	2	6	Cera liquida incolor 750 ml	628,00
2	2	9	Creme dental 180 gr	529,50
2	2	19	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	1.591,20
2	2	25	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	284,40
2	2	26	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	1.252,00
2	2	34	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	1.173,00
2	2	35	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	1.400,40
3	1	5	Alho pacote de 500 gr	994,40
3	1	9	Bala goma tipo americana sabores sortidos de fruta caixa com 30 tubos peso da caixa 1,200 kg.	278,25
3	1	16	Bolacha Caseira	4.620,00
3	1	17	Bombom de chocolate preto e branco com recheio de sabor baunilha pacote de 01 kg	610,32
3	1	18	Bombom de chocolate recheado com creme de castanha de caju pacote de 1 kg	762,60

3	1	25	Cenoura	386,00
3	1	26	Chá mate natural caixa grande 250gr	622,00
3	1	27	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	294,60
3	1	28	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	636,00
3	1	30	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	346,00
3	1	32	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	618,40
3	1	34	Farinha de mandioca torrada com 1 kg	288,80
3	1	35	Farinha de milho pacote de 2 kg	2.520,00
3	1	36	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	7.917,00
3	1	41	Leite em pó integral pacote com 400 gr	3.104,00
3	1	44	Linguiça mista	4.128,00
3	1	46	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	3.652,50
3	1	49	Milho verde em conserva com 200 gr.	390,00
3	1	51	Ovos caixa 1 dz	1.202,00
3	1	52	Pão doce (cuca) com 750 gr	4.117,50
3	1	55	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	461,50
3	1	56	Pirulito colorido e aromatizado sabor napolitano pacote com 600 gr	308,70
3	1	61	Queijo parmesão ralado de 50 gr	549,00
3	1	62	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 300GR	486,00
3	2	2	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 01 litro.	844,00
3	2	3	Amaciante de roupas 2 litros	958,00
3	2	5	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha	625,20
3	2	8	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	1.379,52
3	2	17	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	1.993,00
3	2	18	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	1.696,60
3	2	24	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m	194,40
3	2	28	Rodo de espuma 65 cm com cabo	398,00
3	2	31	Sabonete com 125 gr	392,00
3	2	33	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	1.200,00
4	1	3	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	4.472,00
4	1	4	Açúcar refinado pacote 5 KG.	2.370,00
4	1	21	Canjiquinha amarela de 500 gr	216,00

4	1	33	Ervilha em conserva com 200 gr	440,00
4	1	43	Lentilha com 500 gr	834,00
4	1	53	Pão francês com 50 gr	4.800,00
4	1	54	Pão para cachorro quente de 50 gr	6.250,00
4	1	58	Polvilho azedo com 500 gr	472,50
4	1	59	Polvilho doce 500 gr	367,20
4	1	64	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	900,00
4	1	65	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	7.800,00
4	2	12	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	555,20

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	3	1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	148,80
1	3	2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	930,00
1	3	3	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	140,00
1	3	4	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	360,00
1	3	5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	549,50
1	3	6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	159,80
1	3	7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	458,00
1	3	8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	308,00
1	3	9	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	43,60
1	3	10	Cola branca líquida de 1 kg	422,50
1	3	11	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	198,00
1	3	12	Envelope ouro 229mmx324mm	190,00
1	3	13	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	21,00
1	3	14	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	43,50
1	3	15	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	86,40
1	3	16	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	2.093,00
1	3	17	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	124,50
1	3	18	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	29,90
1	3	19	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	1.200,00

1	3	20	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	119,85
1	3	21	Livro caixa CD com 100 folhas	167,00
1	3	22	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM12 UNIDADES	217,50
1	3	23	Massa de modelar com 12 cores 140 g	269,10
1	3	24	Óleo de linhaça 100 ml.	119,55
1	3	25	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	265,50
1	3	26	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	139,90
1	3	27	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	2.188,50
1	3	28	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	59,95
1	3	29	Pasta L formato A4	22,50
1	3	30	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	118,80
1	3	31	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	89,85
1	3	32	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	149,85
1	3	33	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	179,85
1	3	34	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	268,50
1	3	35	Pincel marcador permanente recarregável	131,40
1	3	36	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	454,00
1	3	37	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	253,50
1	3	39	Secante de colbato 100 ml	114,00
1	3	40	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	19,90
1	3	41	Tinta a óleo acrilex 20 ml para pintura em tela	598,50
1	3	42	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	269,10
1	3	43	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	417,00
1	3	44	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	160,00
1	3	45	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	168,00

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	3	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	4.444,00

1	1	4	Açúcar refinado pacote 5 KG.	1.929,00
1	1	19	Café solúvel granulado com 200 gr	1.411,20
1	1	21	Canjiquinha amarela de 500 gr	176,40
1	1	28	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	632,00
1	1	43	Lentilha com 500 gr	830,40
1	1	44	Linguiça mista	4.113,00
1	1	51	Ovos caixa 1 dz	1.198,00
1	1	58	Polvilho azedo com 500 gr	454,50
1	1	59	Polvilho doce 500 gr	358,80
1	1	61	Queijo parmesão ralado de 50 gr	544,50
1	1	64	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	855,00
1	2	5	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha	624,00
1	2	15	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	520,50
2	1	23	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	4.335,00
2	1	24	Carne de frango (peito)	1.570,00
2	1	33	Ervilha em conserva com 200 gr	430,00
2	2	3	Amaciante de roupas 2 litros	956,00
2	2	12	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	552,80
3	1	22	Carne bovina moída fresca de 2º	4.035,00
3	1	29	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	2.222,50
3	1	31	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	395,00
3	1	48	Milho de pipoca com 500 gr	304,50
4	1	6	Amido de milho com 500 gr	358,80
4	1	8	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	8.362,50
4	1	35	Farinha de milho pacote de 2 kg	2.542,50
4	1	36	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	7.924,80

Planalto-Pr., 09 de março de 2016.

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056.7149-43

IVO BAGGIO
Membro
524.339.949-34

PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIA Nº 011/2016

O presente Processo de Licitação nº 011/2016, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 14 de março de 2016

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, em favor das empresas **SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME, ARNO HENRIQUE LINK, COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, GERVAZIO JOSE HARTMANN ME, GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME, MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 15 de março de 2016

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Arno Henrique Link, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ARNO HENRIQUE LINK, inscrita no CNPJ sob nº. 01.946.439/0001-74 com sede social à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Procuradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 5.470.133-0 SSP/PR e do CPF nº. 026.124.519-86, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	450	PCTE	Achocolatado em pó 400 gr	DE CASA	2,39	1.075,50
02	300,	KG	Banana	CANTU	2,42	726,00
03	180	KG	Batatinha	CANTU	4,38	788,40
04	200	PCTE	Biscoito rosca de leite com 740 gr	NINFA	5,92	1.184,00
05	60	CX	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	ORIENTE	4,66	279,60
06	100	KG	Cenoura	CANTU	3,84	384,00
07	200	CX	Chá mate natural caixa grande 250gr	MATE REAL	3,08	616,00
08	20	KG	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	NORCAU	14,69	293,80
09	100	UN	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	TERRA VIVA	3,40	340,00
10	100	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	SOYA	3,90	390,00
11	80	PT	Doce de fruta cremoso com 1	AURIA	7,68	614,40

			kg (sabores variados)			
12	780	PCTE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	DALLA	10,09	7.870,20
13	40	UN	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3 litros	KOLLER	6,85	274,00
14	60	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	SAF INSTANT	15,92	955,20
15	120	UN	Fermento em pó químico 250gr	ROYAL	5,23	627,60
16	400	PCTE	Leite em pó integral pacote com 400 gr	AURORA	7,71	3.084,00
17	250,	KG	Maça nacional Fugi	CANTU	6,88	1.720,00
18	750	PCTE	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	CASAREDO	4,83	3.622,50
19	24	CX	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	DALMAVEL	19,93	478,32
20	250	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.	LAR	1,52	380,00
21	650	UN	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	CEGONHA	0,69	448,50
22	700	UN	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	APTI	0,68	476,00
23	60	KG	Queijo mussarela fatiado	AURORA	22,13	1.327,80
24	100	UN	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 300GR	PIKO	4,81	481,00
25	24	CX	Sorvete seco caixa com 50 unidades peso 1,250 kg	DAL MAVEL	19,95	478,80
26	24	CX	Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg	DAL MAVEL	19,96	479,04
27	24	CX	Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr	DAL MAVEL	19,96	479,04
TOTAL						**29.873,70**

LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	15	UN	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros	ARCPLAST	7,86	117,90
2	12	CX	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	COPOBRAS	114,92	1.379,04
3	150	UN	Creme dental 180 gr	SORRISO	3,52	528,00
4	80	PCTE	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm	MEGAMIL	6,90	552,00

			com 100 unidades			
5	150	UN	Esponja de aço inoxidável de longa duração 10 gr	BRILHINOX	2,05	307,50
6	280	UN	Esponja de lã de aço 60 gr	ASSOLAN	1,96	548,80
7	55	CX	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	QUELUZ	2,84	156,20
8	400	PCTE	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	MILI	3,12	1.248,00
9	50	UN	Rodo de espuma 65 cm com cabo	DESAFIO	7,94	397,00
10	80	UN	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	APUCARANA	5,70	456,00
11	150	UN	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	PLASTIPLAN	7,93	1.189,50
12	150	UN	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	PLASTIPLAN	7,81	1.171,50
13	180	UN	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	PLASTIPLAN	7,77	1.398,60
14	50	UN	Vassoura de palha tripla amarração	DASAFIO	12,86	643,00
TOTAL						**10.093,00**
TOTAL GERAL						**39.966,70**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 39.966,74 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos IGDPBF/IGDSUAS/PAIF/PETI/SCFV e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000
2190	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000748
2200	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
2210	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
2220	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
2230	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000938

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr. 15 de março de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Eletromaquinas Astec Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.995.568/0001-15, com sede à Rua 28 de Novembro, nº 121, Sala 03, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada sua Administrador Sr. **NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 2.140.698-8 SSP/PR, e do CPF sob n.º 368.589.869-87, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	150	UN	Água sanitária 5 litros	SUPER LAR	10,72	1.608,00
2	200	UN	Amaciante de roupas 2 litros	SUPER LAR	4,77	954,00
3	100	UN	Detergente para louça frasco de 5 litros.	SUPER LAR	14,44	1.444,00
TOTAL						**4.006,00**
TOTAL GERAL						**4.006,00**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 4.006,00 (quatro mil e seis reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos IGDPBF/IGDSUAS/PAIF/PETI/SCFV e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000
2190	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000748
2200	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
2210	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
2220	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
2230	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000938

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr, 15 de março de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Gervazio José Hartmann, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: GERVAZIO JOSÉ HARTMANN, inscrita no CNPJ sob nº. 02.836.109/0001-99, com sede social à Rua Joaquina de Vedruna, nº 38, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: **Sr. GERVAZIO JOSÉ HARTMANN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 5.445.512-7 SSP/PR e do CPF nº. 733.582.159-20, residente e domiciliado à Rua Joaquina de Vedruna, nº 125, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	350	KG	Bolacha Caseira	CASEIRA	13,18	4.613,00
02	750	UN	Pão doce (cuca) com 750 gr	BOM GOSTO	5,47	4.102,50
03	10.000	UN	Pão francês com 50 gr	BOM GOSTO	0,43	4.300,00
TOTAL						**13.015,50**
TOTAL GERAL						**13.015,50**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 13.015,50 (treze mil e quinze reais e cinquenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos IGDPBF/IGDSUAS/PAIF/PETI/SCFV e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000
2190	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000748
2200	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
2210	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
2220	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
2230	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000938

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr, 15 de março de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Coagro Cooperativa Agroindustrial, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº. 75.984.906/0006-00, com sede social à Rua Paraná, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Procurador**: Sr. AIRTON TURELLA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.592.084-6 SSP/PR e do CPF nº. 431.543.529-53, residente e domiciliado à Rua Paraná, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	750	PCTE	Açúcar Cristal pacote 2Kg	ALTO ALEGRE	4,60	3.450,00
02	80	KG	Alho pacote de 500 gr	CEASA	12,38	990,40
03	120	UN	Amido de milho com 500 gr	APTI	2,94	352,80
04	750	PCTE	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	RAMPINELLI	11,07	8.302,50
05	25	CX	Bala goma tipo americana sabores sortidos de fruta caixa com 30 tubos peso da caixa 1,200 kg.	DOCILLE	11,10	277,50
06	80	PCTE	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	PECCIN	6,32	505,60
07	200	PCTE	Biscoito água e sal com 800 gr	NINFA	6,26	1.252,00
08	800	PCTE	Biscoito Doce recheado com 120 gr	NINFA	1,17	936,00
09	24	PCTE	Bombom de chocolate preto e branco com	ITAMARATY	25,40	609,60

			recheio de sabor baunilha pacote de 01 kg			
10	30	PCTE	Bombom de chocolate recheado com creme de castanha de caju pacote de 1 kg	ITAMARATY	25,37	761,10
11	250	UN	Ervilha em conserva com 200 gr	FUGINI	1,71	427,50
12	80	KG	Farinha de mandioca torrada com 1 kg	PINDUCA	3,56	284,80
13	750	PCTE	Farinha de milho pacote de 2 kg	REAL	3,33	2.497,50
14	750	PCTE	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	GRÃO DO SUL	3,89	2.917,50
15	700	UN	Leite pasteurizado de 01 lt	TIROL	2,75	1.925,00
16	150	PCTE	Milho de pipoca com 500 gr	LAR	2,01	301,50
17	750	UN	Óleo de soja lata 900 ml	SUAVIT	3,52	2.640,00
18	45	PCTE	Pirulito colorido e aromatizado sabor napolitano pacote com 600 gr	PECCIN	6,83	307,35
19	120	KG	REPOLHO	CEASA	3,90	468,00
20	120	KG	Tomate	CEASA	4,65	558,00
21	70	CX	Waffer pequeno crocante caixa com 20 unidade de 400 gr	PARATI	13,97	977,90
TOTAL						**30.742,55**

LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	200	UN	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 01 litro.	DA ILHA	4,16	832,00
2	80	FR	Cera liquida incolor 750 ml	SACY	7,84	627,20
3	200	UN	Desinfetante para banheiro 2 litros	SUPER CLEAN	5,11	1.022,00
4	100	PCTE	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	DR.FRALDINHA	19,90	1.990,00
5	85	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	DR. FRALDINHA	19,93	1.694,05
6	80	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	DR. FRALDINHA	19,88	1.590,40

7	90	UN	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m	BIG FESTA	2,13	191,70
8	90	UN	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	BIG FESTA	3,15	283,50
9	200	UN	Sabonete com 125 gr	LUX LUXO	1,93	386,00
10	90	UN	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	FONTANA	2,86	257,40
TOTAL						8.874,25
TOTAL GERAL						39.616,80

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 39.616,80 (trinta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos IGDPBF/IGDSUAS/PAIF/PETI/SCFV e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000
2190	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000748
2200	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
2210	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
2220	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
2230	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000938

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 15 de março de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Graciela Bernadete Tombini Paris, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.653.033/0001-54, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Srª. **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 3.719.201 SSP/PR e do CPF nº. 026.798.949-01, residente e domiciliada Rua Soledade, nº 372, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	80	KG	Apresuntado cozido fatiado	FRIREGIO	9,42	753,60
02	300	KG	Carne bovina moída fresca de 2º	TRADIÇÃO	13,40	4.020,00
03	300	KG	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	TRADIÇÃO	14,44	4.332,00
04	250	KG	Carne de frango (peito)	VALE SUL	6,27	1.567,50
05	350	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	VALE SUL	6,32	2.212,00
06	200	KG	Salsicha de carne bovina	PECCIN	5,89	1.178,00
TOTAL						**14.063,10**
LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	10	CX	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	COPO BRAS	101,84	1.018,40
2	150	UN	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	VEJA	4,24	636,00

Paris

3	80	PAR	Luva de borracha tamanho M e G	BETTANI	2,86	228,80
4	40	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	MILLI	1,91	76,40
5	300	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	MILLI	3,97	1.191,00
6	50	UN	Rodo de espuma 65 cm	DESAFIO	9,94	497,00
7	200	UN	Sabão em pó de 1 kg	GIRANDO SOL	6,66	1.332,00
8	200	UN	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	GIRANDO SOL	2,83	566,00
TOTAL GERAL						**19.608,70**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 19.608,70 (dezenove mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos IGDPBF/IGDSUAS/PAIF/PETI/SCFV e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000
2190	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000748
2200	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758

2210	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
2220	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
2230	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000938

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de

Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 15 de março de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Shaedler & Alcara Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: SHAEDLER & ALCARA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 16.892.158/0001-53, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Srª. **ELIETE INES SHAEDLER,** brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 7.718.474-0 SSP/PR e do CPF nº. 033.639.999-50, residente e domiciliada na Rua Projetada, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	12.500	UN	Pão para cachorro quente de 50 gr	DOCE PÃO	0,44	5.500,00
02	150	CN	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	DOCE PÃO	47,85	7.177,50
TOTAL						**12.677,50**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 12.677,50 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Eliete

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos IGDPBF/IGDSUAS/PAIF/PETI/SCFV e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000
2190	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000748
2200	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
2210	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
2220	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
2230	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000938

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 15 de março de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldeci Campos
RG 5.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Zaneltin & Zaneltin Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 10.338.794/0001-51, com sede social à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: **Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.256.987-9 SSP/PR e do CPF nº. 581.070.539-15, residente e domiciliado à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	400	PCTE	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	ALTO ALEGRE	11,11	4.444,00
02	150	PCTE	Açúcar refinado pacote 5 KG.	ALTO ALEGRE	12,86	1.929,00
03	140	UN	Café solúvel granulado com 200 gr	AMIGO	10,08	1.411,20
04	120	PCTE	Canjiquinha amarela de 500 gr	BEIJA FLOR	1,47	176,40
05	200	UN	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	ZAELI	3,16	632,00
06	120	PCTE	Lentilha com 500 gr	BEIJA FLOR	6,92	830,40
07	300	KG	Linguiça mista	CASEIRA	13,71	4.113,00
08	200	DZ	Ovos caixa 1 dz	CARMINATI	5,99	1.198,00
09	150	UN	Polvilho azedo com 500 gr	PRATA	3,03	454,50
10	120	PCTE	Polvilho doce 500 gr	PRATA	2,99	358,80
11	150	UN	Queijo parmesão ralado de 50 gr	ROMANHA	3,63	544,50

12	750	PCTE	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	SALBOM	1,14	855,00
TOTAL						**16.946,80**
LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	60	LATA	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha	CANARIO	10,40	624,00
2	150	UN	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	CONDOR	3,47	520,50
TOTAL						**1.144,50**
TOTAL GERAL						**18.091,30**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 18.091,30 (dezoito mil e noventa e um reais e trinta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos IGDPBF/IGDSUAS/PAIF/PETI/SCFV e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000
2190	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000748
2200	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758

2210	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
2220	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
2230	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000938

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de

Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 15 de março de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Marcia Gomes da Silva Rahmeier, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER, inscrita no CNPJ sob nº. 13.002.425/0001-81, com sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora: Srª. **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 8.266.950-7 SSP/PR e do CPF nº. 029.335.539-88, residente e domiciliada à Av. Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 3 – MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**OBJETO**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	20	UN	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	TILIBRA	7,44	148,80
2	30	CX	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	SERTIC	31,00	930,00
3	20	UN	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	SILFER	7,00	140,00
4	30	CX	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	VMP	12,00	360,00
5	35	PCTE	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	DNA	15,70	549,50
6	02	CX	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	FRAMA	79,90	159,80
7	20	UN	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	PAPER MATE	22,90	458,00
8	700	UN	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	JANDAIA	0,44	308,00
9	20	CX	Clips galvanizado n.º 3/0	WIRE FLEX	2,18	43,60

Marcia Rahmeier

			caixa com 500g			
10	50	UN	Cola branca líquida de 1 kg	FRAMA	8,45	422,50
11	200	UN	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	MARIPEL	0,99	198,00
12	1.000	UN	Envelope ouro 229mmx324mm	FARONI	0,19	190,00
13	15	UN	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	SERTIC	1,40	21,00
14	300	UN	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	VMP	0,145	43,50
15	90	UN	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	ADERE	0,96	86,40
16	700	UN	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	ADERE	2,99	2.093,00
17	10	UN	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	VMP	12,45	124,50
18	10	CX	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	VMP	2,99	29,90
19	150	CX	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	JOANINHA	8,00	1.200,00
20	15	UN	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	TILIBRA	7,99	119,85
21	10	UN	Livro caixa CD com 100 folhas	TILIBRA	16,70	167,00
22	25	UN	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com12 unidades	DESART	8,70	217,50
23	90	CX	Massa de modelar com 12 cores 140 g	MARIPEL	2,99	269,10
24	15	UN	Óleo de linhaça 100 ml.	ACRILEX	7,97	119,55
25	450	UN	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	VMP	0,59	265,50
26	10	UN	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	FILIPPAR	13,99	139,90
27	15	CX	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m² pacote com 500 folhas	RINO	145,90	2.188,50
28	05	PCTE	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	DAC	11,99	59,95
29	30	UN	Pasta L formato A4	DAC	0,75	22,50
30	120	UN	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	POLYCART	0,99	118,80

Marcia Rahmeier

31	15	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	TIGRE	5,99	89,85
32	15	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	TIGRE	9,99	149,85
33	15	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	TIGRE	11,99	179,85
34	15	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	TIGRE	17,90	268,50
35	60	UN	Pincel marcador permanente recarregável	DESART	2,19	131,40
36	20	UN	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	CLASSE A	22,70	454,00
37	30	UN	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	ACRILEX	8,45	253,50
38	20	UN	Secante de colbato 100 ml	ACRILEX	5,70	114,00
39	10	UN	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	ADECK	1,99	19,90
40	150	UN	Tinta a óleo acrilex 20 ml para pintura em tela	ACRILEX	3,99	598,50
41	90	UN	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	ACRILEX	2,99	269,10
42	300	M	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	SANTA FÉ	1,39	417,00
43	02	TB	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	ELGIN	80,00	160,00
44	02	TB	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	ELGIN	84,00	168,00
TOTAL						**14.468,10**
TOTAL GERAL						**14.468,10**

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 14.468,10 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Marcia Rabmeier

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos IGDPBF/IGDSUAS/PAIF/PETI/SCFV e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000
2190	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000748
2200	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
2210	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
2220	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
2230	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000938

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

marcia Rohmeier

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um

marcio Rohmeier

representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 15 de março de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

3.8 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação–Itens: 03,04,19,21,28,43,44,51,58,59,64. Lote: 02 – Material de higiene e Limpeza – Itens: 05,15, totalizando a importância de R$ 18.091,30 (dezoito mil, noventa e um reais e oitenta centavos).
4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº 011/2016 de 25 de fevereiro de 2016, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 09 de março de 2016 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
Planalto, Estado do Paraná, em 09 de março de 2016.
CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 011/2016, lavrada em 09 de março de 2016, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
EMPRESA: Arno Henrique Link
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,11,12,15,20,25,26,27,30,31,32,36,38,39,40,41,45,46,47,49,57,60,62,67,68,69.
Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 04,08,09,12,13,14,16,26,28,32,33,34,35,37.
VALOR TOTAL: R$ 39.966,74 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial.
Lote 01 – Alimentação – Itens: 02,05,06,08,09,10,13,14,17,18,33,34,35,37,42,48,50,56,63,70,71.
Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 02,06,10,17,18,19,24,25,31,36.
VALOR TOTAL: R$ 39.616,80 (trinta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
EMPRESA: Gervazio José Hartmann
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 16,52,53.
VALOR TOTAL: R$ 13.015,50 (treze mil e quinze reais e cinquenta centavos).
EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 07,22,23,24,29,66.
Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 07,20,21,22,23,27,29,30.
VALOR TOTAL: R$ 19.608,70 (dezenove mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos).
EMPRESA: Marcia Gomes da Silva Rahmeier.
Lote: 03 – Material de Expediente/Escolar–Itens: 01,02,03,04,05,06,08,09,10,12,13,14,15,16,18,19,
20,21,23,24,25,26,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45.
VALOR TOTAL: R$ 14.468,10 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos).
EMPRESA: Shaedler & Alcara Ltda.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 54,65.
VALOR TOTAL: R$ 12.677,50 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
EMPRESA: Eletromáquinas Astec Ltda.
Lote: 03 – Material de Higiene e Limpeza–Itens: 01,0,11.
VALOR TOTAL: R$ 4.006,00 (quatro mil e seis reais).
EMPRESA: Zaneltin & Zaneltin Ltda.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 03,04,19,21,28,43,44,51,58,59,61,64.
Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 05,15.
VALOR TOTAL: R$ 18.091,30 (dezoito mil e noventa e um reais e trinta centavos).
VALOR TOTAL GERAL: R$ 161.450,64 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).
DATA: 15 de março de 2016
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: RST–Serviços de Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado–STFC, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel destinado ao Município de Planalto.
Lote 01, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08.
VALOR TOTAL: R$ 132.404,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 002/2016, de 04 de janeiro de 2016, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO–MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

1 . Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado–STFC, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel destinado ao Município de Planalto.
2.. Empresa Participante:
2.1 RST–SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 RST–SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 08.316.162/0001-45, com sua sede social à Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar no Lote 01, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08 totalizando o importe de R$ 132.404,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais).
4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº 012/2016 de 25 de fevereiro de 2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 10 de março de 2016 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.
Planalto, Estado do Paraná, em 10 de março de 2016
CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

O Município de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 012/2016, lavrada em 10 de março de 2016, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado–STFC, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel destinado ao Município de Planalto.
EMPRESA: RST–Serviços de Telecomunicações Ltda.
Lote 01, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08.
VALOR TOTAL: R$ 132.404,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais).
DATA: 15 de março de 2016
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Recapadora Marrecas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.
ITENS:01,02,03,04,05,06,07.
VALOR TOTAL: R$ 71.148,00 (setenta e um mil e cento e quarenta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2017
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Recapadora Pardal Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.
ITENS:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15
VALOR TOTAL: R$ 297.612,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e doze reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2017
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EDITAL Nº 41/2015

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir do dia 05 de Março de 201, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/2014, no cargo vago disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo	Carga Horária	Vencimento
Professor	01	01	05	40 horas/semanais	1.196,53

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2016.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação o candidato aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
WALLACE BUDKE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	451813	17º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de março do ano de deis mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016 - CONVITE Nº 005/2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Agustini Arraes & Carboni Advogados Associados.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, regularmente constituída, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoramento, apoio técnico e efetivação de medidas visando a ampliação de repasses do FPM do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 30/04/2017.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 005/2016

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 005/2016 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, regularmente constituída, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoramento, apoio técnico e efetivação de medidas visando a ampliação de repasses do FPM do Município de Planalto.
Empresa: Agustini Arraes & Carboni Advogados Associados.
VALOR TOTAL: R$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais).
DATA: 15 de março de 2016.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Librelato S.A. Implementos Rodoviários.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de caçamba tipo basculante, destinado a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2016.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2016, de 04 de janeiro de 2016, em cumprimento à Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO–MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

1 . Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a aquisição de caçamba tipo basculante, destinado a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS.
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 75.274.316/0001-70, situada na Av. Rod SC, Km 01, nº 69, Bairro Samuel Sandrini, Orleans, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).
4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº 010/2016 de 25 de fevereiro de 2016, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 09 de março de 2016 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.
Planalto, Estado do Paraná, em 09 de março de 2016.
CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 010/2016, lavrada em 09 de março de 2016, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de caçamba tipo basculante, destinado a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
EMPRESA: Librelato S.A. Implementos Rodoviários.
QUANTIDADE: 01 (uma)
VALOR TOTAL: R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).
DATA: 15 de março de 2016.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Arno Henrique Link
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 – Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14.
VALOR TOTAL: R$ 39.966,74 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2017
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Parágrafo Único
Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos IGDPBF/IGDSUAS/PAIF/PETI/SCFV e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000
2180	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000748
2200	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
2210	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
2220	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
2230	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000938

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:
Efetuar o pagamento ajustado;
Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:
Prestar o fornecimento na forma ajustada;
Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO
A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.
CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL
Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.
Parágrafo Terceiro–A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto
CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.
Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor. com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.
Planalto-Pr. 15 de março de 2016.

CONTRATANTE CONTRATADA
TESTEMUNHAS:.....

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2016, de 04 de janeiro de 2016, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO–MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

1 . Objeto da Licitação
Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 ARNO HENRIQUE LINK.
Situação: Classificada
2.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.
Situação: Classificada
2.3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.
Situação: Classificada
2.4 GERVAZIO JOSÉ HARTMANN
Situação: Classificada
2.5 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Situação: Classificada
2.6 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER
Situação: Classificada
2.7 SHAEDLER & ALCARA LTDA.
Situação: Classificada
2.8 ZANELTIN E ZANELTIN LTDA
Situação: Classificada
3. Empresas Vencedoras:
3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,11,12,15,20,25,26,27,30,31,32,36,38,39,40,41,45,46,47,49,55,57,60,62,67,68,69 – Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 04,08,09,12,13,14,16,26,28,32,33,34,35 ,37, totalizando a importância de R$ 39.966,74 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
3.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.984.906/0006-0075.084.079/0001-85, com sua sede social na Rua Paraná, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 01 – Alimentação – Itens: 02,05,06,08,09,10,13,14,17,18,33,34,35,37,42,48,50,56,63,70, 71, – Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 02,06,10,17,18,19,24,25,31,36. Totalizando a importância de R$ 39.616,80 (trinta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
3.3 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.995.568/0001-15, com sua sede social à Rua Castro Alves, nº 121, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 02 – Material de higiene e Limpeza–Itens: 01,03,11, totalizando a importância de R$ 4.006,00 (quatro mil e seis reais).
3.4 GERVAZIO JOSÉ HARTMANN, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.836.109/0001-99, com sua sede social à Rua Joaquina de Vedruna, nº 38, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação–Itens: 16,52,53, totalizando a importância de R$ 13.015,50 (treze mil e quinze reais e cinquenta centavos).
3.5 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação–Itens: 07,22,23,24,29,66. Lote: 02 – Material de higiene e Limpeza – Itens: 07,20,21,22,23,27,29,30, totalizando a importância de R$ 19.608,70 (dezenove mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos).
3.6 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 13.002.425/0001-81, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 03 – Material de Expediente/Escolar–Itens: 01,02,03,04,05,06,08,09,10,12,13,14,15,16,18,19,20,21,23,24 ,25,26,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45, totalizando a importância de R$ 14.468,10 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos).
3.7 SHAEDLER & ALCARA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 16.892.158/0001-53, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação–Itens: 54,65, totalizando a importância de R$ 12.677,50 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Eletromaquinas Astec Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R$ 4.006,00 (quatro mil e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2017
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12
13,14,15,16,17,18,19,20,21 – Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10.
VALOR TOTAL: R$ 39.616,80 (trinta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta c[illegible]os).
P[illegible]O DE VIGÊNCIA: 31/03/2017
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Gervazio José Hartmann
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R$ 13.015,50 (treze mil e quinze reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2017
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,02,03,04,05,06 – Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08.
VA[illegible]R TOTAL: R$ 19.608,70 (dezenove mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos).
[illegible]O DE VIGÊNCIA: 31/03/2017
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Marcia Gomes da Silva Rahmeier
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 03 – Material Expediente/Escolar–Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14
,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24
25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44.
VALOR TOTAL: R$ 14.468,10 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2017
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Shaedler & Alcara Ltda
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R$ 12.677,50 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2017
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Zaneltin & Zaneltin Ltda., na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.
CONTRATADA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 10.338.794/0001-51, com sede social à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.256.987-9 SSP/PR e do CPF nº. 581.070.539-15, residente e domiciliado à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto. Estado do Paraná.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO
O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1–ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	400	PCTE	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	ALTO ALEGRE	11,11	4.444,00
02	150	PCTE	Açúcar refinado pacote 5 KG.	ALTO ALEGRE	12,86	1.929,00
03	140	UN	Café solúvel granulado com 200 gr	AMIGO	10,08	1.411,20
04	120	PCTE	Canjiquinha amarela de 500 gr	BEIJA FLOR	1,47	176,40
05	200	UN	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	ZAELI	3,16	632,00
06	120	PCTE	Lentilha com 500 gr	BEIJA FLOR	6,92	830,40
07	300	KG	Linguça mista	CASEIRA	13,71	4.113,00
08	200	DZ	Ovos caixa 1 dz	CARMINATI	5,99	1.198,00
09	150	UN	Polvilho azedo com 500 gr	PRATA	3,03	454,50
10	120	PCTE	Polvilho doce 500 gr	PRATA	2,99	358,80
11	150	UN	Queijo parmesão ralado de 50 gr	ROMANHA	3,63	544,50
12	750	PCTE	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	SALBOM	1,14	855,00
TOTAL						16.946,80
LOTE: 2–MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	60	LATA	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha	CANARIO	10,40	624,00
2	150	UN	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	CONDOR	3,47	520,50
TOTAL						1.144,50
TOTAL GERAL						18.091,30

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.
CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR
Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 18.091,30 (dezoito mil e noventa e um reais e trinta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA
Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,
Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.
CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO
Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de fevereiro de 2016

DE: Ivanete Lucia Dall Agnol Kuhn – Secretaria de Assistência Social

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de material de consumo (alimentação, material higiene e limpeza e material de expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Achocolatado em pó 400 gr	450	PCTE	2,50	1.125,00
2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	750	PCTE	4,70	3.525,00
3	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	400	PCTE	11,49	4.596,00
4	Açúcar refinado pacote 5 KG.	150	PCTE	15,80	2.370,00
5	Alho pacote de 500 gr	80	KG	12,50	1.000,00
6	Amido de milho com 500 gr	120	UN	3,10	372,00
7	Apresuntado cozido fatiado	80	KG	10,00	800,00
8	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	750	PCTE	12,00	9.000,00
9	Bala goma tipo americana sabores sortidos de fruta caixa com 30 tubos peso da caixa 1,200 kg.	25	CX	11,20	280,00
10	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	80	PCTE	6,40	512,00
11	Banana	300	KG	2,50	750,00
12	Batatinha	180	KG	4,50	810,00
13	Biscoito água e sal com 800 gr	200	PCTE	6,39	1.278,00
14	Biscoito Doce recheado com 120 gr	800	PCTE	1,25	1.000,00
15	Biscoito rosca de leite com 740 gr	200	PCTE	6,00	1.200,00
16	Bolacha Caseira	350	KG	13,50	4.725,00
17	Bombom de chocolate preto e branco com recheio de sabor baunilha pacote de 01 kg	24	PCTE	25,50	612,00
18	Bombom de chocolate recheado com creme de castanha de caju pacote de 1 kg	30	PCTE	25,50	765,00
19	Café solúvel granulado com 200 gr	140	UN	10,20	1.428,00
20	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	60	CX	4,75	285,00
21	Canjiquinha amarela de 500 gr	120	PCTE	1,80	216,00
22	Carne bovina moída fresca de 2º	300	KG	13,50	4.050,00

23	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	300	KG	15,50	4.650,00
24	Carne de frango (peito)	250	KG	6,80	1.700,00
25	Cenoura	100	KG	3,90	390,00
26	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	200	CX	3,15	630,00
27	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	20	KG	14,77	295,40
28	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	200	UN	3,30	660,00
29	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	350	KG	6,40	2.240,00
30	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	100	UN	3,50	350,00
31	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	100	UN	4,10	410,00
32	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	80	PT	7,80	624,00
33	Ervilha em conserva com 200 gr	250	UN	1,80	450,00
34	Farinha de mandioca torrada com 1 kg	80	KG	3,65	292,00
35	Farinha de milho pacote de 2 kg	750	PCTE	3,45	2.587,50
36	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	780	PCTE	10,30	8.034,00
37	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	750	PCTE	3,95	2.962,50
38	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3 litros	40	UN	6,90	276,00
39	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	60	UN	16,00	960,00
40	Fermento em pó químico 250gr	120	UN	5,30	636,00
41	Leite em pó integral pacote com 400 gr	400	PCTE	7,80	3.120,00
42	Leite pasteurizado de 01 lt	700	UN	2,80	1.960,00
43	Lentilha com 500 gr	120	PCTE	7,00	840,00
44	Linguiça mista	300	KG	14,00	4.200,00
45	Maça nacional Fugi	250	KG	6,95	1.737,50
46	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	750	PCTE	4,95	3.712,50
47	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	24	CX	20,00	480,00
48	Milho de pipoca com 500 gr	150	PCTE	2,10	315,00
49	Milho verde em conserva com 200 gr.	250	UN	1,60	400,00
50	Óleo de soja lata 900 ml	750	UN	3,60	2.700,00
51	Ovos caixa 1 dz	200	DZ	6,05	1.210,00
52	Pão doce (cuca) com 750 gr	750	UN	5,70	4.275,00
53	Pão francês com 50 gr	10.000	UN	0,48	4.800,00
54	Pão para cachorro quente de 50 gr	12.500	UN	0,50	6.250,00

55	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	650	UN	0,75	487,50
56	Pirulito colorido e aromatizado sabor napolitano pacote com 600 gr	45	PCTE	6,90	310,50
57	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	700	UN	0,75	525,00
58	Polvilho azedo com 500 gr	150	UN	3,15	472,50
59	Polvilho doce 500 gr	120	PCTE	3,10	372,00
60	Queijo mussarela fatiado	60	KG	22,20	1.332,00
61	Queijo parmesão ralado de 50 gr	150	UN	3,70	555,00
62	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 300GR	100	UN	4,90	490,00
63	REPOLHO	120	KG	4,00	480,00
64	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	750	PCTE	1,20	900,00
65	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	150	CN	52,00	7.800,00
66	Salsicha de carne bovina	200	KG	6,00	1.200,00
67	Sorvete seco caixa com 50 unidades peso 1,250 kg	24	CX	20,00	480,00
68	Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg	24	CX	20,00	480,00
69	Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr	24	CX	20,00	480,00
70	Tomate	120	KG	4,70	564,00
71	Waffer pequeno crocante caixa com 20 unidade de 400 gr	70	CX	14,00	980,00
TOTAL					122.754,90

LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Água sanitária 5 litros	150	UN	10,90	1.635,00
2	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 01 litro.	200	UN	4,30	860,00
3	Amaciante de roupas 2 litros	200	UN	4,95	990,00
4	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros	15	UN	8,00	120,00
5	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha	60	LATA	10,50	630,00
6	Cera liquida incolor 750 ml	80	FR	8,00	640,00
7	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	10	CX	103,00	1.030,00
8	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	12	CX	115,00	1.380,00
9	Creme dental 180 gr	150	UN	3,60	540,00
10	Desinfetante para banheiro 2 litros	200	UN	5,20	1.040,00

11	Detergente para louça frasco de 5 litros.	100	UN	14,90	1.490,00
12	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	80	PCTE	7,00	560,00
13	Esponja de aço inoxidável de longa duração 10 gr	150	UN	2,10	315,00
14	Esponja de lã de aço 60 gr	280	UN	2,00	560,00
15	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	150	UN	3,60	540,00
16	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	55	CX	2,90	159,50
17	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	100	PCTE	20,00	2.000,00
18	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	85	PCTE	20,00	1.700,00
19	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	80	PCTE	20,00	1.600,00
20	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	150,00	UN	4,30	645,00
21	Luva de borracha tamanho M e G	80	PAR	2,90	232,00
22	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	40	PCTE	1,95	78,00
23	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300	PCTE	4,10	1.230,00
24	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m	90	UN	2,20	198,00
25	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	90	UN	3,20	288,00
26	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	400	PCTE	3,20	1.280,00
27	Rodo de espuma 65 cm	50	UN	10,00	500,00
28	Rodo de espuma 65 cm com cabo	50	UN	8,00	400,00
29	Sabão em pó de 1 kg	200	UN	6,90	1.380,00
30	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	200	UN	2,90	580,00
31	Sabonete com 125 gr	200	UN	2,00	400,00
32	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	80	UN	5,90	472,00
33	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	150	UN	8,00	1.200,00
34	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	150	UN	8,00	1.200,00
35	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	180	UN	8,00	1.440,00
36	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	90	UN	3,00	270,00
37	Vassoura de palha tripla amarração	50	UN	12,95	647,50
TOTAL					30.230,00

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	20	UN	7,50	150,00
2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30	CX	50,40	1.512,00
3	Bobina para fax 30 mm x 215m	20	UN	13,95	279,00
4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	30	CX	22,90	687,00
5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35	PCTE	32,00	1.120,00
6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	02	CX	175,50	351,00
7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20	UN	49,50	990,00
8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700	UN	0,80	560,00
9	Clips galvanizado n.º 3/0 caixa com 500g	20	CX	2,20	44,00
10	Cola branca líquida de 1 kg	50	UN	12,50	625,00
11	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	200	UN	2,90	580,00
12	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000	UN	0,30	300,00
13	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15	UN	3,10	46,50
14	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300	UN	6,95	2.085,00
15	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90	UN	1,20	108,00
16	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700	UN	4,10	2.870,00
17	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10	UN	14,90	149,00
18	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	10	CX	7,20	72,00
19	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	150	CX	15,50	2.325,00
20	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15	UN	12,90	193,50
21	Livro caixa CD com 100 folhas	10	UN	16,90	169,00
22	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com12 unidades	25	UN	8,90	222,50
23	Massa de modelar com 12 cores 140 g	90	CX	4,95	445,50
24	Óleo de linhaça 100 ml.	15	UN	7,99	119,85
25	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450	UN	0,80	360,00
26	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10	UN	23,90	239,00

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

27	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m² pacote com 500 folhas	15	CX	179,00	2.685,00
28	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	05	PCTE	25,50	127,50
29	Pasta L formato A4	30	UN	1,25	37,50
30	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120	UN	2,10	252,00
31	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	15	UN	8,50	127,50
32	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	15	UN	13,90	208,50
33	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	15	UN	15,95	239,25
34	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	15	UN	25,40	381,00
35	Pincel marcador permanente recarregável	60	UN	3,50	210,00
36	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20	UN	22,90	458,00
37	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	30	UN	8,90	267,00
38	Rodo de borracha duplo 60 cm	30	UN	10,00	300,00
39	Secante de colbato 100 ml	20	UN	5,90	118,00
40	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	10	UN	14,90	149,00
41	Tinta a óleo acrilex 20 ml para pintura em tela	150	UN	5,20	780,00
42	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90	UN	3,25	292,50
43	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	300	M	2,50	750,00
44	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	02	TB	135,00	270,00
45	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	02	TB	145,00	290,00
TOTAL					24.545,60
TOTAL GERAL					177.530,50

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R$ 177.530,50 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).**

Cordialmente,

Ivanete Kuhn

IVANETE LUCIA DALL AGNOL KUHN
Secretária de Assistência Social

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 19 de fevereiro de 2016

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de material de consumo (alimentação, material higiene e limpeza e material de expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de fevereiro de 2016

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de material de consumo (alimentação, material higiene e limpeza e material de expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 19/02/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
170	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000
2190	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000748
2200	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
2210	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
2220	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
2230	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000938

Cordialmente,

Enson E. Schabo

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 23 de fevereiro de 2016

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo (alimentação, material higiene e limpeza e material de expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no oficio, de 18/02/2016, da **Secretaria de Assitência Social** e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo dos objetos importa em **R$ 177.530,50 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).**

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
170	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000
2190	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000748
2200	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
2210	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
2220	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
2230	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000938

A Licitação dar-se-á sob a modalidade *PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,* regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

É o Parecer.

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 24 de fevereiro de 2016

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade ***PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** que tem por objeto à **aquisição de material de consumo (alimentação, material higiene e limpeza e material de expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto,** nos termos da Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2016.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ...../2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

"EXCLUSIVO ME-EPP"

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeado pela Portaria de nº 002/2016 de 04/01/2016, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **objetivando à aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto,** que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2016 de 04/01/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **...../...../....., às .....:..... horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Achocolatado em pó 400 gr	450	PCTE	2,50	1.125,00
2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	750	PCTE	4,70	3.525,00
3	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	400	PCTE	11,49	4.596,00

4	Açúcar refinado pacote 5 KG.	150	PCTE	15,80	2.370,00
5	Alho pacote de 500 gr	80	KG	12,50	1.000,00
6	Amido de milho com 500 gr	120	UN	3,10	372,00
7	Apresuntado cozido fatiado	80	KG	10,00	800,00
8	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	750	PCTE	12,00	9.000,00
9	Bala goma tipo americana sabores sortidos de fruta caixa com 30 tubos peso da caixa 1,200 kg.	25	CX	11,20	280,00
10	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	80	PCTE	6,40	512,00
11	Banana	300	KG	2,50	750,00
12	Batatinha	180	KG	4,50	810,00
13	Biscoito água e sal com 800 gr	200	PCTE	6,39	1.278,00
14	Biscoito Doce recheado com 120 gr	800	PCTE	1,25	1.000,00
15	Biscoito rosca de leite com 740 gr	200	PCTE	6,00	1.200,00
16	Bolacha Caseira	350	KG	13,50	4.725,00
17	Bombom de chocolate preto e branco com recheio de sabor baunilha pacote de 01 kg	24	PCTE	25,50	612,00
18	Bombom de chocolate recheado com creme de castanha de caju pacote de 1 kg	30	PCTE	25,50	765,00
19	Café solúvel granulado com 200 gr	140	UN	10,20	1.428,00
20	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	60	CX	4,75	285,00
21	Canjiquinha amarela de 500 gr	120	PCTE	1,80	216,00
22	Carne bovina moída fresca de 2º	300	KG	13,50	4.050,00
23	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	300	KG	15,50	4.650,00
24	Carne de frango (peito)	250	KG	6,80	1.700,00
25	Cenoura	100	KG	3,90	390,00
26	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	200	CX	3,15	630,00
27	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	20	KG	14,77	295,40
28	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	200	UN	3,30	660,00
29	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	350	KG	6,40	2.240,00
30	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	100	UN	3,50	350,00
31	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	100	UN	4,10	410,00
32	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	80	PT	7,80	624,00

33	Ervilha em conserva com 200 gr	250	UN	1,80	450,00
34	Farinha de mandioca torrada com 1 kg	80	KG	3,65	292,00
35	Farinha de milho pacote de 2 kg	750	PCTE	3,45	2.587,50
36	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	780	PCTE	10,30	8.034,00
37	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	750	PCTE	3,95	2.962,50
38	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3 litros	40	UN	6,90	276,00
39	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	60	UN	16,00	960,00
40	Fermento em pó químico 250gr	120	UN	5,30	636,00
41	Leite em pó integral pacote com 400 gr	400	PCTE	7,80	3.120,00
42	Leite pasteurizado de 01 lt	700	UN	2,80	1.960,00
43	Lentilha com 500 gr	120	PCTE	7,00	840,00
44	Linguiça mista	300	KG	14,00	4.200,00
45	Maça nacional Fugi	250	KG	6,95	1.737,50
46	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	750	PCTE	4,95	3.712,50
47	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	24	CX	20,00	480,00
48	Milho de pipoca com 500 gr	150	PCTE	2,10	315,00
49	Milho verde em conserva com 200 gr.	250	UN	1,60	400,00
50	Óleo de soja lata 900 ml	750	UN	3,60	2.700,00
51	Ovos caixa 1 dz	200	DZ	6,05	1.210,00
52	Pão doce (cuca) com 750 gr	750	UN	5,70	4.275,00
53	Pão francês com 50 gr	10.000	UN	0,48	4.800,00
54	Pão para cachorro quente de 50 gr	12.500	UN	0,50	6.250,00
55	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	650	UN	0,75	487,50
56	Pirulito colorido e aromatizado sabor napolitano pacote com 600 gr	45	PCTE	6,90	310,50
57	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	700	UN	0,75	525,00
58	Polvilho azedo com 500 gr	150	UN	3,15	472,50
59	Polvilho doce 500 gr	120	PCTE	3,10	372,00
60	Queijo mussarela fatiado	60	KG	22,20	1.332,00
61	Queijo parmesão ralado de 50 gr	150	UN	3,70	555,00
62	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 300GR	100	UN	4,90	490,00
63	REPOLHO	120	KG	4,00	480,00
64	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	750	PCTE	1,20	900,00
65	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	150	CN	52,00	7.800,00
66	Salsicha de carne bovina	200	KG	6,00	1.200,00

67	Sorvete seco caixa com 50 unidades peso 1,250 kg	24	CX	20,00	480,00
68	Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg	24	CX	20,00	480,00
69	Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr	24	CX	20,00	480,00
70	Tomate	120	KG	4,70	564,00
71	Waffer pequeno crocante caixa com 20 unidade de 400 gr	70	CX	14,00	980,00
TOTAL					122.754,90

LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Água sanitária 5 litros	150	UN	10,90	1.635,00
2	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 01 litro.	200	UN	4,30	860,00
3	Amaciante de roupas 2 litros	200	UN	4,95	990,00
4	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros	15	UN	8,00	120,00
5	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha	60	LATA	10,50	630,00
6	Cera liquida incolor 750 ml	80	FR	8,00	640,00
7	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	10	CX	103,00	1.030,00
8	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	12	CX	115,00	1.380,00
9	Creme dental 180 gr	150	UN	3,60	540,00
10	Desinfetante para banheiro 2 litros	200	UN	5,20	1.040,00
11	Detergente para louça frasco de 5 litros.	100	UN	14,90	1.490,00
12	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	80	PCTE	7,00	560,00
13	Esponja de aço inoxidável de longa duração 10 gr	150	UN	2,10	315,00
14	Esponja de lã de aço 60 gr	280	UN	2,00	560,00
15	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	150	UN	3,60	540,00
16	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	55	CX	2,90	159,50
17	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	100	PCTE	20,00	2.000,00
18	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	85	PCTE	20,00	1.700,00
19	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	80	PCTE	20,00	1.600,00

20	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	150,00	UN	4,30	645,00
21	Luva de borracha tamanho M e G	80	PAR	2,90	232,00
22	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	40	PCTE	1,95	78,00
23	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300	PCTE	4,10	1.230,00
24	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m	90	UN	2,20	198,00
25	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	90	UN	3,20	288,00
26	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	400	PCTE	3,20	1.280,00
27	Rodo de espuma 65 cm	50	UN	10,00	500,00
28	Rodo de espuma 65 cm com cabo	50	UN	8,00	400,00
29	Sabão em pó de 1 kg	200	UN	6,90	1.380,00
30	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	200	UN	2,90	580,00
31	Sabonete com 125 gr	200	UN	2,00	400,00
32	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	80	UN	5,90	472,00
33	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	150	UN	8,00	1.200,00
34	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	150	UN	8,00	1.200,00
35	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	180	UN	8,00	1.440,00
36	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	90	UN	3,00	270,00
37	Vassoura de palha tripla amarração	50	UN	12,95	647,50
TOTAL					30.230,00

LOTE: 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2° c/ 20 folhas	20	UN	7,50	150,00
2	Lápis grafite preto n° 02 caixa com 144 unidades	30	CX	50,40	1.512,00
3	Bobina para fax 30 mm x 215m	20	UN	13,95	279,00
4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	30	CX	22,90	687,00
5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35	PCTE	32,00	1.120,00
6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	02	CX	175,50	351,00
7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20	UN	49,50	990,00

8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700	UN	0,80	560,00
9	Clips galvanizado n.º 3/0 caixa com 500g	20	CX	2,20	44,00
10	Cola branca líquida de 1 kg	50	UN	12,50	625,00
11	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	200	UN	2,90	580,00
12	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000	UN	0,30	300,00
13	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15	UN	3,10	46,50
14	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300	UN	6,95	2.085,00
15	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90	UN	1,20	108,00
16	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700	UN	4,10	2.870,00
17	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10	UN	14,90	149,00
18	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	10	CX	7,20	72,00
19	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	150	CX	15,50	2.325,00
20	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15	UN	12,90	193,50
21	Livro caixa CD com 100 folhas	10	UN	16,90	169,00
22	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com12 unidades	25	UN	8,90	222,50
23	Massa de modelar com 12 cores 140 g	90	CX	4,95	445,50
24	Óleo de linhaça 100 ml.	15	UN	7,99	119,85
25	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450	UN	0,80	360,00
26	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10	UN	23,90	239,00
27	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m² pacote com 500 folhas	15	CX	179,00	2.685,00
28	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	05	PCTE	25,50	127,50
29	Pasta L formato A4	30	UN	1,25	37,50
30	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120	UN	2,10	252,00
31	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	15	UN	8,50	127,50
32	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	15	UN	13,90	208,50
33	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	15	UN	15,95	239,25

34	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	15	UN	25,40	381,00
35	Pincel marcador permanente recarregável	60	UN	3,50	210,00
36	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20	UN	22,90	458,00
37	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	30	UN	8,90	267,00
38	Rodo de borracha duplo 60 cm	30	UN	10,00	300,00
39	Secante de colbato 100 ml	20	UN	5,90	118,00
40	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	10	UN	14,90	149,00
41	Tinta a óleo acrilex 20 ml para pintura em tela	150	UN	5,20	780,00
42	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90	UN	3,25	292,50
43	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	300	M	2,50	750,00
44	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	02	TB	135,00	270,00
45	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	02	TB	145,00	290,00
TOTAL					24.545,60

2– DA DOTAÇÃO

2.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos IGDPBF/IGDSUAS/PAIF/PETI/SCFV e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000
2190	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000748
2200	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
2210	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
2220	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
2230	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000938

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica

enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia ...../...../..... às .....:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2016
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2016
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por

todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.
4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO
6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS
7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**
7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.
7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.
7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado.
7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES
8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9- DA HABILITAÇÃO

9.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa)

dias anteriores a data de abertura desta licitação;

i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
k) Declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte (anexo VI).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, Rua Soledade, nº 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2017.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R$ 177.530,50 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos),** conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do

objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, n° 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., ... de ..... de .....

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ..../2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2016

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ..... na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.
CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	450	PCTE	Achocolatado em pó 400 gr			
02	750	PCTE	Açúcar Cristal pacote 2Kg			
03	400	PCTE	Açúcar cristal pacote com 5 kg.			
04	150	PCTE	Açúcar refinado pacote 5 KG.			
05	80	KG	Alho pacote de 500 gr			
06	120	UN	Amido de milho com 500 gr			
07	80	KG	Apresuntado cozido fatiado			
08	750	PCTE	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg			
09	25	CX	Bala goma tipo americana sabores sortidos de fruta caixa com 30 tubos peso da caixa 1,200 kg.			
10	80	PCTE	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr			

11	300	KG	Banana			
12	180	KG	Batatinha			
13	200	PCTE	Biscoito água e sal com 800 gr			
14	800	PCTE	Biscoito Doce recheado com 120 gr			
15	200	PCTE	Biscoito rosca de leite com 740 gr			
16	350	KG	Bolacha Caseira			
17	24	PCTE	Bombom de chocolate preto e branco com recheio de sabor baunilha pacote de 01 kg			
18	30	PCTE	Bombom de chocolate recheado com creme de castanha de caju pacote de 1 kg			
19	140	UN	Café solúvel granulado com 200 gr			
20	60	CX	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr			
21	120	PCTE	Canjiquinha amarela de 500 gr			
22	300	KG	Carne bovina moída fresca de 2º			
23	300	KG	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso			
24	250	KG	Carne de frango (peito)			
25	100	KG	Cenoura			
26	200	CX	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos			
27	20	KG	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter			
28	200	UN	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr			
29	350	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso			
30	100	UN	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr			
31	100	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg			
32	80	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)			
33	250	UN	Ervilha em conserva com 200 gr			
34	80	KG	Farinha de mandioca torrada			

			com 1 kg			
35	750	PCTE	Farinha de milho pacote de 2 kg			
36	780	PCTE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg			
37	750	PCTE	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg			
38	40	UN	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3 litros			
39	60	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)			
40	120	UN	Fermento em pó químico 250gr			
41	400	PCTE	Leite em pó integral pacote com 400 gr			
42	700	UN	Leite pasteurizado de 01 lt			
43	120	PCTE	Lentilha com 500 gr			
44	300	KG	Linguiça mista			
45	250	KG	Maça nacional Fugi			
46	750	PCTE	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg			
47	24	CX	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg			
48	150	PCTE	Milho de pipoca com 500 gr			
49	250	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.			
50	750	UN	Óleo de soja lata 900 ml			
51	200	DZ	Ovos caixa 1 dz			
52	750	UN	Pão doce (cuca) com 750 gr			
53	10.000	UN	Pão francês com 50 gr			
54	12.500	UN	Pão para cachorro quente de 50 gr			
55	650	UN	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr			
56	45	PCTE	Pirulito colorido e aromatizado sabor napolitano pacote com 600 gr			
57	700	UN	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)			
58	150	UN	Polvilho azedo com 500 gr			
59	120	PCTE	Polvilho doce 500 gr			
60	60	KG	Queijo mussarela fatiado			
61	150	UN	Queijo parmesão ralado de			

			50 gr			
62	100	UN	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 300GR			
63	120	KG	REPOLHO			
64	750	PCTE	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg			
65	150	CN	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades			
66	200	KG	Salsicha de carne bovina			
67	24	CX	Sorvete seco caixa com 50 unidades peso 1,250 kg			
68	24	CX	Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg			
69	24	CX	Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr			
70	120	KG	Tomate			
71	70	CX	Waffer pequeno crocante caixa com 20 unidade de 400 gr			
TOTAL						

LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	150	UN	Água sanitária 5 litros			
2	200	UN	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 01 litro.			
3	200	UN	Amaciante de roupas 2 litros			
4	15	UN	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros			
5	60	LATA	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha			
6	80	FR	Cera liquida incolor 750 ml			
7	10	CX	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml			
8	12	CX	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades			
9	150	UN	Creme dental 180 gr			
10	200	UN	Desinfetante para banheiro 2 litros			
11	100	UN	Detergente para louça frasco de 5 litros.			

12	80	PCTE	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades			
13	150	UN	Esponja de aço inoxidável de longa duração 10 gr			
14	280	UN	Esponja de lã de aço 60 gr			
15	150	UN	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18			
16	55	CX	Fósforo de segurança longo com 240 unid.			
17	100	PCTE	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un			
18	85	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades			
19	80	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades			
20	150,00	UN	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml			
21	80	PAR	Luva de borracha tamanho M e G			
22	40	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m			
23	300	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m			
24	90	UN	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m			
25	90	UN	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m			
26	400	PCTE	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm			
27	50	UN	Rodo de espuma 65 cm			
28	50	UN	Rodo de espuma 65 cm com cabo			
29	200	UN	Sabão em pó de 1 kg			
30	200	UN	Sabão glicerinado neutro com 500 gr			
31	200	UN	Sabonete com 125 gr			
32	80	UN	Saco alvejado tamanho 50x70 cm			
33	150	UN	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm			
34	150	UN	Saco de lixo, picotado, 30			

			litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60			
35	180	UN	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78			
36	90	UN	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr			
37	50	UN	Vassoura de palha tripla amarração			
TOTAL						
LOTE: 3 – MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR						
ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	20	UN	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas			
2	30	CX	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades			
3	20	UN	Bobina para fax 30 mm x 215m			
4	30	CX	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades			
5	35	PCTE	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades			
6	02	CX	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.			
7	20	UN	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul			
8	700	UN	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)			
9	20	CX	Clips galvanizado n.º 3/0 caixa com 500g			
10	50	UN	Cola branca líquida de 1 kg			
11	200	UN	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro			
12	1.000	UN	Envelope ouro 229mmx324mm			
13	15	UN	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico			
14	300	UN	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas			
15	90	UN	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts			
16	700	UN	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m			
17	10	UN	Grampeador manual,			

			grande, de mesa, tam. do grampo 26/6			
18	10	CX	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades			
19	150	CX	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores			
20	15	UN	Livro Ata com capa dura e 100 fls.			
21	10	UN	Livro caixa CD com 100 folhas			
22	25	UN	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com12 unidades			
23	90	CX	Massa de modelar com 12 cores 140 g			
24	15	UN	Óleo de linhaça 100 ml.			
25	450	UN	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm			
26	10	UN	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas			
27	15	CX	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m² pacote com 500 folhas			
28	05	PCTE	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades			
29	30	UN	Pasta L formato A4			
30	120	UN	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo			
31	15	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08			
32	15	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14			
33	15	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16			
34	15	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20			
35	60	UN	Pincel marcador permanente recarregável			
36	20	UN	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w			
37	30	UN	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido			

38	30	UN	Rodo de borracha duplo 60 cm			
39	20	UN	Secante de colbato 100 ml			
40	10	UN	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm			
41	150	UN	Tinta a óleo acrilex 20 ml para pintura em tela			
42	90	UN	Tinta relevo com cola 3D com 35ml			
43	300	M	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)			
44	02	TB	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos			
45	02	TB	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ ..... (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos IGDPBF/IGDSUAS/PAIF/PETI/SCFV e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso

170	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000
2190	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000748
2200	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
2210	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
2220	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
2230	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000938

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ..... de ..... de .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 25 de fevereiro de 2016

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo (alimentação, material higiene e limpeza e material de expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

"EXCLUSIVO ME-EPP"

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeado pela Portaria de nº 002/2016 de 04/01/2016, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **objetivando à aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto,** que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2016 de 04/01/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **09/03/2016, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Achocolatado em pó 400 gr	450	PCTE	2,50	1.125,00
2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	750	PCTE	4,70	3.525,00
3	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	400	PCTE	11,49	4.596,00

4	Açúcar refinado pacote 5 KG.	150	PCTE	15,80	2.370,00
5	Alho pacote de 500 gr	80	KG	12,50	1.000,00
6	Amido de milho com 500 gr	120	UN	3,10	372,00
7	Apresuntado cozido fatiado	80	KG	10,00	800,00
8	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg	750	PCTE	12,00	9.000,00
9	Bala goma tipo americana sabores sortidos de fruta caixa com 30 tubos peso da caixa 1,200 kg.	25	CX	11,20	280,00
10	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	80	PCTE	6,40	512,00
11	Banana	300	KG	2,50	750,00
12	Batatinha	180	KG	4,50	810,00
13	Biscoito água e sal com 800 gr	200	PCTE	6,39	1.278,00
14	Biscoito Doce recheado com 120 gr	800	PCTE	1,25	1.000,00
15	Biscoito rosca de leite com 740 gr	200	PCTE	6,00	1.200,00
16	Bolacha Caseira	350	KG	13,50	4.725,00
17	Bombom de chocolate preto e branco com recheio de sabor baunilha pacote de 01 kg	24	PCTE	25,50	612,00
18	Bombom de chocolate recheado com creme de castanha de caju pacote de 1 kg	30	PCTE	25,50	765,00
19	Café solúvel granulado com 200 gr	140	UN	10,20	1.428,00
20	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	60	CX	4,75	285,00
21	Canjiquinha amarela de 500 gr	120	PCTE	1,80	216,00
22	Carne bovina moída fresca de 2º	300	KG	13,50	4.050,00
23	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	300	KG	15,50	4.650,00
24	Carne de frango (peito)	250	KG	6,80	1.700,00
25	Cenoura	100	KG	3,90	390,00
26	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	200	CX	3,15	630,00
27	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter	20	KG	14,77	295,40
28	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	200	UN	3,30	660,00
29	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	350	KG	6,40	2.240,00
30	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	100	UN	3,50	350,00
31	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	100	UN	4,10	410,00
32	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	80	PT	7,80	624,00

33	Ervilha em conserva com 200 gr	250	UN	1,80	450,00
34	Farinha de mandioca torrada com 1 kg	80	KG	3,65	292,00
35	Farinha de milho pacote de 2 kg	750	PCTE	3,45	2.587,50
36	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	780	PCTE	10,30	8.034,00
37	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	750	PCTE	3,95	2.962,50
38	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3 litros	40	UN	6,90	276,00
39	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	60	UN	16,00	960,00
40	Fermento em pó químico 250gr	120	UN	5,30	636,00
41	Leite em pó integral pacote com 400 gr	400	PCTE	7,80	3.120,00
42	Leite pasteurizado de 01 lt	700	UN	2,80	1.960,00
43	Lentilha com 500 gr	120	PCTE	7,00	840,00
44	Linguiça mista	300	KG	14,00	4.200,00
45	Maça nacional Fugi	250	KG	6,95	1.737,50
46	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	750	PCTE	4,95	3.712,50
47	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg	24	CX	20,00	480,00
48	Milho de pipoca com 500 gr	150	PCTE	2,10	315,00
49	Milho verde em conserva com 200 gr.	250	UN	1,60	400,00
50	Óleo de soja lata 900 ml	750	UN	3,60	2.700,00
51	Ovos caixa 1 dz	200	DZ	6,05	1.210,00
52	Pão doce (cuca) com 750 gr	750	UN	5,70	4.275,00
53	Pão francês com 50 gr	10.000	UN	0,48	4.800,00
54	Pão para cachorro quente de 50 gr	12.500	UN	0,50	6.250,00
55	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr	650	UN	0,75	487,50
56	Pirulito colorido e aromatizado sabor napolitano pacote com 600 gr	45	PCTE	6,90	310,50
57	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	700	UN	0,75	525,00
58	Polvilho azedo com 500 gr	150	UN	3,15	472,50
59	Polvilho doce 500 gr	120	PCTE	3,10	372,00
60	Queijo mussarela fatiado	60	KG	22,20	1.332,00
61	Queijo parmesão ralado de 50 gr	150	UN	3,70	555,00
62	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 300GR	100	UN	4,90	490,00
63	REPOLHO	120	KG	4,00	480,00
64	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	750	PCTE	1,20	900,00
65	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	150	CN	52,00	7.800,00
66	Salsicha de carne bovina	200	KG	6,00	1.200,00

67	Sorvete seco caixa com 50 unidades peso 1,250 kg	24	CX	20,00	480,00
68	Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg	24	CX	20,00	480,00
69	Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr	24	CX	20,00	480,00
70	Tomate	120	KG	4,70	564,00
71	Waffer pequeno crocante caixa com 20 unidade de 400 gr	70	CX	14,00	980,00
TOTAL					122.754,90

LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Água sanitária 5 litros	150	UN	10,90	1.635,00
2	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 01 litro.	200	UN	4,30	860,00
3	Amaciante de roupas 2 litros	200	UN	4,95	990,00
4	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros	15	UN	8,00	120,00
5	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha	60	LATA	10,50	630,00
6	Cera liquida incolor 750 ml	80	FR	8,00	640,00
7	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml	10	CX	103,00	1.030,00
8	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	12	CX	115,00	1.380,00
9	Creme dental 180 gr	150	UN	3,60	540,00
10	Desinfetante para banheiro 2 litros	200	UN	5,20	1.040,00
11	Detergente para louça frasco de 5 litros.	100	UN	14,90	1.490,00
12	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	80	PCTE	7,00	560,00
13	Esponja de aço inoxidável de longa duração 10 gr	150	UN	2,10	315,00
14	Esponja de lã de aço 60 gr	280	UN	2,00	560,00
15	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	150	UN	3,60	540,00
16	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	55	CX	2,90	159,50
17	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	100	PCTE	20,00	2.000,00
18	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	85	PCTE	20,00	1.700,00
19	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	80	PCTE	20,00	1.600,00

20	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	150,00	UN	4,30	645,00
21	Luva de borracha tamanho M e G	80	PAR	2,90	232,00
22	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	40	PCTE	1,95	78,00
23	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300	PCTE	4,10	1.230,00
24	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m	90	UN	2,20	198,00
25	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	90	UN	3,20	288,00
26	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	400	PCTE	3,20	1.280,00
27	Rodo de espuma 65 cm	50	UN	10,00	500,00
28	Rodo de espuma 65 cm com cabo	50	UN	8,00	400,00
29	Sabão em pó de 1 kg	200	UN	6,90	1.380,00
30	Sabão glicerinado neutro com 500 gr	200	UN	2,90	580,00
31	Sabonete com 125 gr	200	UN	2,00	400,00
32	Saco alvejado tamanho 50x70 cm	80	UN	5,90	472,00
33	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	150	UN	8,00	1.200,00
34	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60	150	UN	8,00	1.200,00
35	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	180	UN	8,00	1.440,00
36	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	90	UN	3,00	270,00
37	Vassoura de palha tripla amarração	50	UN	12,95	647,50
TOTAL					30.230,00

LOTE: 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2° c/ 20 folhas	20	UN	7,50	150,00
2	Lápis grafite preto n° 02 caixa com 144 unidades	30	CX	50,40	1.512,00
3	Bobina para fax 30 mm x 215m	20	UN	13,95	279,00
4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	30	CX	22,90	687,00
5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35	PCTE	32,00	1.120,00
6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	02	CX	175,50	351,00
7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20	UN	49,50	990,00

8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700	UN	0,80	560,00
9	Clips galvanizado n.º 3/0 caixa com 500g	20	CX	2,20	44,00
10	Cola branca líquida de 1 kg	50	UN	12,50	625,00
11	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	200	UN	2,90	580,00
12	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000	UN	0,30	300,00
13	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15	UN	3,10	46,50
14	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300	UN	6,95	2.085,00
15	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90	UN	1,20	108,00
16	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700	UN	4,10	2.870,00
17	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10	UN	14,90	149,00
18	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	10	CX	7,20	72,00
19	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	150	CX	15,50	2.325,00
20	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15	UN	12,90	193,50
21	Livro caixa CD com 100 folhas	10	UN	16,90	169,00
22	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com12 unidades	25	UN	8,90	222,50
23	Massa de modelar com 12 cores 140 g	90	CX	4,95	445,50
24	Óleo de linhaça 100 ml.	15	UN	7,99	119,85
25	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450	UN	0,80	360,00
26	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10	UN	23,90	239,00
27	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m² pacote com 500 folhas	15	CX	179,00	2.685,00
28	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	05	PCTE	25,50	127,50
29	Pasta L formato A4	30	UN	1,25	37,50
30	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120	UN	2,10	252,00
31	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	15	UN	8,50	127,50
32	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	15	UN	13,90	208,50
33	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	15	UN	15,95	239,25

34	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	15	UN	25,40	381,00
35	Pincel marcador permanente recarregável	60	UN	3,50	210,00
36	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20	UN	22,90	458,00
37	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	30	UN	8,90	267,00
38	Rodo de borracha duplo 60 cm	30	UN	10,00	300,00
39	Secante de colbato 100 ml	20	UN	5,90	118,00
40	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	10	UN	14,90	149,00
41	Tinta a óleo acrilex 20 ml para pintura em tela	150	UN	5,20	780,00
42	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90	UN	3,25	292,50
43	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	300	M	2,50	750,00
44	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	02	TB	135,00	270,00
45	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	02	TB	145,00	290,00
TOTAL					24.545,60

2– DA DOTAÇÃO

2.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos IGDPBF/IGDSUAS/PAIF/PETI/SCFV e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000
2190	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000748
2200	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
2210	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
2220	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
2230	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000938

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica

enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia 09/03/2016 às 14:00 horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por

todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.
4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO
6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS
7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**
7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.
7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.
7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado.
7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES
8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9- DA HABILITAÇÃO
9.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa)

dias anteriores a data de abertura desta licitação;

i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
k) Declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte (anexo VI).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, Rua Soledade, nº 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2017.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R$ 177.530,50 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos),** conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do

objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 25 de fevereiro de 2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____ _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE::_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MINUTA DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr._____ de _____de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ..../2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2016

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ..... na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	450	PCTE	Achocolatado em pó 400 gr			
02	750	PCTE	Açúcar Cristal pacote 2Kg			
03	400	PCTE	Açúcar cristal pacote com 5 kg.			
04	150	PCTE	Açúcar refinado pacote 5 KG.			
05	80	KG	Alho pacote de 500 gr			
06	120	UN	Amido de milho com 500 gr			
07	80	KG	Apresuntado cozido fatiado			
08	750	PCTE	Arroz parbolizado tipo 2 pacote com 5 Kg			
09	25	CX	Bala goma tipo americana sabores sortidos de fruta caixa com 30 tubos peso da caixa 1,200 kg.			
10	80	PCTE	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr			

11	300	KG	Banana			
12	180	KG	Batatinha			
13	200	PCTE	Biscoito água e sal com 800 gr			
14	800	PCTE	Biscoito Doce recheado com 120 gr			
15	200	PCTE	Biscoito rosca de leite com 740 gr			
16	350	KG	Bolacha Caseira			
17	24	PCTE	Bombom de chocolate preto e branco com recheio de sabor baunilha pacote de 01 kg			
18	30	PCTE	Bombom de chocolate recheado com creme de castanha de caju pacote de 1 kg			
19	140	UN	Café solúvel granulado com 200 gr			
20	60	CX	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr			
21	120	PCTE	Canjiquinha amarela de 500 gr			
22	300	KG	Carne bovina moída fresca de 2º			
23	300	KG	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso			
24	250	KG	Carne de frango (peito)			
25	100	KG	Cenoura			
26	200	CX	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos			
27	20	KG	Cobertura hidrogenada ao leite para derreter			
28	200	UN	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr			
29	350	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso			
30	100	UN	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr			
31	100	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg			
32	80	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)			
33	250	UN	Ervilha em conserva com 200 gr			
34	80	KG	Farinha de mandioca torrada			

			com 1 kg			
35	750	PCTE	Farinha de milho pacote de 2 kg			
36	780	PCTE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg			
37	750	PCTE	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg			
38	40	UN	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3 litros			
39	60	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)			
40	120	UN	Fermento em pó químico 250gr			
41	400	PCTE	Leite em pó integral pacote com 400 gr			
42	700	UN	Leite pasteurizado de 01 lt			
43	120	PCTE	Lentilha com 500 gr			
44	300	KG	Linguiça mista			
45	250	KG	Maça nacional Fugi			
46	750	PCTE	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg			
47	24	CX	Maria mole caixa com 50 unidades peso unitário 1,250 kg			
48	150	PCTE	Milho de pipoca com 500 gr			
49	250	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.			
50	750	UN	Óleo de soja lata 900 ml			
51	200	DZ	Ovos caixa 1 dz			
52	750	UN	Pão doce (cuca) com 750 gr			
53	10.000	UN	Pão francês com 50 gr			
54	12.500	UN	Pão para cachorro quente de 50 gr			
55	650	UN	Pipoca torrada doce pacote de 55 gr			
56	45	PCTE	Pirulito colorido e aromatizado sabor napolitano pacote com 600 gr			
57	700	UN	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)			
58	150	UN	Polvilho azedo com 500 gr			
59	120	PCTE	Polvilho doce 500 gr			
60	60	KG	Queijo mussarela fatiado			
61	150	UN	Queijo parmesão ralado de			

			50 gr			
62	100	UN	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 300GR			
63	120	KG	REPOLHO			
64	750	PCTE	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg			
65	150	CN	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades			
66	200	KG	Salsicha de carne bovina			
67	24	CX	Sorvete seco caixa com 50 unidades peso 1,250 kg			
68	24	CX	Suspiro caixa com 50 unidades peso unitário 1,100 kg			
69	24	CX	Teta de nega caixa com 50 unidades, peso unitário 750 gr			
70	120	KG	Tomate			
71	70	CX	Waffer pequeno crocante caixa com 20 unidade de 400 gr			
TOTAL						

LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	150	UN	Água sanitária 5 litros			
2	200	UN	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 01 litro.			
3	200	UN	Amaciante de roupas 2 litros			
4	15	UN	Baldes de plástico sem tampa com capacidade 15 litros			
5	60	LATA	Cera em pasta de 375 gr, com silicone, cor vermelha			
6	80	FR	Cera liquida incolor 750 ml			
7	10	CX	Copo descartável 200 und.- 25 x 2000 ml			
8	12	CX	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades			
9	150	UN	Creme dental 180 gr			
10	200	UN	Desinfetante para banheiro 2 litros			
11	100	UN	Detergente para louça frasco de 5 litros.			

12	80	PCTE	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades			
13	150	UN	Esponja de aço inoxidável de longa duração 10 gr			
14	280	UN	Esponja de lã de aço 60 gr			
15	150	UN	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18			
16	55	CX	Fósforo de segurança longo com 240 unid.			
17	100	PCTE	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un			
18	85	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades			
19	80	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades			
20	150,00	UN	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml			
21	80	PAR	Luva de borracha tamanho M e G			
22	40	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m			
23	300	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m			
24	90	UN	Papel laminado tamanho 30 cm x 7,50 m			
25	90	UN	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m			
26	400	PCTE	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm			
27	50	UN	Rodo de espuma 65 cm			
28	50	UN	Rodo de espuma 65 cm com cabo			
29	200	UN	Sabão em pó de 1 kg			
30	200	UN	Sabão glicerinado neutro com 500 gr			
31	200	UN	Sabonete com 125 gr			
32	80	UN	Saco alvejado tamanho 50x70 cm			
33	150	UN	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm			
34	150	UN	Saco de lixo, picotado, 30			

			litros, rolo com 50 unidades, tamanho 59x60			
35	180	UN	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78			
36	90	UN	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr			
37	50	UN	Vassoura de palha tripla amarração			
TOTAL						

LOTE: 3 – MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	20	UN	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas			
2	30	CX	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades			
3	20	UN	Bobina para fax 30 mm x 215m			
4	30	CX	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades			
5	35	PCTE	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades			
6	02	CX	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.			
7	20	UN	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul			
8	700	UN	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)			
9	20	CX	Clips galvanizado n.º 3/0 caixa com 500g			
10	50	UN	Cola branca líquida de 1 kg			
11	200	UN	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro			
12	1.000	UN	Envelope ouro 229mmx324mm			
13	15	UN	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico			
14	300	UN	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas			
15	90	UN	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts			
16	700	UN	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m			
17	10	UN	Grampeador manual,			

			grande, de mesa, tam. do grampo 26/6			
18	10	CX	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades			
19	150	CX	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores			
20	15	UN	Livro Ata com capa dura e 100 fls.			
21	10	UN	Livro caixa CD com 100 folhas			
22	25	UN	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com12 unidades			
23	90	CX	Massa de modelar com 12 cores 140 g			
24	15	UN	Óleo de linhaça 100 ml.			
25	450	UN	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm			
26	10	UN	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas			
27	15	CX	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m² pacote com 500 folhas			
28	05	PCTE	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades			
29	30	UN	Pasta L formato A4			
30	120	UN	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo			
31	15	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08			
32	15	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14			
33	15	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16			
34	15	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20			
35	60	UN	Pincel marcador permanente recarregável			
36	20	UN	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w			
37	30	UN	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido			

38	30	UN	Rodo de borracha duplo 60 cm			
39	20	UN	Secante de colbato 100 ml			
40	10	UN	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm			
41	150	UN	Tinta a óleo acrilex 20 ml para pintura em tela			
42	90	UN	Tinta relevo com cola 3D com 35ml			
43	300	M	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)			
44	02	TB	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos			
45	02	TB	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ ..... (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos IGDPBF/IGDSUAS/PAIF/PETI/SCFV e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso

170	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000
2190	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000748
2200	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
2210	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
2220	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
2230	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000938

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ..... de ..... de .....

_____ _____

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

PLANALTO

PREFEITURA

EDITAL Nº 09/2016.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir do dia 25 de fevereiro de 2016, a vaga para ser suprida pelo candidato aprovado e classificado no Concurso Publico, Edital de Concurso Público de nº 01/2015, no cargo vago disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo Ocupacional	Carga Horária	Vencimento
Odontologo	01	23	06	40 horas/se manais	6.784,45

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidato aprovados e convocado terá 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Publico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:170751

EDITAL Nº 34/2016.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir do dia 25 de fevereiro de 2016, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Publico, Edital de Concurso Público de nº 01/2015, Homologado pelo Edital de nº 001/2015, no cargo vago disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo Ocupacional	Carga Horária	Vencimento
Motorista II	01	16	03	40 horas se manais	1.151,59

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocado será (15 quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Publico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:170752

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2016.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação o candidato aprovado no Concurso Publico, abaixo relacionado a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
JONATHANRAFAEL KROETZ DE ROSSO	Motorista D	448779	6º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:170753

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 010/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 010/2016, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de caçamba tipo basculante, destinado a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de março de 2016 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod:170754

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 011/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147 de 14 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 011/2016, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente/escolar), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de março de 2016 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod:170755

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 012/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 012/2016, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado–STFC, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel destinado ao Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 10 de março de 2016– às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod:170757

Diretor Municipal Comissão – Educação Infantil e Ensino Fundamental
CNPJ 78.600.526/0001-16
Av. Romeu, 1645 Telefone (46) 3555-8104
Capanema – PR Fax: 3555-8105

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da APMF da Escola Municipal Conceição – EIEF juntamente com a Direção da Escola e no uso de suas atribuições legais, convoca todos os pais/responsáveis pelos alunos, para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 07 de março de 2016 as 19:30 horas, nas dependências da escola, para deliberarem sobre:

- Prestação de contas/2015
- Assuntos Gerais

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:30 horas, com a presença da maioria dos pais, e em segunda convocação, com qualquer número.

Capanema, 22 de fevereiro de 2016

Adriano Otavano Gehm
Presidente da APMF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMUPLA
(Associação dos Servidores do Município de Planalto)

O presidente da **ASSEMUPLA**, Sr. Amarildo Luchesi, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os Artigos do Estatuto Social, convoca os associados, para se fazerem presentes na **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se as 19:00 horas do dia 21 de março de 2016, na **SEDE DA ASSEMUPLA**, sita a Rua Eduardo Bianchi Simão Amorim, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Prestação de contas 2014/2015;
2- Parecer do conselho fiscal;
3- Eleição para nova diretoria;
4- Posse da nova diretoria eleita;
5- Assuntos gerais.

Cabe informar aos associados que:
a) Esta presidência apresenta a chapa para reeleição;
b) A(s) chapa(s) que for(em) constituída(s) deverão ser inscritas até o dia 20 de março, sendo que melhores detalhes poderão ser fornecidos por esta presidência.

Planalto, 24 de fevereiro de 2016.

Amarildo Luchesi
Presidente da ASSEMUPLA.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 011/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147 de 14e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 011/2016, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente/escolar), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de março de 2016 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua: Soledade 1220 – centro
PLANALTO – PARANÁ
LEI Nº [illegible] de 18 de setembro de 1995

RESOLUÇÃO: Nº 01/2016

Súmula: Aprovação dos Saldos remanescentes da Repasse do Governo Federal/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 810/95, de 18 de setembro de 1995.
Considerando a deliberação da Plenária realizada em 01de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a remanescente dos saldos referente ao ano de 2015 do Governo Federal Serviço Piso de Assistência Social – PAS/2015 proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, de atendimento da Município de Planalto – Paraná.

SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

[illegible]	PB	$ 46,00	Material de consumo
[illegible]	PB	$ 4.436,91	Recapagem pneus
PAIF	PB	$ 1.000,00	Material de consumo
	PB	$ 7.112,95	Serviços
	PB	$ 26,197	Combustível

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

[illegible]	PE	$ 5.000,00	Pessoa Jurídica
	PE	$ 1.953,76	Material de consumo
PAEFI	PE	$ 1.000,00	Material de consumo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[illegible], 01 de fevereiro de 2016

SILVANA CRISTAL DE MELLO
PRESIDENTE DO CMAS

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.600.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fone/Fax (46)3555-8100 – Fax: 3555-8105
[illegible] – PLANALTO – PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, PT – Partido dos Trabalhadores, PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP – Partido Progressista, PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, PDT – Partido Democrático Trabalhista, PR – Partido da República, DEM – Partido Democrata, PSC – Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
FPE EXPORTAÇÃO	20/02/16		2.254,58
FPM	20/02/16		99.472,54
FUNDEB	20/02/16		122.737,93
PM PLTO INCRA	20/02/16		8,79
PM PLTO ROYALTIES MUN	20/02/16		118,79
PM PLTO SRIPLITS NACIONAL	20/02/16		1.542,51
PM PLTO ITR MAC	20/02/16		31.621,36
PM PLTO ITR/SUB. BRASIL SUMEIRO	20/02/16		2.940,06
PM PLTO SALARIO FIX CACAU	20/02/16		48.760,27
PM PLTO CTM DEP NAC PROD MIN	20/02/16		1.007,07

Creditos

Planalto Pr, 20 de Fevereiro de 2016

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHARO
SECRETARIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.600.526/0001-16
Praça da Fraternidade de Assis, 1583
Fone/Fax (46)3555-8100
[illegible] – PLANALTO – PARANÁ

EDITAL Nº 09/2016.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de convocação, faz saber que se acham abertas a partir do dia 25 de fevereiro de 2016 e até o segundo dia útil subsequente à homologação do Concurso Público Edital de Concurso Público nº nº 01/2015, as inscrições para provimento de vagas abaixo:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo Ocupacional	Carga Horária	Vencimento
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Juntamente a ordem cronológica de classificação no referido Concurso Público, as vagas ora existentes e as que vierem a ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação do Edital de Homologação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá seu direito de ocupar o mesmo no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 010/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 010/2016, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de caçamba tipo basculante, destinado a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de março de 2016 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 012/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 012/2016, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel destinado ao Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 10 de março de 2016– às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 013/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 013/2016, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Prestação de serviço de recapagem de pneus, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 10 de março de 2016 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 014/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 014/2016, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto
DATA DA ABERTURA: 11 de março de 2014 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Federação dos Empregados no Comercio do Estado do Paraná e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco – PR comunicam os senhores empresários do comércio de: Comércio Varejista de Veículos Peças e Acessórios para Veículos; Concessionárias e Distribuidoras de Veículos; Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios; Comércio Atacadista de Madeiras; Comércio Varejista de Carnes Frescas; Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos; Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos; Serviços Funerários; Distribuidoras de Produtos Siderurgicos; Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comercio Varejista em Geral das cidades de Bom Sucesso do Sul, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Clevelândia, Itapejara D' Oeste, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João e Vitorino, a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de MARÇO de 2016 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhe-la em estabelecimento bancário, em conta especifica do Sindicato obreiro, ate o dia 30 de abril de 2016, conforme o disposto nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2016. João M. Luiz Cameiro – Presidente.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

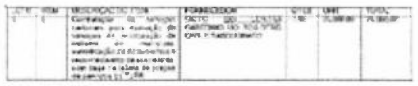

Estabelecido por fornecedor

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$ (UNIDADE)	POR
SALTO DO LONTRA CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO	25.000,00	

Salto do Lontra, 25 de fevereiro de 2016.

DECRETO Nº 068/2016.

SUMULA: - Reenquadra o Servidor Municipal abaixo especificado, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1° - Reenquadra a partir de 25 de fevereiro de 2016, o Servidor Municipal abaixo especificado:

NOME	RG	FUNÇÃO	ADMISSÃO	NÍVEL
Valter Maier	[illegible]	Operador de Máquinas	26/01/2004	12

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 25 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da classificação final do Edital nº 13/2015, de 20/11/2015, e Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 01/2015 de 23/09/2015.

RESOLVE:

1 – Convocar os candidatos aprovados na ordem de classificação, para apresentar-se no edifício da Prefeitura Municipal de Enéas Marques, dentro do prazo máximo de dez dias, contados na data da publicação deste Edital, a fim de iniciar o processo para provimento no cargo respectivo.

AGENTE DE OBRAS E CONSERVAÇÃO:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
02008	ERICO JOARES DA SILVA	024.[illegible]	3°

AGENTE DE SERVIÇO DE APOIO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
02002	JEAN CARLOS DA CUNHA	020.[illegible]	2°
02004	LUCIANA PEREIRA	051.[illegible]	2°

AGENTE DE SERVIÇO DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
02001	ELIANE DE LIMA	037.[illegible]	2°
02003	IZABEL DA SILVA	047.[illegible]	3°
02005	ROSA CUNHA	001.[illegible]	3°

AGENTE UNIV. DE AGROPECUÁRIA - VETERINÁRIO:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01001	CLEUSA TEREZINHA DE OLIVEIRA	024.[illegible]	1°

AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
02001	LAUCI LORENZETTI	030.[illegible]	1°
02002	ALCIDES DAS GRAÇAS DOS SANTOS	042.[illegible]	2°
02003	ALEXSANDRO SILVA CARDOSO	057.[illegible]	3°
02003	GILMAR DE ENRIQUE DE LIMA	016.[illegible]	4°

AGENTE UNIV. DE SAUDE - FISIOTERAPEUTA:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01001	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	032.[illegible]	1°

AGENTE UNIV. DE SAÚDE - MÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01002	ALEXANDRA KARENINA E GOODBRATO	047.[illegible]	1°

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01001	ALEX FERNANDES CARDOSO DA SILVA	009.[illegible]	1°

PROFESSOR (A):

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
02001	CLAUDIA CONTRERA MOLINE	040.[illegible]	1°
02002	ROSILENE DA CUNHA PADILHA	044.[illegible]	2°
02003	MARILENE DAS GRAÇAS SOARES	048.[illegible]	3°

TECNICO EM ENFERMAGEM:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01001	ADRIANA ROSA	041.[illegible]	1°
01002	MARISA SANTANA DE BENEDITI	042.[illegible]	2°

2 – Para o provimento no cargo respectivo o candidato deverá atender ao disposto no item 11 do edital do concurso, sob pena de desclassificação.

3 – O candidato que não se apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis será desclassificado automaticamente.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENEAS MARQUES/PR
Em 25 de Fevereiro de 2016.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação de classificação final do Edital nº 14/2015, de 20/11/2015, e Processo Seletivo Publico realizado nos termos do Edital nº 01/2015 de 23/09/2015.

RESOLVE:

1 – Convocar os candidatos aprovados na ordem de classificação, para apresentar-se no edifício da Prefeitura Municipal de Enéas Marques, dentro do prazo máximo de dez dias, contados na data da publicação deste Edital, a fim de iniciar o processo para provimento no cargo respectivo.

AGS - PSF I - BJ CIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01001	ROSILENE PEREIRA	042.[illegible]	1°

AGS - PSF III - BJ CIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01001	MILCA SIMONE PADILHA	048.[illegible]	1°

AGS - PSF III - BJ CIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01001	[illegible]	[illegible]	[illegible]

AGS - PSF II - BJ LINHA GUERRA/CHOPIM

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01001	[illegible]	[illegible]	[illegible]

AGS - PSF II - BJ LINHA SÃO PEDRO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01001	[illegible]	[illegible]	[illegible]

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01001	[illegible]	[illegible]	[illegible]

2 – Para o provimento no cargo respectivo o candidato deverá atender ao disposto no item 10 do edital do processo seletivo, sob pena de desclassificação.

3 – O candidato que não se apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis será desclassificado automaticamente.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENEAS MARQUES/PR
Em 25 de Fevereiro de 2016.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 2831/2016

SÚMULA: Designa a Senhora TEREZINHA CASTELLI FLORES, para exercer suas funções na Biblioteca Publica Municipal, lotado no Departamento de Educação Cultura e Esporte.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, Inciso II, letra "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° Designa a Senhora TEREZINHA CASTELLI FLORES, ocupante do cargo efetivo de Agente Escriturário, portadora do RG nº 4.374.208-6/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 865.037.409-30, para exercer suas funções na Biblioteca Publica Municipal, lotada no Departamento de Educação Cultura e Esporte, a partir de 25 de Fevereiro de 2016.

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES/PR
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

[illegible]
Chefe de Gabinete

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 2832/2016

SÚMULA: Designa a Senhora FRANCIELI DAS GRAÇAS VOGEL MARTINS responsavel pela documentação escolar das Escolas Municipais de Eneas Marques.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° Designar a Senhora FRANCIELI DAS GRAÇAS VOGEL MARTINS, ocupante do cargo de Agente Escriturário, portadora do RG nº 8.954.843-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 038.134.759-13, responsável pela documentação escolar, das Escolas Municipais de Eneas Marques.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES/PR
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

[illegible]
Chefe de Gabinete

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Termo de Adjudicação
Modalidade: Pregão Presencial Nº 10/2016

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 10/2016, consoante ata de julgamento.

Termo de Homologação
Modalidade: Pregão Presencial Nº 10/2016

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº 2797/2015

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Pregão nº. 10/2016, o(s) participante(s):

Vencedores

Fornecedor	Itens
C G V TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME	2,6,10,11,12,13,14,15

R$ 483.325,44(quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Vencedores

Fornecedor	Itens
FLAVIO LUIZ VOLPATO-ME	4,8,9

R$ 168.137,20(cento e sessenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos)

Vencedores

Fornecedor	Itens
MARCOS ANTONIO ZENI - ME	5

R$ 88.883,12(oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos)

Vencedores

Fornecedor	Itens
TRANSPORTES A B LTDA - ME	1,7

R$ 167.733,44(cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Vencedores

Fornecedor	Itens
VANDERLEI REGINATTO & CIA LTDA - ME	3

R$ 68.820,48(sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)

Eneas Marques, 25 de fevereiro de 2016.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 23/2016
Dispensa de Licitação Nº 3/2016
Partes: MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES e ARMINDO FRANCIO.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, com dispensa de licitação - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.
Valor: R$ 1.050,00(um mil e cinquenta reais)
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: 31/12/2016
Data Assinatura: 24/02/2016
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Eneas Marques, 24 de fevereiro de 2016.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 24/2016
Dispensa de Licitação Nº 3/2016
Partes: MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES e IVO MATIOLO.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, com dispensa de licitação - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.
Valor: R$ 8.835,40(oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: 31/12/2016
Data Assinatura: 24/02/2016
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Eneas Marques, 24 de fevereiro de 2016.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 25/2016
Dispensa de Licitação Nº 3/2016
Partes: MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES e SIMONE PERBONI.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, com dispensa de licitação - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.
Valor: R$ 1.300,00(um mil e trezentos reais)
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: 31/12/2016
Data Assinatura: 24/02/2016
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Eneas Marques, 24 de fevereiro de 2016

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 26/2016
Dispensa de Licitação Nº 3/2016
Partes: MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES e JOSE FERNANDO DALAVALE.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, com dispensa de licitação - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.
Valor: R$ 4.550,00(quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: 31/12/2016
Data Assinatura: 24/02/2016
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Eneas Marques, 24 de fevereiro de 2016

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 27/2016
Dispensa de Licitação Nº 3/2016
Partes: MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES e MARIA DE FATIMA CAITANO.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, com dispensa de licitação - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.
Valor: R$ 17.355,00(dezessete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: 31/12/2016
Data Assinatura: 24/02/2016
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Eneas Marques, 24 de fevereiro de 2016.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO N.° 3655/2016

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeada, para o cargo de Secretária Municipal da Fazenda, Maria Catarina Bergamaschi, portadora da RG 4.081.558-9 e do CPF 553.965.269-04, além das atribuições que são atinentes ao cargo, são lhe atribuídas todas as funções correspondentes ao cargo de Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para responder cumulativamente a Secretaria Municipal da Fazenda partir de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2° - A cumulação tem caráter precário, não havendo cumulação de remunerações nem concessão de qualquer outro benefício dela decorrente.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2016.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 010/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2005 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fara realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 010/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de caçamba tipo basculante, destinado a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Municipio de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 09 de março de 2016 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 011/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2005, LC 147 de 14 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fara realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 011/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente/escolar), destinados a Secretaria de Assistência Social deste Municipio de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 09 de março de 2016 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 012/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 012/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional nas formas fixo para fixo e fixo para móvel destinado ao Municipio de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 10 da março de 2016– às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 013/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fara realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 013/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de recapagem de pneus, destinados a manutenção regular da frota de maquinas e veiculos deste Municipio de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 10 de março de 2016 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 014/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fara realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 014/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de cadernos pedagogicos, para atendimento especifico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, oesenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de março de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MINUTA DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

EMPRESA: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.454.504-03

ENDEREÇO: **RUA SOLEDADE, 924**

CIDADE: **PLANALTO** ESTADO:**PARANÁ**

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 29 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS ZANELTIN
RG Nº 4.256.987-9

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

RAZÃO SOCIAL:COAGRO CooperativaAgroindustrial

CNPJ Nº :75984906000600
ENDEREÇO:Rua Paraná **FONE:3555-1192**
MUNICIPIO:Planalto **EST.:Par**

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr.02 de março de 2016

NOME:Eliane Beatriz Winkoski

RG Nº 5.873.719.05

ASSINATURA:_____

MINUTA DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

EMPRESA: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

CNPJ Nº 13.002.425/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90716216-82

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL - 249

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PR

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 09 de março de 2016

NOME: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

RG Nº 8.266.950-7 SESP/PR

ASSINATURA: Marcia Rahmeier

MINUTA DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

EMPRESA: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90278679-17

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto/PR 02 de Março de 2016.

NOME: ***GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS***

RG Nº: ***3.719.201 SSP/SC***

ASSINATURA: Paris

05.653.033/0001-54
GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MINUTA DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.: 16.892.158/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90608141-52

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, N- 1980

MUNICIPIO: PLANALTO ***EST.:*** PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto/PR. 02 de março de 2016.

NOME: Eliete Ines Shaedler

RG Nº 7.718.474-0 SSP/PR.

ASSINATURA: Eliete Inês Shaedler

16.892.158/0001-53
SHAEDLER & ALCARA LTDA. - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1980
BAIRRO PRIMAVERA
85750-000 - PLANALTO - PR

MINUTA DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

EMPRESA: **GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME**

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.174.121-21

ENDEREÇO: **R. STA. JOAQUINA DE VEDRUNA, 38**

CIDADE: **PLANALTO** ESTADO:**PARANÁ**

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 29 de fevereiro de 2016.

GERVAZIO JOSE HARTMANN
RG Nº 5.445.512-7

MINUTA DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

EMPRESA: ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ Nº: 01.946.439/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº90.133.976-75

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL SAGRADA FAMILIA

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr.08 de MARÇO de 2016

NOME:JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG Nº 547.013.30

ASSINATURA: Joslei Maristela Hartmann

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente a contratação de empresa visa objetivando à aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto

Dois Vizinhos, 8 de março de 2016.

NOME: Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE, 924 FONE: (46) 3555 1772

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS ZANELTIN, portador(a) da cédula de identidade sob nº 4.256.987-9 SSP/PR e CPF sob nº 581.070.539-15, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto – PR, 07 de março de 2016.

Luiz Carlos Zaneltin
RG 4.256.987-9
TITULAR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2016

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº :75984906000600
ENDEREÇO: Rua Paraná **FONE: 3555-1192**
MUNICIPIO: Planalto **EST.: Paraná**

Credenciamos o(a) Sr.(a) ELIANE BEATRIZ WINKOSKI portador(a) da cédula de identidade sob nº 5.873.719.5 e CPF sob nº ,031.814.669.05 A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011\2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto-Pr 09 de março de 2016

NOME: AIRTON TURELLA
RG/CPF **592.046\431.543.42953**
CARGO: GERENTE DA UNIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

LIVRO:00081-P TRASLADO FOLHAS:159/160

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: *COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL* A FAVOR DE *AIRTON TURELLA*, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, (26/05/2015), nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.984.906/0001-97**, Inscrição Estadual nº 4140000935-1, com sede na Rua Padre Cirilo, 196, na cidade de Capanema-PR, neste ato representada nos termos, por seu Presidente **SEBALDO WACLAWOVSKY**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº **1.642.253-3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **153.381.939-49**, residente e domiciliado na Linha Cambui, Zona Rural, Capanema-PR e por seu Vice-Presidente **JOÃO SAGGIN**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº **1.808.682-4/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **407.731.759-20**, residente e domiciliado na Linha São Miguel, Zona Rural, Planalto-PR, tudo conforme NIRE 41400009351, Estatuto Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20101267436, em 31/03/2010, o qual fica arquivada neste Ofício, sob as fls. 054 a 084, Arquivo nº. 10 de Contratos Sociais; Ata da 42ª Assembléia Geral Ordinária, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20131116339, em 28/02/2013, a qual fica arquivada neste Ofício, sob as fls. 085 a 104, Arquivo nº. 10 de Contratos Sociais; último arquivamento, Ata nº. 01/2015 da Assembléia Extraordinária, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20152671943, em 29/04/2015, a qual fica arquivada neste Ofício, sob as fls. 160/161, Arquivo nº. 12 de Contratos Sociais e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, emitida via internet, aos 22/05/2015, a qual fica arquivada neste Ofício, sob as fls. 162/165, Arquivo nº 12 de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Adelar Miguel Pezzini, Agente Delegado Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **AIRTON TURELLA**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **3.592.084- 6/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **431.543.529-53**, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1084, Centro, Capanema-PR; ao qual confere os mais amplos e gerais poderes, para o fim especial de representar a cooperativa outorgante perante o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR**, em todos os seus órgãos, e ainda, perante quaisquer terceiros onde com este instrumento se apresentar, podendo requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários **para a participação em concorrências, tomadas de preços, convites e quaisquer outras modalidades de licitações de preços;** e ainda, apresentar e assinar propostas, ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão licitadora; depositar e retirar cauções; propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, concernentes ao

 Selo j9ODr.D0jZj.mHEii-4jneM.MlhA Consulte em http://funarpen.com.br Continua na Página 2

R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3710

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
CEP 85760-000 - CAPANEMA - PR

COPIA COPIA COPIA COPIA COPIA COPIA COPIA COPIA

certame licitatório, seguindo umas, e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os; confere ainda poderes para representar a Outorgantes perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas dos 3 (três) entes; juntar, apresentar e retirar documentos; prestar declarações e informações; enfim tudo mais requerer e assinar, autorizando a praticar tudo o mais que for preciso para o cabal e fiel cumprimento deste mandato, **não podendo substabelecer**. Certifico que a descrição do objeto do presente mandato e a qualificação das partes me foram declaradas pela Outorgante, oa qual alertada responsabiliza-se civil e criminalmente por sua veracidade. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme Provimento nº. 249/13, artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato devidamente protocolado sob nº 0000254/2015, nesta data. Eu, (a.), Adelar Miguel Pezzini, Agente Delegado Designado, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R$64,23 (VRC 384,62); Selo: R$0,69; Funrejus: R$16,06. Selo Digital Nº j9ODr.D0jZj.mHEii, Controle: 4jneM.MlhA. Capanema-PR, 26 de maio de 2015. (aa.) COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, SEBALDO WACLAWOVSKY, Representante da Outorgante e COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, JOÃO SAGGIN, Representante da Outorgante, Adelar Miguel Pezzini, Agente Delegado Designado. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Adelar Miguel Pezzini, Agente Delegado Designado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Capanema-PR, 26 de maio de 2015

Em Test.º da Verdade

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

TABELIONATO DE NOTAS CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
29 MAIO 2015
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Leila da Silva Pedroso
Escrevente

SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/12/2001 Adelar Miguel Pezzini Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332 Centro CAPANEMA - PR
TABELIONATO DE NOTAS FEY15689

FUNARPEN
SELO DIGITAL
j9ODr.D0jZj.mHEii
Controle:
4jneM.MlhA
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
CAPANEMA - PR

R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3710

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

CÓPIA EM BRANCO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

EMPRESA: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

CNPJ Nº 13.002.425/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90716216-82

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL - 249

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME, portador(a) da cédula de identidade sob nº 8.266.950-7 e CPF sob nº 029335539-88,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data 09/MARÇO/2016

marcia Rahmeier

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
NOME: **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER**
RG/CPF 029335539-88
CARGO: EMPRESÁRIA

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. ***SIDINEI PARIS***, portador da cédula de identidade sob nº ***8.207.147-4 SSP/PR*** e CPF sob nº ***028.877.889-81***

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR 09 de março de 2016.

Paris

NOME: ***GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS***

RG: ***3.719.201 SSP/SC*** CPF: ***026.798.949-01***

CARGO: ***ADMINISTRADORA***

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.: 16.892.158/0001-53

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, N- 1980

MUNICIPIO: PLANALTO ***EST.:*** PARANÁ

Credenciamos o Sr. Ritihere Cristiano Alcara, portador da cédula de identidade sob nº 8.912.546-4 SSP/PR e CPF sob nº 066.429.669/61.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR 09 de Março de 2016.

Eliete Ines Shaedler

NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR. CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia Administrado

16.892.158/0001-53
SHAEDLER & ALCARA LTDA. - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1980
BAIRRO PRIMAVERA
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

ENDEREÇO R. STA. JOAQUINA DE VEDRUNA, 38 FONE: (46) 9981 0456

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) GERVAZIO JOSE HARTMANN, portador(a) da cédula de identidade sob nº 5.445.512-7 SSP/PR e CPF sob nº 733.582.159-20, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto – PR, 07 de março de 2016.

GERVAZIO JOSE HATMANN
RG 5.445.512-7
TITULAR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:ARNO HENRIQUE LINK - EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL SAGRADA FAMILIA FONE: (46) 3554-1115

MUNICIPIO: PLANALTO EST.PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a)JOSLEI MARISTELA HARTMANN, portador(a) da cédula de identidade sob nº 5401330 SS/PR e CPF sob nº 026.124.519-86, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO – PR, 01 DE MARÇO DE 2016

Joslei maristela Hartma

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG/CPF: 026.124.519-86

CARGO: ADMINISTRADOR

PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: ARNO HENRIQUE LINK, na forma abaixo:

Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452.949.099-87

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (09/10/2014), nesta cidade de Planalto, Comarca de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Oficial designada, compareceu como outorgante: **ARNO HENRIQUE LINK**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sede na Rua Principal, no Distrito de Sagrada Familia, em Planalto-PR com contrato Social registrado junto a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41 1 0462943-0, com certidão simplificada e cópia do contrato social devidamente arquivado neste Tabelionato, no livro nº 07, fls.40 a 42; neste ato representada por seu sócio administrador **ARNO HENRIQUE LINK**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02618674588-DETRAN-PR, inscrito no CPF nº 060.768.749-53, e da CI RG nº 2.112.805-8 (SSP/PR), residente e domiciliado no Distrito de Sagrada Familia, Planalto-PR; todas pessoas reconhecidas como as próprias, pelos documentos apresentados e acima mencionados, do que trato e dou fé; e que, por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora:**JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, brasileira, casada, comerciante, portadora CI RG nº 5.470.133-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 026.124.519-86, residente e domiciliada na Distrito de Sagrada Familia, Planalto-Pr; para com amplos, gerais e ilimitados poderes representar a empresa outorgante, com o fim especial de **reger, gerir e administrar os bens e negócios** da referida empresa; representar em todos e quaisquer **estabelecimentos bancários e Cooperativas de Crédito** em que a empresa possua conta corrente, assinando e endossando cheques; movimentar contas correntes com cartão, com cheques e por meio eletrônico; verificar e extrair talonários de cheques; autorizar débitos e autorizar protestos de títulos; assinar e endossar duplicatas e descontá-las, solicitar senhas, depositar e sacar valores, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, endossar documentos, assinar borderôs, contratos de aberturas de contas corrente, abertura de créditos, operações de descontos e de empréstimos, emitir notas de créditos comerciais e industriais, utilizar crédito aberto e saldos bancário para pagamento de títulos, duplicatas, tudo da maneira como foram ajustados; admitir e demitir funcionários, fixando-lhes ordenados e comissões; representar em qualquer Repartição pública; representar junto a **Junta Comercial do Estado do Paraná**, com poderes de proceder alterações contratuais, estipulando clausulas e condições contratuais; proceder distrato social; representar também junto a Secretaria da Receita Federal, por qualquer de suas representações, com poderes especiais de assinar DBE – Documento básico de Entrada; Certidão de Baixa de Empresa; requerimento para cancelamento de CNPJ; e ainda na **Secretaria da Receita**

Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452.949.099-87

Federal e Estadual, INSS e **Ministério do Trabalho**; desistir; firmar compromissos; receber créditos, passar recibos, e dar quitação; transigir, recorrer, interpor recursos; acordar e discordar; participar de concorrências públicas; constituir procuradores com poderes da Cláusula *Ad-Judicia* para o Foro em Geral; Enfim praticar, requerer e assinar todos os demais atos precisos, e que se fizerem necessários ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, respondendo a firma outorgante pelos atos praticados pelo outorgado dentro dos limites aqui estabelecidos, podendo inclusive substabelecer. Assim disseram, do que dou fé, lavrei-lhe o presente instrumento que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram, outorgaram, e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias, de conformidade com o item 11.2.18, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 689/2014 na data de 09/10/2014. Eu, Deonilce Casaril Quintana, Oficial Designada, que a escrevi. Eu (a.), Deonilce Casaril Quintana, Oficial Designada, que a digitei, subscrevi, dou fé e assino. Planalto-PR, 09 de outubro de 2014. Selo Digital nº Mx8zr.D6EQz.CuTCR, Controle: OWZ6E.5tfF. Cota: R$ 60,38 VRC 384,62; Selo Funarpen:R$ 0,52. (aa.) ARNO HENRIQUE LINK, ARNO HENRIQUE LINK, Representante da Outorgante. Deonilce Casaril Quintana, Oficial Designada..Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Deonilce Casaril Quintana, Oficial Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, doi fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da verdade

Planalto-PR, 09 de outubro de 2014.

Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada

78.113.677/0001-23
PLANALTO - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 938
CEP 85750-000
PLANALTO
Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452.949.099-87

PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Ux8zr.D6mQz.CWjCR
Controle:
ODZ6E.5tfF
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA
TITULAR
CPF 768.203-4 - RG 004.764.989-53
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIÃO DESIGNADA
CPF 452.949.099-87 - RG 3.492.625-5
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 041 183.269-73 - RG 8.495.144-7
PLANALTO - PR
COMARCA DE CAPANEMA / PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3426922-0 SESP PR

CPF
452.690.509-78

DATA NASCIMENTO
07/01/1966

FILIAÇÃO
GIEZI JOSE CALGAROTTO
JURACI MEIRA DE PAULA CALGAROTTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01793491280

VALIDADE
16/06/2016

1ª HABILITAÇÃO
08/10/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
455620918

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO
17/06/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

28557641877
PR902896729

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
455620918

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 09/03/16
ASSINATURA

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 09/03/16
ASSINATURA

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos sanéantes domissanitários (4789-0/05).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2015
SOB NUMERO 20151477183
Protocolo: 15/147718-3, DE 06/03/2015
Empresa 41 2 9405992 1
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 09/03/16
ASSINATURA

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME", com sede e foro na Rua Castro Alves, nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrocletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)]
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23/3/16
ASSINATURA

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuidas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuirem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.
Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO
A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.
Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.
Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REMUNERAÇÃO
Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "*pro-labore*", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/16
ASSINATURA

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO
O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS HAVERES
É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.
Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.
Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.
Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituirem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO
Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2015
SOB NÚMERO: 20151477183
Protocolo: 15/147718-3, DE 06/03/2015
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE, 924 FONE: (46) 3555 1772

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 07 de março de 2016.

Luiz Carlos Zaneltin
RG 4.256.987-9
TITULAR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011\2016

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documentoobrigatório)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011\2016
RAZÃO SOCIAL:COAGRO CooperativaAgroindustrial

CNPJ Nº :75984906000600
ENDEREÇO:Rua Paraná FONE:3555-1192
MUNICIPIO:Planalto EST.:Paraná

O representante legal da empresa COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011\2016 instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr 09 de março de 2016

NOME:AIRTON TURELLA
RG/CPF:592.046\431.543.42953
CARGO:GERENTE UNIDADE

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

CNPJ Nº13002425/0001-81

ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL, 249 FONE:35552053

MUNICIPIO: PLANALTO EST.PARANÁ

O representante legal da empresa MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANANALTO, 09 DE MARÇO DE 2016

Marcia Rahmeier

NOME:MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

RG/CPF 02933553988

CARGO: PROPRIETÁRIA

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 09 de março de 2016.

NOME: ***GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS***

RG: ***3.719.201 SSP/SC*** CPF: ***026.798.949-01***

CARGO: ***ADMINISTRADORA***

05.653.033/0001-54
GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.: 16.892.158/0001-53

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, N- 1980

MUNICIPIO: PLANALTO ***EST.:*** PARANÁ

O representante legal da empresa SHAEDLER & ALCARA LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 09 de Março de 2016.

NOME: Éliete Ines Shaedler
RG: 7.718.474-0 SSP/PR. CPF: 033.639.999-50
CARGO: Sócia Administrado

16.892.158/0001-53
SHAEDLER & ALCARA LTDA. - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1980
BAIRRO PRIMAVERA
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

ENDEREÇO R. STA. JOAQUINA DE VEDRUNA, 38 FONE: (46) 9981 0456

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 07 de março de 2016.

GERVAZIO JOSE HARTMANN
RG 5.445.512-7
TITULAR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK – EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, S/N, BAIRRO SAGRADA FAMILIA
FONE: (46) 3554-1115

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa JOSLEI MARISTELA HARTMANN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO – PR, 02 DE MARÇO DE 2016.

Joslei Maristela Hartmann
JOSLEI MARISTELA HARTMANN
54701330/026.124.519-86
REPRESENTANTE LEGAL

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Eletromáquinas Astec ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 8 de março de 2016.

NOME: Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-115

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35361279

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Eletromáquinas Astec ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 8 de março de 2016.

NOME: Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15	24/02/1999	01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 10 de fevereiro de 2016

16/170459-0

*16170

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15

TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNCOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/03/2015 Número: 20151477183
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 10 de fevereiro de 2016

16/170459-0

*16170

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ